Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO 23292.029389/2021-85

Cadastrado em 05/10/2021

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
COORDENADORIA DE COMPRAS - CAN	---	112101
COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - CTE	---	11003501
COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - FLN	---	110087010101
E OUTROS...		

Assunto do Processo:
037.1 - MATERIAL PERMANENTE

Assunto Detalhado:
PREGÃO Nº.: 105/2021 AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS.

Unidade de Origem:
DEPARTAMENTO DE COMPRAS (11.01.02.01.07)

Criado Por:
BENONI DE OLIVEIRA PIRES

Observação:
ABERTURA:HABILITAÇÃO:_____HS_____ PROPOSTAS:_____HS_____

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
05/10/2021	DEPARTAMENTO DE COMPRAS (11.01.02.01.07)		

SIPAC | DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (48) 3877-9000 | Copyright © 2005-2021 - UFRN - appdocker5-srv2.appdocker5-inst2

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 23292.029389/2021-85

Interessado: REITORIA

Endereço: Av. 14 de julho 150

Bairro: Coqueiros - Município: Florianópolis - SC

CEP: 88075-010

Tipo de Providência: AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

ASSUNTO: PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - POR REGISTRO DE PREÇO - PARA AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS.

Conforme consta nos documentos anexos determino a abertura de processo administrativo para as providências cabíveis segundo a legislação vigente, contendo inicialmente _____ folhas contando com o presente Termo de Abertura.

Florianópolis, 05 de Outubro de 2021.

Aloisio Silva Junior

Pró-reitor de Administração do IFSC

LISTA DE VERIFICAÇÃO – CONTRATAÇÃO EM TIC

Obs.1: Na coluna "ESTADO" preencher apenas com as letras "S", "N", "N.A.", sendo:
S – SIM
N – NÃO
N.A.– NÃO SE APLICA

Obs.2: Na utilização da presente lista deverão ser analisadas e verificadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida por justificativas ou enquadramentos específicos ou se deve haver complementação da instrução.

Obs. 3: O agente que vier a utilizar esta lista deverá remover as seções que não se aplicarem ao caso.

Descrição	**Estado (S/ N/N.A.)**
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU nº 2/2009? Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.	
2. O valor da contratação atrai a incidência da IN 01/2019 (art.1º, § 1º, da IN SGD/ME nº 1/2019)? Obs: Art. 1º As contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP serão disciplinadas por esta Instrução Normativa. § 1º Para contratações cuja estimativa de preços seja inferior ao disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993, a aplicação desta norma é facultativa, exceto quanto ao disposto no art. 6º, devendo o órgão ou entidade realizar procedimentos de contratação adequados, nos termos da legislação vigente.	N
3. Caso o valor estimado da contratação atraia a necessidade de sua aprovação pelo Órgão Central do SISP (art. 1º, §2º, da IN SGD/ME nº 1/2019), ela foi obtida? Obs. 1. O decreto 7.579/2011 dispõe: R$ 13.000.000,00 GLOBAL Art. 9º-A O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão estabelecerá os limites de valores a partir dos quais os órgãos e as entidades submeterão a contratação de bens ou serviços de tecnologia da informação e comunicação à sua aprovação.	N.A.

Obs. 2: O inciso I do art. 2º da IN SGD/ME 02/2019 estabelece os valores – 20 vezes o previsto no art. 23, II, alínea "c", da Lei 8666/93. A mesma instrução traz o procedimento a ser seguido para a obtenção da autorização em questão.	
4. Consta o Documento de Oficialização da Demanda, com a respectiva motivação, indicação da fonte de recurso e alinhamento do PDTIC, elaborado pela Área Requisitante da solução (artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019)?	S
5. A Administração registrou que o objeto da contratação NÃO incide nas hipóteses vedadas pelos artigos 3º e 4º da IN SGD/ME nº 1/2019? Art. 3º Não poderão ser objeto de contratação: I - mais de uma solução de TIC em um único contrato, devendo o órgão ou entidade observar o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 12; e II - o disposto no art. 3º do Decreto nº 9.507, de 2018, inclusive gestão de processos de TIC e gestão de segurança da informação. Parágrafo único. O apoio técnico aos processos de gestão, de planejamento e de avaliação da qualidade das soluções de TIC poderá ser objeto de contratação, desde que sob supervisão exclusiva de servidores do órgão ou entidade. Art. 4º Nos casos em que a avaliação, mensuração ou apoio à fiscalização da solução de TIC seja objeto de contratação, a contratada que provê a solução de TIC não poderá ser a mesma que a avalia, mensura ou apoia a fiscalização.	S
6. A Administração registrou que a contratação está em consonância com os documentos estratégicos elencados no **art. 6º** da IN SGD/ME nº 1/2019**?** Obs. Eis a lista dos documentos estratégicos exigidos: PDTIC, PAC, Política de Governança Digital. O mesmo artigo prevê obrigação de integração à Plataforma de Cidadania Digital, em caso de oferta digital de serviços públicos.	S
7. A Administração registrou ter observado os guias, manuais e modelos publicados pelo Órgão Central do SISP (**art. 8º,** §2, da IN SGD/ME nº 1/2019º)?	S
8. Após manifestação da área técnica, a autoridade competente da área administrativa instituiu a equipe de planejamento da contratação em conformidade com o art. 10, §§ 2º a 5º da IN SGD n. 1/2019?	S
8.1 Havendo acumulação de papéis de integrante requisitante e técnico da equipe de planejamento da contratação, foi apresentada a devida justificativa?	N.A.
8.2 Em caso de indicação de dirigente da área de TIC para integrar a equipe de planejamento da contratação, foi apresentada a devida justificativa (§§ 4º e 5º)?	N.A.
9. Foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar da Contratação exigido pelo art. 9º, II e art. 11?	S
9.1. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? (art. 14, inciso II, do Decreto n.º 10.024/19)	S
10. Foi elaborado Termo de Referência ou Projeto Básico exigido pelo art. 9º, III e art. 12? **Obs.1:** É dispensável a elaboração do TR ou PB nos casos em que o órgão ou entidade seja participante da licitação, nos termos do art. 9º, §§ 2º e 3º, da IN SGD/ME nº 1/2019	S
11. Houve enquadramento do objeto como sendo "comum" (art. 1° da Lei	S

10.520/2002 e §1º do art. 1° do Decreto n° 10.024/2019)?	
12. Sendo enquadrado o objeto como serviço comum, foi adotado o pregão? (art. 1º da Lei 10.520/02 e art. 1º do Decreto 10.024/2019)	S
13. A justificativa para a contratação contemplou as exigências do artigo 15 da IN SGD/ME nº 1/2019?	
14. O objeto da contratação contempla o **quantitativo** de bens e serviços necessários para sua composição, bem como o código do Catálogo de Materiais ou Serviços, disponível no Portal de Compras do Governo Federal (art. 12, II e 14 da IN SGD/ME nº 1/2019)?	S
15. Em caso de exigência de equipamentos de mesmo fabricante para soluções de tecnologia da informação, o que se admite apenas excepcionalmente, foi apresentado o estudo técnico que justifique essa opção? (art. 7º, §5º, da Lei n. 8.666/1993 e Acórdão n. 3353/2019 – Primeira Câmara do TCU) Obs: diz o aludido acórdão o seguinte: (...) 9.3.1. nos termos do art. 7º da Resolução TCU 265/2014, em futuras licitações, elabore estudo técnico preliminar à contratação, especificando as necessidades de negócio e os requisitos necessários e suficientes à escolha da Solução de Tecnologia da Informação, a partir do levantamento das demandas dos gestores e usuários e das soluções disponíveis no mercado, consoante arts. 9º, inciso II, e 12, da Instrução Normativa-SLTI/MPOG 4/2014; e 6º, inciso IX, e 7º, §5º, da Lei 8.666/1993, justificando e fundamentando tecnicamente cláusulas que possam ter caráter restritivo, em especial, a exigência de equipamentos do mesmo fabricante para toda a solução; (...)	N.A.
16. Caso o objeto contratual diga respeito a algum dos itens abaixo, foi atestado nos autos o cumprimento do anexo à IN SGD nº 1/2019? - Licenciamento de software e serviços agregados; - Solução de autenticação para serviços públicos digitais; - Serviços de desenvolvimento, sustentação e manutenção de software; ou - Infraestrutura de centro de dados, serviços em nuvem, sala cofre ou sala segura.	S
17. Em caso de necessidade de Prova de Conceito (art. 2º, XXIV), os procedimentos e critérios para sua realização constam do Termo de Referência (**art. 12, §1º**)?	N.A.
18. Há justificativa para o parcelamento ou não da solução de TIC (**art. 12, §§ 2º e 3º**)?	S
19. Em caso de licitação por preço global, foi observado que cada serviço ou produto do lote deve estar discriminado em itens separados nas propostas de preços, permitindo a identificação do preço individual e a eventual incidência das margens de preferência (**art. 12, §4º**)?	S
20. Há avaliação da viabilidade de permissão de consórcio ou subcontratação, com respectiva justificativa (**art. 12, § 2º**)?	N.A.
21. As responsabilidades da contratante, contratada e órgão gerenciador (quando aplicável) foram definidas em conformidade com os requisitos do artigo 17 da IN SGD nº 1/2019?	S

22. Foi elaborado Modelo de Execução do Contrato com base nas exigências do art. 18 da IN SGD nº 1/2019?	N.A.
22.1. Em caso de contratação de serviços de TIC, o processo conta com Termo de Compromisso e Termo de Ciência? (art. 18, V, "a" e "b", da IN SGD/ME nº 1/2019)	N.A.
23. A forma de pagamento foi definida em função dos resultados? (art. 18, IV, Súmula TCU n. 269) Obs: SÚMULA TCU 269: Nas contratações para a prestação de serviços de tecnologia da informação, a remuneração deve estar vinculada a resultados ou ao atendimento de níveis de serviço, admitindo-se o pagamento por hora trabalhada ou por posto de serviço somente quando as características do objeto não o permitirem, hipótese em que a excepcionalidade deve estar prévia e adequadamente justificada nos respectivos processos administrativos.	N.A.
24. Foi elaborado Modelo de Gestão do Contrato com base nas exigências do art. 19 da IN SGD nº 1/2019?	N.A.
24.1. Foram fixados valores e procedimentos para retenção/glosa no pagamento, nos termos do art. 19, IV, da IN SGD nº 1/2019?	N.A.
24.2 Foram definidas as sanções administrativas, nos termos do art. 19, IV, da IN SGD nº 1/2019?	S
24.3 Foram definidos os procedimentos para o pagamento, nos termos do art. 19, V, da IN SGD nº 1/2019?	S
25. Em caso de previsão de reajuste de preços por aplicação de índice, nas contratações de serviços de TIC, foi previsto o índice de correção monetária ICTI (**art. 24**)?	N.A.
26. As vedações do artigo 5º da IN SGD/ME nº 1/2019 foram respeitadas?	N.A.
27. A estimativa de preços da contratação foi realizada em conformidade com a IN SLTI/MP nº 5/2014 e com as exigências do artigo 20 da IN SGD nº 1/2019 (**art. 12, VIII c/c art. 20**)?	S
27.1 Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa (art. 2º, §§ 1º a 6º da IN 5, de 2014)?	S
28. Caso tenha havido a opção por orçamento sigiloso, foi apresentada a competente justificativa? (Art. 15, §1º, do Decreto n. 10.024/2019)	N.A.
29. O Termo de Referência ou Projeto Básico foi assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação e pela autoridade máxima da área de TIC, com posterior aprovação pela autoridade competente? (art. 14, II, do Decreto nº 10.024/2019, art. 7º, I, Lei nº 8.666/93 e art. 12, §6º, da IN SGD/ME nº 1/2019)	S
30. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório? (art. 38, caput, da Lei 8.666/93 e art. 8º, V, do Decreto 10.024/2019)	S
31. Foi elaborado Mapa de Gerenciamento de Riscos devidamente assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação? (**art. 38**)	S
32. Foi utilizado o modelo de edital e de contrato que tenha sido disponibilizado pela AGU (**art. 41**)?	S
32.1 Eventuais alterações foram destacadas no texto, e, se necessário, explicadas?	N.A.
32.2 Foram observadas as exigências para o edital previstas no artigo 14, III e IV, Decreto n. 10.024/2019?	S
33. Caso não conste minuta de contrato como anexo ao edital, a utilização de	N.A.

instrumento assemelhado foi justificada (art. 62 da Lei 8.666/93)?	
34. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? (art. 8, IV, do Decreto n. 10.024/2019 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93)	S
35. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? Obs.: Orientação Normativa AGU Nº 52, de 25 de abril de 2014 "AS DESPESAS ORDINÁRIAS E ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO, JÁ PREVISTAS NO ORÇAMENTO E DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS PREXISTENTES, DISPENSAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000".	S
36. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019?	N.A.

VERIFICAÇÃO <u>ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</u>	ESTADO S / N / N.A.
37. Caso a contratação seja por registro de preços com permissão de adesão, foi obtida a autorização do Órgão Central do SISP prevista no art. 22, §10, II do Decreto nº 7.892/2013? Obs.: O procedimento para obtenção da autorização é previsto na IN SGD nº 2/2019	N.A.
38. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892/2013?	S
39. A Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados? (art. 4º e 5º, I, do Decreto 7.892/13)	N
40. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? (art. 4º, §1º, do Decreto 7.892/13)	S
41. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	S
42. No caso de existir órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? (art. 5º, II, do Decreto 7.892/13 e art. 24, §6º, da IN/SEGES 5/2017)	N.A.
43. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? (art. 5º, IV, do Decreto 7.892/13)	N.A.
44. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência? (art. 5º, V, do Decreto 7.892/13)	N.A.
45. Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral da União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas)	S
45.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente	S

justificadas no processo?	
46. O Edital permite a adesão a não participantes? (Art. 22 do Decreto nº 7.892/13)	S
46.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? (Acórdão nº 757/2015 – Plenário do TCU)	S
46.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13?	S
47. A licitação adota o critério de adjudicação por item?	S
47.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa? Atentar para a recomendação do TCU, emanada no acórdão 2037/2019-Plenário, nos seguinte termos: 9.6. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo desta Corte que, em reforço ao constante do item 9.3 do Acórdão 757/2015-Plenário, oriente suas unidades sobre a necessidade de sempre avaliar os seguintes aspectos em processos envolvendo pregões para registro de preços: [...] 9.6.3. obrigatoriedade da adjudicação por item como regra geral, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas, sendo a adjudicação por preço global medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de incompatível com a aquisição futura por itens - arts. 3º, § 1º, inciso I, 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, e Acórdãos 529, 1.592, 1.913, 2.695 e 2.796/2013, todos do Plenário.	N.A.

VERIFICAÇÃO <u>ESPECÍFICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO</u> OBS: Nos termos da Orientação Normativa AGU nº 46, de 26/02/2014, a manifestação jurídica nas contratações diretas pelo pequeno valor (fundadas no art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93) é dispensável quando inexistir dúvida jurídica e forem usadas minutas padronizadas (como as minutas da AGU).	ESTADO S / N / N.A.
48. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto dentro das hipóteses do art. 24 da Lei nº 8.666/93 ou de legislação específica pertinente, com indicação expressa do fundamento legal utilizado? OBS 1: Orientação Normativa AGU n. 12, de 01/04/2009: Não se dispensa licitação, com fundamento nos incs. V e VII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993, caso a licitação fracassada ou deserta tenha sido realizada na modalidade convite. OBS 2: Orientação Normativa n. 13, de 01/04/2009: empresa pública ou sociedade de economia mista que exerça atividade econômica não se enquadra como órgão ou entidade que integra a administração pública, para os fins de dispensa de licitação com fundamento no inc. VIII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993. OBS 3: Orientação Normativa n. 14, de 01/04/2009: Os contratos firmados com as fundações de apoio com base na dispensa de licitação prevista no inc. XIII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993, devem estar diretamente vinculados a projetos com definição clara do objeto e com prazo determinado, sendo vedadas a subcontratação; a contratação de serviços contínuos ou de	N.A.

manutenção; e a contratação de serviços destinados a atender as necessidades permanentes da instituição.	
48.1. Nas hipóteses do art. 24, incisos IV e XXXV, houve demonstração da caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, conforme o caso, nos termos do art. 26, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.666/93?	N.A.
49. Constam dos autos as razões para escolha do executante a ser contratado?	N.A.
50. Consta dos autos prova: a) de regularidade fiscal federal; b) de regularidade com a Seguridade Social; c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; d) de regularidade trabalhista; e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal; e f) ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão (artigo 27 e seguintes da Lei 8.666/1993)? OBS: A consulta deve ser feita nos seguintes endereços: a) SICAF; b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS); OBS 2: Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)	N.A.
51. Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? (art. 6º, III da Lei nº 10.522/02) OBS: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.	N.A.
52. Houve o reconhecimento da dispensa de licitação e a sua ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a publicação do respectivo extrato, no prazo de 5 (cinco) dias? OBS: Registre-se que a Orientação Normativa AGU n. 33, de 13/12/2011, dispensa a publicação do extrato contratual caso seja publicado o ato de autorização/ratificação da contratação direta. OBS 2: Nos termos da Orientação Normativa AGU n. 34, de 13/12/2011, as contratações diretas fundadas no art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 dispensam inclusive a publicação do ato que autoriza/ratifica a contratação direta, sem prejuízo de outros meios de publicidade do ato.	N.A.

Documento assinado digitalmente
JULIANA VIEIRA DE LIMA
Data: 02/12/2021 16:01:40-0300
CPF: 007.606.229-57
Verifique as assinaturas em https://v.ifsc.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 117/2021 - DCOMP-REI (11.01.02.01.07)
(Identificador: 202285150)

Nº do Protocolo: 23292.038732/2021-24

Florianópolis - SC, 2 de dezembro de 2021.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Título: solicitação de abertura de licitação PE 105/2021

Assunto: 033.21 - COMPRA

Solicitamos autorização da V.Sa. para iniciar o processo de licitação para a AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS, conforme as requisições de serviços da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação constantes no Relatório de Itens com as Requisições.
As justificativas para a sua contratação encontram-se no Termo de Referência na sequência do processo. A pesquisa de mercado foi devidamente autorizada, conforme consta(m) no Relatório de Itens com as Requisições.
I - Sobre a pesquisa de mercado informamos que:
a) O período de realização da pesquisa de mercado consta Estudo Técnico Preliminar, Anexo II do processo, intitulado Análise das Cotações realizadas, de forma a definir o preço de referência que deverá nortear o processo licitatório que se vislumbra;
b) Foi utilizada a pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal com data não superior a um ano.
c) Para complementar a pesquisa foi consultada as empresas:

Seprol - Comercio e Consultoria Em Informática Ltda. - CNPJ: 76.366.285/0001-40

(Expansão de armazenamento);

JAIRODOSSANTOSCOSTA021621635-43 - CNPJ: 20.914.908.0001/18 (Stream Yard);
L3 Informática LTDA. EPP - CNPJ: 21.270.587/0001/29 (Stream Yard);
CASA DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 02.550.956/0001-92 (Stream Yard);
TECASSISTIVA TECNOL. ASSISTIVA.08.804.180/0001-76 (Leitor de tela - Jaws);
F5 Software LTDA - CNPJ: 06.942.472/0001-40 (Leitor de tela - Jaws);
Software.com.br Informatica Ltda - CNPJ - 11.340.562/0001-09 (Leitor de tela - Jaws);
Infoprotect Services - CNPJ: 33.129.151/0001-01 (antivírus)

d) Para complementar a pesquisa foi consultada as cotações na Internet:

https://www.dell.com/pt-br/
https://itprice.com/
https://www.ebay.com/
https://edshop.edsystem.eu
https://buy.hpe.com/us/en
https://loja.okcomputadores.com/
https://www.apple.com/br
https://www.tilibraexpress.com.br/
https://www.americanas.com.br
https://www.kalunga.com.br/
https://www.amazon.com.br/
https://www.multilaser.com.br/
https://www.kabum.com.br/

e) Para complementar a pesquisa foram utilizadas ARP 118/2021 do IFSC e ComprasNet.
f) No Relatório dos Itens com as Requisições apresentamos a compilação dos pedidos de material dos requisitantes, com as especificações e quantidades. O valor máximo de referência consta da Pesquisa de Preços de Materiais para Licitação, conforme resultado da pesquisa prévia de preços, apresentada no processo;
g) Foram atendidas as orientações da Instrução normativa n° 73 de 05 de agosto de 2020, para pesquisa e formação de preços de referência deste processo.

II - Sobre os pedidos e justificativas
a) Os serviços requisitados pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação podem ser vistos/analisados no Relatório dos Itens com as Requisições;
b) A(s) justificativa(s) para a realização deste processo consta(m) do Termo de Referência.

III - Sobre a planilha de formação de preços
a) Os valores médios dos itens elencados no Relatório de Itens com Requisições podem ser analisados no documento Estudo Técnico Preliminar, Anexo II do processo, intitulado Análise das Cotações realizadas.
Por todo exposto, solicitamos autorização para continuidade do presente Processo. Sugerimos que a modalidade de licitação seja o Pregão Eletrônico realizado por Registro de Preços, atendendo às necessidades desta Diretoria, conforme justificativas apresentadas pelos requisitantes.

Atenciosamente,

(Autenticado em 02/12/2021 13:55)
THIEGO RIPPEL PINHEIRO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 1754652

Copyright 2007 - DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - IFSC

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo n.º 23292.029389/2021-85

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
05/10/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	EPC
29/11/2021	1.1	Atualização de quantitativo	EPC

1 – INTRODUÇÃO
O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. **Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.**

2 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS
Identificação das necessidades de negócio
1 – Hospedagem de sistemas e serviços que atenderão alunos e servidores em suas atividades diárias;
2 – Retenção de backup on-site complementando backup off-site;
3 – Armazenamento de vídeos de aulas gravadas em regime de Aulas Não Presenciais - ANP.
Identificação das necessidades tecnológicas
1 – Atualização do parque atual de servidores;
2 – Expansão do atual storage para atendimento das necessidades do negócio.
Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC
1 - Requisitos Ambientais: Atendimento à legislação ambiental brasileira para produção e descarte de materiais. Os bens, objetos deste processo, não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).
2 - Requisitos Legais: A contratação deverá estar em conformidade com a legislação que rege os processos de contratação no setor público (Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 14.133/21, suas alterações e regulamentações);
3 - Adequação do ambiente para execução contratual: Não se aplica.
4 - Requisitos de Capacitação: Não se aplica.
5 - Requisitos de Logística: As empresas vencedoras deverão entregar todos os equipamentos nos

endereços listados no edital dentro do prazo de entrega estabelecido no mesmo;
7 - Requisitos de Segurança: Não se aplica.
8 - Requisitos de Suporte: As empresas vencedoras deverão prestar garantia para todos os equipamentos adquiridos de acordo com as especificações do edital, obedecendo forma e prazo de atendimento/solução.

3 – VOLUMETRIA

3.1 – Quantidade de Bens

Servidores → A quantidade de servidores solicitados está baseada na INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2015, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre a Política de aquisição e desfazimento de equipamentos de Tecnologia da Informação no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina.

Disponível em:
https://intranet.ifsc.edu.br/images/file/NORMAS/2015/Instrucao_Normativa_04_2015_desfazimento_bens_TI.pdf

Além da norma citada, complementa-se a informação acima através do PDTIC 2021-2022 e pelas estimativas realizadas pelas áreas de TIC dos Câmpus do IFSC.

Expansão Storage →A volumetria do storage foi concebida a partir da capacidade de expansão do mesmo.

3.2 – Forma de Cálculo

Considera-se, no mínimo, a substituição de ⅕ dos servidores existentes na instituição, considerando a vida útil de 5 anos, e as especificidades de cada câmpus.

3.3 – Justificativa

As quantidades estimadas são justificadas considerando a necessidade atual de manutenção dos sistemas e serviços hospedados nos câmpus e a necessidade de aumento no período de retenção de backup on-site e armazenamentos de dados institucionais.

Câmpus	Serv 1	Serv 10	Serv 11	Serv 12	Serv 13	Serv 3	Serv 4	Serv 5	Serv 7	Serv 8	Serv 9
Caçador						3					
Canoinhas	1					1					
Continente							1			1	
Chapecó											2
Criciúma			2								
Florianópolis					1					1	
Gaspar			1			1		1	1		
Jaraguá do Sul – Centro											1
Jaraguá do Sul – Rau	1	1		1					1		
Lages		1	2								2

Tubarão		2								2	
Urupema	1										
Total: 33 servidores											
Reitoria - 01 unidade de servidor tipo lâmina para expansão do equipamento HPE Synergy 1200.											

ARMAZENAMENTO - DISCOS 1.8 TB	ARMAZENAMENTO - DISCOS 8 TB	DRIVE ENCLOUSURE - DISCOS SAS	DRIVE ENCLOUSURE - DISCOS SAS MDL
48	24	2	1
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação			

Para os itens 1, 2, 3 e 10 (periféricos para computadores) - 5 (cinco) unidades de cada item para atendimento à Diretoria de Comunicação do IFSC. Incluído neste processo em função de não ter um processo aberto e específico para tal aquisição no momento de elaboração deste ETP.

Para o item 8 (software StreamYard - SaaS) - 8 (oito) unidades para 8 (oito) câmpus do IFSC. Incluído neste processo em função de não ter um processo aberto e específico para tal aquisição no momento de elaboração deste ETP.

Para o item 9 (atualização de antivírus F-Secure) - 5000 (cinco mil) unidades distribuídas para todos os câmpus do IFSC que estão com a atualização das licenças vencendo em nov/2021. Incluído neste processo em função de não ter um processo aberto e específico para tal aquisição no momento de elaboração deste ETP.

Para o item 10 (software Jaws) - 1 (uma) unidade para atendimento específico a um usuário. Incluído neste processo em função de não ter um processo aberto e específico para tal aquisição no momento de elaboração deste ETP.

Os itens acima não fazem parte deste ETP mas terão a comprovação de formação de preços e sites de pesquisa entre outros itens relacionados.

4 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

4.1 – Análise Comparativa de Soluções

Os Câmpus do IFSC utilizam servidores tipo rack para servidores de aplicação (software CAD, matemático, etc) em rede permitindo o barateamento na aquisição das licenças. Os servidores também são utilizados para armazenamentos de arquivos e hospedagem de serviços locais, além dos serviços de rede.
Foram avaliadas as seguintes soluções:

1. Aquisição de equipamentos;
2. Contratação de *Colocation*;
3. Contratação de cloud (nuvem);

4.2 – Levantamento de Soluções Disponíveis no Mercado

- Aquisição de servidores de rack para armazenamento e processamento de dados com garantia de 5 anos.
- Contratação de *Colocation*. Esta solução não contempla as necessidades do IFSC pois é uma solução para hospedagem de servidores físicos com o fornecimento de infraestrutura de apoio (climatização, energia elétrica, controle de acesso, sistema anti-incêndio) ou seja, o IFSC ainda precisa ter os servidores. No cenário atual em que os servidores hospedam basicamente softwares de ensino e serviços locais dos Câmpus não se justifica esta contratação considerando ainda a infraestrutura de apoio local que, apesar de ser limitada, atende a demanda atual.
- Contratação de serviço em cloud (nuvem) com pagamento mensal de acordo com o uso ou armazenamento de dados.

Disponibilidade em outros Órgãos da APF

- Não se aplica.

Software Público

- Não se aplica.

Padrões de Governo (ePing, eMag, ICP-Brasil, etc.)

- Não se aplica.

Necessidade de Adequação do Ambiente

- Não se aplica;

Diferentes Modelos de Prestação do Serviços

- Não se aplica.

Diferentes tipos de Soluções

- Não se aplica.

Aquisição na Forma de Bens ou Serviços

- Aquisição de bens.

Ampliação ou Substituição de Solução implantada

- Não se aplica.

5 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS

As estimativas foram realizadas em consulta aos Câmpus do IFSC através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) no período de 09 de setembro a 06 de outubro de 2021.

ID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	CATMAT
LOTE/GRUPO 1: ARMAZENAMENTO			
4	ARMAZENAMENTO - DISCOS 1.8 TB HPE 3PAR 8000	48	22810

5	ARMAZENAMENTO - DISCOS 8 TB HPE 3PAR 8000	24	22810
6	DRIVE ENCLOUSURE - DISCOS SAS - 3x HPE 3PAR	2	150813
7	DRIVE ENCLOUSURE - DISCOS SAS MDL - 1x HPE 3PAR	1	150813
12	RACK FECHADO 19" X 42U	1	477109
13	SERVIÇO DE MOOVING LOCAL	1	27090
25	SERVIDOR EM LÂMINA (HPE Synergy 480 Gen10)	1	451847
LOTE/GRUPO 2: CONSUMO INFORMÁTICA			
1	ADAPTADOR MINI DISPLAYPORT PARA HDMI	5	453465
2	ADAPTADOR USB C PARA USB	5	433815
3	ADAPTADOR USB C PARA HDMI	5	462093
11	MOUSE ÓPTICO SEM FIO	5	448515
ID	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**QTD**	**CATMAT**
8	LICENÇA COMERCIAL, SAAS, SOFTWARE STREAM YARD - 12 MESES	8	26077
9	LICENÇA DE ANTIVÍRUS F-SECURE - ATUALIZAÇÃO	1000	26000
10	LICENÇA PERPÉTUA - LEITOR DE TELA JAWS	1	27456
14	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 1	3	451825
15	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 10	4	459220
16	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 11	6	453466
17	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 12	1	480089
18	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 13	1	453466
19	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 3	5	456466
20	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 4	1	452485
21	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 5	1	476984
22	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 7	2	476984
23	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 8	4	476984
24	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 9	5	476984

CATMAT – Natureza Despesa: 4490XX, 3390XX

Fonte: https://siasgnet-consultas.siasgnet.estaleiro.serpro.gov.br/siasgnet-catalogo/#/

6 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

6.1 – Análise das Cotações realizadas

As cotações a seguir foram selecionadas com base na diferença de 35% entre o maior e o menor preço, considerando o intervalo de preços. O valor de 35% é uma orientação do Departamento de Compras do

IFSC.

Checklist das cotações:

- Período de realização da pesquisa de mercado: 24/09/2021 a 28/10/2021;
- Fontes de cotação: Painel de Preços, fornecedor, ARP (vigente) e Internet;
- Empresas consultadas:
    - Seprol - Comercio e Consultoria Em Informática Ltda. - CNPJ: 76.366.285/0001-40 (Expansão de armazenamento);
    - JAIRODOSSANTOSCOSTA021621635-43 - CNPJ: 20.914.908.0001/18 (Stream Yard);
    - L3 Informática LTDA. EPP - CNPJ: 21.270.587/0001/29 (Stream Yard);
    - CASA DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 02.550.956/0001-92 (Stream Yard);
    - TECASSISTIVA TECNOL. ASSISTIVA. COM. IMP. E EXP - CNPJ: 08.804.180/0001-76 (Leitor de tela - Jaws);
    - F5 Software LTDA - CNPJ: 06.942.472/0001-40 (Leitor de tela - Jaws);
    - Software.com.br Informatica Ltda - CNPJ - 11.340.562/0001-09 (Leitor de tela - Jaws);
    - Infoprotect Services - CNPJ: 33.129.151/0001-01 (antivírus)
- Sites consultados: https://www.dell.com/pt-br/, https://itprice.com/, https://www.ebay.com/, https://edshop.edsystem.eu, https://buy.hpe.com/us/en, https://loja.okcomputadores.com/, https://www.apple.com/br, https://www.tilibraexpress.com.br/, https://www.americanas.com.br, https://www.kalunga.com.br/, https://www.amazon.com.br/, https://www.multilaser.com.br/, https://www.kabum.com.br/
- Atas de Registro de Preços (ARP): Foi utilizada a ARP 118/2020 do IFSC.
- Portal ComprasNet - 28/10/2020 - 28/10/2021 - ComprasNet

Foram utilizados preços públicos e privados para referência atualizada de preço e/ou por não apresentar o mesmo objeto licitado no Painel de Preços (preço público).

As cotações foram realizadas pela área requisitante representada por Benoni de Oliveira Pires – Analista de TIC, lotado e em exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. No momento da elaboração deste ETP o mesmo é ocupante do cargo de Diretor de TIC.

Buscas no portal Painel de Preços: https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/

Foram utilizados como requisitos de busca (SERVIDORES):

- Ano: 2020/2021;
- Nome do material (PDM): SERVIDOR;
- Descrição Complementar: MEMÓRIA RAM.

Foram utilizados como requisitos de busca (DISCOS):

- Ano: 2020/2021;
- Nome do material (PDM): DISCO MAGNÉTICO;

Foram utilizados como requisitos de busca (GAVETAS):

- Ano: 2020/2021;
- Nome do material (PDM): GAVETA DISCO RÍGIDO;

Foram utilizados como requisitos de busca (RACK):

- Ano: 2020/2021;
- Nome do material (PDM): RACK;

Foram utilizados como requisitos de busca (SERVIDOR LÂMINA):

- Ano: 2020/2021;
- Nome do material (PDM): SERVIDOR;

Foram utilizados como requisitos de busca (MOOVING):

- Ano: 2020/2021;
- Nome do material (PDM): OUTROS SERVIÇOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO;

Foram utilizados como requisitos de busca (SOFTWARE STREAM YARD):

- Ano: 2020/2021;
- Nome do material (PDM): SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS);

A pesquisa não retornou valores e por isso foram utilizados apenas cotações em pesquisas a sites da Internet.

Foram utilizados como requisitos de busca (SOFTWARE JAWS):

- Ano: 2020/2021;
- Nome do material (PDM): SOFTWARE;
- Descrição Complementar: JAWS

Foram utilizados como requisitos de busca (ANTIVÍRUS):

- Ano: 2020/2021;
- Nome do material (PDM): SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS);
- Descrição Complementar: ANTIVÍRUS

Foram utilizados como requisitos de busca (ADAPTADORES E MOUSE):

- Ano: 2020/2021;
- Nome do material (PDM): ADAPTADORES E MOUSE;

ITEM 1 – ADAPTADOR MINI DISPLAYPORT PARA HDMI – **R$ 192,35**
ITEM 2 – ADAPTADOR USB C PARA USB – **R$ 196,81**
ITEM 3 – ADAPTADOR USB PARA HDMI – **R$ 231,02**
ITEM 11 – MOUSE ÓPTICOS SEM FIO – **R$ 83,34**

ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 11
UASG: 158516 PE 16/2021 R$ 149,50 Relatório gerado dia: 21/10/2021 às 18:15 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 160525 PE 05/2020 R$ 108,99 Relatório gerado dia: 21/10/2021 às 18:10 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 153035 PE 29/2020 R$ 505,33 Relatório gerado dia: 21/10/2021 às 17:42 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	https://www.multilaser.com.br/ 18/08/21 – R$ 70,90

https://www.dell.com/pt-br 24/10/2021 – R$ 159,00	UASG: 153032 PE 22/2021 R$ 118,63 Relatório gerado dia: 21/10/2021 às 18:10 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	https://www.amazon.com.br/ 18/08/21 – R$ 229,68	https://www.kalunga.com.br/ 18/08/21 – R$ 83,90
https://www.apple.com/br 24/10/2021 – R$ 229,00	UASG: 781600 PE 28/2020 R$ 222,43 Relatório gerado dia: 21/10/2021 às 18:10 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	https://www.kalunga.com.br/ 18/08/21 – R$ 185,40	https://www.kabum.com.br/ 20/08/21 – R$ 102,24
ttps://www.tilibraexpress.com.br 18/08/21 – R$ 231,90	https://www.apple.com/br 24/10/2021 – R$ 199,00	https://www.dell.com/pt-br 24/10/2021 – R$ 278,00	UASG: 170195 PE 34/2020 R$ 69,19 Relatório gerado dia: 21/10/2021 às 17:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
	https://www.americanas.com.br/ 24/10/2021 – R$ 169,00	https://www.americanas.com.br/ 24/10/2021 – R$ 319,00	UASG: 160360 PE 39/2021 R$ 75,00 Relatório gerado dia: 21/10/2021 às 17:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
			UASG: 154039 PE 208/2020 R$ 78,83 Relatório gerado dia: 21/10/2021 às 17:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
			UASG: 791181 DL 589/2020 R$ 79,90 Relatório gerado dia: 21/10/2021 às 17:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
			UASG: 154580 PE 02/2020 R$ 93,22 Relatório gerado dia: 21/10/2021 às 17:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
			UASG: 158319 DL 15/2020 R$ 96,92 Relatório gerado dia: 21/10/2021 às 17:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

ITEM 2 – Desconsideradas as propostas referentes às cotações UASG: 160525 e UASG: 153032 por extrapolarem o limite de 35% para mais ou para menos.

ITEM 3 – Desconsideradas as propostas referentes às cotações UASG: 153035 e https://www.americanas.com.br/ por extrapolarem o limite de 35% para mais ou para menos.

ITEM 4 – ARMAZENAMENTO – DISCOS 1.8 TB HPE 3PAR 8000 – **R$ 8.164,23**
ITEM 5 – ARMAZENAMENTO – DISCOS 8 TB HPE 3PAR 8000 – **R$ 12.915,17**
ITEM 6 – DRIVE ENCLOUSURE – DISCOS SAS - 3x HPE 3PAR – **R$ 44.143,35**
ITEM 7 – DRIVE ENCLOUSURE – DISCOS SAS MDL - 1x HPE 3PAR – **R$ 34.233,80**

ITEM 4	ITEM 5	ITEM 6	ITEM 7
Seprol - Comercio e Consultoria em Informática Ltda. CNPJ: 76.366.285/0001-40 14/07/2021 – R$ 7.329,47	Seprol - Comercio e Consultoria em Informática Ltda. CNPJ: 76.366.285/0001-40 14/07/2021 – R$ 9.876,00	Seprol - Comercio e Consultoria em Informática Ltda. CNPJ: 76.366.285/0001-40 21/10/2021 – R$ 46.123,59	Seprol - Comercio e Consultoria em Informática Ltda. CNPJ: 76.366.285/0001-40 21/10/2021 – R$ 32.801,42
https://itprice.com/ 29/09/21 - $2245.00 Cotação dólar 01/10/2021 – R$ 5,44 https://economia.uol.com.br/cotacoes/cambio/ --- **R$ 12.212,8**	https://itprice.com/ 29/09/21 - $3280.00 Cotação dólar 01/10/2021 – R$ 5,44 https://economia.uol.com.br/cotacoes/cambio/ --- **R$ 17.843,2**	UASG: 925899 PE 17/2021 R$ 42.916,46 Relatório gerado dia:02/10/2021 às 21:36 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 740014 PE 04/2021R$ 34.900,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:41 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 254431 DL 21/2020 R$ 9.022,50 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:49 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 155125 IN 13/2020 R$ 14.970,39 Relatório gerado dia: 29/09/2021 às 19:31 Fonte: Paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 740014 PE 04/2021 R$ 43.390,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:36 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 153045 PE 52/2020 R$ 35.000,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:41 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 153283 DL 04/2020 R$ 9.592,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:49 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	https://buy.hpe.com/us/en 29/09/21 - $2554.99 Cotação dólar 01/10/2021 – R$ 5,44 https://economia.uol.com.br/cotacoes/cambio/ --- **R$ 13.899,14**	UASG: 160528 PE 18/2019 R$ 69.000,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:36 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	
https://www.ebay.com/ 29/09/21 - $1234.00 Cotação dólar 01/10/2021 – R$ 5,44 https://economia.uol.com.br/cotacoes/cambio/ --- **R$ 6.712,96**	https://edshop.edsystem.eu 29/09/21 - €3094,00 Cotação euro 01/10/2021 – R$ 6,309 https://economia.uol.com.br/cotacoes/cambio/ --- **R$ 19.520,04**		
https://edshop.edsystem.eu 29/09/21 - €1925,06 Cotação euro 01/10/2021 – R$ 6,309 https://economia.uol.com.br/cotacoes/cam			

bio/ **R$ 12.145,20**			

ITEM 4 – Desconsideradas as propostas referentes as cotações https://itprice.com/ e https://edshop.edsystem.eu por extrapolarem o limite de 35% para mais ou para menos.

ITEM 5 – Desconsideradas as propostas referentes as cotações https://itprice.com/ e https://edshop.edsystem.eu por extrapolarem o limite de 35% para mais ou para menos.

ITEM 12 – RACK FECHADO 19" X 42U – **R$ 31.266,82**
ITEM 13 – SERVIÇO DE MOOVING LOCAL – **R$ 22.555,09**
ITEM 25 – SERVIDOR EM LÂMINA – HPE Synergy 480 Gen10 – **R$ 130.753,42**

ITEM 12	ITEM 13	ITEM 25
Seprol - Comercio e Consultoria em Informática Ltda. CNPJ: 76.366.285/0001-40 21/10/2021 – R$ 35.945,97	Seprol - Comercio e Consultoria em Informática Ltda. CNPJ: 76.366.285/0001-40 21/10/2021 – R$ 22.000,00	Seprol - Comercio e Consultoria em Informática Ltda. CNPJ: 76.366.285/0001-40 21/10/2021 – R$ 130.825,56
https://netcomputadores.com.br/ 19/10/2021 - R$ 18.999,64	UASG: 740014 PE 07/2021 R$ 18.664,00 Relatório gerado dia: 24/10/2021 às 12:21 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 155020 PE 02/2021 R$ 123.926,00 Relatório gerado dia: 28/10/2021 às 17:50 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 120641 PE 22/2020 R$ 19.500,00 Relatório gerado dia: 19/10/2021 às 10:40 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 240106 DL 273/2020 R$ 21.998,90 Relatório gerado dia: 24/10/2021 às 12:21 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 156678 PE 09/2020 R$ 125.650,00 Relatório gerado dia: 28/10/2021 às 17:50 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 160199 PE 39/2020 R$ 20.242,59 Relatório gerado dia: 19/10/2021 às 10:40 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 154503 PE 96/2020 R$ 22.272,65 Relatório gerado dia: 24/10/2021 às 12:21 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 070008 PE 15/2021 R$ 130.000,00 Relatório gerado dia: 28/10/2021 às 17:50 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 254421 DL 116/2020 R$ 21.620,20 Relatório gerado dia: 19/10/2021 às 10:40 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 153120 PE 38/2020 R$ 27.839,90 Relatório gerado dia: 24/10/2021 às 12:21 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 910813 PE 2196/2020 R$ 134.944,53 Relatório gerado dia: 28/10/2021 às 17:50 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 160199 PE 43/2020 R$ 27.854,50 Relatório gerado dia: 19/10/2021 às 10:40 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br		UASG: 711100 PE 07/2020 R$ 140.000,00 Relatório gerado dia: 28/10/2021 às 17:50 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 153045 PE 52/2020 R$ 30.000,00 Relatório gerado dia: 19/10/2021 às 10:40 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br		

ITEM 12 – Desconsideradas as propostas referentes às cotações UASG: 120641, UASG: 160199, UASG: 254421 e https://netcomputadores.com.br/ por extrapolarem o limite de 35% para mais ou para menos.

ITEM 08 – LICENÇA COMERCIAL, SAAS, SOFTWARE STREAM YARD - 12 MESES – **R$ 4.954,33**
ITEM 09 – LICENÇA DE ANTIVÍRUS F-SECURE - ATUALIZAÇÃO – **R$ 43,50**
ITEM 10 – LICENÇA PERPÉTUA - LEITOR DE TELA JAWS – **R$ 13.527,25**

ITEM 08	ITEM 09	ITEM 10
CASA DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 02.550.956/0001-92 14/10/2021 - R$ 5.748,00	Infoprotect Services CNPJ: 33.129.151/0001-01 27/10/2021 - R$ 43,50	F5 Software LTDA. CNPJ: 06.942.472/0001-40 21/10/2021 – R$ 13.609,00
JAIRODOSSANTOSCOSTA021621635-43 CNPJ: 20.914.908.0001/18 19/10/2021 - R$ 4.990,00	UASG: 240125 PE 11/2020 R$ 48,58 Relatório gerado dia: 28/10/2021 às 16:50 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	Software.com.br Informatica LTDA. CNPJ - 11.340.562/0001-09 25/10/2021 - R$ 15.300,00
L3 Informática LTDA. EPP CNPJ: 21.270.587/0001/29 19/10/2021 - R$ 4.125,00	UASG: 590001 PE 09/2021 R$ 122,75 Relatório gerado dia: 28/10/2021 às 16:50 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	TECASSISTIVA TECNOL. ASSISTIVA. COM. IMP. E EXP CNPJ: 08.804.180/0001-76 19/10/2021 - R$ 12.600,00
	PE 03/2021 - ComprasNet CERTA INFORMATICA LTDA CNPJ: 03.624.387/0001-45 - R$ 108,00	UASG: 070019 PE 14/2021 R$ 12.600,00 Relatório gerado dia: 19/10/2021 às 11:08 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

	PE 04/2021 - ComprasNet VTECH COMERCIO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CNPJ: 22.122.370/0001-34 - R$ 81,70	
	PE 39/2021 - ComprasNet QUALITEK TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 10.224.281/0001-10 - R$ 107,00	
	PE 12/2021 - ComprasNet MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI CNPJ: 15.190.568/0001-90 - R$ 94,00	

ITEM 09 – Para este item foi realizada a pesquisa no portal Painel de Preços e ComprasNet conforme apresentado acima. Entretanto, a proposta que mais se adequa financeiramente é a proposta da empresa Infoprotect Services CNPJ: 33.129.151/0001-01, pois atende pontualmente a solução atual de antivírus utilizada no IFSC.

ITEM 14 – SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 1 – **R$ 13.519,80**
ITEM 15 – SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 10 – **R$ 26.313,75**
ITEM 16 – SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 11 – **R$ 14.728,16**
ITEM 17 – SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 12 – **R$ 23.582,66**

ITEM 14	ITEM 15	ITEM 16	ITEM 17
UASG: 983781 PE 92/2021 R$ 13.000,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:12 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 160391 PE 05/2021 R$ 22.640,00 Relatório gerado dia: 29/09/2021 às 09:48 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 158286 PE 07/2020 R$ 14.089,65 Relatório gerado dia: 29/09/2021 às 10:18 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 158139 PE 38/2019 R$ 18.875,00 Relatório gerado dia: 29/09/2021 às 10:56 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 160495 PE 32/2021 R$ 14.200,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:12 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 926015 PE 03/2021 R$ 28.625,00 Relatório gerado dia: 29/09/2021 às 09:48 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 160515 PE 26/2020 R$ 14.999,99 Relatório gerado dia: 29/09/2021 às 10:18 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 160175 PE 04/2020 R$ 24.705,64 Relatório gerado dia: 29/09/2021 às 10:56 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 200082 PE 11/2020 R$ 14.700,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:12 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 158275 PE 09/2020 R$ 29.990,00 Relatório gerado dia: 29/09/2021 às 09:48 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 160004 PE 70/2020 R$ 17.533,00 Relatório gerado dia: 29/09/2021 às 10:18 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 183038 PE 18/2020 R$ 29.250,00 Relatório gerado dia: 29/09/2021 às 10:56 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 926835 PE 06/2021 R$ 15.560,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:12 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	https://www.dell.com/pt-br 30/09/21 – R$ 67.112,00	https://loja.okcomputadores.com/ 01/10/21 – R$ 21.648,00	Pregão Nº 118 /2020 – SRP Processo no 23292.014104/2020-48 Validade: 17/11/2020 À 17/11/2021 R$ 21.500,00
Pregão No 118 /2020 – SRP Processo no 23292.014104/2020-48 Validade: 17/11/2020 À 17/11/2021 R$ 8.900,00	Pregão Nº 118 /2020 – SRP Processo no 23292.014104/2020-48 Validade: 17/11/2020 À 17/11/2021 R$ 24.000,00	Pregão Nº 118 /2020 – SRP Processo no 23292.014104/2020-48 Validade: 17/11/2020 À 17/11/2021 R$ 12.290,00	
https://www.dell.com/pt-br 30/09/21 – R$ 10.139,00			

ITEM 14 – Desconsiderada a proposta referente a cotação Pregão Nº 118 /2020 – SRP por extrapolar o limite de 35% para mais ou para menos.

ITEM 15 – Desconsiderada a proposta referente a cotação https://www.dell.com/pt-br por extrapolar o limite de 35% para mais ou para menos.

ITEM 16 – Desconsiderada a proposta referente a cotação https://www.dell.com/pt-br por extrapolar o limite de 35% para mais ou para menos.

ITEM 18 – SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 13 – **R$ 27.189,32**
ITEM 19 – SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 3 – **R$ 20.706,5**
ITEM 20 – SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 4 – **R$ 29.050,67**
ITEM 21 – SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 5 – **R$ 24.047,66**

ITEM 18	ITEM 19	ITEM 20	ITEM 21
UASG: 183038 PE 18/2020 R$ 29.250,00 Relatório gerado dia: 29/09/2021 às 10:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 981114 PE 03/2021 R$ 19.900,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 926524 PE 73154/2020 R$ 28.773,35 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:30 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 927354 PE 03/2020 R$ 22.650,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:46 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 926775 PE 49/2021 R$ 30.000,00 Relatório gerado dia: 29/09/2021 às 10:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 158720 PE 07/2020 R$ 21.180,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 153176 PE 26/2020 R$ 29.200,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:30 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 158308 PE 01/2020 R$ 23.000,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:46 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 158444 PE 09/2020 R$ 31.018,60 Relatório gerado dia: 29/09/2021 às 10:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 980957 PE 20/2021 R$ 21.500,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 928086 PE 07/2020 R$ 29.650,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:30 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 943001 PE 257/2020 R$ 24.900,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:46 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
Pregão Nº 118 /2020 – SRP Processo no 23292.014104/2020-48 Validade: 17/11/2020 À 17/11/2021 R$ 24.300,00	Pregão Nº 118 /2020 – SRP Processo no 23292.014104/2020-48 Validade: 17/11/2020 À 17/11/2021 R$ 12.500,00	UASG: 160530 PE 11/2021 R$ 29.900,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:30 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 791181 PE 23/2021 R$ 24.920,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:46 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
https://www.dell.com/pt-br 30/09/21 – R$ 21.378,00	https://www.dell.com/pt-br 30/09/21 – R$ 20.246,00	Pregão Nº 118 /2020 – SRP Processo no 23292.014104/2020-48 Validade: 17/11/2020 À 17/11/2021 R$ 12.100,00	Pregão Nº 118 /2020 – SRP Processo no 23292.014104/2020-48 Validade: 17/11/2020 À 17/11/2021 R$ 20.970,00
		https://www.dell.com/pt-br 30/09/21 – R$ 27.730,00	https://www.dell.com/pt-br 30/09/21 – R$ 27.846,00

ITEM 19 – Desconsiderada a proposta referente a cotação Pregão Nº 118 /2020 – SRP por extrapolar o limite de 35% para mais ou para menos.

ITEM 20 – Desconsiderada a proposta referente a cotação Pregão Nº 118 /2020 – SRP por extrapolar o limite de 35% para mais ou para menos.

ITEM 22 – SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 7 – **R$ 38.705,20**
ITEM 23 – SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 8 – **R$ 53.499,80**
ITEM 24 – SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 9 – **R$ 47.124,00**

ITEM 20	ITEM 21	ITEM 22
UASG: 927381 PE 05/2020 R$ 32.990,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:53 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 530001 PE 21/2020 R$ 45.468,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:58 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 389459 PE 07/2020 R$ 42.000,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:02 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 462939 PE 06/2021 R$ 34.980,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:53 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 160199 PE 43/2020 R$ 48.000,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:58 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 120195 PE 242/2020 R$ 42.300,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:02 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 160332 PE 08/2020 R$ 36.400,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:53 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 926708 PE 02/2021 R$ 53.910,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:58 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 530001 PE 21/2020 R$ 45.468,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:02 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 153176 PE 73/2020 R$ 40.000,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:53 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 200082 PE 11/2020 R$ 54.330,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:58 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 160199 PE 43/2020 R$ 48.000,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:02 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
Pregão Nº 118 /2020 – SRP Processo no 23292.014104/2020-48 Validade: 17/11/2020 À 17/11/2021 R$ 20.200,00	Pregão Nº 118 /2020 – SRP Processo no 23292.014104/2020-48 Validade: 17/11/2020 À 17/11/2021 R$ 17.300,00	Pregão Nº 118 /2020 – SRP Processo no 23292.014104/2020-48 Validade: 17/11/2020 À 17/11/2021 R$ 15.000,00
https://www.dell.com/pt-br 30/09/21 – R$ 49.156,00	https://www.dell.com/pt-br 30/09/21 – R$ 65.791,00	https://www.dell.com/pt-br 30/09/21 – R$ 57.852,00

ITEM 22 – Desconsiderada a proposta referente a cotação Pregão Nº 118 /2020 – SRP por extrapolar o limite de 35% para mais ou para menos.

ITEM 23 – Desconsiderada a proposta referente a cotação Pregão Nº 118 /2020 – SRP por extrapolar o limite de 35% para mais ou para menos.

ITEM 24 – Desconsiderada a proposta referente a cotação Pregão Nº 118 /2020 – SRP por extrapolar o limite de 35% para mais ou para menos.

6.2 -Análise de Serviço em Nuvem

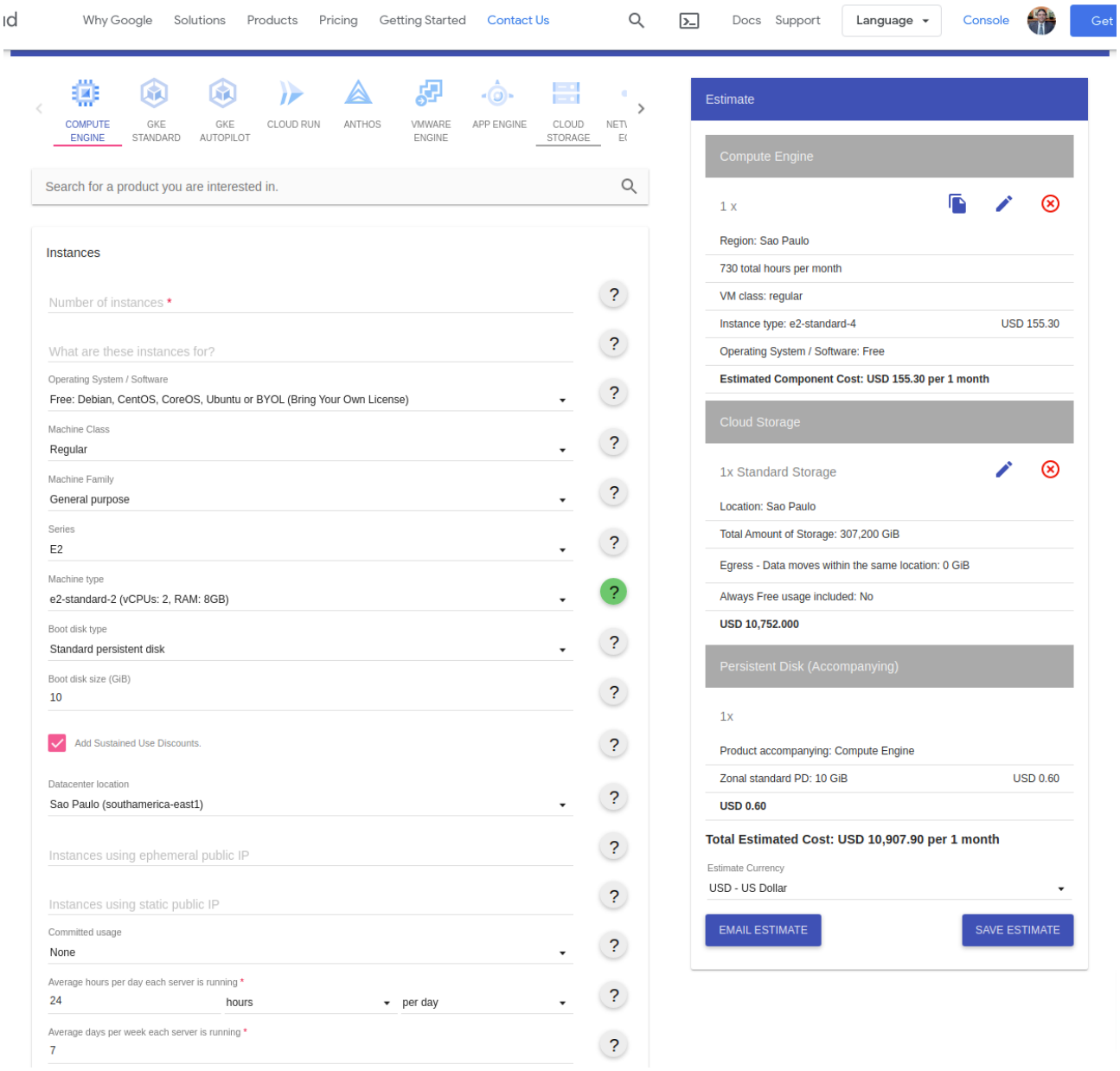

Servidores
Fonte: https://cloud.google.com/products/calculator#id=bf2e393e-0cbc-420f-952c-cb669df6da9d
Realizada em 12/10/2021 - 12:20

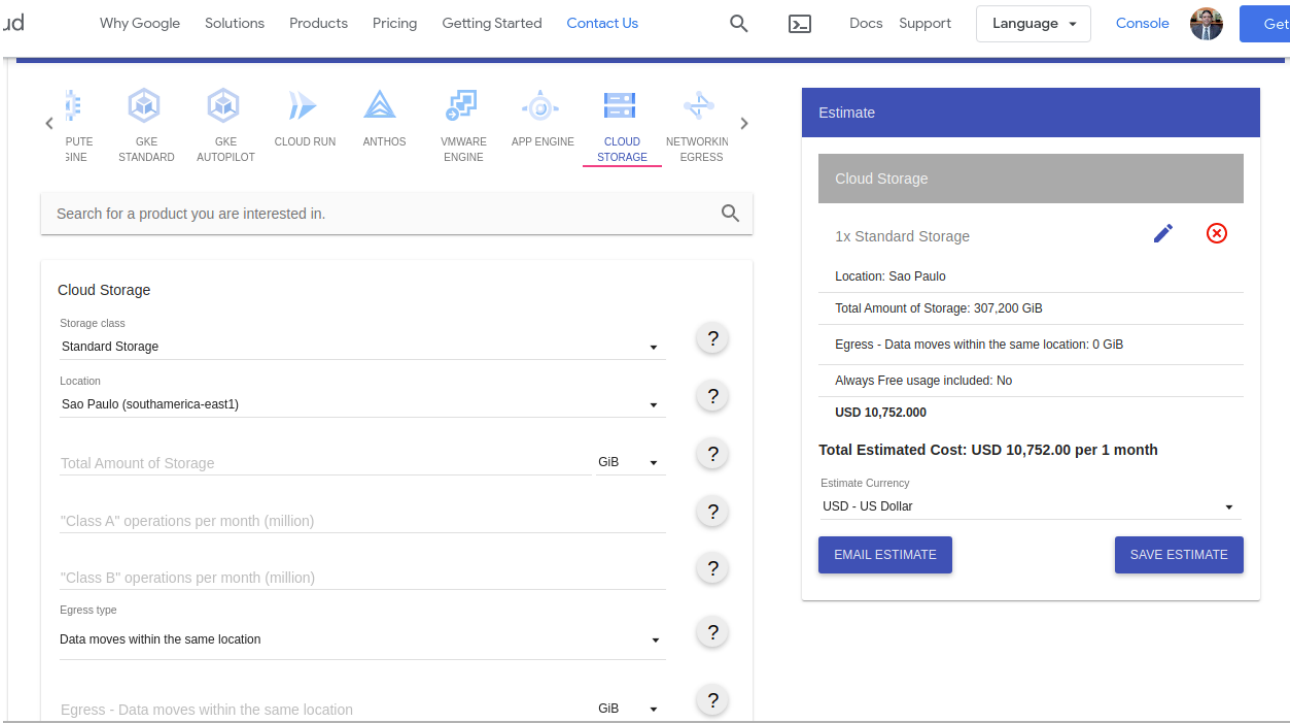

Storage
Fonte: https://cloud.google.com/products/calculator#id=bf2e393e-0cbc-420f-952c-cb669df6da9d
Realizada em 12/10/2021 - 12:30

6.3 – TCO

Aquisição (valor total – itens 14 a 25)	Nuvem (estimativa)
R$ 968.615,77 (estimativa) 300 TB Considerando equipamentos com 60 meses de garantia.	USD 10,907.90 por mês (Google) USD 654,474.00 - 60 meses Cotação em 11/10/2021 - R$ 5,53 R$ 3.619.241,22
Aquisição (valor total – itens 01 a 04)	**Nuvem (estimativa)**
R$ 1.054.542,94 (estimativa) 321,6 TB Considerando equipamentos com 60 meses de garantia.	USD 10,752.00 por mês (Google) USD 645,120.00 - 60 meses Cotação em 11/10/2021 - R$ 5,53 R$ 3.567.513,60

7 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Considera-se inviável o modelo de contratação em nuvem para o objetivo proposto pois a aquisição dos servidores físicos visa a substituição dos equipamentos atuais não acarretando sobrecarga na rede atual e não sendo necessários investimentos de expansão da infraestrutura de apoio existente em cada Câmpus do IFSC. O custo seria apenas de aquisição do equipamento.

A mesma análise serve para a expansão do storage, considerando-se ainda que o IFSC possui sistema fotovoltaico não acarretando acréscimo de custo com a energia elétrica junto a concessionária.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

ADAPTADOR MINI DISPLAYPORT PARA HDMI - Adaptador DisplayPort para HDMI 2.0 (4K); - Resolução suportada Full HD 1080, conexão HDMI para Mini DisplayPort; - Compatível com MacBook, MacBook Pro, iMac e iMac Pro; - Garantia de 2 anos. - Marcas de Referência: Apple, Geonav, Dell, Upgrow, Kensington.
ADAPTADOR USB C PARA USB - Adaptador do tipo USB C para USB; - Compatível com MacBook, MacBook Pro, iMac e iMac Pro; - Garantia de 2 anos; - Marcas de Referência: Apple, Geonav, Dell, Upgrow, Kensington.
ADAPTADOR USB PARA HDMI - Cabo adaptador USB-C para HDMI 2.0; - Resolução até 4K a 60 Hz (4096 x 2160), Vídeo em HDR. - Compatível com MacBook, MacBook Pro, iMac e iMac Pro. - Garantia de 2 anos. - Marcas de Referência: Apple, Geonav, Dell, Upgrow, Kensington.
ARMAZENAMENTO - DRIVE HDD SAS DE 1.8TB 10K SFF HDD Part number: K2P94B (ou compatível). A compatibilidade dos drives fornecidos deve ser homologada pela FABRICANTE. Os drives ofertados não podem ter tido a fabricação descontinuada pela FABRICANTE. Os drives ofertados devem ser idênticos, de mesmo modelo e compatíveis com o storage em expansão. Os drives devem permitir a troca sem necessidade de parada do storage (hot-swap). Qualquer peça ou recurso opcional necessário para essa conexão deverá estar incluída na proposta. Os drives devem ser instalados e configurados no ambiente da CONTRATANTE. SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA A Manutenção Corretiva de Hardware e Software deverá ser prestada 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento da Assistência Técnica indicada pela CONTRATADA ou fabricante deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de hardware e de software durante 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento deverá permitir discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de acesso de disponibilidade imediata, sem ônus para a CONTRATANTE. Para problemas técnicos que não podem ser resolvidos rapidamente de forma remota, a mesma deverá enviar um técnico nas dependências da CONTRATANTE para fornecer suporte técnico aos produtos de hardware cobertos e devolvê-los à condição operacional. Em todas as atividades de assistência técnica ou suporte, os técnicos da Contratada deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa. A CONTRATADA ou fabricante deverá disponibilizar, sem custo para a CONTRATANTE, ferramenta própria, isto é, que tenha sido desenvolvida pelo fabricante do equipamento para recebimento dos eventos monitorados e para agilizar os atendimentos proativos e reativos necessários. A CONTRATADA ou fabricante deverá comprovar que presta suporte com atividades registradas neste Termo/Especificação com o objetivo de garantir e validar o suporte a ser prestado. A CONTRATADA ou fabricante deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos ofertados. Todos os produtos contemplados neste item devem atender aos seguintes requisitos gerais, cabendo ao licitante prover: Garantia de 60 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware. O tempo de solução para resolução de problemas deverá ser do fabricante dos equipamentos, devendo o mesmo ser comprovado através de documentação e contemplado na proposta. Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte de software ou de hardware. Site na WEB (indicar endereço) com as seguintes funcionalidades: Registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados; Suporte on-line; Opção para personalização das informações de suporte técnico; Capacidade de organizar, compartilhar e monitorar os contratos e garantias vigentes; Criação de relatórios sob demanda; Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software. A contratada deverá ainda disponibilizar atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas, apoio em configurações e prover orientações quanto ao uso e boas práticas de configuração da solução. Tal atendimento deverá ser realizado através de central 0800 sem ônus para a contratante, com atendimento das 08h as 18h, em dias uteis. Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 4 horas de resposta, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE. A Contratante não terá limite de solicitações para esse tipo de atendimento.
ARMAZENAMENTO - DRIVE HDD SAS MDL DE 8TB 7.2K LFF HDD Part number: P9B44B (ou compatível). A compatibilidade dos drives fornecidos deve ser homologada pela FABRICANTE. Os drives ofertados não podem ter tido a fabricação descontinuada pela FABRICANTE. Os drives ofertados devem ser idênticos, de mesmo modelo e compatíveis com o storage em expansão. Os drives devem permitir a troca sem necessidade de parada do storage (hot-swap). Qualquer peça ou recurso opcional necessário para essa conexão deverá estar incluída na proposta. Os drives devem ser instalados e configurados no ambiente da CONTRATANTE. Deverão ser entregues 18 drives HDD SAS MDL 7.2K; SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA A Manutenção Corretiva de Hardware e Software deverá ser prestada 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de

Atendimento da Assistência Técnica indicada pela CONTRATADA ou fabricante deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de hardware e de software durante 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento deverá permitir discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de acesso de disponibilidade imediata, sem ônus para a CONTRATANTE. Para problemas técnicos que não podem ser resolvidos rapidamente de forma remota, a mesma deverá enviar um técnico nas dependências da CONTRATANTE para fornecer suporte técnico aos produtos de hardware cobertos e devolvê-los à condição operacional. Em todas as atividades de assistência técnica ou suporte, os técnicos da Contratada deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa. A CONTRATADA ou fabricante deverá disponibilizar, sem custo para a CONTRATANTE, ferramenta própria, isto é, que tenha sido desenvolvida pelo fabricante do equipamento para recebimento dos eventos monitorados e para agilizar os atendimentos proativos e reativos necessários. A CONTRATADA ou fabricante deverá comprovar que presta suporte com atividades registradas neste Termo/Especificação com o objetivo de garantir e validar o suporte a ser prestado. A CONTRATADA ou fabricante deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos ofertados. Todos os produtos contemplados neste item devem atender aos seguintes requisitos gerais, cabendo ao licitante prover: Garantia de 60 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware. O tempo de solução para resolução de problemas deverá ser do fabricante dos equipamentos, devendo o mesmo ser comprovado através de documentação e contemplado na proposta. Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte de software ou de hardware. Site na WEB (indicar endereço) com as seguintes funcionalidades: Registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados; Suporte on-line; Opção para personalização das informações de suporte técnico; Capacidade de organizar, compartilhar e monitorar os contratos e garantias vigentes; Criação de relatórios sob demanda; Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software. A contratada deverá ainda disponibilizar atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas, apoio em configurações e prover orientações quanto ao uso e boas práticas de configuração da solução. Tal atendimento deverá ser realizado através de central 0800 sem ônus para a contratante, com atendimento das 08h as 18h, em dias uteis. Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 4 horas de resposta, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE. A Contratante não terá limite de solicitações para esse tipo de atendimento.

DRIVE ENCLOUSURE PARA 24 DRIVES DE 2,5” DISCOS SAS Part number: E7Y71A (ou compatível). Devera possuir 24 (vinte e quatro slots) para acomodação de drives 2,5”. Deverão ser entregues 3 gavetas ou enclousures; A conexão ao gabinete das controladoras deverá ser feita de forma redundante. Qualquer peça ou recurso opcional necessário para essa conexão deverá estar incluída na proposta. Os enclosures devem ser instalados e configurados no ambiente da CONTRATANTE. SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA A Manutenção Corretiva de Hardware e Software deverá ser prestada 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento da Assistência Técnica indicada pela CONTRATADA ou fabricante deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de hardware e de software durante 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento deverá permitir discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de acesso de disponibilidade imediata, sem ônus para a CONTRATANTE. Para problemas técnicos que não podem ser resolvidos rapidamente de forma remota, a mesma deverá enviar um técnico nas dependências da CONTRATANTE para fornecer suporte técnico aos produtos de hardware cobertos e devolvê-los à condição operacional. Em todas as atividades de assistência técnica ou suporte, os técnicos da Contratada deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa. A CONTRATADA ou fabricante deverá disponibilizar, sem custo para a CONTRATANTE, ferramenta própria, isto é, que tenha sido desenvolvida pelo fabricante do equipamento para recebimento dos eventos monitorados e para agilizar os atendimentos proativos e reativos necessários. A CONTRATADA ou fabricante deverá comprovar que presta suporte com atividades registradas neste Termo/Especificação com o objetivo de garantir e validar o suporte a ser prestado. A CONTRATADA ou fabricante deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos ofertados. Todos os produtos contemplados neste item devem atender aos seguintes requisitos gerais, cabendo ao licitante prover: Garantia de 60 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware. O tempo de solução para resolução de problemas deverá ser do fabricante dos equipamentos, devendo o mesmo ser comprovado através de documentação e contemplado na proposta. Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte de software ou de hardware. Site na WEB (indicar endereço) com as seguintes funcionalidades: Registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados; Suporte on-line; Opção para personalização das informações de suporte técnico; Capacidade de organizar, compartilhar e monitorar os contratos e garantias vigentes; Criação de relatórios sob demanda; Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software. A contratada deverá ainda disponibilizar atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas, apoio em configurações e prover orientações quanto ao uso e boas práticas de configuração da solução. Tal atendimento deverá ser realizado através de central 0800 sem ônus para a contratante, com atendimento das 08h as 18h, em dias uteis. Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 4 horas de resposta, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE. A Contratante não terá limite de solicitações para esse tipo de atendimento.

DRIVE ENCLOUSURE PARA 24 DRIVES DE 3,5” DISCOS SAS MDL Part number: E7Y72A (ou compatível). Devera possuir 24 (vinte e quatro slots) para acomodação de drives 3,5”. Deverá ser entregue 1 gaveta ou enclousure; A conexão ao gabinete das controladoras deverá ser feita de forma redundante. Qualquer peça ou recurso opcional necessário para essa conexão deverá estar incluída na proposta. Os enclosures devem ser instalados e configurados no ambiente da CONTRATANTE. SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA A Manutenção Corretiva de Hardware e Software deverá ser prestada 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento da Assistência Técnica indicada pela CONTRATADA ou fabricante deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de hardware e de software durante 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento deverá permitir discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de acesso de disponibilidade imediata, sem ônus para a CONTRATANTE. Para problemas técnicos que não podem ser resolvidos rapidamente de

forma remota, a mesma deverá enviar um técnico nas dependências da CONTRATANTE para fornecer suporte técnico aos produtos de hardware cobertos e devolvê-los à condição operacional. Em todas as atividades de assistência técnica ou suporte, os técnicos da Contratada deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa. A CONTRATADA ou fabricante deverá disponibilizar, sem custo para a CONTRATANTE, ferramenta própria, isto é, que tenha sido desenvolvida pelo fabricante do equipamento para recebimento dos eventos monitorados e para agilizar os atendimentos proativos e reativos necessários. A CONTRATADA ou fabricante deverá comprovar que presta suporte com atividades registradas neste Termo/Especificação com o objetivo de garantir e validar o suporte a ser prestado. A CONTRATADA ou fabricante deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos ofertados. Todos os produtos contemplados neste item devem atender aos seguintes requisitos gerais, cabendo ao licitante prover: Garantia de 60 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware. O tempo de solução para resolução de problemas deverá ser do fabricante dos equipamentos, devendo o mesmo ser comprovado através de documentação e contemplado na proposta. Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte de software ou de hardware. Site na WEB (indicar endereço) com as seguintes funcionalidades: Registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados; Suporte on-line; Opção para personalização das informações de suporte técnico; Capacidade de organizar, compartilhar e monitorar os contratos e garantias vigentes; Criação de relatórios sob demanda; Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software. A contratada deverá ainda disponibilizar atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas, apoio em configurações e prover orientações quanto ao uso e boas práticas de configuração da solução. Tal atendimento deverá ser realizado através de central 0800 sem ônus para a contratante, com atendimento das 08h as 18h, em dias uteis. Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 4 horas de resposta, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE. A Contratante não terá limite de solicitações para esse tipo de atendimento.
LICENÇA COMERCIAL, SAAS, SOFTWARE STREAM YARD - 12 MESES Estúdio virtual. Ferramenta que transmite transmite vídeos nas principais redes sociais, como Facebook, YouTube, LinkedIn, Twitch e Periscope e facilita a realização entrevistas, rodas de discussões e eventos online.
LICENÇA DE ANTIVÍRUS F-SECURE - ATUALIZAÇÃO Renovação de licenças de uso de solução antivírus F-Secure Client Security, F-Secure Antivírus for Windows Server, e F-Secure Policy Manager Server e Console de Administração. Atualização por 36 meses.
LICENÇA PERPÉTUA - LEITOR DE TELA JAWS - Licenciamento na modalidade de licença perpétua do software leitor de tela JAWS PRO MONO. Última versão disponível. 12 meses de atualização gratuita.
MOUSE ÓPTICOS SEM FIO - 1ª LINHA - Mouse óptico de 1° linha sem fio WiFi, 2.4ghz, bateria de lítio recarregável, recarga rápida, 1600 DPI. - Deve conter 1 Mouse, 1 Micro receptor USB, 1 Cabo para carregamento. - Compatível com MacBook, MacBook Pro, iMac e iMac Pro. - Garantia de 2 anos. - Marcas de Referência: Multilaser, Kross, Dell, Meketech, Logitech, Microsoft.
RACK FECHADO 19" X 42U - Características Mínimas: Racks de 19” para acomodação de Servidores com altura mínima de 42U, padrão EIA-310; Profundidade máxima de 1200 mm; Largura máxima de 600mm; Modelo fechado, com laterais independentes e removíveis, dotado de porta com fechadura de segredo ou chave; Deverá conter todos os kits para montagem (porca-gaiola, parafusos, arruelas etc.); Incluir todos os acessórios destinados a ordenação de cabos lógicos e de força dentro do rack; Deverá conter painéis cegos (frente falsa) para fechamento de ao menos 40U; Deverá possuir suporte para instalação de trilhos para acomodação dos equipamentos listados no item 3; O rack deverá permitir o fluxo de ar dos equipamentos instalados para trabalhar com a configuração corredor frio/quente; O rack deverá suportar peso máximo de, no mínimo, 1.300kg; Possuir portas frontal e traseira perfurada, que permita o perfeito fluxo de ar para refrigeração dos equipamentos e que possuam fechaduras com o mesmo segredo, evitando o acesso não autorizados aos equipamentos; Possuir porta traseira bipartida; Deverá possuir planos (frontal e traseiro) com numeração de Us; Deverá possuir entrada e saída de cabos pela base; Ser fornecido elementos de fixação para organização de cabos; Deverão ser fornecidas pelo menos 2 PDUs com no mínimo 20 tomadas padrão C13 e no mínimo 4 tomadas padrão C19, do tipo vertical e com no mínimo 32A. Poderá ser composto de mais PDUs desde que atenda as especificações mínimas deste item. As tomadas das PDUs deverão respeitar distância suficiente entre si para que todas possam ser utilizadas simultaneamente; Instalação do Rack Ofertado contemplando no mínimo as seguintes atividades: Instalação física do Rack; Instalação das PDUs no Rack; Instalação e Adequação Elétrica para funcionamento das PDUs. Quaisquer materiais elétricos necessários para a instalação elétrica das PDUs são de responsabilidade da CONTRATADA. Garantia do HARDWARE limitada de 10 anos com fornecimento de reparo ou substituição completa do rack. Instalação do Hardware em horário comercial.
SERVIÇO DE MOOVING LOCAL A CONTRATADA deverá realizar a movimentação dos equipamentos citados abaixo de um rack para outro rack, ambos localizados no data center da Diretoria de TIC do IFSC, seguindo as melhores práticas do fabricante dos seguintes equipamentos: HPE Synergy 1200 Frame com as seguintes dimensões: Altura de 442.00 mm; Largura de 482.00 mm; Profundidade de 937.00 mm; HPE 3PAR 8200 com as seguintes dimensões: Altura de 87.95 mm; Largura de 483.00 mm; Profundidade de 676.10 mm; HPE 3PAR 8000 SFF SAS Drive Enclosure com as seguintes dimensões: Altura de 87.95 mm; Largura de 483.00 mm; Profundidade de 630.70 mm; HPE 3PAR 8000 LFF SAS Drive Enclosure – 2 Unidades - com as seguintes dimensões: Altura de 175.00 mm; Largura de 483.00 mm; Profundidade de 630.70 mm; A movimentação deverá ser realizada em uma janela de manutenção fora do horário comercial que será programada em conjunto com a CONTRATADA; A CONTRATADA deverá ser a fabricante dos produtos citados ou uma parceira devidamente habilitada pela fabricante para realizar tal tarefa. Deverá ser anexada à proposta documento oficial do fabricante para comprovação deste item. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a proposta as seguintes certificações, a fim de garantir que a atividade de movimentação seja realizada por equipe especializada: VMware Certified Professional – Data Center Virtualization 6 ou Superior; Certificação MCSE ou superior; Certificação Linux LPI-1; Certificação HPE Master ASE - Storage Solutions Architect V3; A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, Plano/Projeto de Migração (Moving), dos

ativos para o novo rack fornecido pela CONTRATADA. Na ocasião da Reunião Inicial, a CONTRATADA deverá apresentar o Plano de migração, responsáveis pela manutenção e Gerente de Projeto do Moving; A CONTRATADA deverá CONCLUIR o serviço de transferência dos equipamentos do CONTRATANTE, Serviço Moving, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados da data/hora de inicialização do serviço; Serviços a Serem Realizados na atividade de Moving: Desligamento de forma segura e adequada dos ativos no Rack atual; Remanejamento do cabeamento necessário para conexão e interconexão dos equipamentos para o novo Rack; Remoção dos equipamentos do Rack antigo e fixação dos equipamentos no Rack ofertado; Inicialização dos equipamentos no Rack ofertado, validação do pleno funcionamento das soluções que residem nos equipamentos.
SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 1 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos cabeados e RAID de software; 2 - Processador com 3,4GHz, cache 8M, 4 Cores - 4 Threads; 3 - Memória 8 GB de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 3 slots livres; 4 - Disco rígido 1TB SATA, cabeado de 3,5", 6 Gbit/s, 7.200 RPM - Sem RAID; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 350W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.
SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 10 Características mínimas: 1 - Chassis Para até 8 HDs de 2,5" e 3 slots PCIe; 2 - Processador com 2,2 GHz, cache 13,75M, 10 Cores - 20 Threads; 3 - Memória 128 GB (2 x 64) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 8TB (4 x 2TB) 2,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive, RAID 10; 5 - Placa de rede integrada de 4 portas e 1 Gbit ou 2 portas com placa auxiliar (2 portas); 6 - Fonte de alimentação redundante (1+1) de até 750W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.
SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 11 Características mínimas: 1 - Chassi de 2,5" ou 3,5" com até 8 ou 4 discos rígidos de conexão automática e RAID por software; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 32 GB (2 x 16) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco 1,2TB (2 x 600GB) 10K RPM SAS 12Gbps 512n 2.5in Hot-plug Hard Drive - RAID 1; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de 450W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.
SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 12 Características mínimas: 1 - Chassis Para até 8 HDs de 2,5" ou 3,5" e 3 slots PCIe; 2 - Processador com 2,2 GHz, cache 13,75M, 10 Cores - 20 Threads; 3 - Memória 32 GB (2 x 16) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco 2,4TB (4 x 600GB) 10K RPM SAS 12Gbps 512n 2.5in Hot-plug Hard Drive - RAID 10; 5 - Placa de rede integrada de 4 portas e 1 Gbit ou 2 portas com placa auxiliar (2 portas); 6 - Fonte de alimentação redundante (1+1) de até 750W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos,on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.
SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 13 Características mínimas: 1 - Chassis Para até 8 HDs de 2,5" e 3 slots PCIe; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 32 GB (2 x 16) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 4TB (4 x 1TB) 2,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive, RAID 10; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação redundante (1+1) de até 750W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.
SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 3 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos cabeados e RAID de software; 2 - Processador com 3,4GHz, cache 8M, 4 Cores - 4 Threads; 3 - Memória 32 GB (2 x 16GB) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 2 slots livres; 4 - Disco rígido 8TB (2 x 4 TB) SATA, cabeado de 3,5", 6 Gbit/s, 7.200 RPM - RAID 1; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 350W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.
SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 4 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos cabeados e RAID de software; 2 - Processador com 3,4GHz, cache 8M, 4 Cores - 4 Threads; 3 - Memória 16 GB de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 3 slots livres; 4 - Disco rígido 12TB (4 x 4 TB) SATA, cabeado de 3,5", 6 Gbit/s, 7.200 RPM - RAID 5; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 350W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.
SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 5 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos cabeados e RAID de software; 2 - Processador com 3,4GHz, cache 8M, 4 Cores - 4 Threads; 3 - Memória 64 GB (4 x 16) de UDIMM ou RDIMM,

DDR4, ECC a 2.666 MT/s 4 - Disco rígido 8TB (2 x 4 TB) SATA, cabeado de 3,5", 6 Gbit/s, 7.200 RPM - RAID 1; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 350W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.

SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 7 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos de conexão automática e RAID por software; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 64 GB (2 x 32) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 8TB 3,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 450W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.

SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 8 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos de conexão automática e RAID por software; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 64 GB (2 x 32) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 24 TB (3 x 8TB) 3,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive, RAID 5; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 450W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.

SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 9 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos de conexão automática e RAID por software; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 64 GB (2 x 32) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 16 TB (2 x 8TB) 3,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive, RAID 1; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação redundante (1+1) de até 550W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.

SERVIDOR EM LÂMINA DE 2 PROCESSADORES (HPE Synergy 480 Gen10 CTO Compute Module) O modelo ofertado deve estar em linha de produção, sem previsão de encerramento até a data de abertura das propostas Características Mínimas: PROCESSADORES Servidor de arquitetura x86 com 02 processadores físicos 20-Core ou superior, cada. Compatível com o Frame Synergy 12000 atualmente já instalado no ambiente do IFSC. O servidor deve possuir 02 processadores de 2.1Ghz com tecnologia 20-Core ou superior, originalmente desenvolvido para servidores. O servidor possui chipset desenvolvido para arquitetura de servidores, sendo ele do fabricante do processador. Padrão de arquitetura do processador x86 de 32 bits com suporte à extensão 64 bits, com tecnologia de fabricação de 14 nanômetros e memória cache L3 integrada ao processador de no mínimo 27MB. A velocidade do barramento de comunicação do processador com o restante do sistema deverá ser de no mínimo 10.4GT/s (Gigatransfers por segundo). MEMÓRIA Deverão ser fornecidos no mínimo 768GB de memória RAM do tipo RDIMM por servidor. Todos os canais de memória deverão possuir módulos de memória com tamanho mínimo de 32GB. Deverá suportar expansibilidade total de no minimo 3TB. Deverá possuir no mínimo 24 slots do tipo DIMM. O chipset suporta memória RAM do tipo DDR4 com frequência mínima de 2933 MHz. O servidor ofertado oferece suporte ao recurso de Advanced ECC ou similar; Suportar a função online spare memory ou memory mirroring; BIOS E UEFI A BIOS ou UEFI do servidor deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regimes de O&M ou customizadas. As atualizações de BIOS, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no site do fabricante da solução; Deverá mostrar no monitor de vídeo o nome do fabricante do servidor sempre que o servidor for inicializado. Possuir Rom redundante, contendo uma cópia das informações da Bios/UEFI; SLOTS DE EXPANSÃO O servidor ofertado deverá possuir pelo menos 02 (dois) slots mezanines. No mínimo 01 controladora para controle dos discos rígidos. Onboard e/ou offboard de acordo com o padrão de slots solicitado. Deverá possuir canais suficientes para o controle dos discos rígidos solicitados no servidor. Padrão SAS ou superior. Taxa de transferência de dados de no mínimo 12Gb/s. Deverá possibilitar a implementação dos níveis de RAID 0 e 1. As funcionalidades de array devem ser implementáveis e configuráveis por hardware através de utilitário específico. DISCO RÍGIDO Mínimo de 02 baias hot-plug ou hot-swap disponíveis para discos SATA ou superior. No mínimo 02 discos rígidos por servidor. Capacidade mínima de armazenamento por disco de 480GB Tipo hot-pluggable de 2.5" (polegadas). Tecnologia SSD. Taxa de transferência de dados de 6Gb/s; INTERFACES DE REDE Capacidade agregada de 40GB total, convergentes com suporte a FCoE e Iscsi. Suporte aos protocolos 802.3, 802.3ab, 802.3u, 802.3x, 802.3ad, 802.3p, 802.1q, 802.3ae, 802.3ap; As placas de rede ofertadas devem suportar o recurso de Teaming (NIC teaming). Suportar o fracionamento de cada porta com largura de banda ajustável caso utilizada em conjunto com módulos de interconexão que suportem esta funcionalidade. Deve possuir suporte à Jumbo Frames. CERTIFICAÇÕES E COMPATIBILIDADES Certificação VmWare - O modelo do servidor ofertado deve ser totalmente compatível com o software de virtualização VmWare, na versão mínima vSphere 6 ou superior, através de pesquisa ao link: http://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php Os servidores devem estar na lista de hardware homologado Vmware vSAN https://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php?deviceCategory=vsan Certificação RedHat - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de equipamentos certificados pela Red Hat, possuindo o Red Hat Hardware Catalog no mínimo na versão 6 ou superior, a pesquisa poderá ser feita através do link: http://hardware.redhat.com/hcl/ Certificação Suse - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de equipamentos certificados pela Novell Suse, possuindo certificação para no mínimo a versão enterprise 11 ou superior, a pesquisa poderá ser feita através do link:

http://developer.novell.com/yessearch/Search.jsp Certificação Microsoft - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de equipamentos que possuem Certified Servers for Windows Server 2012 ou superior do Windows Server Catalog, através de pesquisa ao link: http://www.windowsservercatalog.com O SERVIDOR deve estar em conformidade com a norma IEC 60950 ou 17050-1 (Safety of Information Technology Equipment Including Eletrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos. O servidor ofertado deve possuir certificado e estar em conformidade com as normas CISPR22 ou EN55024, para assegurar níveis de emissão eletromagnética. Os equipamentos ofertados devem estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, deve ser construído com materiais que não agridem o meio ambiente. O fabricante deve possuir comprovadamente certificação ISO 14001 – Gestão Ambiental; SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA A Manutenção Corretiva de Hardware e Software deverá ser prestada 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento da Assistência Técnica indicada pela CONTRATADA ou fabricante deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de hardware e de software durante 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento deverá permitir discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de acesso de disponibilidade imediata, sem ônus para a CONTRATANTE. Para problemas técnicos que não podem ser resolvidos rapidamente de forma remota, a mesma deverá enviar um técnico nas dependências da CONTRATANTE para fornecer suporte técnico aos produtos de hardware cobertos e devolvê-los à condição operacional. Em todas as atividades de assistência técnica ou suporte, os técnicos da Contratada deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa. A CONTRATADA ou fabricante deverá disponibilizar, sem custo para a CONTRATANTE, ferramenta própria, isto é, que tenha sido desenvolvida pelo fabricante do equipamento para recebimento dos eventos monitorados e para agilizar os atendimentos proativos e reativos necessários. A CONTRATADA ou fabricante deverá comprovar que presta suporte com atividades registradas neste Termo/Especificação com o objetivo de garantir e validar o suporte a ser prestado. A CONTRATADA ou fabricante deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos ofertados. Todos os produtos contemplados neste item devem atender aos seguintes requisitos gerais, cabendo ao licitante prover: Garantia de 60 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware. O tempo de solução para resolução de problemas deverá ser do fabricante dos equipamentos, devendo o mesmo ser comprovado através de documentação e contemplado na proposta. Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte de software ou de hardware. Site na WEB (indicar endereço) com as seguintes funcionalidades: Registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados; Suporte on-line; Opção para personalização das informações de suporte técnico; Capacidade de organizar, compartilhar e monitorar os contratos e garantias vigentes; Criação de relatórios sob demanda; Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software. A contratada deverá ainda disponibilizar atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas, apoio em configurações e prover orientações quanto ao uso e boas práticas de configuração da solução. Tal atendimento deverá ser realizado através de central 0800 sem ônus para a contratante, com atendimento das 08h as 18h, em dias uteis. Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 4 horas de resposta, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE. A Contratante não terá limite de solicitações para esse tipo de atendimento. Atualizações devem ser realizadas pelo fornecedor no período de garantia do HARDWARE. Instalação e configuração do HARDWARE sob responsabilidade do fornecedor.

9 – PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução faz-se necessário em função da aquisição dos equipamentos de expansão do storage e da necessidade de execução do serviço de instalação e configuração.

10 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO	VALOR TOTAL
LOTE/GRUPO 1: ARMAZENAMENTO				
4	ARMAZENAMENTO - DISCOS 1.8 TB HPE 3PAR 8000	48	R$ 8.164,23	R$ 391.883,04
5	ARMAZENAMENTO - DISCOS 8 TB HPE 3PAR 8000	24	R$ 12.915,17	R$ 309.964,08
6	DRIVE ENCLOUSURE - DISCOS SAS - 3x HPE 3PAR	2	R$ 44.143,35	R$ 88.286,70
7	DRIVE ENCLOUSURE - DISCOS SAS MDL - 1x HPE 3PAR	1	R$ 34.233,80	R$ 34.233,80
12	RACK FECHADO 19" X 42U	1	R$ 31.266,82	R$ 31.266,82

13	SERVIÇO DE MOOVING LOCAL	1	R$ 22.555,09	R$ 22.555,09
25	SERVIDOR EM LÂMINA (HPE Synergy 480 Gen10)	1	R$ 130.753,42	R$ 130.753,42
ID	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**QTD**	**PREÇO**	**VALOR TOTAL**
LOTE/GRUPO 2: CONSUMO INFORMÁTICA				
1	ADAPTADOR MINI DISPLAYPORT PARA HDMI	5	R$ 192,35	R$ 961,75
2	ADAPTADOR USB C PARA USB	5	R$ 196,81	R$ 984,05
3	ADAPTADOR USB C PARA HDMI	5	R$ 231,02	R$ 1.155,10
11	MOUSE ÓPTICO SEM FIO	5	R$ 83,34	R$ 416,70
ID	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**QTD**	**PREÇO**	
8	LICENÇA COMERCIAL, SAAS, SOFTWARE STREAM YARD - 12 MESES	8	R$ 4.954,33	R$ 39.634,64
9	LICENÇA DE ANTIVÍRUS F-SECURE - ATUALIZAÇÃO	1000	R$ 43,50	R$ 217.500,00
10	LICENÇA PERPÉTUA - LEITOR DE TELA JAWS	1	R$ 13.527,25	R$ 13.527,25
14	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 1	3	R$ 13.519,80	R$ 40.559,40
15	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 10	4	R$ 26.313,75	R$ 105.255,00
16	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 11	6	R$ 14.728,16	R$ 88.368,96
17	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 12	1	R$ 23.582,66	R$ 23.582,66
18	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 13	1	R$ 27.189,32	R$ 27.189,32
19	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 3	5	R$ 20.706,5	R$ 103.532,50
20	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 4	1	R$ 29.050,67	R$ 29.050,67
21	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 5	1	R$ 24.047,66	R$ 24.047,66
22	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 7	2	R$ 38.705,20	R$ 77.410,40
23	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 8	4	R$ 53.499,80	R$ 213.999,20
24	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 9	5	R$ 47.124,00	R$ 235.620,00
				TOTAL R$ 2.251.738,21

11 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dará de acordo com os recursos financeiros disponíveis para 2021 e 2022. Objetiva-se com isso manter ARP válida para a realização dos serviços listados de acordo com a demanda institucional.

Eficácia: Atendimento às demandas específicas do negócio;
Eficiência: Equipamentos com atualização tecnológica gerando economia de recursos energéticos e ambientais;
Efetividade: Formação de profissionais qualificados, atendimento a comunidade externa, desenvolvimento das atividades cotidianas dos servidores do IFSC;
Economicidade: Economia com custos de manutenção, aquisição de peças e substituição de equipamentos.

12 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria Nº 798, de 12 de março de 2021.

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
gov.br Documento assinado digitalmente Evaristo Marcos de Quadros Junior Data: 29/11/2021 13:33:51-0300 Verifique em https://verificador.iti.br	gov.br Documento assinado digitalmente Kari de Souza Soares Data: 29/11/2021 14:46:40-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC
gov.br Documento assinado digitalmente Benoni de Oliveira Pires Data: 29/11/2021 16:45:03-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

INSTITUTO FEDERAL Santa Catarina
Compras

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
EMITIDO EM 29/11/2021 10:27

RELATÓRIO DOS ITENS COM AS REQUISIÇÕES

Licitação: 23292.029389/2021-85 - PE 105/2021 - REI
Gestora: 1100 - REI
Assunto: AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS.
Tipo: MATERIAIS
Status: SETOR DE COMPRAS - EM ANALISE - SETOR COMPRAS

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição **Unidade** **Unidade Gestora**								
1	**3017003001114 - CATMAT: 0** **ADAPTADOR MINI DISPLAYPORT PARA HDMI** ADAPTADOR MINI DISPLAYPORT PARA HDMI - Adaptador DisplayPort para HDMI 2.0 (4K); - Resolução suportada Full HD 1080, conexão HDMI para Mini DisplayPort; - Compatível com MacBook, MacBook Pro, iMac e iMac Pro; - Garantia de 2 anos. - Marcas de Referência: Apple, Geonav, Dell, Upgrow, Kensington. 1989/2021 11470102 DEPARTAMENTO DE MARKETING E JORNALISMO	**UNIDADE**	--	--	**5** 5	**0**	**5**	--	--
2	**3017003001116 - CATMAT: 0** **ADAPTADOR USB C PARA USB** ADAPTADOR USB C PARA USB - Adaptador do tipo USB C para USB; - Compatível com MacBook, MacBook Pro, iMac e iMac Pro; - Garantia de 2 anos; - Marcas de Referência: Apple, Geonav, Dell, Upgrow, Kensington. 1991/2021 11470102 DEPARTAMENTO DE MARKETING E JORNALISMO	**UNIDADE**	--	--	**5** 5	**0**	**5**	--	--
3	**3017003001115 - CATMAT: 0** **ADAPTADOR USB PARA HDMI** ADAPTADOR USB PARA HDMI - Cabo adaptador USB-C para HDMI 2.0; - Resolução até 4K a 60 Hz (4096 x 2160), Vídeo em HDR. - Compatível com MacBook, MacBook Pro, iMac e iMac Pro. - Garantia de 2 anos. - Marcas de Referência: Apple, Geonav, Dell, Upgrow, Kensington. 1990/2021 11470102 DEPARTAMENTO DE MARKETING E JORNALISMO	**UNIDADE**	--	--	**5** 5	**0**	**5**	--	--
4	**44905243001000026 - CATMAT: 0** **ARMAZENAMENTO - DISCOS 1.8 TB HPE 3PAR 8000** ARMAZENAMENTO - DRIVE HDD SAS DE 1.8TB 10K SFF HDD Part number: K2P94B (ou compatível). A compatibilidade dos drives fornecidos deve ser homologada pela FABRICANTE. Os drives ofertados não podem ter tido a fabricação descontinuada pela FABRICANTE. Os drives ofertados devem ser idênticos, de mesmo modelo e compatíveis com o storage em expansão. Os drives devem permitir a troca sem necessidade de parada do storage (hot-swap). Qualquer peça ou recurso opcional necessário para essa conexão deverá estar incluída na proposta. Os drives devem ser instalados e configurados no ambiente da CONTRATANTE. SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA A Manutenção Corretiva de Hardware e Software deverá ser prestada 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento da Assistência Técnica indicada pela CONTRATADA ou fabricante deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de hardware e de software durante 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento deverá permitir discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de acesso de disponibilidade imediata, sem ônus para a CONTRATANTE. Para problemas técnicos que não podem ser resolvidos rapidamente de forma remota, a mesma deverá enviar um técnico nas dependências da CONTRATANTE para fornecer suporte técnico aos produtos de hardware cobertos e devolvê-los à condição operacional. Em todas as atividades de assistência técnica ou suporte, os técnicos da Contratada deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa. A CONTRATADA ou fabricante deverá disponibilizar, sem custo para a CONTRATANTE, ferramenta própria, isto é, que tenha sido desenvolvida pelo fabricante do equipamento para recebimento dos eventos monitorados e para agilizar os atendimentos proativos e reativos necessários. A CONTRATADA ou fabricante deverá comprovar que presta suporte com atividades registradas neste Termo/Especificação com o objetivo de garantir e validar o suporte a ser prestado. A CONTRATADA ou fabricante deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos ofertados. Todos os produtos contemplados neste item devem atender aos seguintes requisitos gerais, cabendo ao licitante prover: Garantia de 60 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware. O tempo de solução para resolução de problemas deverá ser do fabricante dos equipamentos, devendo o mesmo ser comprovado através de documentação e contemplado na proposta. Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte de software ou de hardware. Site na WEB (indicar endereço) com as seguintes funcionalidades: Registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados; Suporte on-line; Opção para personalização das informações de suporte técnico; Capacidade de organizar, compartilhar e monitorar os contratos e garantias vigentes; Criação de relatórios sob demanda; Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software. A contratada deverá ainda disponibilizar atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas, apoio em configurações e prover orientações quanto ao uso e boas práticas de configuração da solução. Tal atendimento deverá ser realizado através de central 0800 sem ônus para a contratante, com atendimento das 08h as 18h, em dias uteis. Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 4 horas de resposta, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE. A Contratante não terá limite de solicitações para esse tipo de atendimento. 2453/2021 111702 DIRETORIA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	**UNIDADE**	--	--	**48** 48	**0**	**48**	--	--
5	**44905243001000027 - CATMAT: 0**	**UNIDADE**	--	--	**24**	**0**	**24**	--	--

TOTAL LICITADO: R$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição **Unidade** **Unidade Gestora**								
	ARMAZENAMENTO - DISCOS 8 TB HPE 3PAR 8000 ARMAZENAMENTO - DRIVE HDD SAS MDL DE 8TB 7.2K LFF HDD Part number: P9B44B (ou compatível). A compatibilidade dos drives fornecidos deve ser homologada pela FABRICANTE. Os drives ofertados não podem ter tido a fabricação descontinuada pela FABRICANTE. Os drives ofertados devem ser idênticos, de mesmo modelo e compatíveis com o storage em expansão. Os drives devem permitir a troca sem necessidade de parada do storage (hot-swap). Qualquer peça ou recurso opcional necessário para essa conexão deverá estar incluída na proposta. Os drives devem ser instalados e configurados no ambiente da CONTRATANTE. Deverão ser entregues 18 drives HDD SAS MDL 7.2K; SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA A Manutenção Corretiva de Hardware e Software deverá ser prestada 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento da Assistência Técnica indicada pela CONTRATADA ou fabricante deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de hardware e de software durante 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento deverá permitir discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de acesso de disponibilidade imediata, sem ônus para a CONTRATANTE. Para problemas técnicos que não podem ser resolvidos rapidamente de forma remota, a mesma deverá enviar um técnico nas dependências da CONTRATANTE para fornecer suporte técnico aos produtos de hardware cobertos e devolvê-los à condição operacional. Em todas as atividades de assistência técnica ou suporte, os técnicos da Contratada deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa. A CONTRATADA ou fabricante deverá disponibilizar, sem custo para a CONTRATANTE, ferramenta própria, isto é, que tenha sido desenvolvida pelo fabricante do equipamento para recebimento dos eventos monitorados e para agilizar os atendimentos proativos e reativos necessários. A CONTRATADA ou fabricante deverá comprovar que presta suporte com atividades registradas neste Termo/Especificação com o objetivo de garantir e validar o suporte a ser prestado. A CONTRATADA ou fabricante deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos ofertados. Todos os produtos contemplados neste item devem atender aos seguintes requisitos gerais, cabendo ao licitante prover: Garantia de 60 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware. O tempo de solução para resolução de problemas deverá ser do fabricante dos equipamentos, devendo o mesmo ser comprovado através de documentação e contemplado na proposta. Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte de software ou de hardware. Site na WEB (indicar endereço) com as seguintes funcionalidades: Registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados; Suporte on-line; Opção para personalização das informações de suporte técnico; Capacidade de organizar, compartilhar e monitorar os contratos e garantias vigentes; Criação de relatórios sob demanda; Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software. A contratada deverá ainda disponibilizar atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas, apoio em configurações e prover orientações quanto ao uso e boas práticas de configuração da solução. Tal atendimento deverá ser realizado através de central 0800 sem ônus para a contratante, com atendimento das 08h as 18h, em dias uteis. Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 4 horas de resposta, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE. A Contratante não terá limite de solicitações para esse tipo de atendimento.									
	1793/2021 111702	DIRETORIA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			18				
	2161/2021 111702	DIRETORIA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			6				
6	**44905243001000024 - CATMAT: 0**	**UNIDADE**	--	--	--	**2**	**0**	**2**	--	--
	DRIVE ENCLOUSURE - DISCOS SAS DRIVE ENCLOUSURE PARA 24 DRIVES DE 2,5” DISCOS SAS Part number: E7Y71A (ou compatível). Devera possuir 24 (vinte e quatro slots) para acomodação de drives 2,5”. Deverão ser entregues 3 gavetas ou enclousures; A conexão ao gabinete das controladoras deverá ser feita de forma redundante. Qualquer peça ou recurso opcional necessário para essa conexão deverá estar incluída na proposta. Os enclosures devem ser instalados e configurados no ambiente da CONTRATANTE. SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA A Manutenção Corretiva de Hardware e Software deverá ser prestada 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento da Assistência Técnica indicada pela CONTRATADA ou fabricante deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de hardware e de software durante 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento deverá permitir discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de acesso de disponibilidade imediata, sem ônus para a CONTRATANTE. Para problemas técnicos que não podem ser resolvidos rapidamente de forma remota, a mesma deverá enviar um técnico nas dependências da CONTRATANTE para fornecer suporte técnico aos produtos de hardware cobertos e devolvê-los à condição operacional. Em todas as atividades de assistência técnica ou suporte, os técnicos da Contratada deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa. A CONTRATADA ou fabricante deverá disponibilizar, sem custo para a CONTRATANTE, ferramenta própria, isto é, que tenha sido desenvolvida pelo fabricante do equipamento para recebimento dos eventos monitorados e para agilizar os atendimentos proativos e reativos necessários. A CONTRATADA ou fabricante deverá comprovar que presta suporte com atividades registradas neste Termo/Especificação com o objetivo de garantir e validar o suporte a ser prestado. A CONTRATADA ou fabricante deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos ofertados. Todos os produtos contemplados neste item devem atender aos seguintes requisitos gerais, cabendo ao licitante prover: Garantia de 60 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware. O tempo de solução para resolução de problemas deverá ser do fabricante dos equipamentos, devendo o mesmo ser comprovado através de documentação e contemplado na proposta. Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte de software ou de hardware. Site na WEB (indicar endereço) com as seguintes funcionalidades: Registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados; Suporte on-line; Opção para personalização das informações de suporte técnico; Capacidade de organizar, compartilhar e monitorar os contratos e garantias vigentes; Criação de relatórios sob demanda; Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software. A contratada deverá ainda disponibilizar atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas, apoio em configurações e prover orientações quanto ao uso e boas práticas de configuração da solução. Tal atendimento deverá ser realizado através de central 0800 sem ônus para a contratante, com atendimento das 08h as 18h, em dias uteis. Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 4 horas de resposta, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE. A Contratante não terá limite de solicitações para esse tipo de atendimento.									
	2453/2021 111702	DIRETORIA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			2				
7	**44905243001000025 - CATMAT: 0**	**UNIDADE**	--	--	--	**1**	**0**	**1**	--	--

TOTAL LICITADO: R$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição Unidade Unidade Gestora								

DRIVE ENCLOUSURE - DISCOS SAS MDL
DRIVE ENCLOUSURE PARA 24 DRIVES DE 3,5” DISCOS SAS MDL Part number: E7Y72A (ou compatível). Devera possuir 24 (vinte e quatro slots) para acomodação de drives 3,5”. Deverá ser entregue 1 gaveta ou enclousure; A conexão ao gabinete das controladoras deverá ser feita de forma redundante. Qualquer peça ou recurso opcional necessário para essa conexão deverá estar incluída na proposta. Os enclosures devem ser instalados e configurados no ambiente da CONTRATANTE. SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA A Manutenção Corretiva de Hardware e Software deverá ser prestada 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento da Assistência Técnica indicada pela CONTRATADA ou fabricante deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de hardware e de software durante 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento deverá permitir discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de acesso de disponibilidade imediata, sem ônus para a CONTRATANTE. Para problemas técnicos que não podem ser resolvidos rapidamente de forma remota, a mesma deverá enviar um técnico nas dependências da CONTRATANTE para fornecer suporte técnico aos produtos de hardware cobertos e devolvê-los à condição operacional. Em todas as atividades de assistência técnica ou suporte, os técnicos da Contratada deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa. A CONTRATADA ou fabricante deverá disponibilizar, sem custo para a CONTRATANTE, ferramenta própria, isto é, que tenha sido desenvolvida pelo fabricante do equipamento para recebimento dos eventos monitorados e para agilizar os atendimentos proativos e reativos necessários. A CONTRATADA ou fabricante deverá comprovar que presta suporte com atividades registradas neste Termo/Especificação com o objetivo de garantir e validar o suporte a ser prestado. A CONTRATADA ou fabricante deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos ofertados. Todos os produtos contemplados neste item devem atender aos seguintes requisitos gerais, cabendo ao licitante prover: Garantia de 60 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware. O tempo de solução para resolução de problemas deverá ser do fabricante dos equipamentos, devendo o mesmo ser comprovado através de documentação e contemplado na proposta. Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte de software ou de hardware. Site na WEB (indicar endereço) com as seguintes funcionalidades: Registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados; Suporte on-line; Opção para personalização das informações de suporte técnico; Capacidade de organizar, compartilhar e monitorar os contratos e garantias vigentes; Criação de relatórios sob demanda; Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software. A contratada deverá ainda disponibilizar atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas, apoio em configurações e prover orientações quanto ao uso e boas práticas de configuração da solução. Tal atendimento deverá ser realizado através de central 0800 sem ônus para a contratante, com atendimento das 08h as 18h, em dias uteis. Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 4 horas de resposta, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE. A Contratante não terá limite de solicitações para esse tipo de atendimento.

2161/2021	111702	DIRETORIA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
8	**33904019001000051 - CATMAT: 26077**	**UNIDADE**	**--**	**--**	**--**	**8**	**0**	**8**	**--**	**--**

LICENÇA COMERCIAL, SAAS, SOFTWARE STREAM YARD - 12 MESES
LICENÇA COMERCIAL, SAAS, SOFTWARE STREAM YARD - 12 MESES Estúdio virtual. Ferramenta que transmite transmite vídeos nas principais redes sociais, como Facebook, YouTube, LinkedIn, Twitch e Periscope e facilita a realização entrevistas, rodas de discussões e eventos online.

1813/2021	11470102	DEPARTAMENTO DE MARKETING E JORNALISMO	1
1814/2021	11010803	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE	1
1816/2021	1101260211	COORDENADORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS (CAMPUS GW)	1
1824/2021	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS	1
1825/2021	11016702	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SCA	1
1829/2021	11011105	COORDENADORIA DE RELACOES EXTERNAS - CCO	1
1838/2021	110069	DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE	1
1841/2021	1100850101	COORDENADORIA DE COMPRAS E MATERIAIS - LGS	1

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
9	**33904021002000004 - CATMAT: 0**	**LICENÇA**	**--**	**--**	**--**	**5000**	**0**	**5000**	**--**	**--**

LICENÇA DE ANTIVÍRUS F-SECURE - ATUALIZAÇÃO
LICENÇA DE ANTIVÍRUS F-SECURE - ATUALIZAÇÃO Renovação de licenças de uso de solução antivírus F-Secure Client Security, F-Secure Antivírus for Windows Server, e F-Secure Policy Manager Server e Console de Administração. Atualização por 36 meses.

2123/2021	111702	DIRETORIA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1000
2202/2021	111702	DIRETORIA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4000

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
10	**44904005001000088 - CATMAT: 0**	**LICENÇA**	**--**	**--**	**--**	**1**	**0**	**1**	**--**	**--**

LICENÇA PERPÉTUA - LEITOR DE TELA JAWS
LICENÇA PERPÉTUA - LEITOR DE TELA JAWS - Licenciamento na modalidade de licença perpétua do software leitor de tela JAWS PRO MONO. Última versão disponível. 12 meses de atualização gratuita.

2152/2021	111702	DIRETORIA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
11	**3017003001113 - CATMAT: 0**	**UNIDADE**	**--**	**--**	**--**	**5**	**0**	**5**	**--**	**--**

MOUSE ÓPTICOS SEM FIO - 1ª LINHA
MOUSE ÓPTICOS SEM FIO - 1ª LINHA - Mouse óptico de 1° linha sem fio WiFi, 2.4ghz, bateria de lítio recarregável, recarga rápida, 1600 DPI. - Deve conter 1 Mouse, 1 Micro receptor USB, 1 Cabo para carregamento. - Compatível com MacBook, MacBook Pro, iMac e iMac Pro. - Garantia de 2 anos. - Marcas de Referência: Multilaser, Kross, Dell, Meketech, Logitech, Microsoft.

1988/2021	11470102	DEPARTAMENTO DE MARKETING E JORNALISMO	5

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
12	**5242001001000 - CATMAT: 0**	**UNIDADE**	**--**	**--**	**--**	**1**	**0**	**1**	**--**	**--**

TOTAL LICITADO: R$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição / Unidade / Unidade Gestora								
	RACK FECHADO 19" X 42U RACK FECHADO 19" X 42U - Características Mínimas: Racks de 19'' para acomodação de Servidores com altura mínima de 42U, padrão EIA-310; Profundidade máxima de 1200 mm; Largura máxima de 600mm; Modelo fechado, com laterais independentes e removíveis, dotado de porta com fechadura de segredo ou chave; Deverá conter todos os kits para montagem (porca-gaiola, parafusos, arruelas etc.); Incluir todos os acessórios destinados a ordenação de cabos lógicos e de força dentro do rack; Deverá conter painéis cegos (frente falsa) para fechamento de ao menos 40U; Deverá possuir suporte para instalação de trilhos para acomodação dos equipamentos listados no item 3; O rack deverá permitir o fluxo de ar dos equipamentos instalados para trabalhar com a configuração corredor frio/quente; O rack deverá suportar peso máximo de, no mínimo, 1.300kg; Possuir portas frontal e traseira perfurada, que permita o perfeito fluxo de ar para refrigeração dos equipamentos e que possuam fechaduras com o mesmo segredo, evitando o acesso não autorizados aos equipamentos; Possuir porta traseira bipartida; Deverá possuir planos (frontal e traseiro) com numeração de Us; Deverá possuir entrada e saída de cabos pela base; Ser fornecido elementos de fixação para organização de cabos; Deverão ser fornecidas pelo menos 2 PDUs com no mínimo 20 tomadas padrão C13 e no mínimo 4 tomadas padrão C19, do tipo vertical e com no mínimo 32A. Poderá ser composto de mais PDUs desde que atenda as especificações mínimas deste item. As tomadas das PDUs deverão respeitar distância suficiente entre si para que todas possam ser utilizadas simultaneamente; Instalação do Rack Ofertado contemplando no mínimo as seguintes atividades: Instalação física do Rack; Instalação das PDUs no Rack; Instalação e Adequação Elétrica para funcionamento das PDUs. Quaisquer materiais elétricos necessários para a instalação elétrica das PDUs são de responsabilidade da CONTRATADA. Garantia do HARDWARE limitada de 10 anos com fornecimento de reparo ou substituição completa do rack. Instalação do Hardware em horário comercial.								
	2154/2021 1101020107	DEPARTAMENTO DE COMPRAS			1				
13	**33904021010000157 - CATMAT: 0**	**SERVIÇO**	--	--	--	**1**	**0**	**1**	--	--
	SERVIÇO DE MOOVING LOCAL SERVIÇO DE MOOVING LOCAL A CONTRATADA deverá realizar a movimentação dos equipamentos citados abaixo de um rack para outro rack, ambos localizados no data center da Diretoria de TIC do IFSC, seguindo as melhores práticas do fabricante dos seguintes equipamentos: HPE Synergy 1200 Frame com as seguintes dimensões: Altura de 442.00 mm; Largura de 482.00 mm; Profundidade de 937.00 mm; HPE 3PAR 8200 com as seguintes dimensões: Altura de 87.95 mm; Largura de 483.00 mm; Profundidade de 676.10 mm; HPE 3PAR 8000 SFF SAS Drive Enclosure com as seguintes dimensões: Altura de 87.95 mm; Largura de 483.00 mm; Profundidade de 630.70 mm; HPE 3PAR 8000 LFF SAS Drive Enclosure – 2 Unidades - com as seguintes dimensões: Altura de 175.00 mm; Largura de 483.00 mm; Profundidade de 630.70 mm; A movimentação deverá ser realizada em uma janela de manutenção fora do horário comercial que será programada em conjunto com a CONTRATADA; A CONTRATADA deverá ser a fabricante dos produtos citados ou uma parceira devidamente habilitada pela fabricante para realizar tal tarefa. Deverá ser anexada à proposta documento oficial do fabricante para comprovação deste item. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a proposta as seguintes certificações, a fim de garantir que a atividade de movimentação seja realizada por equipe especializada: VMware Certified Professional – Data Center Virtualization 6 ou Superior; Certificação MCSE ou superior; Certificação Linux LPI-1; Certificação HPE Master ASE - Storage Solutions Architect V3; A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, Plano/Projeto de Migração (Moving), dos ativos para o novo rack fornecido pela CONTRATADA. Na ocasião da Reunião Inicial, a CONTRATADA deverá apresentar o Plano de migração, responsáveis pela manutenção e Gerente de Projeto do Moving; A CONTRATADA deverá CONCLUIR o serviço de transferência dos equipamentos do CONTRATANTE, Serviço Moving, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados da data/hora de inicialização do serviço; Serviços a Serem Realizados na atividade de Moving: Desligamento de forma segura e adequada dos ativos no Rack atual; Remanejamento do cabeamento necessário para conexão e interconexão dos equipamentos para o novo Rack; Remoção dos equipamentos do Rack antigo e fixação dos equipamentos no Rack ofertado; Inicialização dos equipamentos no Rack ofertado, validação do pleno funcionamento das soluções que residem nos equipamentos.								
	2155/2021 1101020107	DEPARTAMENTO DE COMPRAS			1				
14	**44905243001000009 - CATMAT: 451825**	**UNIDADE**	--	--	--	**3**	**0**	**3**	--	--
	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 1 SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 1 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos cabeados e RAID de software; 2 - Processador com 3,4GHz, cache 8M, 4 Cores - 4 Threads; 3 - Memória 8 GB de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 3 slots livres; 4 - Disco rígido 1TB SATA, cabeado de 3,5", 6 Gbit/s, 7.200 RPM - Sem RAID; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 350W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.								
	1726/2021 112101	COORDENADORIA DE COMPRAS - CAN			1				
	1756/2021 11003601	COORDENADORIA DE COMPRAS - RAU			1				
	1792/2021 1101420202	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - URP			1				
15	**44905243001000018 - CATMAT: 452485**	**UNIDADE**	--	--	--	**4**	**0**	**4**	--	--
	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 10 SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 10 Características mínimas: 1 - Chassis Para até 8 HDs de 2,5" e 3 slots PCIe; 2 - Processador com 2,2 GHz, cache 13,75M, 10 Cores - 20 Threads; 3 - Memória 128 GB (2 x 64) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 8TB (4 x 2TB) 2,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive, RAID 10; 5 - Placa de rede integrada de 4 portas e 1 Gbit ou 2 portas com placa auxiliar (2 portas); 6 - Fonte de alimentação redundante (1+1) de até 750W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.								
	1737/2021 1100850101	COORDENADORIA DE COMPRAS E MATERIAIS - LGS			1				
	1745/2021 11004102	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TUB			2				
	1756/2021 11003601	COORDENADORIA DE COMPRAS - RAU			1				
16	**44905243001000019 - CATMAT: 452485**	**UNIDADE**	--	--	--	**6**	**0**	**6**	--	--
	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 11 SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 11 Características mínimas: 1 - Chassi de 2,5" ou 3,5" com até 8 ou 4 discos rígidos de conexão automática e RAID por software; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 32 GB (2 x 16) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco 1,2TB (2 x 600GB) 10K RPM SAS 12Gbps 512n 2.5in Hot-plug Hard Drive - RAID 1; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de 450W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.								
	1706/2021 110034	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CRI			2				
	1729/2021 1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS			1				
	1737/2021 1100850101	COORDENADORIA DE COMPRAS E MATERIAIS - LGS			2				
	1792/2021 1101420202	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - URP			1				

TOTAL LICITADO: R$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição / Unidade / Unidade Gestora								
17	**44905243001000020 - CATMAT: 452485** **SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 12** SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 12 Características mínimas: 1 - Chassis Para até 8 HDs de 2,5" ou 3,5" e 3 slots PCIe; 2 - Processador com 2,2 GHz, cache 13,75M, 10 Cores - 20 Threads; 3 - Memória 32 GB (2 x 16) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco 2,4TB (4 x 600GB) 10K RPM SAS 12Gbps 512n 2.5in Hot-plug Hard Drive - RAID 10; 5 - Placa de rede integrada de 4 portas e 1 Gbit ou 2 portas com placa auxiliar (2 portas); 6 - Fonte de alimentação redundante (1+1) de até 750W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos,on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	**UNIDADE**	--	--	--	1	0	1	--	--
	1756/2021	11003601	COORDENADORIA DE COMPRAS - RAU		1				
18	**44905243001000021 - CATMAT: 452485** **SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 13** SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 13 Características mínimas: 1 - Chassis Para até 8 HDs de 2,5" e 3 slots PCIe; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 32 GB (2 x 16) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 4TB (4 x 1TB) 2,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive, RAID 10; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação redundante (1+1) de até 750W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	**UNIDADE**	--	--	--	1	0	1	--	--
	1800/2021	110087010101	COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - FLN		1				
19	**44905243001000011 - CATMAT: 452485** **SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 3** SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 3 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos cabeados e RAID de software; 2 - Processador com 3,4GHz, cache 8M, 4 Cores - 4 Threads; 3 - Memória 32 GB (2 x 16GB) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 2 slots livres; 4 - Disco rígido 8TB (2 x 4 TB) SATA, cabeado de 3,5", 6 Gbit/s, 7.200 RPM - RAID 1; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 350W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	**UNIDADE**	--	--	--	5	0	5	--	--
	1726/2021	112101	COORDENADORIA DE COMPRAS - CAN		1				
	1727/2021	11003302	COORDENADORIA DE MATERIAIS, CONTRATOS E ORÇAMENTO - CCO		3				
	1729/2021	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS		1				
20	**44905243001000012 - CATMAT: 452485** **SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 4** SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 4 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos cabeados e RAID de software; 2 - Processador com 3,4GHz, cache 8M, 4 Cores - 4 Threads; 3 - Memória 16 GB de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 3 slots livres; 4 - Disco rígido 12TB (4 x 4 TB) SATA, cabeado de 3,5", 6 Gbit/s, 7.200 RPM - RAID 5; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 350W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	**UNIDADE**	--	--	--	1	0	1	--	--
	1700/2021	11003501	COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - CTE		1				
21	**44905243001000013 - CATMAT: 452485** **SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 5** SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 5 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos cabeados e RAID de software; 2 - Processador com 3,4GHz, cache 8M, 4 Cores - 4 Threads; 3 - Memória 64 GB (4 x 16) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s 4 - Disco rígido 8TB (2 x 4 TB) SATA, cabeado de 3,5", 6 Gbit/s, 7.200 RPM - RAID 1; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 350W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	**UNIDADE**	--	--	--	1	0	1	--	--
	1729/2021	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS		1				
22	**44905243001000015 - CATMAT: 452485** **SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 7** SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 7 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos de conexão automática e RAID por software; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 64 GB (2 x 32) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 8TB 3,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 450W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	**UNIDADE**	--	--	--	2	0	2	--	--
	1729/2021	1101180303	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, MATERIAIS E FINANÇAS - GAS		1				
	1756/2021	11003601	COORDENADORIA DE COMPRAS - RAU		1				
23	**44905243001000016 - CATMAT: 452485**	**UNIDADE**	--	--	--	4	0	4	--	--

TOTAL LICITADO: R$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO 37

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição **Unidade** **Unidade Gestora**								
	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 8 SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 8 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos de conexão automática e RAID por software; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 64 GB (2 x 32) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 24 TB (3 x 8TB) 3,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive, RAID 5; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 450W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19” 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.								
	1700/2021 11003501	COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - CTE		1					
	1745/2021 11004102	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TUB		2					
	1800/2021 110087010101	COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - FLN		1					
24	**44905243001000017 - CATMAT: 452485**	**UNIDADE**	--	-- --	**5**	**0**	**5**	--	--
	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 9 SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 9 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos de conexão automática e RAID por software; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 64 GB (2 x 32) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 16 TB (2 x 8TB) 3,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive, RAID 1; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação redundante (1+1) de até 550W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19” 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.								
	1727/2021 11003302	COORDENADORIA DE MATERIAIS, CONTRATOS E ORÇAMENTO - CCO		2					
	1737/2021 1100850101	COORDENADORIA DE COMPRAS E MATERIAIS - LGS		2					
	1752/2021 119001	COORDENADORIA DE COMPRAS - JAR		1					
25	**44905243001000028 - CATMAT: 0**	**UNIDADE**	--	-- --	**1**	**0**	**1**	--	--

TOTAL LICITADO: R$ 0,00

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO 38

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição / Unidade / Unidade Gestora								

SERVIDOR EM L MINA DE 2 PROCESSADORES
SERVIDOR EM L MINA DE 2 PROCESSADORES (HPE Synergy 480 Gen10 CTO Compute Module) O modelo ofertado deve estar em linha de produção, sem previsão de encerramento até a data de abertura das propostas Características Mínimas: PROCESSADORES Servidor de arquitetura x86 com 02 processadores físicos 20-Core ou superior, cada. Compatível com o Frame Synergy 12000 atualmente já instalado no ambiente do IFSC. O servidor deve possuir 02 processadores de 2.1Ghz com tecnologia 20-Core ou superior, originalmente desenvolvido para servidores. O servidor possui chipset desenvolvido para arquitetura de servidores, sendo ele do fabricante do processador. Padrão de arquitetura do processador x86 de 32 bits com suporte à extensão 64 bits, com tecnologia de fabricação de 14 nanômetros e memória cache L3 integrada ao processador de no mínimo 27MB. A velocidade do barramento de comunicação do processador com o restante do sistema deverá ser de no mínimo 10.4GT/s (Gigatransfers por segundo). MEMÓRIA Deverão ser fornecidos no mínimo 768GB de memória RAM do tipo RDIMM por servidor. Todos os canais de memória deverão possuir módulos de memória com tamanho mínimo de 32GB. Deverá suportar expansibilidade total de no minimo 3TB. Deverá possuir no mínimo 24 slots do tipo DIMM. O chipset suporta memória RAM do tipo DDR4 com frequência mínima de 2933 MHz. O servidor ofertado oferece suporte ao recurso de Advanced ECC ou similar; Suportar a função online spare memory ou memory mirroring; BIOS E UEFI A BIOS ou UEFI do servidor deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regimes de O&M ou customizadas. As atualizações de BIOS, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no site do fabricante da solução; Deverá mostrar no monitor de vídeo o nome do fabricante do servidor sempre que o servidor for inicializado. Possuir Rom redundante, contendo uma cópia das informações da Bios/UEFI; SLOTS DE EXPANSÃO O servidor ofertado deverá possuir pelo menos 02 (dois) slots mezanines. No mínimo 01 controladora para controle dos discos rígidos. Onboard e/ou offboard de acordo com o padrão de slots solicitado. Deverá possuir canais suficientes para o controle dos discos rígidos solicitados no servidor. Padrão SAS ou superior. Taxa de transferência de dados de no mínimo 12Gb/s. Deverá possibilitar a implementação dos níveis de RAID 0 e 1. As funcionalidades de array devem ser implementáveis e configuráveis por hardware através de utilitário específico. DISCO RÍGIDO Mínimo de 02 baias hot-plug ou hot-swap disponíveis para discos SATA ou superior. No mínimo 02 discos rígidos por servidor. Capacidade mínima de armazenamento por disco de 480GB Tipo hot-pluggable de 2.5” (polegadas). Tecnologia SSD. Taxa de transferência de dados de 6Gb/s; INTERFACES DE REDE Capacidade agregada de 40GB total, convergentes com suporte a FCoE e Iscsi. Suporte aos protocolos 802.3, 802.3ab, 802.3u, 802.3x, 802.3ad, 802.3p, 802.1q, 802.3ae, 802.3ap; As placas de rede ofertadas devem suportar o recurso de Teaming (NIC teaming). Suportar o fracionamento de cada porta com largura de banda ajustável caso utilizada em conjunto com módulos de interconexão que suportem esta funcionalidade. Deve possuir suporte à Jumbo Frames. CERTIFICAÇÕES E COMPATIBILIDADES Certificação VmWare - O modelo do servidor ofertado deve ser totalmente compatível com o software de virtualização VmWare, na versão mínima vSphere 6 ou superior, através de pesquisa ao link: http://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php Os servidores devem estar na lista de hardware homologado Vmware vSAN https://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php?deviceCategory=vsan Certificação RedHat - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de equipamentos certificados pela Red Hat, possuindo o Red Hat Hardware Catalog no mínimo na versão 6 ou superior, a pesquisa poderá ser feita através do link: http://hardware.redhat.com/hcl/ Certificação Suse - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de equipamentos certificados pela Novell Suse, possuindo certificação para no mínimo a versão enterprise 11 ou superior, a pesquisa poderá ser feita através do link: http://developer.novell.com/yessearch/Search.jsp Certificação Microsoft - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de equipamentos que possuem Certified Servers for Windows Server 2012 ou superior do Windows Server Catalog, através de pesquisa ao link: http://www.windowsservercatalog.com O SERVIDOR deve estar em conformidade com a norma IEC 60950 ou 17050-1 (Safety of Information Technology Equipment Including Eletrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos. O servidor ofertado deve possuir certificado e estar em conformidade com as normas CISPR22 ou EN55024, para assegurar níveis de emissão eletromagnética. Os equipamentos ofertados devem estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, deve ser construído com materiais que não agridem o meio ambiente. O fabricante deve possuir comprovadamente certificação ISO 14001 – Gestão Ambiental; SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA A Manutenção Corretiva de Hardware e Software deverá ser prestada 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento da Assistência Técnica indicada pela CONTRATADA ou fabricante deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de hardware e de software durante 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento deverá permitir discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de acesso de disponibilidade imediata, sem ônus para a CONTRATANTE. Para problemas técnicos que não podem ser resolvidos rapidamente de forma remota, a mesma deverá enviar um técnico nas dependências da CONTRATANTE para fornecer suporte técnico aos produtos de hardware cobertos e devolvê-los à condição operacional. Em todas as atividades de assistência técnica ou suporte, os técnicos da Contratada deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa. A CONTRATADA ou fabricante deverá disponibilizar, sem custo para a CONTRATANTE, ferramenta própria, isto é, que tenha sido desenvolvida pelo fabricante do equipamento para recebimento dos eventos monitorados e para agilizar os atendimentos proativos e reativos necessários. A CONTRATADA ou fabricante deverá comprovar que presta suporte com atividades registradas neste Termo/Especificação com o objetivo de garantir e validar o suporte a ser prestado. A CONTRATADA ou fabricante deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos ofertados. Todos os produtos contemplados neste item devem atender aos seguintes requisitos gerais, cabendo ao licitante prover: Garantia de 60 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware. O tempo de solução para resolução de problemas deverá ser do fabricante dos equipamentos, devendo o mesmo ser comprovado através de documentação e contemplado na proposta. Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte de software ou de hardware. Site na WEB (indicar endereço) com as seguintes funcionalidades: Registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados; Suporte on-line; Opção para personalização das informações de suporte técnico; Capacidade de organizar, compartilhar e monitorar os contratos e garantias vigentes; Criação de relatórios sob demanda; Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software. A contratada deverá ainda disponibilizar atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas, apoio em configurações e prover orientações quanto ao uso e boas práticas de configuração da solução. Tal atendimento deverá ser realizado através de central 0800 sem ônus para a contratante, com atendimento das 08h as 18h, em dias uteis. Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 4 horas de resposta, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE. A Contratante não terá limite de solicitações para esse tipo de atendimento. Atualizações devem ser realizadas pelo fornecedor no período de garantia do HARDWARE. Instalação e configuração do HARDWARE sob responsabilidade do fornecedor.

	2453/2021 / 111702 / DIRETORIA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				1				

TOTAL LICITADO: R$ 0,00

SIPAC | DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (48) 3877-9000 | Copyright © 2005-2021 - UFRN - appdocker5-srv2.appdocker5-inst2

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 29/11/2021 10:32

PESQUISA DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA LICITAÇÃO

Licitação: 23292.029389/2021-85 - PE 105/2021 - REI
Gestora: 1100 - REI
Assunto: AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS.
Tipo: MATERIAIS
Status: SETOR DE COMPRAS - EM ANALISE - SETOR COMPRAS

LISTA DOS MATERIAIS

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Médio das Cotações	Total	Última Atualização	Última Licitação
NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO									
8	33904019001000051 **- CATMAT**:26077 (Cadastrado em: 29/10/2020)	UNIDADE	8	0	8	R$ 4.954,33	39.634,64	15/03/2021	
	LICENÇA COMERCIAL, SAAS, SOFTWARE STREAM YARD - 12 MESES								
	Requisições Associadas: 1813/20211814/2021, 1816/2021, 1824/2021, 1825/2021, 1829/2021, 1838/2021, 1841/2021,								
	Cotações do Material								
	Fornecedor/Fonte Externa					**Marca**	**Valor**	**Data da Cot.**	**Proc. Orige**
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 105/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS					ORÇAMENTO IFSC	R$ 4.954,33	25/10/2021	
9	33904021002000004 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 15/05/2018)	LICENÇA	5000	0	5000	R$ 43,50	217.500,00	21/10/2021	PE 62/2018 - F
	LICENÇA DE ANTIVÍRUS F-SECURE - ATUALIZAÇÃO								
	Marca da Última Compra: F-SECURE								
	Requisições Associadas: 2123/20212202/2021,								
	Cotações do Material								
	Fornecedor/Fonte Externa					**Marca**	**Valor**	**Data da Cot.**	**Proc. Orige**
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 105/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS					ORÇAMENTO IFSC	R$ 43,50	28/10/2021	
10	44904005001000088 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 24/10/2021)	LICENÇA	1	0	1	R$ 13.527,25	13.527,25		
	LICENÇA PERPÉTUA - LEITOR DE TELA JAWS								
	Requisições Associadas: 2152/2021								
	Cotações do Material								
	Fornecedor/Fonte Externa					**Marca**	**Valor**	**Data da Cot.**	**Proc. Orige**
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 105/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS					ORÇAMENTO IFSC	R$ 13.527,25	25/10/2021	

14	44905243001000009 **- CATMAT**:451825 (Cadastrado em: 27/04/2020)	UNIDADE	3	0	3	R$ 13.519,80	40.559,40	24/05/2021	PE 118/2020 - F

SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 1

Marca da Última Compra: SUPERMICRO

Requisições Associadas: 1726/20211756/2021, 1792/2021,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. Orige
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 105/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS.	ORÇAMENTO IFSC	R$ 13.519,80	25/10/2021	

15	44905243001000018 **- CATMAT**:452485 (Cadastrado em: 27/04/2020)	UNIDADE	4	0	4	R$ 26.313,75	105.255,00	24/05/2021	PE 118/2020 - F

SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 10

Marca da Última Compra: HUAWEI

Requisições Associadas: 1737/20211745/2021, 1756/2021,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. Orige
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 105/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS.	ORÇAMENTO IFSC	R$ 26.313,75	25/10/2021	

16	44905243001000019 **- CATMAT**:452485 (Cadastrado em: 27/04/2020)	UNIDADE	6	0	6	R$ 14.728,16	88.368,96	24/05/2021	PE 118/2020 - F

SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 11

Marca da Última Compra: HUAWEI

Requisições Associadas: 1706/20211729/2021, 1737/2021, 1792/2021,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. Orige
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 105/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS.	ORÇAMENTO IFSC	R$ 14.728,16	25/10/2021	

17	44905243001000020 **- CATMAT**:452485 (Cadastrado em: 27/04/2020)	UNIDADE	1	0	1	R$ 23.582,66	23.582,66	24/05/2021	PE 118/2020 - F

SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 12

Marca da Última Compra: HUAWEI

Requisições Associadas: 1756/2021

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. Orige
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 105/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS.	ORÇAMENTO IFSC	R$ 23.582,66	25/10/2021	

18	44905243001000021 **- CATMAT**:452485	UNIDADE	1	0	1	R$ 27.189,32	27.189,32	24/05/2021	PE 118/2020 - F

(Cadastrado em: 27/04/2020)

SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 13

Marca da Última Compra: HP

Requisições Associadas: 1800/2021

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. Orige
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 105/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS.	ORÇAMENTO IFSC	R$ 27.189,32	25/10/2021	

19	44905243001000011 **- CATMAT**:452485 (Cadastrado em: 27/04/2020)	UNIDADE	5	0	5	R$ 20.706,50	103.532,50	24/05/2021	PE 118/2020 - F

SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 3

Marca da Última Compra: SUPERMICRO

Requisições Associadas: 1726/20211727/2021, 1729/2021,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. Orige
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 105/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS.	ORÇAMENTO IFSC	R$ 20.706,50	25/10/2021	

20	44905243001000012 **- CATMAT**:452485 (Cadastrado em: 27/04/2020)	UNIDADE	1	0	1	R$ 29.050,67	29.050,67	24/05/2021	PE 118/2020 - F

SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 4

Marca da Última Compra: SUPERMICRO

Requisições Associadas: 1700/2021

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. Orige
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 105/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS.	ORÇAMENTO IFSC	R$ 29.050,67	25/10/2021	

21	44905243001000013 **- CATMAT**:452485 (Cadastrado em: 27/04/2020)	UNIDADE	1	0	1	R$ 24.047,66	24.047,66	24/05/2021	PE 118/2020 - F

SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 5

Marca da Última Compra: DELL

Requisições Associadas: 1729/2021

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. Orige
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 105/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS.	ORÇAMENTO IFSC	R$ 24.047,66	25/10/2021	

22	44905243001000015 **- CATMAT**:452485 (Cadastrado em: 27/04/2020)	UNIDADE	2	0	2	R$ 38.705,20	77.410,40	24/05/2021	PE 118/2020 - F

SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 7

Marca da Última Compra: HP

Requisições Associadas: 1729/20211756/2021,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. Orige
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 105/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS.	ORÇAMENTO IFSC	R$ 38.705,20	25/10/2021	

23	44905243001000016 **- CATMAT**:452485 (Cadastrado em: 27/04/2020)	UNIDADE	4	0	4	R$ 53.499,80	213.999,20	24/05/2021	PE 118/2020 - F

SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 8

Marca da Última Compra: HUAWEI

Requisições Associadas: 1700/20211745/2021, 1800/2021,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. Orige
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 105/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS.	ORÇAMENTO IFSC	R$ 53.499,80	25/10/2021	

24	44905243001000017 **- CATMAT**:452485 (Cadastrado em: 27/04/2020)	UNIDADE	5	0	5	R$ 47.124,00	235.620,00	24/05/2021	PE 118/2020 - F

SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 9

Marca da Última Compra: HUAWEI

Requisições Associadas: 1727/20211737/2021, 1752/2021,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. Orige
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 105/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS.	ORÇAMENTO IFSC	R$ 47.124,00	25/10/2021	

LOTE/GRUPO 1: EXPANSÃO ARMAZENAMENTO

4	44905243001000026 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 28/09/2021)	UNIDADE	48	0	48	R$ 8.164,23	391.883,04	25/10/2021		

ARMAZENAMENTO - DISCOS 1.8 TB HPE 3PAR 8000

Requisições Associadas: 2453/2021

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. Orige
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 105/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS.	ORÇAMENTO IFSC	R$ 8.164,23	25/10/2021	

5	44905243001000027 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 28/09/2021)	UNIDADE	24	0	24	R$ 12.915,17	309.964,08	25/10/2021		

ARMAZENAMENTO - DISCOS 8 TB HPE 3PAR 8000

Requisições Associadas: 1793/20212161/2021,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. Orige

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. Orige
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 105/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS	ORÇAMENTO IFSC	R$ 12.915,17	25/10/2021	

6	44905243001000024 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 28/09/2021)	UNIDADE	2	0	2	R$ 44.143,35	88.286,70	25/10/2021	

DRIVE ENCLOUSURE - DISCOS SAS

Requisições Associadas: 2453/2021

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. Orige
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 105/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS	ORÇAMENTO IFSC	R$ 44.143,35	25/10/2021	

7	44905243001000025 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 28/09/2021)	UNIDADE	1	0	1	R$ 34.233,80	34.233,80	25/10/2021	

DRIVE ENCLOUSURE - DISCOS SAS MDL

Requisições Associadas: 2161/2021

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. Orige
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 105/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS	ORÇAMENTO IFSC	R$ 34.233,80	25/10/2021	

12	5242001001000 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 24/10/2021)	UNIDADE	1	0	1	R$ 31.266,82	31.266,82	25/10/2021	

RACK FECHADO 19" X 42U

Requisições Associadas: 2154/2021

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. Orige
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 105/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS.	ORÇAMENTO IFSC	R$ 31.266,82	25/10/2021	

13	33904021010000157 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 24/10/2021)	SERVIÇO	1	0	1	R$ 22.555,09	22.555,09	25/10/2021	

SERVIÇO DE MOOVING LOCAL

Requisições Associadas: 2155/2021

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. Orige
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 105/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS.	ORÇAMENTO IFSC	R$ 22.555,09	25/10/2021	

25	44905243001000028	UNIDADE	1	0	1	R$ 130.753,42	130.753,42		

- CATMAT:0
(Cadastrado em: 25/10/2021)

SERVIDOR EM L MINA DE 2 PROCESSADORES

Requisições Associadas: 2453/2021

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. Orige
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 105/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS.	ORÇAMENTO IFSC	R$ 130.753,42	25/10/2021	

LOTE/GRUPO 2: PERIFÉRICOS

1	3017003001114 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 14/10/2021)	UNIDADE	5	0	5	R$ 192,35	961,75	

ADAPTADOR MINI DISPLAYPORT PARA HDMI

Requisições Associadas: 1989/2021

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. Orige
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 105/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS.	ORÇAMENTO IFSC	R$ 192,35	25/10/2021	

2	3017003001116 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 14/10/2021)	UNIDADE	5	0	5	R$ 196,81	984,05	14/10/2021

ADAPTADOR USB C PARA USB

Requisições Associadas: 1991/2021

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. Orige
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 105/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS.	ORÇAMENTO IFSC	R$ 196,81	25/10/2021	

3	3017003001115 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 14/10/2021)	UNIDADE	5	0	5	R$ 231,02	1.155,10	

ADAPTADOR USB PARA HDMI

Requisições Associadas: 1990/2021

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. Orige
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 105/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS.	ORÇAMENTO IFSC	R$ 231,02	25/10/2021	

11	3017003001113 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 14/10/2021)	UNIDADE	5	0	5	R$ 83,34	416,70	14/10/2021

MOUSE ÓPTICOS SEM FIO - 1ª LINHA

Requisições Associadas: 1988/2021

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. Orige
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 105/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS.	ORÇAMENTO IFSC	R$ 83,34	25/10/2021	

Valor Total do Processo: R$ 2.251.738,21

Elaborado por:

Data_____/_____/_____

_____

SIPAC | DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (48) 3877-9000 | Copyright © 2005-2021 - UFRN - appdocker5-srv2.appdocker5-inst2

Documento assinado digitalmente
JULIANA VIEIRA DE LIMA
Data: 02/12/2021 16:04:54-0300
CPF: 007.606.229-57
Verifique as assinaturas em https://v.ifsc.edu.br

PROPOSTA DE PREÇO

AO
IFSC Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC

Orçamento

RAZÃO SOCIAL	JAIRO DOS SANTOS COSTA 021621635-43
CNPJ:	20.914.908.0001/18
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA DIRETA DE NOVA BRASILIA, N°288E, NOVA BRASILIA, SALVADOR BA
TELEFONE:	(71) 993238733
FAX:	
CELULAR:	(71) 993238733
E-MAIL:	Sanmusic17@gmail.com
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	JAIRO DOS SANTOS COSTA
CPF:	021.621.635-43
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	08896430-24
DADOS BANCÁRIOS PARA FUTUROS DEPÓSITOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA-CORRENTE)	BANCO SANTANDER AG: 1916 CONTA: 13001473-4 (CONTA-CORRENTE)

PREZADO(A) SENHOR(A),

APRESENTAMOS PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA POSSÍVEL PROCESSO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA.

SEGUE DETALHAMENTO ABAIXO:

A	B	C	D	E
ITEM	DETALHAMENTO	QUANT.	APRES.	PREÇO TOTAL GLOBAL R$
1	Licença do software StreamYard, versão Avançado para uma assinatura de 1 (um) ano;	1	UND	R$4.990,00
	TOTAL			R$4.990,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 DIAS);

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;

OBSERVAÇÕES:

NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÁ INCLUSO: FRETE, IMPOSTOS, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS, DECORRENTES DO OBJETO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA IDENTIFICADO NO INÍCIO DESTA PROPOSTA.

ACATAMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

SALVADOR/BA, 19 DE Outubro DE 2021.

ASSINATURA POR EXTENSO DO(A)
SÓCIO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

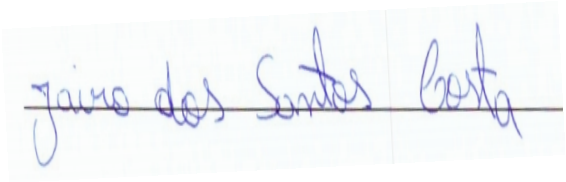

Proposta Comercial

São Bernardo do Campo, 19 de outubro de 2021

Proposta N° L3_2021/0621
Cliente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Contato: Benoni de Oliveira Pires
Telefone: (48) 98836-1307
E-mail: benoni@ifsc.edu.br

Segue nossa Proposta Comercial **Nº L3_2021/0621.** Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

ITEM	FABRICANTE	PRODUTO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL R$
01	StreamYard	Software StreamYard Professional – Licença Anual.	Unidade	08	R$ 4.125,00	R$ 33.000,00
					TOTAL	R$ 33.000,00

Observações:

Validade: 20 (Vinte) Dias.
Prazo de Entrega: 15 (Quinze) Dias. **– Frete:** CIF (Download)
Condição de Pagamento: 30 (Trinta) dias.
Garantia: 12 (Doze) meses.
Nota Fiscal de Serviço: Código **1.05** – Licenciamento de Direito de Uso de Prog. de Computação.
Moeda e Impostos: Proposta em reais com todos os impostos inclusos.
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL 001 – LUZ – **AG:** 442-1 – **CC:** 270.083-2
Indicação de Contato: DIEGO SANTANA – (11) 2598-6805 – diego.santana@l3software.com.br

L3 INFORMÁTICA LTDA – EPP
LUCAS RIBEIRO LOPES
SÓCIO – DIRETOR
CPF: 366.324.698-17

21.270.587/0001-29
L3 INFORMÁTICA LTDA-EPP
AV. GETÚLIO VARGAS, 126.
SALA 126 E 127 - 12°ANDAR
CEP: 09751-250 - BAETA NEVES
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

www.**casadeideias**.com.br
Fone/Fax: [098] **98114-8621** / **99133-6067**

Av. Colares Moreira, N.07 - Salas **604** e **605**
Ed. Planta Tower - Renascença-II
São Luís MA - CEP: 65075-441

Ao
IFSC
Referência: proposta fornecimento de streaming

Prezados Senhores,

Razão Social: CASA DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA
Endereço Completo: Rua Urbano Santos, Quadra O, Casa 10, Sítio Leal, Filipinho, São Luís, Maranhão. Fone: (98) 98114-8621 E-mail: marcelo@casadeideias.com.br
Nº Conta Corrente: 6975-2 Agência: 3648 Banco: Brasil

Contratação de empresa para a prestação de serviços de assinatura anual de site de streaming de vídeos

Item	Descrição	Duração	Valor Global
01	Assinatura anual site streamyard (plano professional)	12 meses	R$ 5.748,00
Total			R$ 5.748,00

Os valores ofertados incluem todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas necessários ao cumprimento fiel e integral do objeto do Edital e seus anexos, bem como frete, transporte, taxas, impostos e contribuições parafiscais.

CONDIÇÕES GERAIS:
Validade da Proposta: 30 (trinta) dias, contados a partir de sua apresentação
Prazo de Entrega: imediato
Prazo de Pagamento: de acordo com o edital
Dados bancários: Banco do Brasil - Agência: 3649-8 - Conta Corrente: 6975-2

São Luís, 14 de outubro de 2021

Marcelo Nicolau
Casa de Idéias Comunicação

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 85,66	**R$ 85,66**	**R$ 48,58**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra
SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS, SUSTENTACAO DE SOFTWARE	**11 of 204476**	**2021, 2020**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2020	00001	Dispensa de Licitação	26077	SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS		UNIDADE	350	R$48,58	SECURISOFT DO BRASIL - EIRELI	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240125 - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI	09/12/2020
00009/2021	00001	Pregão	26077	SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS		UNIDADE	600	R$122,75	DFTI - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	590001 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO	07/06/2021

PREGÃO ELETRÔNICO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espirito Santo

Pregão Eletrônico Nº 00003/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

03.624.387/0001-45 - CERTA INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	´SOFTWARE´	Unidade	230	R$ 25.300,0000	R$ 108,0000	R$ 24.840,0000

Marca: Bitdefender
Fabricante: bitdefender
Modelo / Versão: BitDefender versão Advanced Business Security
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: software antivírus BitDefender versão Advanced Business Security, suporte, garantia e atualização por 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Total do Fornecedor: R$ 24.840,0000

Valor Global da Ata: R$ 24.840,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pará
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Pregão Eletrônico Nº 00004/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

22.122.370/0001-34 - VTECH COMERCIO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	Unidade	1000	R$ 82,0200	R$ 81,7000	R$ 81.700,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Renovação de licença de software antivírus do fabricante Kaspersky, com suporte e garantia por um período de 36 (trinta e seis) meses.

Total do Fornecedor: **R$ 81.700,0000**

Valor Global da Ata: **R$ 81.700,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

PREGÃO ELETRÔNICO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ - CREA/CE

Pregão Eletrônico Nº 00012/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

15.190.568/0001-90 - MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	Unidade	250	R$ 23.750,0000	R$ 94,0000	R$ 23.500,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença de uso da solução de segurança de antivírus corporativo F-Secure Security Premium - Client (Válida por 1 ano)

2	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	Unidade	2	R$ 460,8700	R$ 225,0000	R$ 450,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença de uso da solução de segurança de antivírus corporativo F-Secure Security Premium - Business (Válida por 1 ano)

Total do Fornecedor: **R$ 23.950,0000**

Valor Global da Ata: **R$ 23.950,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

PREGÃO ELETRÔNICO

Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins

Pregão Eletrônico Nº 00039/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

10.224.281/0001-10 - QUALITEK TECNOLOGIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	"software"	Unidade	2850	R$ 113,1900	R$ 107,0000	R$ 304.950,0000

Marca: Kaspersky
Fabricante: Kaspersky
Modelo / Versão: Endpoint Security for Business Select 36 meses
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Renovação de licenças do software de antivírus Kaspersky Endpoint Security – Versão Business Select, com vigência de 36 meses.

2	"software"	Unidade	650	R$ 117,2000	R$ 111,0000	R$ 72.150,0000

Marca: Kaspersky
Fabricante: Kaspersky
Modelo / Versão: Endpoint Security for Business Select 36 meses
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de licenças do software de antivírus Kaspersky Endpoint Security – Versão Business Select, com vigência de 36 meses.

Total do Fornecedor: **R$ 377.100,0000**

Valor Global da Ata: **R$ 377.100,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

2021

IFSC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Proteção Corporativa da Rede

Controle de Ameaças

F-Secure®

Conteúdo

F-Secure Client Security 3
F-Secure Anti-virus: 3
F-Secure Anti-spyware: 3
F-Secure Web Scanning: 3
F-Secure E-mail Scanning: 3
F-Secure Black Light: 4
F-Secure System Control: 4
F-Secure Internet Shield: 4
F-Secure Deep Guard: 4
Application Control: 4
F-Secure Network Quarantine: 4
Investimento e Condições Financeiras 5
Condições de pagamentos licenciamento anual 5
Validade da Proposta 5
Autorizações 5

F-Secure Client Security

O produto para estações de trabalho Microsft, F-Secure Client Security, é um conjunto de ferramentas essenciais para a proteção de laptops e estações de trabalho sendo composto pelos seguintes itens:

- F-Secure Anti-virus;
- F-Secure Spyware Protection;
- F-Secure Web Scanning;
- F-secure E-mail Scanning;
- F-Secure Black Light;
- F-secure System Control;
- F-Secure Internet Shield;
- F-secure Deep Guard;
- F-Secure Application Control;
- F-Secure Network Quarantine.

F-Secure Anti-virus:

Este componente é responsável pela descoberta e desinfecção de arquivos causada por vírus, worms, trojans e outros tipos de códigos indesejáveis. A tecnologia empregada neste componente garante o alto nível de detecção através de verificações realizadas em tempo real empregando três engines (motores) de pesquisa sem degradar o desempenho do equipamento e aumentando a segurança da estação garantindo o funcionamento das aplicações.

F-Secure Anti-spyware:

Para garantir a integridade dos sistemas instalados nas estações de trabalho e manter a segurança contra vazamento de informações através de arquivos da empresa sem o conhecimento dos usuários é necessária uma ferramenta anti-spyware para analisar a natureza dos programas instalados nas estações de trabalho e monitorar as ações dos mesmos.

F-Secure Web Scanning:

Durante as navegações web um grande número de infecções pode chegar aos computadores, o módulo F-secure Web Scanning fornece proteção baseada na estação de trabalho para analisar o tráfego http e detectar ameaças antes mesmo dos arquivos serem gravados no disco.

F-Secure E-mail Scanning:

Analisando o tráfego de e-mail, POP3, IMAP4 e SMTP a estação de trabalho está protegida contra ameaças que se espalham usando a tecnologia de e-mail. Este módulo é baseado na estação de trabalho, portanto a proteção de computadores móveis também está garantida mesmo fora do perímetro da empresa.

F-Secure Black Light:

O F-Secure Black Ligth é uma ferramenta utilizada para a remoção de Root Kits, estes são aplicativos que utilizam tecnologia invisível, não são detectados por antivírus tradicionais e são uma porta de entrada para qualquer outro tipo de aplicativo ou código malicioso e tem como finalidade esconder as ações destes códigos maliciosos.

F-Secure System Control:

Esta ferramenta tem como objetivo proteger a estação de trabalho de ataques de códigos maliciosos ainda desconhecidos como ataques Zero Hora e monitoramento de alterações no sistema, verificar se as aplicações, ao serem instaladas e executadas são confiáveis ou podem causar danos e instabilidade ao sistema operacional.

F-Secure Internet Shield:

O módulo F-Secure Internet Shield é um firewall distribuído, com gerenciamento centralizado e com vários perfis pré-existentes e coma possibilidade de criar novos perfis a partir de um perfil em branco podendo ajustá-lo às necessidades da empresa e reforçando a política de segurança da empresa através de restrições de acesso, tanto de ataques externos como internos.

F-Secure Deep Guard:

Este módulo é responsável pelo controle de tentativas de intrusão vindas de outros computadores da rede F-Secure

Application Control:

Para controlar o acesso à rede por aplicações foi desenvolvido o F-Secure Application Control, este componente é capaz de permitir ou negar uma aplicação de conectar-se a um serviço ou de receber conexões. Quando uma aplicação é detectada pelo software, o mesmo armazena a informação para que o administrador possa decidir se aquela aplicação é permitida ou não e aplicar esta nova regra para a estação que reportou este aplicativo ou para qualquer outra estação da rede.

F-Secure Network Quarantine:

Quando uma estação de trabalho está com sua lista de vírus desatualizada, o administrador pode determinar que aquela estação fique bloqueada automaticamente, de acordo com os critérios definidos pelo administrador, tais como data da última atualização e estado da proteção anti-virus.

Investimento e Condições Financeiras

Valor para 3 ano:

Solução	Qtd.	Unit. R$	Tot. R$
Licenciamento F-Secure Business (competitive upgrade) **for 3 years**.	5.000	R$ 43,50	R$ 217.500,00
Total			**R$ 217.500,00**

Condições de pagamento licenciamento anual

Pagamento para 10 dias depois do aceite da proposta.

Validade da Proposta

Esta proposta é válida por 10 (dez) dias, podendo ter seu prazo prorrogado por solicitação do Cliente e a critério da **infoprotect**.

Autorizações

Pato Branco, 27 de outubro de 2021.

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 12.600,00	**R$ 12.600,00**	**R$ 12.600**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) DE LICENÇA PERPÉTUA DO SOFTWARE JAWS PRO MONO (JOB ACCESS WITH SPEECH)\, LEITOR DE TELA\, Q UE PERMITE AO USUÁRIO COM DEFICIÊNCIA VISUAL LER A TELA POR MEIO DE UMA SAÍDA DE TEXTO PARA VOZ\, OU DISPOSITIVO BRAILE\, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERV IDOR DESTE TRE-PR.

Ano da Compra

2021, 2020

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2021	00001	Inexigibilidade de Licitação	27456	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWAREPARA ESTACAO DE TRABALHO		UNIDADE	1	R$12600	TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	JUSTICA ELEITORAL	070019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	31/05/2021

software.com.br

Proposta Comercial N° DS453569A

São Paulo, 25 de outubro de 2021

Para: IFSC

Att. Benoni de Oliveira Pires
benoni@ifsc.edu.br
(48) 3877-9050

Segue abaixo a proposta comercial da Software.com.br Informatica Ltda para o fornecimento das seguintes licenças de software:

Item	Fabricante	Produto	Plataforma	Entrega	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Freedom Scientific	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LEITOR DE TELA JAWS PRO MONO	Windows	Download 05 dias	1	R$15.300,00	R$15.300,00

Total da Proposta: R$15.300,00

Observações

Natureza da Nota Fiscal e da Operação: Serviços – "1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação"

Forma de pagamento: Depósito

Prazo para pagamento: 30DDL

As condições de pagamento estão sujeitas a análise de crédito pelo financeiro da Software.com.br Informatica Ltda.

Atrasos no pagamento acordado nesta proposta acarretará multa de 2%, mais 1% de juros ao pro-rata mês.

Preço final em Reais com todos os impostos inclusos.

Proposta válida até 17/11/2021

Os Softwares contidos nesta proposta uma vez licenciados não são passíveis de cancelamento, salvo somente disposição em contrário do próprio fabricante.

A Software.com.br Informatica Ltda não se responsabiliza por eventuais atrasos decorrentes da falta de produtos em estoque, problemas de liberação aduaneira, atrasos do fabricante e/ou ainda por quaisquer outros eventos fora do controle da Software.com.br Informatica Ltda que acarretem o atraso na entrega.

Essa proposta contempla apenas o licenciamento dos produtos descritos. Quaisquer outros tipos de serviços tais como, e não se limitando a, treinamento, implantação ou consultoria devem ser objeto de proposta em separado.

Atenciosamente

Diego dos Santos
diegos@software.com.br

Software.com.br Informatica Ltda

Avenida Francisco Matarazzo, 404 - Conj 102 Sala 01 São Paulo - BRASIL - 05001-000
Fone/Fax - (11) 3665-8550
CNPJ - 11.340.562/0001-09

TECASSISTIVA
Tecnologia & Acessibilidade

Proposta Nº 004090

Av. Dr. Altino Arantes, 345
Vila Clementino - 04042-032 São Paulo / SP
CNPJ: 08.804.180/0001-76
Telefone.: (11) 3266-4311
www.tecassistiva.com.br

Razão Social: INSTITUTO FED EDUC CIENC E TEC DE SANTA CATARINA
CNPJ/CPF: 11.402.887/0001-60
Endereço: RUA 14 DE JULHO, 150
Bairro: COQUEIROS
Cidade: FLORIANOPOLIS **UF:** SC **CEP:** 88075-010

Nome: Benoni de Oliveira Pires
E-mail: benoni@ifsc.edu.br
Telefone: (48) 3877-9050 **Emissão:** 19/10/2021

Descrição	Qtd.	Preço Unit.	ISS	Total
LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LEITOR DE TELA JAWS PRO MONO	1	R$12.600,00	Al. 2,9%	**R$** 12.600,00

Condições de Pagamento: A VISTA **Garantia: 12 meses** **Total** **R$12.600,00**

Validade da Proposta: 18/11/2021
Vendedor: JOELSON DOS SANTOS SOUZA

LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LEITOR DE TELA JAWS PRO MONO.
ENTREGA NO PRAZO DE 10 DIAS.
INSTALAÇÃO VIA INTERNET.

TECASSISTIVA TECNOL. ASSISTIVA. COM. IMP. E EXP

INSTITUTO FED EDUC CIENC E TEC DE SANTA CATARINA

All software, one place.

Proposta # OSB-2021- SOFT-57514

Data da proposta: 21/10/2021

Versão: 1. 0

Cliente:
IFSC

Contato:
Benoni de Oliveira Pires

benoni@ifsc.edu.br
(48) 99635-6973

Validade da Proposta:
26/10/2021

Vendedor:
Governo
allan@osbs.com.br
(11) 4280-6660

Condições de Pagamento:
21 dias

Forma de Pagamento:
Depósito Bancário

Descrição	Validade	Entrega	Valor Unit.	Quant.	Valor Total
LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LEITOR DE TELA JAWS PRO MONO	Perpetua	até 12 dias úteis	R$ 13.609,00	1	R$ 13.609,00
Valores em R$ (Reais) e com todos os impostos incluídos.				Total	**R$ 13.609,00**

Dados de Faturamento:
F5 Software LTDA
CNPJ: 06.942.472/0001-40
I.E.: 116.972.504.113
Rua Vergueiro, 1421, Sala 1308 - 13°andar – Torre Sul
Vila Mariana - CEP 04101-000 - São Paulo - SP

Observações:
Obs.1: A OSB Software ficará à disposição em casos de suporte de 1°nível (somente na instalação e ativação). Em casos de suporte de 2° nível (suporte sobre utilização), este será tratado diretamente com o fabricante.

Carrinho

Faça login para visualizar os carrinhos salvos (https://www.dell.com/identity/global/in/f454c791-0fe0-4adc-ba08-e94f97d20ab9?redirectUrl=https%3a%2f%2fwww.dell.com%2fpt-br%2fwork%2fbuy%2fallcarts%2fSavedCart&c=br&l=pt&r=la&s=bsd&cs=brbsdt1)

Item		Quantidade	Preço
	Servidor Rack PowerEdge R540 Alterar configuração | Salvar o item no carrinho | ▶ Visualizar especificações completas ▶ Mostrar economia **Total do item:**	1 Remover	R$81.936,00 - R$14.824,00 **R$67.112,00**
	Servidor Rack PowerEdge R240 com Windows Server® Alterar configuração | Salvar o item no carrinho | ▶ Visualizar especificações completas ▶ Mostrar economia **Total do item:**	1 Remover	R$42.160,00 - R$20.782,00 **R$21.378,00**
	Servidor Rack PowerEdge R240 com Windows Server® Alterar configuração | Salvar o item no carrinho | ▶ Visualizar especificações completas ▶ Mostrar economia **Total do item:**	1 Remover	R$41.028,00 - R$20.782,00 **R$20.246,00**
	Servidor Rack PowerEdge R240 com Windows Server® Alterar configuração | Salvar o item no carrinho | ▶ Visualizar especificações completas ▶ Mostrar economia **Total do item:**	1 Remover	R$48.628,00 - R$20.782,00 **R$27.846,00**
	Servidor Rack PowerEdge R240 com Windows Server® Alterar configuração | Salvar o item no carrinho | ▶ Visualizar especificações completas ▶ Mostrar economia	1 Remover	R$48.512,00 - R$20.782,00

Insira seu cupom

Digite o código do cupom | Usar cupom

Subtotal (9 itens)	R$347.250,00
Frete	Grátis
Total	**R$347.250,00**

Impostos incluídos

Parcele em até 10x sem juros no Cartão de Crédito. Na Dell sua compra é segura.

Finalizar

Continuar comprando

Salvar carrinho | Enviar seu carrinho por e-mail

Opções de pagamento

65

Total do item: **R$27.730,00**

Servidor Rack PowerEdge R540 com Windows Server®

Alterar configuração |
Salvar o item no carrinho |
▶ Visualizar especificações completas

1 Remover

R$82.349,00

▶ Mostrar economia - R$33.193,00

Total do item: **R$49.156,00**

Servidor Rack PowerEdge R540 com Windows Server®

Alterar configuração |
Salvar o item no carrinho |
▶ Visualizar especificações completas

1 Remover

R$98.984,00

▶ Mostrar economia - R$33.193,00

Total do item: **R$65.791,00**

Servidor Rack PowerEdge R540 com Windows Server®

Alterar configuração |
Salvar o item no carrinho |
▶ Visualizar especificações completas

1 Remover

R$91.045,00

▶ Mostrar economia - R$33.193,00

Total do item: **R$57.852,00**

Servidor Rack PowerEdge R240

Alterar configuração |
Salvar o item no carrinho |
▶ Visualizar especificações completas

1 Remover

R$15.198,00

▶ Mostrar economia - R$5.059,00

Total do item: **R$10.139,00**

Imposto e frete

Para empresas com CNPJ contribuintes do ICMS, o valor final do produto pode variar de acordo com o estado de entrega, devido regras definidas pela Emenda Constitucional nº. 87

Estado fiscal: CPF

Estado: São Paulo

calcular

Economias adicionais

Bônus

Fale conosco

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 27.085,00	**R$ 28.625,00**	**R$ 22.640**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
SERVIDOR\, TIPO:RACK\, PROCESSADORES FÍSICOS:2\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:10 A 14\, MEMÓRIA RAM:128 GB\, INTERFACE REDE LAN:SUPERIOR A 4\, INTERFACE REDE SAN:SUPERIOR A 4\, ARMAZENAMENTO SATA:SEM DISCOS SATA\, ARMAZENAMENTO SAS:COM DISCOS SAS\, ARMAZENAMENTO SSD:COM DISCOS SSD\, FONTE ALIMENTAÇÃO:REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG)\, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO\, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR 48 MESES, SERVIDOR\, TIPO:RACK\, PROCESSADORES FÍSICOS:2\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:15 A 20\, MEMÓRIA RAM:128 GB\, INTERFACE REDE LAN:3 A 4\, INTERFACE REDE SAN:SEM SAN\, ARMAZENAMENTO SATA:SEM DISCOS SATA\, ARMAZENAMENTO SAS:SEM DISCOS SAS\, ARMAZENAMENTO SSD:COM DISCOS SSD\, FONTE ALIMENTAÇÃO:REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG)\, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO\, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR 48 MESES	**SERVIDOR**	**2021**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2021	00058	Pregão	463205	SERVIDOR		UNIDADE	3	R$22640	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160391 - CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/PA/RS	17/06/2021
00003/2021	00001	Pregão	463205	SERVIDOR		UNIDADE	4	R$28625	MEIPAD INFO LTDA	DISTRITO FEDERAL	926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	29/03/2021
00009/2020	00014	Pregão	463205	SERVIDOR		UNIDADE	6	R$29990	SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	158275 - INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS BAMBUÍ	09/02/2021

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 15.540,88	**R$ 14.999,99**	**R$ 14.089,65**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
SERVIDOR\, TIPO:RACK\, PROCESSADORES FÍSICOS:1\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:8\, MEMÓRIA RAM:32 GB\, INTERFACE REDE LAN:2\, INTERFACE REDE SAN:SEM SAN\, ARMAZENAMENTO SATA:COM DISCOS SATA\, ARMAZENAMENTO SAS:SEM DISCOS SAS\, ARMAZENAMENTO SSD:COM DISCOS SSD\, FONTE ALIMENTAÇÃO:REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG)\, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO\, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR 48 MESES, SERVIDOR\, TIPO:RACK\, PROCESSADORES FÍSICOS:1\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:8\, MEMÓRIA RAM:32 GB\, INTERFACE REDE LAN:3 A 4\, INTERFACE REDE SAN:SEM SAN\, ARMAZENAMENTO SATA:COM DISCOS SATA\, ARMAZENAMENTO SAS:COM DISCOS SAS\, ARMAZENAMENTO SSD:COM DISCOS SSD\, FONTE ALIMENTAÇÃO:REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG)\, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO\, GARANTIA ON SITE:36 MESES, SERVIDOR\, TIPO:RACK\, PROCESSADORES FÍSICOS:1\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:8\, MEMÓRIA RAM:32 GB\, INTERFACE REDE LAN:NO MÍNIMO 8\, INTERFACE REDE SAN:SEM SAN\, ARMAZENAMENTO SATA:COM DISCOS SATA\, ARMAZENAMENTO SAS:COM DISCOS SAS\, ARMAZENAMENTO SSD:COM DISCOS SSD\, FONTE ALIMENTAÇÃO:REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG)\, SISTEMA OPERACIONAL:SEM SISTEMA OPERACIONAL\, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR 48 MESES, SERVIDOR\, TIPO:RACK\, PROCESSADORES FÍSICOS:1\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:15 A 20\, MEMÓRIA RAM:32 GB\, INTERFACE REDE LAN:2\, INTERFACE REDE SAN:SEM SAN\, ARMAZENAMENTO SATA:SEM DISCOS SATA\, ARMAZENAMENTO SAS:COM DISCOS SAS\, ARMAZENAMENTO SSD:SEM DISCOS SSD\, FONTE ALIMENTAÇÃO:REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG)\, SISTEMA OPERACIONAL:SEM SISTEMA OPERACIONAL\, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR 48 MESES, SERVIDOR\, TIPO:RACK\, PROCESSADORES FÍSICOS:2\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:10 A 14\, MEMÓRIA RAM:32 GB\, INTERFACE REDE LAN:2\, INTERFACE REDE SAN:SEM SAN\, ARMAZENAMENTO SATA:SEM DISCOS SATA\, ARMAZENAMENTO SAS:SEM DISCOS SAS\, ARMAZENAMENTO SSD:SEM DISCOS SSD\, FONTE ALIMENTAÇÃO:SEM REDUNDÂNCIA\, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO\, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR 48 MESES	**SERVIDOR**	**8 of 1809068**	**2021, 2020**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2020	00001	Dispensa de Licitação	453466	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$14089,65	7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHãO	158286 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS MONTE CASTELO	04/12/2020
00026/2020	00053	Pregão	453466	SERVIDOR		UNIDADE	2	R$14999,99	MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	22/07/2021

00070/2020	00001	Dispensa de Licitação	473608	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$17533	NELMA CELI OLIVEIRA DOS SANTOS CARVALHO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	02/12/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 14.365,00	**R$ 14.450,00**	**R$ 13.000**

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
SERVIDOR	**15 of 1809068**	**2021, 2020**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00092/2021	00002	Pregão	476994	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$13000	S&C COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA	01/06/2021
00032/2021	00002	Pregão	451839	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$14200	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	01/07/2021
00011/2020	00019	Pregão	473712	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$14700	ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200082 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CE	08/04/2021
00006/2021	00003	Pregão	469726	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$15560	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER	ESTADO DO PARANA	926835 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO	12/07/2021

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 20.887,50	**R$ 21.075,00**	**R$ 19.900**

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
SERVIDOR	**8 of 1809068**	**2021, 2020**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2021	00004	Pregão	451839	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$19900	MEIPAD INFO LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	981114 - PREFEITURA MUN. DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES	24/03/2021
00118/2020	00031	Pregão	452485	SERVIDOR		UNIDADE	2	R$20970	PRIMETECH INFORMATICA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	18/11/2020
00007/2020	00067	Pregão	451832	SERVIDOR		UNIDADE	8	R$21180	TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	UFESBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	158720 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	15/12/2020
00020/2021	00082	Pregão	473373	SERVIDOR		UNIDADE	2	R$21500	SECOND SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES	05/08/2021

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 29.380,84	**R$ 29.425,00**	**R$ 28.773,35**

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
SERVIDOR	**92808605000072020000001, 15317605000262020000002, 92540205000062020000003, 92652405731542020000011, 16053005000112021000011**	**2021, 2020**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
73154/2020	00011	Pregão	472496	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$28773,35	LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A.	926524 - AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A	23/03/2021
00026/2020	00002	Pregão	472494	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$29200	MEIPAD INFO LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO	09/11/2020
00007/2020	00001	Pregão	469488	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$29650	MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI	CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	928086 - CONSELHO REGIONAL DE EDUC.FISICA 13 REGIÃO	26/02/2021
00011/2021	00011	Pregão	463145	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$29900	COMERCIAL TOP MIX LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160530 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE	29/07/2021

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 23.867,50	**R$ 23.950,00**	**R$ 22.650**

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
SERVIDOR	**92735405000032020000001, 94300105002572021000003, 15830805000012020000005, 79118105000232020000028, 16010605000202020000314, 24012706004522020000001**	**2021, 2020**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2020	00001	Pregão	469488	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$22650	SECOND SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927354 - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR	06/10/2020
00001/2020	00005	Pregão	452485	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$23000	SECOND SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158308 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS CASTANHAL	07/10/2020
00257/2021	00003	Pregão	451834	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$24900	VISIOWALL SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	07/04/2021
00023/2020	00028	Pregão	454792	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$24920	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	COMANDO DA MARINHA	791181 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA	16/07/2021

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 36.092,50	**R$ 35.690,00**	**R$ 32.990**

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
SERVIDOR	**10 of 1809068**	**2021, 2020**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2020	00001	Pregão	453466	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$32990	MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI	CONSELHO REG DE CORRETORES DE IMOVEIS	927381 - CONSELHO REG CORRETORES DE IMOVEIS	13/10/2020
00006/2021	00015	Pregão	476994	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$34980	MEIPAD INFO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	462939 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DES DA CIEN E TECNOLIA	10/08/2021
00008/2020	00035	Pregão	452485	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$36400	MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160332 - POLICLINICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA/RJ	01/09/2020
00073/2020	00001	Dispensa de Licitação	472497	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$40000	MAGAZINE PRO COMERCIAL LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO	11/11/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 50.427,00	**R$ 50.955,00**	**R$ 45.468**

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
SERVIDOR	**9 of 1809068**	**2021, 2020**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00021/2020	00159	Pregão	461600	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$45468	SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.	MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	530001 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - MDR	29/12/2020
00043/2020	00003	Pregão	451835	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$48000	BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	14/10/2020
00002/2021	00001	Pregão	473712	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$53910	FVR SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	926708 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA	16/03/2021
00011/2020	00021	Pregão	458073	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$54330	ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200082 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CE	08/04/2021

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 44.442,00	**R$ 43.884,00**	**R$ 42.000**

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
SERVIDOR	**15 of 1809068**	**2021, 2020**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2020	00001	Pregão	473712	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$42000	TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CONSELHO REG. DE FARMACIA DE SANTA CATARINA	389459 - CONSELHO REG. DE FARMACIA DE SANTA CATARINA	23/04/2021
00242/2020	00002	Pregão	463145	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$42300	MEIPAD INFO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	15/10/2020
00021/2020	00159	Pregão	461600	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$45468	SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.	MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	530001 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - MDR	29/12/2020
00043/2020	00003	Pregão	451835	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$48000	BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	14/10/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 24.276,88	**R$ 24.705,64**	**R$ 18.875**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
SERVIDOR\, TIPO:RACK\, PROCESSADORES FÍSICOS:1\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:8\, MEMÓRIA RAM:32 GB\, INTERFACE REDE LAN:2\, INTERFACE REDE SAN:SEM SAN\, ARMAZENAMENTO SATA:COM DISCOS SATA\, ARMAZENAMENTO SAS:SEM DISCOS SAS\, ARMAZENAMENTO SSD:COM DISCOS SSD\, FONTE ALIMENTAÇÃO:REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG)\, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO\, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR 48 MESES, SERVIDOR\, TIPO:RACK\, PROCESSADORES FÍSICOS:1\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:8\, MEMÓRIA RAM:32 GB\, INTERFACE REDE LAN:3 A 4\, INTERFACE REDE SAN:SEM SAN\, ARMAZENAMENTO SATA:COM DISCOS SATA\, ARMAZENAMENTO SAS:COM DISCOS SAS\, ARMAZENAMENTO SSD:COM DISCOS SSD\, FONTE ALIMENTAÇÃO:REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG)\, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO\, GARANTIA ON SITE:36 MESES, SERVIDOR\, TIPO:RACK\, PROCESSADORES FÍSICOS:1\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:8\, MEMÓRIA RAM:32 GB\, INTERFACE REDE LAN:NO MÍNIMO 8\, INTERFACE REDE SAN:SEM SAN\, ARMAZENAMENTO SATA:COM DISCOS SATA\, ARMAZENAMENTO SAS:COM DISCOS SAS\, ARMAZENAMENTO SSD:COM DISCOS SSD\, FONTE ALIMENTAÇÃO:REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG)\, SISTEMA OPERACIONAL:SEM SISTEMA OPERACIONAL\, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR 48 MESES, SERVIDOR\, TIPO:RACK\, PROCESSADORES FÍSICOS:1\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:15 A 20\, MEMÓRIA RAM:32 GB\, INTERFACE REDE LAN:2\, INTERFACE REDE SAN:SEM SAN\, ARMAZENAMENTO SATA:SEM DISCOS SATA\, ARMAZENAMENTO SAS:COM DISCOS SAS\, ARMAZENAMENTO SSD:SEM DISCOS SSD\, FONTE ALIMENTAÇÃO:REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG)\, SISTEMA OPERACIONAL:SEM SISTEMA OPERACIONAL\, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR 48 MESES, SERVIDOR\, TIPO:RACK\, PROCESSADORES FÍSICOS:2\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:10 A 14\, MEMÓRIA RAM:32 GB\, INTERFACE REDE LAN:2\, INTERFACE REDE SAN:SEM SAN\, ARMAZENAMENTO SATA:SEM DISCOS SATA\, ARMAZENAMENTO SAS:SEM DISCOS SAS\, ARMAZENAMENTO SSD:SEM DISCOS SSD\, FONTE ALIMENTAÇÃO:SEM REDUNDÂNCIA\, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO\, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR 48 MESES	**SERVIDOR**	**2021, 2020**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00038/2019	00004	Pregão	453466	SERVIDOR		UNIDADE	7	R$18875	J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	15/09/2020
00004/2020	00009	Pregão	453466	SERVIDOR		UNIDADE	8	R$24705,64	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	25/11/2020

00018/2020	00002	Pregão	453466	SERVIDOR		UNIDADE	2	R$29250	O2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	INSTITUTO NAC. DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	183038 - MICT-INPI-INST.NAC.DA PROPR.INDUSTRIAL/RJ	30/12/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 30.089,54	**R$ 30.000,00**	**R$ 29.250**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
SERVIDOR\, TIPO:RACK\, PROCESSADORES FÍSICOS:1\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:8\, MEMÓRIA RAM:32 GB\, INTERFACE REDE LAN:2\, INTERFACE REDE SAN:SEM SAN\, ARMAZENAMENTO SATA:COM DISCOS SATA\, ARMAZENAMENTO SAS:SEM DISCOS SAS\, ARMAZENAMENTO SSD:COM DISCOS SSD\, FONTE ALIMENTAÇÃO:REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG)\, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO\, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR 48 MESES, SERVIDOR\, TIPO:RACK\, PROCESSADORES FÍSICOS:1\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:8\, MEMÓRIA RAM:32 GB\, INTERFACE REDE LAN:3 A 4\, INTERFACE REDE SAN:SEM SAN\, ARMAZENAMENTO SATA:COM DISCOS SATA\, ARMAZENAMENTO SAS:COM DISCOS SAS\, ARMAZENAMENTO SSD:COM DISCOS SSD\, FONTE ALIMENTAÇÃO:REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG)\, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO\, GARANTIA ON SITE:36 MESES, SERVIDOR\, TIPO:RACK\, PROCESSADORES FÍSICOS:1\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:8\, MEMÓRIA RAM:32 GB\, INTERFACE REDE LAN:NO MÍNIMO 8\, INTERFACE REDE SAN:SEM SAN\, ARMAZENAMENTO SATA:COM DISCOS SATA\, ARMAZENAMENTO SAS:COM DISCOS SAS\, ARMAZENAMENTO SSD:COM DISCOS SSD\, FONTE ALIMENTAÇÃO:REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG)\, SISTEMA OPERACIONAL:SEM SISTEMA OPERACIONAL\, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR 48 MESES, SERVIDOR\, TIPO:RACK\, PROCESSADORES FÍSICOS:1\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:15 A 20\, MEMÓRIA RAM:32 GB\, INTERFACE REDE LAN:2\, INTERFACE REDE SAN:SEM SAN\, ARMAZENAMENTO SATA:SEM DISCOS SATA\, ARMAZENAMENTO SAS:COM DISCOS SAS\, ARMAZENAMENTO SSD:SEM DISCOS SSD\, FONTE ALIMENTAÇÃO:REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG)\, SISTEMA OPERACIONAL:SEM SISTEMA OPERACIONAL\, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR 48 MESES, SERVIDOR\, TIPO:RACK\, PROCESSADORES FÍSICOS:2\, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:10 A 14\, MEMÓRIA RAM:32 GB\, INTERFACE REDE LAN:2\, INTERFACE REDE SAN:SEM SAN\, ARMAZENAMENTO SATA:SEM DISCOS SATA\, ARMAZENAMENTO SAS:SEM DISCOS SAS\, ARMAZENAMENTO SSD:SEM DISCOS SSD\, FONTE ALIMENTAÇÃO:SEM REDUNDÂNCIA\, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO\, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR 48 MESES	**SERVIDOR**	**10 of 1809068**	**2021, 2020**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00018/2020	00002	Pregão	453466	SERVIDOR		UNIDADE	2	R$29250	O2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	INSTITUTO NAC. DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	183038 - MICT-INPI-INST.NAC.DA PROPR.INDUSTRIAL/RJ	30/12/2020
00049/2021	00001	Pregão	473374	SERVIDOR		UNIDADE	2	R$30000	TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	ESTADO DE SERGIPE	926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	14/06/2021

00009/2020	00021	Pregão	453466	SERVIDOR		UNIDADE	2	R$31018,6059	MATHEUS DOS SANTOS	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158444 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DO AM/C.MANAUS Z.LESTE	17/12/2020

INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Nº 118 /2020 – SRP
Processo nº 23292.014104/2020-48
Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

VIGÊNCIA DA ATA: 17/11/2020 À 17/11/2021

ESTA ATA NÃO REFLETE A TOTALIDADE DOS ITENS ORIGINAIS QUE A COMPÕEM. COMO O OBJETIVO É UTILIZAR ESTES PREÇOS COMO REFERÊNCIA PARA O PE 90/2021 FORAM MANTIDOS APENAS OS ITENS RELACIONADOS A SERVIDORES DE RACK.

PARA TER ACESSO A ATA COMPLETA ACESSAR:

https://sig.ifsc.edu.br/public/baixarEdital.do?idArquivo=1797

EMPRESA (6)			MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI - ME		
ENDEREÇO			**Praça Tenente Palestino. Bairro: centro, Três Corações / MG**		
CNPJ			08.703.140/0001-38		
TELEFONE/FAX			35 984022786		
REPRESENTANTE LEGAL			Hugo Soares de Moura		
CPF REPRESENTANTE			237.979.836-20		
Email			mouracominfo@yahoo.com.br		
ITEM	**UNID.**	**QTD.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Preço Unitário (R$)**	**Preço Total (R$)**
28	UNIDADE	2.0	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 13 Características mínimas: 1 - Chassis Para até 8 HDs de 2,5" e 3 slots PCIe; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 32 GB (2 x 16) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 4TB (4 x 1TB) 2,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive, RAID 10; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação redundante (1+1) de até 750W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19□ 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas. Marca: HP Fabricante: HP	24.300,00	48.600,00
32	UNIDADE	2.0	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 7 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos de conexão automática e RAID por software; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 64 GB (2 x 32) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres;	20.200,00	40.400,00

			4 - Disco rígido 8TB 3,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 450W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19□ 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas. Marca: HP Fabricante: HP		
				Total	R$ 89.000,00

EMPRESA (7)			PRIMETECH INFORMATICA EIRELI		
ENDEREÇO			**TRAVESSA CUNHA GALVÃO ,205 BL 01/109 □ FREGUESIA □. Bairro: JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO / RJ**		
CNPJ			03.812.745/0002-24		
TELEFONE/FAX			(21) 3872-2414		
REPRESENTANTE LEGAL			Claudia Chagas de Brito		
CPF REPRESENTANTE			971.359.687-00		
Email			licitacao01@primetech.emp.br		
ITEM	**UNID.**	**QTD.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Preço Unitário (R$)**	**Preço Total (R$)**
31	UNIDADE	2.0	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 5 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos cabeados e RAID de software; 2 - Processador com 3,4GHz, cache 8M, 4 Cores - 4 Threads; 3 - Memória 64 GB (4 x 16) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s 4 - Disco rígido 8TB (2 x 4 TB) SATA, cabeado de 3,5", 6 Gbit/s, 7.200 RPM - RAID 1; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 350W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19□ 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas. Marca: DELL Fabricante: DELL	20.970,00	41.940,00
				Total	R$ 41.940,00

EMPRESA (8)			SDC ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA		
ENDEREÇO			**RUA SANTO ALBERTO , 381 VILA SÃO PEDRO SÃO PAULO SP 04676 041. Bairro: VILA SÃO PEDRO, SÃO PAULO / SP CEP: 04676-04**		
CNPJ			45.703.378/0001-90		
TELEFONE/FAX			(11) 5633 2855		
REPRESENTANTE LEGAL			Josué Tsongsin Lee		
CPF REPRESENTANTE			378.707.65813		
Email			gcatussatto@sdc.com.br		
ITEM	**UNID.**	**QTD.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Preço Unitário**	**Preço**

				(R$)	Total (R$)
24	UNIDADE	8.0	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 1 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos cabeados e RAID de software; 2 - Processador com 3,4GHz, cache 8M, 4 Cores - 4 Threads; 3 - Memória 8 GB de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 3 slots livres; 4 - Disco rígido 1TB SATA, cabeado de 3,5", 6 Gbit/s, 7.200 RPM - Sem RAID; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 350W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19□ 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas. Marca: SUPERMICRO Fabricante: SUPERMICRO	8.900,00	71.200,00
29	UNIDADE	5.0	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 3 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos cabeados e RAID de software; 2 - Processador com 3,4GHz, cache 8M, 4 Cores - 4 Threads; 3 - Memória 32 GB (2 x 16GB) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 2 slots livres; 4 - Disco rígido 8TB (2 x 4 TB) SATA, cabeado de 3,5", 6 Gbit/s, 7.200 RPM - RAID 1; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 350W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19□ 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas. Marca: SUPERMICRO Fabricante: SUPERMICRO	12.500,00	62.500,00
30	UNIDADE	5.0	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 4 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos cabeados e RAID de software; 2 - Processador com 3,4GHz, cache 8M, 4 Cores - 4 Threads; 3 - Memória 16 GB de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 3 slots livres; 4 - Disco rígido 12TB (4 x 4 TB) SATA, cabeado de 3,5", 6 Gbit/s, 7.200 RPM - RAID 5; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 350W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19□ 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas. Marca: SUPERMICRO Fabricante: SUPERMICRO	12.100,00	60.500,00
				Total	R$ 194.200,00

EMPRESA (11)			ZOOM TECNOLOGIA LTDA		
ENDEREÇO			**rua da praça. Bairro: pedra branca, palhoça / SC**		
CNPJ			06.105.781/0001-65		
TELEFONE/FAX			48 32790400		
REPRESENTANTE LEGAL			guilherme nunes silva		
CPF REPRESENTANTE			045.635.489-10		
Email			licitacao@zoomtecnologia.com.br		
ITEM	**UNID.**	**QTD.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Preço Unitário (R$)**	**Preço Total (R$)**
25	UNIDADE	3.0	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 10 Características mínimas: 1 - Chassis Para até 8 HDs de 2,5" e 3 slots PCIe; 2 - Processador com 2,2 GHz, cache 13,75M, 10 Cores - 20 Threads; 3 - Memória 128 GB (2 x 64) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 8TB (4 x 2TB) 2,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive, RAID 10; 5 - Placa de rede integrada de 4 portas e 1 Gbit ou 2 portas com placa auxiliar (2 portas); 6 - Fonte de alimentação redundante (1+1) de até 750W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19□ 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas. Marca: HUAWEI Fabricante: HUAWEI	24.000,00	72.000,00
26	UNIDADE	5.0	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 11 Características mínimas: 1 - Chassi de 2,5□ ou 3,5" com até 8 ou 4 discos rígidos de conexão automática e RAID por software; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 32 GB (2 x 16) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco 1,2TB (2 x 600GB) 10K RPM SAS 12Gbps 512n 2.5in Hot-plug Hard Drive - RAID 1; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de 450W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19□ 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas. Marca: HUAWEI Fabricante: HUAWEI	12.290,00	61.450,00
27	UNIDADE	3.0	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 12 Características mínimas: 1 - Chassis Para até 8 HDs de 2,5" ou 3,5□ e 3 slots PCIe; 2 - Processador com 2,2 GHz, cache 13,75M, 10 Cores - 20 Threads; 3 - Memória 32 GB (2 x 16) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres;	21.500,00	64.500,00

			4 - Disco 2,4TB (4 x 600GB) 10K RPM SAS 12Gbps 512n 2.5in Hot-plug Hard Drive - RAID 10; 5 - Placa de rede integrada de 4 portas e 1 Gbit ou 2 portas com placa auxiliar (2 portas); 6 - Fonte de alimentação redundante (1+1) de até 750W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19□ 11 - Garantia de 05 anos,on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas. Marca: HUAWEI Fabricante: HUAWEI		
33	UNIDADE	6.0	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 8 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos de conexão automática e RAID por software; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 64 GB (2 x 32) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 24 TB (3 x 8TB) 3,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive, RAID 5; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 450W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19□ 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas. Marca: HUAWEI Fabricante: HUAWEI	17.300,00	103.800,00
34	UNIDADE	8.0	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 9 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos de conexão automática e RAID por software; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 64 GB (2 x 32) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 16 TB (2 x 8TB) 3,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive, RAID 1; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação redundante (1+1) de até 550W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19□ 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas. Marca: HUAWEI Fabricante: HUAWEI	15.000,00	120.000,00
				Total	R$ 421.750,00

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 130.904,11	**R$ 130.000,00**	**R$ 123.926**

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
SERVIDOR	**36 of 1809068**	**2021, 2020**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2021	00001	Pregão	473711	SERVIDOR		UNIDADE	2	R$123926	PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	10/02/2021
00009/2020	00002	Pregão	462071	SERVIDOR		UNIDADE	2	R$125650	COMPWIRE INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI	156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI	06/11/2020
00015/2021	00001	Pregão	459963	SERVIDOR		UNIDADE	2	R$130000	PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE	14/05/2021
02196/2020	00011	Pregão	457229	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$134944,53	NTT BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	910813 - CIA. HIDROELETRICA DO SAO FRANCISCO S/A	28/10/2020
00007/2020	00002	Pregão	469455	SERVIDOR		UNIDADE	1	R$140000	IMAGENHARIA ENGENHARIA DA IMAGEM LTDA	COMANDO DA MARINHA	711100 - CENTRO DE COMUNICAçãO SOCIAL DA MARINHA	25/11/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 9.307,25	**R$ 9.307,25**	**R$ 9.022,50**

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
DISCO MAGNÉTICO	**25443106000212020000006, 153283060000420200001**	**2021, 2020**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00021/2020	00006	Dispensa de Licitação	22810	DISCO MAGNÉTICO		UNIDADE	1	R$9022,50	THULIO REZENDE SUDRE 11298047633	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254431 - CENTRO DE INFOR. CIENTIFICAS E TECNOLOGICA	18/12/2020
00004/2020	00001	Dispensa de Licitação	431986	DISCO MAGNÉTICO		UNIDADE	3	R$9592	IDATA DISTRIBUIDORA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153283 - FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS/UFMG	25/09/2020

Carrinho (1 item)

Envie seus comentários

Você não fez login. Para salvar estes itens ou ver itens salvos anteriormente, entre na sua conta.

Vendedor chksum10

K2P94A Hp 3PAR storeserv 8000 1.8TB Sas 10K Sff

Recondicionado pelo vendedor

Qtd. 1

$1 2

UPS Ground

Frete grátis

UPS Ground

Qtd. 1

Salvar para depois Remover

Finalizar a compra

Item (1) US $1 234,00

Frete Grátis

Subtotal US $1 234,00

Copyright © 1995-2021 eBay Inc. Todos os direitos reservados. Contrato do Usuário, Privacidade, Cookies e AdChoice

HPE 3PAR 8000 1.8TB+SW 10K SFF HDD

Special offer

HPE 3PAR 8000 1.8TB+SW 10K SFF HDD

Your price:

1 925,06 €

Show all prices

Availability: Usually 12 days

Add to basket:

1 pcs Add to basket

We use cookies and web storage to personalize content, adverts, social media tools and to analyse page visits. We share information about your use of this website with our partners operating in the field of social media and advertising. When you stay on this page you give a consent to the statement above. More information can be found here.

I understand

Particulars

HPE 3PAR 8000 1.8TB+SW 10K SFF HDD

Technical parameters

Disc Type: **HDD**

Harddisk capacity (in GB): **1200**

Rotational speed (in RPM): **10000**

Interface: **SAS**

Format: **2.5"**

Hot-plug HDD: **Yes**

Configurator ⊕

Complaints ⊕

Services ⊕

About us ⊕

Accreditation, nominations and awards

Follow us on social networks

© 2007 – 2021, eD system a.s., Created by E LINKX a.s.

We use cookies and web storage to personalize content, adverts, social media tools and to analyse page visits. We share information about your use of this website with our partners operating in the field of social media and advertising. When you stay on this page you give a consent to the statement above. More information can be found here.

I understand

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 14.970,39	**R$ 14.970,39**	**R$ 14.970,39**

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
DISCO MAGNÉTICO	**15512507000132020000003, 25443106000212020000006, 15328306000042020000001**	**2021, 2020**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2020	00003	Inexigibilidade de Licitação	439348	DISCO MAGNÉTICO		UNIDADE	1	R$14970,39	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARE	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	02/12/2020

HPE 3PAR 8000 8TB+SW 7.2K LFF FE HDD

Special offer

HPE 3PAR 8000 8TB+SW 7.2K LFF FE HDD

Your price:

3 094,00 €

Show all prices

Availability: Usually 12 days

Add to basket:

1 pcs Add to basket

We use cookies and web storage to personalize content, adverts, social media tools and to analyse page visits. We share information about your use of this website with our partners operating in the field of social media and advertising. When you stay on this page you give a consent to the statement above. More information can be found here.

I understand

Particulars

HPE 3PAR 8000 8TB+SW 7.2K LFF FE HDD

Technical parameters

Disc Type: **HDD**

Harddisk capacity (in GB): **8000**

Rotational speed (in RPM): **7200**

Interface: **SAS**

Format: **3.5"**

Hot-plug HDD: **Yes**

Configurator ⊕

Complaints ⊕

Services ⊕

About us ⊕

Accreditation, nominations and awards

Follow us on social networks

© 2007 – 2021, eD system a.s., Created by E LINKX a.s.

We use cookies and web storage to personalize content, adverts, social media tools and to analyse page visits. We share information about your use of this website with our partners operating in the field of social media and advertising. When you stay on this page you give a consent to the statement above. More information can be found here.

I understand

Image may differ from actual product

HPE 3PAR 8000 8TB SAS 7.2K LFF (3.5in) HDD with All-inclusive Single-system Software

SKU # P9B44B

Fulfilled by Insight Limited Stock

$2,554.99

As low as $65/mo with HPEFS

Add to cart

Additional Resources Services

MORE INFORMATION

Specifications Additional Resources Services

Family Brand HPE 3PAR

Model 80000

Capacity 8 TB

Interface SAS

Get connected with updates from HPE
Your source for the latest technology information for enterprise and SMB
SUBSCRIBE

Welcome to the HPE Store! Searching for a new product? Can I help you?

HOW CAN WE HELP

Get advice, answers, and solutions when you need them. For general questions, email us at hpestore.quote-request@hpe.com

Live Chat

Product Support

Email Us

How to Buy

Max 4 items can be added for comparison.

© 2021 Hewlett Packard Enterprise Development LP Privacy Terms of Use Ad Choices & Cookies Do Not Sell My Personal Information

Get connected with updates from HPE

Your source for the latest technology information for enterprise and SMB

SUBSCRIBE

Welcome to the HPE Store! Searching for a new product? Can I help you?

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 51.768,82	**R$ 43.390,00**	**R$ 42.916,46**

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
GAVETA DISCO RÍGIDO	**160528050001820190004, 74001405000042021000008, 925899050001720210002**	**2021, 2020**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2021	00002	Pregão	150813	GAVETA DISCO RÍGIDO		UNIDADE	2	R$42916,46	HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA	ESTADO DO ACRE	925899 - MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE	09/06/2021
00004/2021	00008	Pregão	150813	GAVETA DISCO RÍGIDO		UNIDADE	1	R$43390	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	MINISTERIO DA DEFESA	740014 - CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA	28/07/2021
00018/2019	00004	Pregão	150813	GAVETA DISCO RÍGIDO		UNIDADE	4	R$69000	SERVIX INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160528 - BASE ADMINISTRATIVA DO CCOMGEX	02/06/2021

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 34.950,00	**R$ 34.950,00**	**R$ 34.900**

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
GAVETA DISCO RÍGIDO	**74001405000042021000006, 15304505000522020000002**	**2021, 2020**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2021	00006	Pregão	150813	GAVETA DISCO RÍGIDO		UNIDADE	2	R$34900	AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.	MINISTERIO DA DEFESA	740014 - CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA	28/07/2021
00052/2020	00002	Pregão	150813	GAVETA DISCO RÍGIDO		UNIDADE	1	R$35000	QUALES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	14/12/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 22.693,86	**R$ 22.135,78**	**R$ 18.664**

FILTROS APLICADOS

Descrição

SERVICOS DE PROJETO DE REDES DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO ECOMUNICACAO (TIC), OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Identificação do Item de Compra

74001405000072021000003, 15450305000962020000002, 24010606002732020000001, 15312006000382020000001

Ano da Compra

2021, 2020

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00003	Pregão	27090	OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)		UND SERVIÇO TÉCNICO	2	R$18664	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	MINISTERIO DA DEFESA	740014 - CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA	02/08/2021
00273/2020	00001	Dispensa de Licitação	27090	OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)		UND SERVIÇO TÉCNICO	1	R$21998,90	BASTOS & PINHEIRO - INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT	23/11/2020
00096/2020	00002	Pregão	27090	OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)		UND SERVIÇO TÉCNICO	1	R$22272,65	LCSTECH COMERCIAL LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	154503 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	21/12/2020

00038/2020	00001	Dispensa de Licitação	27090	OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)		UND SERVIÇO TÉCNICO	1	R$27839,90	NEWADS SOLUCOES INTEGRADAS EM TI LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153120 - MEC-CENTRO CIENC.MAT.E DA NATUREZA DA UF/RJ	07/12/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 23.843,46	**R$ 21.620,20**	**R$ 19.500**

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
ESTANTE RACK	**16019905000392020000046, 25442106001162020000007, 12064105000222020000107, 16019905000432020000012, 15304505000522020000004**	**2021, 2020**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00022/2020	00107	Pregão	350661	ESTANTE RACK		UNIDADE	4	R$19500	TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO	29/10/2020
00039/2020	00046	Pregão	394836	ESTANTE RACK		UNIDADE	1	R$20242,59	AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	22/07/2021
00116/2020	00007	Dispensa de Licitação	415162	ESTANTE RACK		UNIDADE	1	R$21620,20	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254421 - INSTITUTO AGGEU MAGALHAES - FIOCRUZ/PE	01/09/2020
00043/2020	00012	Pregão	308675	ESTANTE RACK		UNIDADE	1	R$27854,50	PELSTER TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	14/10/2020
00052/2020	00004	Pregão	401601	ESTANTE RACK		UNIDADE	1	R$30000	QUALES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	14/12/2020

NET COMPUTADORES desde 1998

Procurar por Produto

Entre ou Cadastre-se

Consultar Pedido
Pedido ok

Carrinho R$ 0

Hardware para TI Empresarial

19 3483-4733 19 3483-4607 19 3481-2

Carrinho de Compra

Precisa de ajuda? Entre em contato por aqui!

VOLTAR ÀS COMPRAS

PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	QTD.
RACK FECHADO ENTERPRISE FURUKAWA Part Number: 35150176 Item Novo - Embalagem Comercial | Envio 3 a 9 dias uteis Vendido e entregue por Casa da TI	R$ 18.999,64 Preço base SP	1 Alterar quantidade

Seu pedido tem produto(s) desatualizado(s) vinculados ao estoque do distribuidor.
- Caso queira prosseguir com a compra e o produto estiver indisponível, você será avisado via e-mail e solicitaremos seus dados bancários para estorno do pagamento.
- Se preferir, solicite aqui a atualização de preço e prazo antes de comprar. E-mail: ENVIAR

*Caso seu pedido contenha mais de um item, considere o maior prazo de envio. Não enviamos pedidos parcialmente.

Passo 1

Frete e Tributação ICMS Saiba mais

Santa Catarina

Pessoa Jurídica Contribuinte

Calcular

Passo 2

Escolha o Tipo de Envio

Transportadora R$ 170,00

Resumo Geral

Produtos	R$ 18.999,(
Frete (0)	R$ 0,(
Subtotal:	**R$ 18.999,(**

Passo 3

Criar Conta

E-mail: * Enviar

Já sou Cliente

E-mail, CPF ou CNPJ

Login: *

Senha: * Entrar

Esqueci minha senha Esqueci meu E-mail

FINALIZAR PEDIDO

MINHA CONTA | MEUS PEDIDOS | ATENDIMENTO POR E-MAIL | TERMOS DE VENDA | (19) 3481-2667 (19) 3483-4607

RECEBA EM SEU E-MAIL NOSSAS OFERTAS NOME: E-MAIL: Enviar

AVISO IMPORTANTE:
Pessoas jurídicas dos estados de: Alagoas, Amapá, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe, firmaram protocolo com o estado de São Paulo e estão sujeitos a recolhimento antecipado da GNRE tanto na aquisição de produtos destinados a REVENDA quanto aos destinados a USO/CONSUMO. Caso se enquadre nesses casos, o setor fiscal de nossa empresa entrará em contato para informar o valor a ser pago que é de responsabilidade do comprador (destinatário).

PESQUISE POR:
Pesquise por: AMD, Apresentador, Bateria de Nobreak, Bateria para Nobreak, Cabo de Controladora, Cabo Mini SAS, Cabo para Controladora, Cabo SAS, Cartucho de Tinta, Certificador de Rede, Chassis de Servidor, Chassis Server, Componentes Eletronicos, Controladora de Backup, Controladora DELL, Controladora HBA, Controladora RAID, Controladora SAS, Controladora SATA, Controladora SCSI, Controladora Serial, Drive Tray, Etiquetadora, Ferramentas de Rede, Ferramentas para Rede, Fibra Óptica, Fita de backup, Fita LTO, Fluke, Fonte de Alimentação, Fonte DELL, Fonte de servidor, Fonte Hot Swap, Fonte HP, Fonte IBM, Fonte para Servidor, Fonte Proliant, Fonte Real, Fonte Redundante, Fonte Server, Gabinete de Servidor, Gabinete para Servidor, Gabinete Servidor, Gaveta de HD, Gaveta de Servidor, Gaveta para HD, Gaveta para Servidor, Gaveta Server, HD DELL, HD de Servidor, HD Externo, HD HP, HD IBM, HD para Servidor, HD SAS, HD SATA, HD Server,

Utilizamos cookies para garantir a melhor e mais segura experiência de compra. Para saber mais, consulte a nossa Política de Privacidade.

Aceitar

MINHA CONTA

- Minha Conta
- Meus Pedidos
- Fale Conosco
- Ombudsman

SOBRE A EMPRESA

- Sobre Nós
- Trabalhe Conosco
- Equipe Net
- Principais Clientes
- Localização

FERRAMENTAS

- Mapa do Site
- Trocas e Devoluções
- RMA ou Suporte Técnico
- Catálogo por Marca
- Paypal

INFORMAÇÕES

- Prazo de Envio
- Formas de Pagamento
- Termos de Venda
- Termos de Uso
- Informações Gerais

FORMAS DE PAGAMENTO:

Net Computadores EPP - Avenida dos Imigrantes, s/n, Portal das Flores - São Pedro/SP - CEP: 13520-000.
Atendimento ao cliente de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 17:00.
(19) 3481-2667 | (19) 3483-4607 E-mail: sac@netcomputadores.com.br CNPJ: 02.465.944/0001-60
Net Computadores EPP é marca registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

Utilizamos cookies para garantir a melhor e mais segura experiência de compra. Para saber mais, consulte a nossa Política de Privacidade.
Aceitar

seprol

IT by Experts

Projeto: Upgrade 3PAR 8200

Instituto Federal de Santa Catarina

Experiências, Competência e Inovação

Podemos ajudar a transformar o seu negócio diante dos desafios da Digitalização da Economia.

NOSSO DNA

Criar, implementar e suportar iniciativas inovadoras: Está no nosso DNA!

Missão

Oferecer serviços de Tecnologia da Informação com agilidade e competência, agregando valor e inovação ao negócio de nossos clientes.

Visão

Uma empresa que está sempre em busca da excelência no ramo de prestação de serviços de Tecnologia da Informação e empenhada a conquistar relacionamentos duradouros.

Valores

Os nossos valores são baseados em três pilares: Pessoas, Tecnologia e Conhecimento. Estamos prontos para entregar o melhor através do conhecimento e inovação.

Trabalhamos juntos...

Para fornecer soluções únicas e transformadoras.

Nosso compromisso é com a sociedade

e o nosso dever é entregar o máximo aos nossos clientes.

HISTÓRIA

Proporcionamos soluções inovadoras em Tecnologia da Informação em todo o Brasil

+38	+6mil	+100	+50	+12mil
ANOS DE MERCADO	CLIENTES	CERTIFICAÇÕES	COLABORADORES	HORAS DE PROJETOS

Soluções

A Seprol é uma integradora de Soluções de Tecnologia e de Serviços Gerenciados.

Com quase 40 anos de história e excelência no mercado, somos focados em propiciar a melhor experiência para os nossos clientes nas seguintes áreas...

SOLUÇÕES

Conheça nossos serviços em Tecnologia da Informação

- Data Center E Cloud
- Serviços Gerenciados
- Conectividade, Mobilidade e segurança
- Cloud Native Applications e DevOps

PARCEIROS

Contamos com grandes parceiros

Para alcançar o sucesso é preciso estar ao lado dos parceiros certos, priorizando a qualidade e trabalhando em sintonia, para que as visões estratégicas possam refletir em grandes negócios. Firmamos parcerias com empresas consideradas referências em suas áreas de atuação:

Hewlett Packard Enterprise Platinum Partner

Gold Microsoft Partner Microsoft

VEEAM PROPARTNER Platinum Reseller

vmware PARTNER ENTERPRISE SOLUTION PROVIDER

Red Hat Advanced Business Partner

aruba Solution Provider PLATINUM PARTNER

Proposta SSD-0131/2021

Florianópolis, 14 de julho de 2021.

Ao

Instituto Federal de Santa Catarina.

Att.: Benoni de Oliveira.

Ref.: Upgrade 3PAR 8200.

Prezado Senhor,

Agradecemos a oportunidade de apresentar a Seprol e suas soluções completas que apoiam o desenvolvimento das organizações.

A Seprol orgulha-se de, em seus mais de 30 anos de mercado, promover redução de custos, agilizar e otimizar processos, gerar informações precisas e consistentes para tomadas de decisão através da implementação de soluções de **Serviços Profissionais de TI, Infraestrutura de TI, Gestão Estratégica e Gestão de Atendimento**.

As organizações de alto desempenho diferenciam-se pelos seus processos de gestão, por dinamizarem e facilitarem o acesso às informações de qualidade, propiciando tomadas de decisão mais assertivas, gerando inovação, segurança e comprometimento com os clientes.

Certa de contribuir para o aumento da rentabilidade de seus clientes, a Seprol tem a satisfação de oferecer estes e outros benefícios. Colocamo-nos, desde já, à disposição para dirimir eventuais dúvidas, e aguardamos o seu retorno para darmos encaminhamento ao projeto proposto.

Cordialmente,

André Tito Hoffmann
Sales Representative
Mobile +55 (48) 99967-4518
andre.hoffmann@seprol.com.br

Thiago da Rosa
Solution Specialist
Mobile +55 (48) 99112-9133
thiago.rosa@seprol.com.br

Upgrade 3PAR 8200 – Discos SSD

O armazenamento HPE 3PAR StoreServ 8000, com o mais baixo preço de solução totalmente em flash, oferece as vantagens de desempenho de uma arquitetura otimizada para flash de propósito específico, sem comprometer a resiliência, os serviços de dados ou a mobilidade dos dados. Diferente de outros arrays em flash desenvolvidos para propósito específico, o 3PAR StoreServ 8000 não exige que você introduza uma arquitetura totalmente nova para obter desempenho otimizado para flash. Com versatilidade, desempenho e densidade incomparáveis, o armazenamento HPE 3PAR StoreServ 8000 dá cobertura com armazenamento unificado de bloco & de protocolos em arquivo, proteção de dados gerenciados por aplicativo e zoneamento simplificado de malha juntamente com diagnóstico SAN.

Drive Enclousure	1x HPE 3PAR StoreServ 8000 SFF(2.5in) Field Integrated SAS Drive Enclosure 2x HPE 2.0m External Mini SAS High Density to Mini SAS Cable
Armazenamento	34x HPE 3PAR 8000 3.84TB SAS SFF (2.5in) SSD with All-inclusive Single-system Software Área Bruta: **130.5 TB** Área Líquida: **100.9 TB** – RAID 6 (10+2) – 49.582 IOPS 1ms (blocos 16K) *Nesse caso utilizaremos os 16 slots disponíveis no 3PAR atual*
Implementação	Instalação e Startup de toda a solução proposta e testes no local do cliente em horário comercial previamente agendado a partir da abertura do chamado;
Garantia/ Suporte	Garantia de 05 anos On-site com atendimento 24x7 e com um tempo de solução em até 6 horas a partir da abertura do chamado;

Mais informações https://h20195.www2.hpe.com/v2/gethtml.aspx?docname=c04607918

Upgrade 3PAR 8200 – Discos SAS

O armazenamento HPE 3PAR StoreServ 8000, com o mais baixo preço de solução totalmente em flash, oferece as vantagens de desempenho de uma arquitetura otimizada para flash de propósito específico, sem comprometer a resiliência, os serviços de dados ou a mobilidade dos dados. Diferente de outros arrays em flash desenvolvidos para propósito específico, o 3PAR StoreServ 8000 não exige que você introduza uma arquitetura totalmente nova para obter desempenho otimizado para flash. Com versatilidade, desempenho e densidade incomparáveis, o armazenamento HPE 3PAR StoreServ 8000 dá cobertura com armazenamento unificado de bloco & de protocolos em arquivo, proteção de dados gerenciados por aplicativo e zoneamento simplificado de malha juntamente com diagnóstico SAN.

Drive Enclousure	3x HPE 3PAR StoreServ 8000 SFF(2.5in) Field Integrated SAS Drive Enclosure 6x HPE 2.0m External Mini SAS High Density to Mini SAS Cable
Armazenamento	72x HPE 3PAR 8000 1.8TB SAS 10K SFF (2.5in) HDD with All-inclusive Single-system Software Área Bruta: **129.5 TB** Área Líquida: **103.1 TB** – RAID 6 (10+2)
Implementação	Instalação e Startup de toda a solução proposta e testes no local do cliente em horário comercial previamente agendado a partir da abertura do chamado;
Garantia/ Suporte	Garantia de 05 anos On-site com atendimento 24x7 e com um tempo de solução em até 6 horas a partir da abertura do chamado;

Mais informações https://h20195.www2.hpe.com/v2/gethtml.aspx?docname=c04607918

Upgrade 3PAR 8200 – Discos SAS MDL

O armazenamento HPE 3PAR StoreServ 8000, com o mais baixo preço de solução totalmente em flash, oferece as vantagens de desempenho de uma arquitetura otimizada para flash de propósito específico, sem comprometer a resiliência, os serviços de dados ou a mobilidade dos dados. Diferente de outros arrays em flash desenvolvidos para propósito específico, o 3PAR StoreServ 8000 não exige que você introduza uma arquitetura totalmente nova para obter desempenho otimizado para flash. Com versatilidade, desempenho e densidade incomparáveis, o armazenamento HPE 3PAR StoreServ 8000 dá cobertura com armazenamento unificado de bloco & de protocolos em arquivo, proteção de dados gerenciados por aplicativo e zoneamento simplificado de malha juntamente com diagnóstico SAN.

Drive Enclousure	1x HPE 3PAR StoreServ 8000 LFF(3.5in) Field Integrated SAS Drive Enclosure 2x HPE 2.0m External Mini SAS High Density to Mini SAS Cable
Armazenamento	18x HPE 3PAR 8000 8TB SAS 7.2K LFF (3.5in) HDD with All-inclusive Single-system Software Área Bruta: **140.9 TB** Área Líquida: **108.9 TB** – RAID 6 (10+2)
Implementação	Instalação e Startup de toda a solução proposta e testes no local do cliente em horário comercial previamente agendado a partir da abertura do chamado;
Garantia/ Suporte	Garantia de 05 anos On-site com atendimento 24x7 e com um tempo de solução em até 6 horas a partir da abertura do chamado;

Mais informações https://h20195.www2.hpe.com/v2/gethtml.aspx?docname=c04607918

RESUMO DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO		QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Upgrade 3PAR 8200 – Discos SSD**	HPE 3PAR 8000 SFF(2.5in) Fld Int Dr Encl	01	R$ 46.123,59	R$ 46.123,59
		HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	34	R$ 74.835,00	R$ 2.544.390,00
		Valor Total – R$			**R$ 2.590.513,59**
2	**Upgrade 3PAR 8200 – Discos SAS**	HPE 3PAR 8000 SFF(2.5in) Fld Int Dr Encl	03	R$ 46.123,59	R$ 138.370,77
		HPE 3PAR 8000 1.8TB+SW 10K SFF HDD	72	R$ 7.329,47	R$ 527.721,84
		Valor Total – R$			**R$ 666.092,61**
3	**Upgrade 3PAR 8200 – Discos SAS MDL**	HPE 3PAR 8000 LFF(3.5in) Fld Int Dr Encl	01	R$ 32.801,42	R$ 32.801,42
		HPE 3PAR 8000 8TB+SW 7.2K LFF HDD	18	R$ 9.876,00	R$ 177.768,00
		Valor Total – R$			**R$ 210.569,42**

Os preços dos produtos apresentados nesta proposta estão expressos em Reais.

- Os valores aqui apresentados não representam o formato de faturamento.

Dados do faturamento

Razão social.....Seprol - Comercio e Consultoria Em Informática Ltda.

CNPJ.....76.366.285/0001-40.

Inscrição estadual.250956993.

Endereço .....R. Campolino Alves, 300 - 10º andar - Capoeiras.

Cidade - Estado.....Florianópolis – SC – CEP: 88.085-110.

Condições gerais de fornecimento

Condições de pagamento 7 dias da data do faturamento (DDF).

Frete.....Incluso.

Prazo de entrega.....Até 60 dias a contar a partir do fechamento do negócio.

Validade da proposta.....60 dias após a data de emissão.

Restrições de uso e divulgação

Ao receber este documento o **Instituto Federal de Santa Catarina** se compromete a não divulgar as informações contidas no mesmo bem como as demais informações, valores e dados apresentados no decorrer da elaboração deste projeto, excetuando os casos acordados entre ambas as partes.

Obrigado!

André Tito Hoffmann

Account Manager

(48) 99967-4518

andre.hoffmann@seprol.com.br

www.seprol.com.br

seprol
IT by Experts

seprol

IT by Experts

Projeto: Blades, Upgrade Storage, Rack, Serviços

IFSC

Experiências, Competência e Inovação

Podemos ajudar a transformar o seu negócio diante dos desafios da Digitalização da Economia.

NOSSO DNA

Criar, implementar e suportar iniciativas inovadoras: Está no nosso DNA!

Missão

Oferecer serviços de Tecnologia da Informação com agilidade e competência, agregando valor e inovação ao negócio de nossos clientes.

Visão

Uma empresa que está sempre em busca da excelência no ramo de prestação de serviços de Tecnologia da Informação e empenhada a conquistar relacionamentos duradouros.

Valores

Os nossos valores são baseados em três pilares: Pessoas, Tecnologia e Conhecimento. Estamos prontos para entregar o melhor através do conhecimento e inovação.

Trabalhamos juntos...

Para fornecer soluções únicas e transformadoras.

Nosso compromisso é com a sociedade

e o nosso dever é entregar o máximo aos nossos clientes.

HISTÓRIA

Proporcionamos soluções inovadoras em Tecnologia da Informação em todo o Brasil

+38	+6mil	+100	+50	+12mil
ANOS DE MERCADO	CLIENTES	CERTIFICAÇÕES	COLABORADORES	HORAS DE PROJETOS

Soluções

A Seprol é uma integradora de Soluções de Tecnologia e de Serviços Gerenciados.

Com quase 40 anos de história e excelência no mercado, somos focados em propiciar a melhor experiência para os nossos clientes nas seguintes áreas...

SOLUÇÕES

Conheça nossos serviços em Tecnologia da Informação

- Data Center E Cloud
- Serviços Gerenciados
- Conectividade, Mobilidade e segurança
- Cloud Native Applications e DevOps

PARCEIROS

Contamos com grandes parceiros

Para alcançar o sucesso é preciso estar ao lado dos parceiros certos, priorizando a qualidade e trabalhando em sintonia, para que as visões estratégicas possam refletir em grandes negócios. Firmamos parcerias com empresas consideradas referências em suas áreas de atuação:

Hewlett Packard Enterprise Platinum Partner

Gold Microsoft Partner Microsoft

VEEAM PROPARTNER Platinum Reseller

vmware PARTNER ENTERPRISE SOLUTION PROVIDER

Red Hat Advanced Business Partner

aruba Solution Provider PLATINUM PARTNER

Proposta SSD-0200/2021

Florianópolis, 21 de outubro de 2021.

Ao

IFSC.

Att.: Benoni de Oliveira.

Ref.: Blades, Upgrade Storage, Rack, Serviços.

Prezado Senhor,

Agradecemos a oportunidade de apresentar a Seprol e suas soluções completas que apoiam o desenvolvimento das organizações.

A Seprol orgulha-se de, em seus mais de 30 anos de mercado, promover redução de custos, agilizar e otimizar processos, gerar informações precisas e consistentes para tomadas de decisão através da implementação de soluções de **Serviços Profissionais de TI, Infraestrutura de TI, Gestão Estratégica e Gestão de Atendimento**.

As organizações de alto desempenho diferenciam-se pelos seus processos de gestão, por dinamizarem e facilitarem o acesso às informações de qualidade, propiciando tomadas de decisão mais assertivas, gerando inovação, segurança e comprometimento com os clientes.

Certa de contribuir para o aumento da rentabilidade de seus clientes, a Seprol tem a satisfação de oferecer estes e outros benefícios. Colocamo-nos, desde já, à disposição para dirimir eventuais dúvidas, e aguardamos o seu retorno para darmos encaminhamento ao projeto proposto.

Cordialmente,

André Tito Hoffmann
Account Manager
Mobile +55 (48) 99967-4518
andre.hoffmann@seprol.com.br

Thiago da Rosa
Solution Specialist
Mobile +55 (48) 99112-9133
thiago.rosa@seprol.com.br

Upgrade 3PAR 8200 – Discos SSD

O armazenamento HPE 3PAR StoreServ 8000, com o mais baixo preço de solução totalmente em flash, oferece as vantagens de desempenho de uma arquitetura otimizada para flash de propósito específico, sem comprometer a resiliência, os serviços de dados ou a mobilidade dos dados. Diferente de outros arrays em flash desenvolvidos para propósito específico, o 3PAR StoreServ 8000 não exige que você introduza uma arquitetura totalmente nova para obter desempenho otimizado para flash. Com versatilidade, desempenho e densidade incomparáveis, o armazenamento HPE 3PAR StoreServ 8000 dá cobertura com armazenamento unificado de bloco & de protocolos em arquivo, proteção de dados gerenciados por aplicativo e zoneamento simplificado de malha juntamente com diagnóstico SAN.

Drive Enclousure	1x HPE 3PAR StoreServ 8000 SFF(2.5in) Field Integrated SAS Drive Enclosure 2x HPE 2.0m External Mini SAS High Density to Mini SAS Cable
Armazenamento	36x HPE 3PAR 8000 3.84TB SAS SFF (2.5in) SSD with All-inclusive Single-system Software Área Bruta: **138.19 TB** Área Líquida: **106.9 TB** – RAID 6 (10+2) – 49.582 IOPS 1ms (blocos 16K) *Nesse caso utilizaremos os 16 slots disponíveis no 3PAR atual*
Implementação	Instalação e Startup de toda a solução proposta e testes no local do cliente em horário comercial previamente agendado a partir da abertura do chamado;
Garantia/ Suporte	Garantia de 05 anos On-site com atendimento 24x7 e com um tempo de solução em até 6 horas a partir da abertura do chamado;

Mais informações https://h20195.www2.hpe.com/v2/gethtml.aspx?docname=c04607918

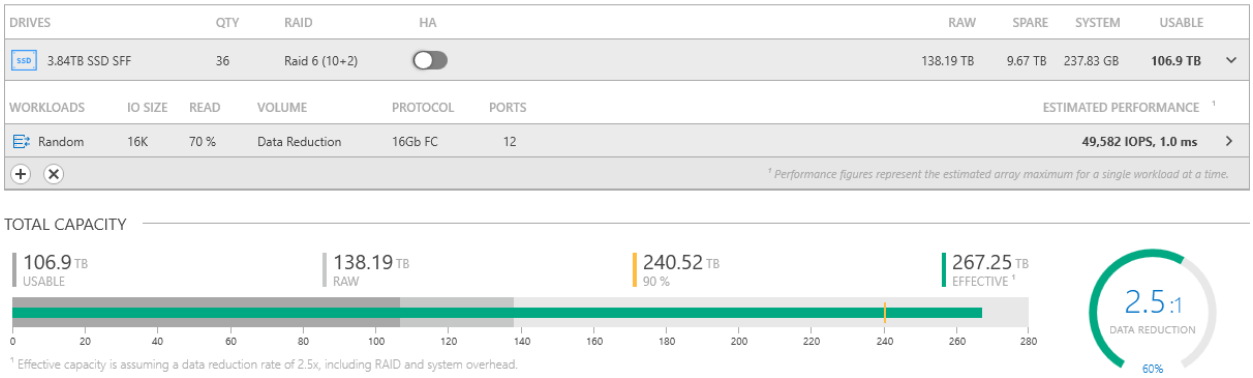

Upgrade 3PAR 8200 – Discos SAS

O armazenamento HPE 3PAR StoreServ 8000, com o mais baixo preço de solução totalmente em flash, oferece as vantagens de desempenho de uma arquitetura otimizada para flash de propósito específico, sem comprometer a resiliência, os serviços de dados ou a mobilidade dos dados. Diferente de outros arrays em flash desenvolvidos para propósito específico, o 3PAR StoreServ 8000 não exige que você introduza uma arquitetura totalmente nova para obter desempenho otimizado para flash. Com versatilidade, desempenho e densidade incomparáveis, o armazenamento HPE 3PAR StoreServ 8000 dá cobertura com armazenamento unificado de bloco & de protocolos em arquivo, proteção de dados gerenciados por aplicativo e zoneamento simplificado de malha juntamente com diagnóstico SAN.

Drive Enclousure	3x HPE 3PAR StoreServ 8000 SFF(2.5in) Field Integrated SAS Drive Enclosure 6x HPE 2.0m External Mini SAS High Density to Mini SAS Cable
Armazenamento	72x HPE 3PAR 8000 1.8TB SAS 10K SFF (2.5in) HDD with All-inclusive Single-system Software Área Bruta: **129.5 TB** Área Líquida: **103.13 TB** – RAID 6 (10+2)
Implementação	Instalação e Startup de toda a solução proposta e testes no local do cliente em horário comercial previamente agendado a partir da abertura do chamado;
Garantia/ Suporte	Garantia de 05 anos On-site com atendimento 24x7 e com um tempo de solução em até 6 horas a partir da abertura do chamado;

Mais informações https://h20195.www2.hpe.com/v2/gethtml.aspx?docname=c04607918

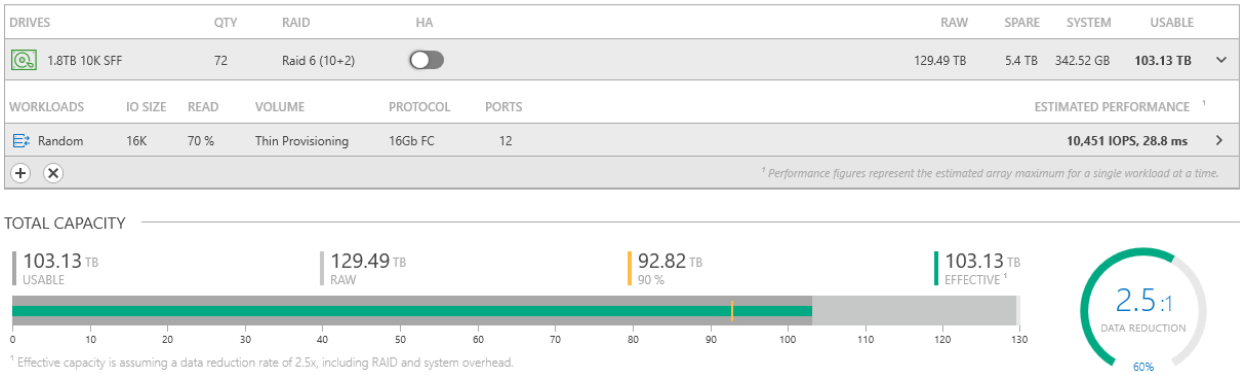

Upgrade 3PAR 8200 – Discos SAS MDL

O armazenamento HPE 3PAR StoreServ 8000, com o mais baixo preço de solução totalmente em flash, oferece as vantagens de desempenho de uma arquitetura otimizada para flash de propósito específico, sem comprometer a resiliência, os serviços de dados ou a mobilidade dos dados. Diferente de outros arrays em flash desenvolvidos para propósito específico, o 3PAR StoreServ 8000 não exige que você introduza uma arquitetura totalmente nova para obter desempenho otimizado para flash. Com versatilidade, desempenho e densidade incomparáveis, o armazenamento HPE 3PAR StoreServ 8000 dá cobertura com armazenamento unificado de bloco & de protocolos em arquivo, proteção de dados gerenciados por aplicativo e zoneamento simplificado de malha juntamente com diagnóstico SAN.

Drive Enclousure	1x HPE 3PAR StoreServ 8000 LFF(3.5in) Field Integrated SAS Drive Enclosure 2x HPE 2.0m External Mini SAS High Density to Mini SAS Cable
Armazenamento	18x HPE 3PAR 8000 8TB SAS 7.2K LFF (3.5in) HDD with All-inclusive Single-system Software Área Bruta: **140.9 TB** Área Líquida: **104.13 TB** – RAID 6 (10+2)
Implementação	Instalação e Startup de toda a solução proposta e testes no local do cliente em horário comercial previamente agendado a partir da abertura do chamado;
Garantia/ Suporte	Garantia de 05 anos On-site com atendimento 24x7 e com um tempo de solução em até 6 horas a partir da abertura do chamado;

Mais informações https://h20195.www2.hpe.com/v2/gethtml.aspx?docname=c04607918

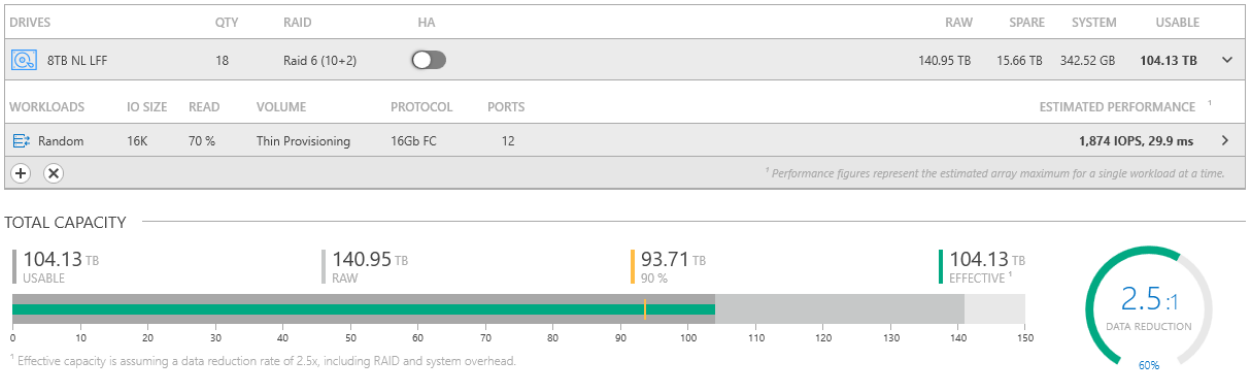

6x HPE Synergy 480 Gen10

Você terá eficiência e controle operacionais e poderá implantar recursos de TI rapidamente, para qualquer carga de trabalho, por meio de uma interface única. HPE Synergy, uma potente solução definida por software. Os recursos de computação composable do HPE Synergy criam um pool de capacidade de computação flexível que pode ser configurada quase instantaneamente a fim de provisionar uma infraestrutura rapidamente para uma vasta gama de aplicativos. O módulo de computação HPE Synergy 480 Gen10 é uma poderosa, flexível e eficiente máquina com dois soquetes que oferece suporte às cargas de trabalho mais exigentes. Equipado com processadores da família Intel® Xeon® escalável, com DDR4 de até 3 TB, mais capacidade de armazenamento e controladoras, além de uma variedade de opções de GPU dentro de uma arquitetura composable. O módulo de computação HPE Synergy 480 Gen10 é a plataforma ideal para o desempenho das cargas de trabalho empresariais gerais, agora e no futuro.

Processador	(02) Processadores Intel Xeon-Gold 6230 (2.1GHz/20-core/125W)
Chipset	Intel C621 Series Chipset
Memória	**768 GB de Memoria** (24) HPE Synergy 32GB (1x32GB) Dual Rank x4 DDR4-2933 CAS-21-21-21 Registered Smart Memory Kit
Controladora de rede 25Gb	(01) HPE Synergy 4820C 10/20/25Gb Converged Network Adapter
Controladora de armazenamento	HPE Smart Array P416ie-m SR Gen10 (8 Int 8 Ext Lanes/2GB Cache) 12G SAS Mezzanine Controller HPE 96W Smart Storage Lithium-ion Battery with 260mm Cable Kit HPE Smart Array P416ie-m SR Gen10 SAS Cable Kit
Armazenamento	(02) HPE 480GB SATA 6G Read Intensive SFF SC Multi Vendor SSD
Slots de expansão	(02) x16 PCIe I/O expansion slots
Formato	Lâmina de meia altura (Half height).
Gerenciamento	HPE Composer powered by OneView HPE iLO 5 ASIC
Implementação	Instalação física de todo o hardware proposto e testes no local em horário comercial previamente agendado a partir da abertura do chamado;
Garantia/ Suporte	Garantia de 05 anos On-site, com atendimento 24x7 e com um tempo de solução em 6 horas a partir da abertura do chamado; HPE Pointnext Tech Care Critical
6x Servidores	

Mais informações: https://h20195.www2.hpe.com/v2/GetDocument.aspx?docname=a00008520enw#

HPE 42U 600mmx1200mm G2 Enterprise Pallet Rack

Os racks HPE G2 da série Enterprise oferecem recursos inovadores de segurança física, integridade estrutural, refrigeração e gerenciamento de cabos e várias opções de alimentação e comutação para atender aos seus requisitos de TI hoje e no futuro. Os racks G2 da série Enterprise têm uma garantia limitada de 10 anos que fornece reparo ou substituição completa do rack. Nós podemos oferecer essa garantia líder do setor devido ao design altamente durável com design em forma de rolo totalmente seguro, trilhos pesados e rodízios de alta resistência. Modelos de palete de impacto selecionados incluem embalagem especificamente projetada para oferecer suporte ao envio de racks pré-configurados com até 1.360 kg de equipamentos de TI. Escolha um rack HPE G2 da série Enterprise para cargas de trabalho de TI que exigem uma maior capacidade de carga, opções de segurança física adicionais ou, se preferir, um rack que pode ser totalmente configurado e enviado para o seu local.

Dimensões	Altura: 42U Largura: 600mm Profundidade: 1200mm **Peso Máximo: 1,361 kg**
Diversos	**1x HPE Rack Hardware Kit** *NOTE: The HPE Rack Hardware Kit includes 24x M6 cage nuts, 24x M6x16 T25 screws, 10x 6mm thread clip nuts, cage nut tool, and 5x Quarter turn hook and loop straps.* **1x HPE G2 Rack 42U 1200mm Side Panel Kit** *NOTE: HPE G2 Rack Side Panel Kits are locking, 2-piece panels that provide coverage for both sides of the rack.* **1x HPE Air Flow Optimization Kit** *NOTE: The Airflow Optimization kit seals air gaps inside the rack, in between bayed racks, and the clearance from the floor to the rack to prevent hot and cold air from mixing thus optimizing the temperature at which the chilled air enters the racked servers.* **4x HPE 1U 10-pack Black Universal Filler Panel** *NOTE: Blanking panels are made from high grade molded plastic, and are designed to be installed without tools. The use of blanking panels is recommended to ensure proper airflow.* **1x HPE Rack Cable Management Velcro Clips**
Unidades de Distribuição de Energia	4x PDU básica HPE G2, alta tensão (230 V) com capacidade de carga 7,3 kVA, entrada IEC 60309 3 fios, 36 tomadas C13 e 6 tomadas C19, modelo vertical de meia altura, internacional
Garantia	Garantia limitada de 10 anos que fornece reparo ou substituição completa do rack.
Implementação	Instalação do Hardware proposto em horário comercial.
01 Rack	

Mais informações: https://h20195.www2.hpe.com/v2/getdocument.aspx?docname=c05324689#

Resumo da Proposta

ITEM	DESCRIÇÃO		QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Upgrade 3PAR 8200 – Discos SSD**	HPE 3PAR 8000 SFF(2.5in) Fld Int Dr Encl	01	R$ 46.123,59	R$ 46.123,59
		HPE 3PAR 8000 3.84TB+SW SFF SSD	36	R$ 70.677,50	R$ 2.544.390,00
		Valor Total – R$			**R$ 2.590.513,59**
2	**Upgrade 3PAR 8200 – Discos SAS**	HPE 3PAR 8000 SFF(2.5in) Fld Int Dr Encl	03	R$ 46.123,59	R$ 138.370,77
		HPE 3PAR 8000 1.8TB+SW 10K SFF HDD	72	R$ 7.329,47	R$ 527.721,84
		Valor Total – R$			**R$ 666.092,61**
3	**Upgrade 3PAR 8200 – Discos SAS MDL**	HPE 3PAR 8000 LFF(3.5in) Fld Int Dr Encl	01	R$ 32.801,42	R$ 32.801,42
		HPE 3PAR 8000 8TB+SW 7.2K LFF HDD	18	R$ 9.876,00	R$ 177.768,00
		Valor Total – R$			**R$ 210.569,42**
4	**HPE Synergy 480 Gen10**		06	R$ 130.825,56	**R$ 784.953,36**
5	**HPE 42U 600mmx1200mm G2 Enterprise Pallet Rack**		01	35.945,97	**R$ 35.945,97**
6	**Serviço de Moving para o novo Rack:** • **Chassi de lâminas HPE Synergy 1200** • **Storage HPE 3Par 8200 com gavetas.**		01	R$ 22.000,00	**R$ 22.000,00**
7	**Serviço Especializado/Hora:** • **Apoio Técnico e treinamentos Hands-on para ambiente Synergy e 3Par**		150	R$ 280,00	**R$ 42.000,00**

Os preços dos produtos apresentados nesta proposta estão expressos em Reais.

- Os valores aqui apresentados não representam o formato de faturamento.

Dados do faturamento

Razão social.....Seprol - Comercio e Consultoria Em Informática Ltda.

CNPJ .....76.366.285/0001-40.

Inscrição estadual.....250956993.

Endereço .....R. Campolino Alves, 300 - 10º andar - Capoeiras.

Cidade - Estado.....Florianópolis – SC – CEP: 88.085-110.

Condições gerais de fornecimento

Condições de pagamento .....30 dias da data do faturamento (DDF).

Frete.....Incluso.

Prazo de entrega .....Até 70 dias a contar a partir do fechamento do negócio.

Validade da proposta ..... 15 dias após a data de emissão.

Restrições de uso e divulgação

Ao receber este documento o **IFSC** se compromete a não divulgar as informações contidas no mesmo bem como as demais informações, valores e dados apresentados no decorrer da elaboração deste projeto, excetuando os casos acordados entre ambas as partes.

Obrigado!

André Tito Hoffmann

Account Manager

(48) 99967-4518

andre.hoffmann@seprol.com.br

www.seprol.com.br

seprol
IT by Experts

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo n.º 23292.029389/2021-85

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
11/10/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	EPC

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

As descrições, quantidades e valores dos itens deste processo encontram-se no anexo intitulado Quadro de especificações mínimas.

AS QUANTIDADES QUE, PORVENTURA, FOREM ENTREGUES INCORRETAMENTE NO CAMPUS OU FALTANDO PARTE DA AF SERÃO DEVOLVIDAS E OS CUSTOS COBERTOS PELA LICITANTE VENCEDORA.

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) data de início da Ata de Registro de Preços na forma do art. 12, do Dec n° 7.892/13.

2 ESPECIFICAÇÕES PARA TODOS OS ITENS DESTE PROCESSO

As especificações abaixo complementam as que estão publicadas no Quadro de Especificações Mínimas, parte integrante deste processo.

2.1 CONDIÇÕES GERAIS

2.1.1 Todos os itens deste processo deverão ser novos, não submetidos a uso anterior, nem recondicionamento;

2.1.2 Deverão ser entregues em caixa lacrada;

2.1.3 O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, até a data de entrega da proposta;

2.2 REQUISITOS GERAIS

2.2.1 Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento (SERVIDORES), como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas. Serão aceitas cópias das especificações

obtidas em sítios dos fabricantes na internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;

2.2.2 Deverá ser apresentados catálogos com as especificações do RACK, DISCOS e GAVETAS para a expansão do storage indicado neste processo.

2.2.3 Deverão ser apresentados catálogos com as especificações dos periféricos e softwares.

2.2.4 Deverão ser disponibilizados links para downloads dos softwares solicitados. No caso do Antivírus a empresa vencedora deverá proceder às configurações necessárias para a instalação/atualização.

2.2.5 Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser da marca/modelo/fabricante oferecidos no portal de compras do governo federal - (https://www.comprasgovernamentais.gov.br/). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136;

2.2.6 As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;

2.2.7 As certificações previstas no inciso II do art. 3º do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, serão exigidas como requisito de qualificação dos bens a serem adquiridos;

2.2.7.1 Serão aceitas certificações emitidas, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, coordenado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), como também aquelas emitidas por organismos acreditados por esse Instituto, os quais podem ser consultados por meio do endereço http://www.inmetro.gov.br/organismos.

2.2.8 Só será admitida a oferta de bens de informática que cumpra os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO.

2.2.9 Só será admitida a oferta de bens de informática que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

2.3 **PROPOSTA**

2.3.1 Não serão consideradas afirmações sem a devida comprovação;

2.3.2 A licitante deverá fornecer os catálogos ou indicar link na Internet para tal comprovação. Caso a licitante não forneça os manuais ou link de acesso a estes, sendo a proposta a repetição das especificações solicitadas em edital, a mesma terá sua proposta rejeitada. TODAS as informações que compõem a proposta, de acordo com a solicitação do edital, devem ser enviadas em um único momento de acordo com a solicitação do pregoeiro, não sendo aceito o parcelamento destas informações, sob pena de rejeição da proposta.

3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 O Instituto Federal de Santa Catarina, visando suprir possíveis demandas no exercício de suas atividades, realiza licitações através do Sistema de Registro de Preços. Essas licitações são feitas de forma compartilhada, ou seja, atendendo todos os Câmpus no Estado de Santa Catarina. Atualmente participam das licitações os Campus Araranguá, Caçador, Canoinhas, Cerfead, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Florianópolis – Continente, Garopaba, Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul – Centro, Jaraguá do Sul – Rau, Joinville, Lages, Palhoça, Reitoria, São Carlos, São José, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê.

3.2 A finalidade do IFSC é formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada. Neste sentido, a presente licitação tem como objetivo garantir celeridade e eficiência no momento da aquisição, garantindo a qualidade nos serviços prestados ao cidadão.

3.3 A modalidade de licitação definida neste processo cumpre o disposto nos Decretos nº 5.450/2005 e 7.892/2013, permitindo assim a aquisição de forma parcelada, nas quantidades e no momento adequado às necessidades do IFSC.

3.4 Justificativas para as aquisições:

3.4.1 O IFSC mantém ARP anual de servidores para expansão, atualização e reposição de seu parque. Estes equipamentos são utilizados para hospedagem de sistemas e serviços que atenderão alunos e servidores no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e de gestão administrativa.

3.4.2 A expansão do storage atende a necessidade de maior retenção de backup on-site complementando backup off-site e armazenamento de vídeos de aulas gravadas em regime de Aulas Não Presenciais - ANP. A aquisição do Rack é necessária para a expansão física do equipamento atual, bem como a contratação da movimentação dos hardwares do rack atual para o rack a ser adquirido.

3.4.3 Softwares

3.4.3.1 Stream Yard - Já é utilizado pelo IFSC, pelos setores relacionados à comunicação institucional. Nova contratação.

3.4.3.2 F-Secure - Antivírus já utilizado no IFSC. Nova contratação de atualização.

3.4.3.3 Jaws - Software leitor de tela. Atendimento a um usuário do IFSC para desenvolvimento de suas atividades.

3.4.4 Periféricos

3.4.4.1 Os adaptadores serão utilizados em Macbooks da instituição.

3.4.5 Os itens deste processo estão elencados no PDTIC e PAC.

4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os objetos em aquisição nesta licitação tratam-se de bens de natureza comuns tipificados na Lei nº 10.520/2002 cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por este Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos (produtos nacionais), 90 (noventa) dias corridos (produtos importados) após o envio de uma **Autorização de Fornecimento (AF)** pela Administração, somente por e-mail, nos seguintes endereços:

CÂMPUS	ENDEREÇO
Câmpus Araranguá	Av. XV de Novembro, s/nº – Bairro Aeroporto – CEP: 88900-000 – Araranguá – SC – Fone: (48) 3311-5000; e-mail: compras.ararangua@ifsc.edu.br.
Câmpus Caçador	Av. Fahdo Thomé, 3000, Champagnat – Caçador – SC – 89500-000, Fone: (49) 3561-5700; e-mail: compras.cdr@ifsc.edu.br.
Câmpus Canoinhas	AV. Expedicionários, 2150 – Bairro Campo do Água Verde – CEP 89460-000 – Canoinhas SC: Fone: (47) 3627- 4500; e-mail: compras.canoinhas@ifsc.edu.br.
Cerfead	Rua Duarte Schutel, 99 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88015-640;e-mail: compras@ifsc.edu.br; Fone: (48) 3131-8816.
Câmpus Chapecó	Av. Nereu Ramos, 3450 D – Bairro Seminário – Chapecó/SC CEP: 89813-000 – Fone: (49) 3313-1240; e-mail: compras.chapeco@ifsc.edu.br.
Câmpus Criciúma	SC 443, km 01, nº. 845 - Bairro Vila Rica – Criciúma – SC – CEP 88813-600; Esquina com Rua Antônio Daré; Fone: (48) 3462-5000; e-mail: compras.criciuma@ifsc.edu.br.
Câmpus Florianópolis	Av. Mauro Ramos, 950 – Centro – Florianópolis/SC. CEP: 88020-300 – Almoxarifado, Fone: (48) 3211-6000; e-mail: compras.fpolis@ifsc.edu.br.
Câmpus Florianópolis-Continente	Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros - Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010; Fone (48) 3877-8400; e-mail: compras.continente@ifsc.edu.br.
Câmpus Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153, Loteamento Vila de Campo - Bairro Campo Duna – Garopaba - SC – CEP 88495-000; Fone (48) 3254-7330; e-mail: compras.garopaba@ifsc.edu.br.

132
Fls.nº

Câmpus Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510 – Bairro Bela Vista – Gaspar – SC; CEP 89110-971; Fone: (47) 3318-3700; e-mail: compras.gaspar@ifsc.edu.br.
Câmpus Itajaí	Av. Vereador Abrahão João Francisco, 3899, Bairro Ressacada – Itajaí – SC; CEP 88307-303; Fone: (47) 3390-1200; e-mail: compras.itj@ifsc.edu.br.
Câmpus Jaraguá do Sul – Rau	Rua dos Imigrantes, nº 445 – Bairro Rau – 89254-430 – Jaraguá do Sul; Fone: (47) 3276-9600; e-mail: compras.gw@ifsc.edu.br
Câmpus Jaraguá do Sul	Av. Getúlio Vargas, nº 830 – Centro – Jaraguá do Sul – CEP: 89251-000, Fone: (47) 3276-8700; e-mail: compras.jar@ifsc.edu.br.
Câmpus Joinville	Rua Pavão, 1337 – Loteamento Novo Horizonte – Bairro Costa e Silva, Joinville/SC – CEP: 89220-618 – Fone: (47) 3431-5600; e-mail: compras.joinville@ifsc.edu.br.
Câmpus Lages	Rua Heitor Vila Lobos, s/n – Bairro São Francisco – Lages – CEP 88506-400, Fone: (49) 3221-4200; e-mail: compras.lages@ifsc.edu.br.
Câmpus Palhoça-Bilíngue	Rua João Bernardino da Rosa – Bairro Cidade Universitária Pedra Branca – Palhoça – SC – CEP 88137-010; Fone: (48) 3341-9700; e-mail: compras.phb@ifsc.edu.br.
Câmpus São Carlos	Rua Aloisio Stoffell, 1271 – Jardim Alvorada – São Carlos/SC – CEP 89885-000; Fone: (49) 3325-4149; e-mail: compras.sca@ifsc.edu.br
Câmpus São José	R. José Lino Kretzer, 608 – Bairro Praia Comprida – CEP: 88103-310 São José – SC; Fones: (48) 3381-2800 e Fax: 3381-2812; e-mail: compras.sje@ifsc.edu.br
Câmpus São Lourenço do Oeste	Rua Aderbal Ramos da Silva, 496-514 - Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – CEP 89990 000; Fones: (049) 3344-8495; e-mail: compras.slo@ifsc.edu.br.
Câmpus São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n – Bairro São Luiz – São Miguel do Oeste – SC 89900-970, Fone: (49)3631-0400; e-mail: compras.smo@ifsc.edu.br.
Câmpus Tubarão	BR 101 Sul, km 336 – Fone: (48) 3301-9101; E-mail: compras.tub@ifsc.edu.br
Câmpus Urupema	Estrada do Senadinho s/n – Centro – Urupema – SC – 88625-970, Fone: (49) 3236-3100; e-mail: compras.urupema@ifsc.edu.br.
Câmpus Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603 – Bairro Veneza – Xanxerê – SC – 89820-000; Fone: (49) 3441-7900; e-mail: compras.xxe@ifsc.edu.br.

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no momento de sua entrega, por servidor(a) do IFSC devidamente identificado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 20 (vinte) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.7 A contratada se obriga a entregar todo o material, no mesmo momento, na quantidade informada na Autorização de Fornecimento (AF). Somente poderá ser aceita a entrega parcial, nas hipóteses abaixo, sob pena de devolução de todo material, no caso do empenho/AF não estar completa:

5.7.1 O material só poderá ser entregue parcialmente, se a licitante encaminhar justificativa, solicitando o cancelamento dos itens pendentes juntamente ao material, para ser avaliada pela Administração e posterior aplicação de penalidades;

5.7.2 A Administração poderá solicitar a antecipação da entrega de parte dos materiais constantes da Autorização de Fornecimento, somente se a licitante conseguir atender ao pedido.

6 REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- Identificação das necessidades de negócio:
  - Hospedagem de sistemas e serviços que atenderão alunos e servidores em suas atividades diárias;
  - Retenção de backup on-site complementando backup off-site;

- Armazenamento de vídeos de aulas gravadas em regime de Aulas Não Presenciais - ANP.

- Identificação das necessidades tecnológicas:
  - Atualização do parque atual de servidores;
  - Expansão do atual storage para atendimento das necessidades do negócio.
- Requisitos Ambientais: Atendimento à legislação ambiental brasileira para produção e descarte de materiais.
  - Os bens, objetos deste processo, não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).
    - A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital."
- Requisitos Legais: A contratação deverá estar em conformidade com a legislação que rege os processos de contratação no setor público (Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 14.133/21, suas alterações e regulamentações);
- Adequação do ambiente para execução contratual: Não se aplica.
- Requisitos de Capacitação: Não se aplica.
- Requisitos de Logística: As empresas vencedoras deverão entregar todos os equipamentos nos endereços listados no edital dentro do prazo de entrega estabelecido no mesmo;
- Requisitos de Segurança: Não se aplica.
- Requisitos de Suporte: As empresas vencedoras deverão prestar garantia para todos os equipamentos adquiridos de acordo com as especificações do edital, obedecendo forma e prazo de atendimento/solução;

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo

e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Subitem 5.1 deste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 Materiais entregues em desacordo com o Edital e não retirados em até 05 (cinco) dias úteis após comunicação formal do IFSC, serão descartados. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que formalizado, justificado e aceito pelo IFSC. Esta prorrogação somente será aceita caso seja feita dentro do prazo da notificação.

8.1.5 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.7 Responder pelas perdas e danos causados por seus empregados, durante o fornecimento do material, ainda que involuntariamente, às instalações do prédio, máquinas, equipamentos e demais bens do IFSC, substituindo os referidos bens por outros semelhantes em prazo que lhe será expressamente combinado pela Contratante.

8.1.8 Todos os itens constantes da nota de empenho devem ser entregues no mesmo momento, nas condições e locais conforme consta deste Anexo **(não será aceita a entrega parcelada dos itens).**

8.1.9 Retirar a nota de empenho em até 03 (três) dias úteis, após a convocação.

8.1.10 Cumprir o prazo de garantia de acordo com o especificado em cada item neste Termo de Referência ou conforme o prazo estabelecido na proposta de preços, caso este seja maior que o mínimo

estabelecido.

8.1.11 Os problemas apresentados durante o prazo de garantia devem ser solucionados em até 30 (trinta) dias corridos.

8.1.12 Arcar com todos os custos para cumprimento da garantia, inclusive no caso de necessidade de transporte (técnicos ou equipamentos).

8.1.13 A Contratada assume o compromisso de receber as **Autorizações de Fornecimento (AF's)** e Empenhos pelo e-mail institucional informado na **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS c**oncordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFSC considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega. Assumindo o compromisso de avisar o IFSC quando houver mudança do e-mail.

8.1.14 Manter atualizado seu cadastro no órgão através do envio do documento preenchido referente ao Anexo V deste edital sempre que houver mudanças em seus dados cadastrais.

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento deverá ser efetuado integral até o 15º (décimo quinto) dia útil após o aceite definitivo do material, em sua totalidade, e atesto da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança, através de ordem bancária, para crédito em banco, com o código da agência e o número da conta-corrente que forem indicados pelo contratado.

11.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11.14 A Nota fiscal/fatura ou documento de cobrança deverá ser sempre emitida com o CNPJ do Câmpus requisitante, conforme descrição abaixo:

CÂMPUS	CNPJ
Araranguá	11.402.887/0008-37
Caçador	11.402.887/0018-09
Canoinhas	11.402.887/0012-13
Chapecó	11.402.887/0007-56
Continente	11.402.887/0004-03
Criciúma	11.402.887/0009-18
Florianópolis	11.402.887/0002-41
Garopaba	11.402.887/0021-04
Gaspar	11.402.887/0010-51
Geraldo Werninghaus	11.402.887/0019-90
Itajaí	11.402.887/0013-02
Jaraguá do Sul	11.402.887/0005-94
Joinville	11.402.887/0006-75
Lages	11.402.887/0011-32
Palhoça Bilíngue	11.402.887/0015-66

Reitoria	11.402.887/0001-60
São José	11.402.887/0003-22
São Miguel do Oeste	11.402.887/0014-85
Tubarão	11.402.887/0020-23
Urupema	11.402.887/0016-47
Xanxerê	11.402.887/0017-28

Para o Câmpus Avançado de São Lourenço do Oeste, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ do Câmpus São Miguel, sendo os materiais entregues no respectivo Câmpus Avançado.

11.15 Poderá haver a emissão de mais de uma Nota fiscal/fatura ou documento de cobrança para cada Nota de Empenho ou apenas uma Nota fiscal/fatura ou documento de cobrança e, para acompanhar as mercadorias para os Câmpus, notas de remessa de materiais, aceitas pela fiscalização estadual.

12 DO REAJUSTE

12.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1 Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

13 ESTIMATIVAS DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

13.1 O IFSC utiliza sistema próprio para realização de processos licitatórios denominado SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos. Neste sistema são cadastradas as cotações conseguidas através de fornecedores, em pesquisa na Internet e/ou Painel de Preços.

13.2 As cotações foram disponibilizadas no ETP e a média linear simples foi cadastrada no SIPAC para validação interna do processo.

14 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

14.1 Fonte de Recursos:

14.1.1 Orçamento das unidades (2021) [1]

14.1.1.1 Investimento: R$ 1.044.085,00

14.1.1.2 Custeio: R$ 45.289.930,00

14.2 Estimativa de Impacto Econômico-Financeiro

14.2.1 Exercício 2021/2022

14.2.1.1 Valor final estimado para Investimento: R$ 2.361.924,26

14.2.1.2 Percentual do recurso em Investimento: 226,22 %

14.2.1.3 Valor final estimado para Custeio: R$ 260.652,24

14.2.1.4 Percentual do recurso em Custeio: 0,57 %

[1] Fonte: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 12 DE MAIO DE 2021 (Retifica a IN 29/2020 que Dispõe sobre a revisão do Plano Anual de Trabalho 2021 do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC)

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5 cometer fraude fiscal;

16.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1 **Advertência,** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2 multas (que deverão ser recolhidas em favor do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Santa Catarina, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

16.2.2.1 de 1% (um por cento) sobre o valor total do somatório dos itens entregues com atraso (AF), por dia de atraso na entrega do material, limitados a 10%(dez por cento) do mesmo valor.

16.2.2.2 de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento (AF), por infração a qualquer cláusula ou condição do Edital, não especificada na alínea “a” deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

16.2.2.3 de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta de preços vencedora, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preço ou deixar de apresentar os documentos exigidos, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital.

16.2.2.4 de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta de preço, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida prévia defesa, independente das demais sanções cabíveis;

16.2.2.5 de 10% (dez por cento) sobre o valor total do somatório dos itens entregues em desacordo, por apresentação de marca e/ou modelo que não estão de acordo com a especificação do edital e apresentada na proposta de preço da licitante;

16.2.2.6 de 10% (dez por cento) do valor total do somatório dos itens entregues em desacordo

com o Edital e a proposta de preços aceita na sessão do pregão;

16.2.2.7 de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de não-substituição do material no prazo determinado no Termo de Referência, caso não estaria de acordo com a especificação exigida em Edital, limitada a incidência a 10 (dez) dias úteis. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do material e/ou a sua substituição, de forma a configurar, nessa hipótese inexecução parcial da obrigação assumida;

16.2.2.8 de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de cancelamento integral da ata por ato unilateral da administração, motivada por culpa da Contratada ou a pedido da mesma;

16.2.3 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.4 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

16.2.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

16.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3 As sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria no 798, de 12 de março de 2021.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
gov.br Documento assinado digitalmente Evaristo Marcos de Quadros Junior Data: 28/10/2021 18:53:35-0300 Verifique em https://verificador.iti.br	gov.br Documento assinado digitalmente Kari de Souza Soares Data: 28/10/2021 18:12:35-0300 Verifique em https://verificador.iti.br
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	**AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC**
	gov.br Documento assinado digitalmente Benoni de Oliveira Pires Data: 29/10/2021 09:05:55-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO IFSC

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
Emitido em 29/11/2021 10:31

Quadro de especificações mínimas

Licitação: 23292.029389/2021-85 - PE 105/2021 - REI
Assunto: AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO					
8	LICENÇA COMERCIAL, SAAS, SOFTWARE STREAM YARD - 12 MESES Estúdio virtual. Ferramenta que transmite transmite vídeos nas principais redes sociais, como Facebook, YouTube, LinkedIn, Twitch e Periscope e facilita a realização entrevistas, rodas de discussões e eventos online.	UNIDADE	8	4.954,33	39.634,64
9	LICENÇA DE ANTIVÍRUS F-SECURE - ATUALIZAÇÃO Renovação de licenças de uso de solução antivírus F-Secure Client Security, F-Secure Antivírus for Windows Server, e F-Secure Policy Manager Server e Console de Administração. Atualização por 36 meses.	LICENÇA	5000	43,50	217.500,00
10	LICENÇA PERPÉTUA - LEITOR DE TELA JAWS - Licenciamento na modalidade de licença perpétua do software leitor de tela JAWS PRO MONO. Última versão disponível. 12 meses de atualização gratuita.	LICENÇA	1	13.527,25	13.527,25
14	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 1 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos cabeados e RAID de software; 2 - Processador com 3,4GHz, cache 8M, 4 Cores - 4 Threads; 3 - Memória 8 GB de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 3 slots livres; 4 - Disco rígido 1TB SATA, cabeado de 3,5", 6 Gbit/s, 7.200 RPM - Sem RAID; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 350W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19” 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	UNIDADE	3	13.519,80	40.559,40
15	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 10 Características mínimas: 1 - Chassis Para até 8 HDs de 2,5" e 3 slots PCIe; 2 - Processador com 2,2 GHz, cache 13,75M, 10 Cores - 20 Threads; 3 - Memória 128 GB (2 x 64) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 8TB (4 x 2TB) 2,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive, RAID 10; 5 - Placa de rede integrada de 4 portas e 1 Gbit ou 2 portas com placa auxiliar (2 portas); 6 - Fonte de alimentação redundante (1+1) de até 750W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19” 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	UNIDADE	4	26.313,75	105.255,00
16	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 11 Características mínimas: 1 - Chassi de 2,5” ou 3,5" com até 8 ou 4 discos rígidos de conexão automática e RAID por software; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 32 GB (2 x 16) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco 1,2TB (2 x 600GB) 10K RPM SAS 12Gbps 512n 2.5in Hot-plug Hard Drive - RAID 1; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de 450W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19” 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	UNIDADE	6	14.728,16	88.368,96

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
17	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 12 Características mínimas: 1 - Chassis Para até 8 HDs de 2,5" ou 3,5" e 3 slots PCIe; 2 - Processador com 2,2 GHz, cache 13,75M, 10 Cores - 20 Threads; 3 - Memória 32 GB (2 x 16) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco 2,4TB (4 x 600GB) 10K RPM SAS 12Gbps 512n 2.5in Hot-plug Hard Drive - RAID 10; 5 - Placa de rede integrada de 4 portas e 1 Gbit ou 2 portas com placa auxiliar (2 portas); 6 - Fonte de alimentação redundante (1+1) de até 750W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos,on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	UNIDADE	1	23.582,66	23.582,66
18	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 13 Características mínimas: 1 - Chassis Para até 8 HDs de 2,5" e 3 slots PCIe; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 32 GB (2 x 16) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 4TB (4 x 1TB) 2,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive, RAID 10; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação redundante (1+1) de até 750W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	UNIDADE	1	27.189,32	27.189,32
19	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 3 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos cabeados e RAID de software; 2 - Processador com 3,4GHz, cache 8M, 4 Cores - 4 Threads; 3 - Memória 32 GB (2 x 16GB) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 2 slots livres; 4 - Disco rígido 8TB (2 x 4 TB) SATA, cabeado de 3,5", 6 Gbit/s, 7.200 RPM - RAID 1; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 350W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	UNIDADE	5	20.706,50	103.532,50
20	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 4 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos cabeados e RAID de software; 2 - Processador com 3,4GHz, cache 8M, 4 Cores - 4 Threads; 3 - Memória 16 GB de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 3 slots livres; 4 - Disco rígido 12TB (4 x 4 TB) SATA, cabeado de 3,5", 6 Gbit/s, 7.200 RPM - RAID 5; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 350W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	UNIDADE	1	29.050,67	29.050,67
21	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 5 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos cabeados e RAID de software; 2 - Processador com 3,4GHz, cache 8M, 4 Cores - 4 Threads; 3 - Memória 64 GB (4 x 16) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s 4 - Disco rígido 8TB (2 x 4 TB) SATA, cabeado de 3,5", 6 Gbit/s, 7.200 RPM - RAID 1; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 350W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	UNIDADE	1	24.047,66	24.047,66
22	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 7 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos de conexão automática e RAID por software; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 64 GB (2 x 32) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 8TB 3,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 450W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	UNIDADE	2	38.705,20	77.410,40

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
23	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 8 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos de conexão automática e RAID por software; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 64 GB (2 x 32) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 24 TB (3 x 8TB) 3,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive, RAID 5; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 450W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19” 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	UNIDADE	4	53.499,80	213.999,20
24	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 9 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos de conexão automática e RAID por software; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 64 GB (2 x 32) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 16 TB (2 x 8TB) 3,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive, RAID 1; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação redundante (1+1) de até 550W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19” 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	UNIDADE	5	47.124,00	235.620,00
LOTE/GRUPO 1: EXPANSÃO ARMAZENAMENTO					

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
4	ARMAZENAMENTO - DRIVE HDD SAS DE 1.8TB 10K SFF HDD Part number: K2P94B (ou compatível). A compatibilidade dos drives fornecidos deve ser homologada pela FABRICANTE. Os drives ofertados não podem ter tido a fabricação descontinuada pela FABRICANTE. Os drives ofertados devem ser idênticos, de mesmo modelo e compatíveis com o storage em expansão. Os drives devem permitir a troca sem necessidade de parada do storage (hot-swap). Qualquer peça ou recurso opcional necessário para essa conexão deverá estar incluída na proposta. Os drives devem ser instalados e configurados no ambiente da CONTRATANTE. SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA A Manutenção Corretiva de Hardware e Software deverá ser prestada 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento da Assistência Técnica indicada pela CONTRATADA ou fabricante deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de hardware e de software durante 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento deverá permitir discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de acesso de disponibilidade imediata, sem ônus para a CONTRATANTE. Para problemas técnicos que não podem ser resolvidos rapidamente de forma remota, a mesma deverá enviar um técnico nas dependências da CONTRATANTE para fornecer suporte técnico aos produtos de hardware cobertos e devolvê-los à condição operacional. Em todas as atividades de assistência técnica ou suporte, os técnicos da Contratada deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa. A CONTRATADA ou fabricante deverá disponibilizar, sem custo para a CONTRATANTE, ferramenta própria, isto é, que tenha sido desenvolvida pelo fabricante do equipamento para recebimento dos eventos monitorados e para agilizar os atendimentos proativos e reativos necessários. A CONTRATADA ou fabricante deverá comprovar que presta suporte com atividades registradas neste Termo/Especificação com o objetivo de garantir e validar o suporte a ser prestado. A CONTRATADA ou fabricante deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos ofertados. Todos os produtos contemplados neste item devem atender aos seguintes requisitos gerais, cabendo ao licitante prover: Garantia de 60 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware. O tempo de solução para resolução de problemas deverá ser do fabricante dos equipamentos, devendo o mesmo ser comprovado através de documentação e contemplado na proposta. Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte de software ou de hardware. Site na WEB (indicar endereço) com as seguintes funcionalidades: Registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados; Suporte on-line; Opção para personalização das informações de suporte técnico; Capacidade de organizar, compartilhar e monitorar os contratos e garantias vigentes; Criação de relatórios sob demanda; Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software. A contratada deverá ainda disponibilizar atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas, apoio em configurações e prover orientações quanto ao uso e boas práticas de configuração da solução. Tal atendimento deverá ser realizado através de central 0800 sem ônus para a contratante, com atendimento das 08h as 18h, em dias uteis. Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 4 horas de resposta, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE. A Contratante não terá limite de solicitações para esse tipo de atendimento.	UNIDADE	48	8.164,23	391.883,04

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
5	ARMAZENAMENTO - DRIVE HDD SAS MDL DE 8TB 7.2K LFF HDD Part number: P9B44B (ou compatível). A compatibilidade dos drives fornecidos deve ser homologada pela FABRICANTE. Os drives ofertados não podem ter tido a fabricação descontinuada pela FABRICANTE. Os drives ofertados devem ser idênticos, de mesmo modelo e compatíveis com o storage em expansão. Os drives devem permitir a troca sem necessidade de parada do storage (hot-swap). Qualquer peça ou recurso opcional necessário para essa conexão deverá estar incluída na proposta. Os drives devem ser instalados e configurados no ambiente da CONTRATANTE. Deverão ser entregues 18 drives HDD SAS MDL 7.2K; SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA A Manutenção Corretiva de Hardware e Software deverá ser prestada 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento da Assistência Técnica indicada pela CONTRATADA ou fabricante deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de hardware e de software durante 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento deverá permitir discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de acesso de disponibilidade imediata, sem ônus para a CONTRATANTE. Para problemas técnicos que não podem ser resolvidos rapidamente de forma remota, a mesma deverá enviar um técnico nas dependências da CONTRATANTE para fornecer suporte técnico aos produtos de hardware cobertos e devolvê-los à condição operacional. Em todas as atividades de assistência técnica ou suporte, os técnicos da Contratada deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa. A CONTRATADA ou fabricante deverá disponibilizar, sem custo para a CONTRATANTE, ferramenta própria, isto é, que tenha sido desenvolvida pelo fabricante do equipamento para recebimento dos eventos monitorados e para agilizar os atendimentos proativos e reativos necessários. A CONTRATADA ou fabricante deverá comprovar que presta suporte com atividades registradas neste Termo/Especificação com o objetivo de garantir e validar o suporte a ser prestado. A CONTRATADA ou fabricante deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos ofertados. Todos os produtos contemplados neste item devem atender aos seguintes requisitos gerais, cabendo ao licitante prover: Garantia de 60 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware. O tempo de solução para resolução de problemas deverá ser do fabricante dos equipamentos, devendo o mesmo ser comprovado através de documentação e contemplado na proposta. Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte de software ou de hardware. Site na WEB (indicar endereço) com as seguintes funcionalidades: Registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados; Suporte on-line; Opção para personalização das informações de suporte técnico; Capacidade de organizar, compartilhar e monitorar os contratos e garantias vigentes; Criação de relatórios sob demanda; Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software. A contratada deverá ainda disponibilizar atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas, apoio em configurações e prover orientações quanto ao uso e boas práticas de configuração da solução. Tal atendimento deverá ser realizado através de central 0800 sem ônus para a contratante, com atendimento das 08h as 18h, em dias uteis. Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 4 horas de resposta, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE. A Contratante não terá limite de solicitações para esse tipo de atendimento.	UNIDADE	24	12.915,17	309.964,08

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
6	DRIVE ENCLOUSURE PARA 24 DRIVES DE 2,5” DISCOS SAS Part number: E7Y71A (ou compatível). Devera possuir 24 (vinte e quatro slots) para acomodação de drives 2,5”. Deverão ser entregues 3 gavetas ou enclousures; A conexão ao gabinete das controladoras deverá ser feita de forma redundante. Qualquer peça ou recurso opcional necessário para essa conexão deverá estar incluída na proposta. Os enclosures devem ser instalados e configurados no ambiente da CONTRATANTE. SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA A Manutenção Corretiva de Hardware e Software deverá ser prestada 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento da Assistência Técnica indicada pela CONTRATADA ou fabricante deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de hardware e de software durante 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento deverá permitir discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de acesso de disponibilidade imediata, sem ônus para a CONTRATANTE. Para problemas técnicos que não podem ser resolvidos rapidamente de forma remota, a mesma deverá enviar um técnico nas dependências da CONTRATANTE para fornecer suporte técnico aos produtos de hardware cobertos e devolvê-los à condição operacional. Em todas as atividades de assistência técnica ou suporte, os técnicos da Contratada deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa. A CONTRATADA ou fabricante deverá disponibilizar, sem custo para a CONTRATANTE, ferramenta própria, isto é, que tenha sido desenvolvida pelo fabricante do equipamento para recebimento dos eventos monitorados e para agilizar os atendimentos proativos e reativos necessários. A CONTRATADA ou fabricante deverá comprovar que presta suporte com atividades registradas neste Termo/Especificação com o objetivo de garantir e validar o suporte a ser prestado. A CONTRATADA ou fabricante deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos ofertados. Todos os produtos contemplados neste item devem atender aos seguintes requisitos gerais, cabendo ao licitante prover: Garantia de 60 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware. O tempo de solução para resolução de problemas deverá ser do fabricante dos equipamentos, devendo o mesmo ser comprovado através de documentação e contemplado na proposta. Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte de software ou de hardware. Site na WEB (indicar endereço) com as seguintes funcionalidades: Registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados; Suporte on-line; Opção para personalização das informações de suporte técnico; Capacidade de organizar, compartilhar e monitorar os contratos e garantias vigentes; Criação de relatórios sob demanda; Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software. A contratada deverá ainda disponibilizar atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas, apoio em configurações e prover orientações quanto ao uso e boas práticas de configuração da solução. Tal atendimento deverá ser realizado através de central 0800 sem ônus para a contratante, com atendimento das 08h as 18h, em dias uteis. Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 4 horas de resposta, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE. A Contratante não terá limite de solicitações para esse tipo de atendimento.	UNIDADE	2	44.143,35	88.286,70

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
7	DRIVE ENCLOUSURE PARA 24 DRIVES DE 3,5” DISCOS SAS MDL Part number: E7Y72A (ou compatível). Devera possuir 24 (vinte e quatro slots) para acomodação de drives 3,5”. Deverá ser entregue 1 gaveta ou enclousure; A conexão ao gabinete das controladoras deverá ser feita de forma redundante. Qualquer peça ou recurso opcional necessário para essa conexão deverá estar incluída na proposta. Os enclosures devem ser instalados e configurados no ambiente da CONTRATANTE. SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA A Manutenção Corretiva de Hardware e Software deverá ser prestada 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento da Assistência Técnica indicada pela CONTRATADA ou fabricante deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de hardware e de software durante 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento deverá permitir discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de acesso de disponibilidade imediata, sem ônus para a CONTRATANTE. Para problemas técnicos que não podem ser resolvidos rapidamente de forma remota, a mesma deverá enviar um técnico nas dependências da CONTRATANTE para fornecer suporte técnico aos produtos de hardware cobertos e devolvê-los à condição operacional. Em todas as atividades de assistência técnica ou suporte, os técnicos da Contratada deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa. A CONTRATADA ou fabricante deverá disponibilizar, sem custo para a CONTRATANTE, ferramenta própria, isto é, que tenha sido desenvolvida pelo fabricante do equipamento para recebimento dos eventos monitorados e para agilizar os atendimentos proativos e reativos necessários. A CONTRATADA ou fabricante deverá comprovar que presta suporte com atividades registradas neste Termo/Especificação com o objetivo de garantir e validar o suporte a ser prestado. A CONTRATADA ou fabricante deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos ofertados. Todos os produtos contemplados neste item devem atender aos seguintes requisitos gerais, cabendo ao licitante prover: Garantia de 60 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware. O tempo de solução para resolução de problemas deverá ser do fabricante dos equipamentos, devendo o mesmo ser comprovado através de documentação e contemplado na proposta. Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte de software ou de hardware. Site na WEB (indicar endereço) com as seguintes funcionalidades: Registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados; Suporte on-line; Opção para personalização das informações de suporte técnico; Capacidade de organizar, compartilhar e monitorar os contratos e garantias vigentes; Criação de relatórios sob demanda; Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software. A contratada deverá ainda disponibilizar atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas, apoio em configurações e prover orientações quanto ao uso e boas práticas de configuração da solução. Tal atendimento deverá ser realizado através de central 0800 sem ônus para a contratante, com atendimento das 08h as 18h, em dias uteis. Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 4 horas de resposta, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE. A Contratante não terá limite de solicitações para esse tipo de atendimento.	UNIDADE	1	34.233,80	34.233,80

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
12	RACK FECHADO 19" X 42U - Características Mínimas: Racks de 19'' para acomodação de Servidores com altura mínima de 42U, padrão EIA-310; Profundidade máxima de 1200 mm; Largura máxima de 600mm; Modelo fechado, com laterais independentes e removíveis, dotado de porta com fechadura de segredo ou chave; Deverá conter todos os kits para montagem (porca-gaiola, parafusos, arruelas etc.); Incluir todos os acessórios destinados a ordenação de cabos lógicos e de força dentro do rack; Deverá conter painéis cegos (frente falsa) para fechamento de ao menos 40U; Deverá possuir suporte para instalação de trilhos para acomodação dos equipamentos listados no item 3; O rack deverá permitir o fluxo de ar dos equipamentos instalados para trabalhar com a configuração corredor frio/quente; O rack deverá suportar peso máximo de, no mínimo, 1.300kg; Possuir portas frontal e traseira perfurada, que permita o perfeito fluxo de ar para refrigeração dos equipamentos e que possuam fechaduras com o mesmo segredo, evitando o acesso não autorizados aos equipamentos; Possuir porta traseira bipartida; Deverá possuir planos (frontal e traseiro) com numeração de Us; Deverá possuir entrada e saída de cabos pela base; Ser fornecido elementos de fixação para organização de cabos; Deverão ser fornecidas pelo menos 2 PDUs com no mínimo 20 tomadas padrão C13 e no mínimo 4 tomadas padrão C19, do tipo vertical e com no mínimo 32A. Poderá ser composto de mais PDUs desde que atenda as especificações mínimas deste item. As tomadas das PDUs deverão respeitar distância suficiente entre si para que todas possam ser utilizadas simultaneamente; Instalação do Rack Ofertado contemplando no mínimo as seguintes atividades: Instalação física do Rack; Instalação das PDUs no Rack; Instalação e Adequação Elétrica para funcionamento das PDUs. Quaisquer materiais elétricos necessários para a instalação elétrica das PDUs são de responsabilidade da CONTRATADA. Garantia do HARDWARE limitada de 10 anos com fornecimento de reparo ou substituição completa do rack. Instalação do Hardware em horário comercial.	UNIDADE	1	31.266,82	31.266,82
13	SERVIÇO DE MOOVING LOCAL A CONTRATADA deverá realizar a movimentação dos equipamentos citados abaixo de um rack para outro rack, ambos localizados no data center da Diretoria de TIC do IFSC, seguindo as melhores práticas do fabricante dos seguintes equipamentos: HPE Synergy 1200 Frame com as seguintes dimensões: Altura de 442.00 mm; Largura de 482.00 mm; Profundidade de 937.00 mm; HPE 3PAR 8200 com as seguintes dimensões: Altura de 87.95 mm; Largura de 483.00 mm; Profundidade de 676.10 mm; HPE 3PAR 8000 SFF SAS Drive Enclosure com as seguintes dimensões: Altura de 87.95 mm; Largura de 483.00 mm; Profundidade de 630.70 mm; HPE 3PAR 8000 LFF SAS Drive Enclosure – 2 Unidades - com as seguintes dimensões: Altura de 175.00 mm; Largura de 483.00 mm; Profundidade de 630.70 mm; A movimentação deverá ser realizada em uma janela de manutenção fora do horário comercial que será programada em conjunto com a CONTRATADA; A CONTRATADA deverá ser a fabricante dos produtos citados ou uma parceira devidamente habilitada pela fabricante para realizar tal tarefa. Deverá ser anexada à proposta documento oficial do fabricante para comprovação deste item. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a proposta as seguintes certificações, a fim de garantir que a atividade de movimentação seja realizada por equipe especializada: VMware Certified Professional – Data Center Virtualization 6 ou Superior; Certificação MCSE ou superior; Certificação Linux LPI-1; Certificação HPE Master ASE - Storage Solutions Architect V3; A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, Plano/Projeto de Migração (Moving), dos ativos para o novo rack fornecido pela CONTRATADA. Na ocasião da Reunião Inicial, a CONTRATADA deverá apresentar o Plano de migração, responsáveis pela manutenção e Gerente de Projeto do Moving; A CONTRATADA deverá CONCLUIR o serviço de transferência dos equipamentos do CONTRATANTE, Serviço Moving, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados da data/hora de inicialização do serviço; Serviços a Serem Realizados na atividade de Moving: Desligamento de forma segura e adequada dos ativos no Rack atual; Remanejamento do cabeamento necessário para conexão e interconexão dos equipamentos para o novo Rack; Remoção dos equipamentos do Rack antigo e fixação dos equipamentos no Rack ofertado; Inicialização dos equipamentos no Rack ofertado, validação do pleno funcionamento das soluções que residem nos equipamentos.	SERVIÇO	1	22.555,09	22.555,09
25	SERVIDOR EM L MINA DE 2 PROCESSADORES (HPE Synergy 480 Gen10 CTO Compute Module) O modelo ofertado deve estar em linha de produção, sem previsão de encerramento até a data de abertura das propostas Características Mínimas: PROCESSADORES Servidor de arquitetura x86 com 02 processadores físicos 20-Core ou superior, cada. Compatível com o Frame Synergy 12000 atualmente já instalado no ambiente do IFSC. O servidor deve possuir 02 processadores de 2.1Ghz com tecnologia 20-Core ou superior, originalmente desenvolvido para servidores. O servidor possui chipset desenvolvido para arquitetura de servidores, sendo ele do fabricante do processador. Padrão de arquitetura do processador x86 de 32 bits com suporte à extensão 64 bits, com tecnologia de fabricação de 14 nanômetros e	UNIDADE	1	130.753,42	130.753,42

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
	memória cache L3 integrada ao processador de no mínimo 27MB. A velocidade do barramento de comunicação do processador com o restante do sistema deverá ser de no mínimo 10.4GT/s (Gigatransfers por segundo). MEMÓRIA Deverão ser fornecidos no mínimo 768GB de memória RAM do tipo RDIMM por servidor. Todos os canais de memória deverão possuir módulos de memória com tamanho mínimo de 32GB. Deverá suportar expansibilidade total de no minimo 3TB. Deverá possuir no mínimo 24 slots do tipo DIMM. O chipset suporta memória RAM do tipo DDR4 com frequência mínima de 2933 MHz. O servidor ofertado oferece suporte ao recurso de Advanced ECC ou similar; Suportar a função online spare memory ou memory mirroring; BIOS E UEFI A BIOS ou UEFI do servidor deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regimes de O&M ou customizadas. As atualizações de BIOS, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no site do fabricante da solução; Deverá mostrar no monitor de vídeo o nome do fabricante do servidor sempre que o servidor for inicializado. Possuir Rom redundante, contendo uma cópia das informações da Bios/UEFI; SLOTS DE EXPANSÃO O servidor ofertado deverá possuir pelo menos 02 (dois) slots mezanines. No mínimo 01 controladora para controle dos discos rígidos. Onboard e/ou offboard de acordo com o padrão de slots solicitado. Deverá possuir canais suficientes para o controle dos discos rígidos solicitados no servidor. Padrão SAS ou superior. Taxa de transferência de dados de no mínimo 12Gb/s. Deverá possibilitar a implementação dos níveis de RAID 0 e 1. As funcionalidades de array devem ser implementáveis e configuráveis por hardware através de utilitário específico. DISCO RÍGIDO Mínimo de 02 baias hot-plug ou hot-swap disponíveis para discos SATA ou superior. No mínimo 02 discos rígidos por servidor. Capacidade mínima de armazenamento por disco de 480GB Tipo hot-pluggable de 2.5” (polegadas). Tecnologia SSD. Taxa de transferência de dados de 6Gb/s; INTERFACES DE REDE Capacidade agregada de 40GB total, convergentes com suporte a FCoE e Iscsi. Suporte aos protocolos 802.3, 802.3ab, 802.3u, 802.3x, 802.3ad, 802.3p, 802.1q, 802.3ae, 802.3ap; As placas de rede ofertadas devem suportar o recurso de Teaming (NIC teaming). Suportar o fracionamento de cada porta com largura de banda ajustável caso utilizada em conjunto com módulos de interconexão que suportem esta funcionalidade. Deve possuir suporte à Jumbo Frames. CERTIFICAÇÕES E COMPATIBILIDADES Certificação VmWare - O modelo do servidor ofertado deve ser totalmente compatível com o software de virtualização VmWare, na versão mínima vSphere 6 ou superior, através de pesquisa ao link: http://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php Os servidores devem estar na lista de hardware homologado Vmware vSAN https://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php?deviceCategory=vsan Certificação RedHat - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de equipamentos certificados pela Red Hat, possuindo o Red Hat Hardware Catalog no mínimo na versão 6 ou superior, a pesquisa poderá ser feita através do link: http://hardware.redhat.com/hcl/ Certificação Suse - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de equipamentos certificados pela Novell Suse, possuindo certificação para no mínimo a versão enterprise 11 ou superior, a pesquisa poderá ser feita através do link: http://developer.novell.com/yessearch/Search.jsp Certificação Microsoft - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de equipamentos que possuem Certified Servers for Windows Server 2012 ou superior do Windows Server Catalog, através de pesquisa ao link: http://www.windowsservercatalog.com O SERVIDOR deve estar em conformidade com a norma IEC 60950 ou 17050-1 (Safety of Information Technology Equipment Including Eletrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos. O servidor ofertado deve possuir certificado e estar em conformidade com as normas CISPR22 ou EN55024, para assegurar níveis de emissão eletromagnética. Os equipamentos ofertados devem estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, deve ser construído com materiais que não agridem o meio ambiente. O fabricante deve possuir comprovadamente certificação ISO 14001 – Gestão Ambiental; SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA A Manutenção Corretiva de Hardware e Software deverá ser prestada 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento da Assistência Técnica indicada pela CONTRATADA ou fabricante deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de hardware e de software durante 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento deverá permitir discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de acesso de disponibilidade imediata, sem ônus para a CONTRATANTE. Para problemas técnicos que não podem ser resolvidos rapidamente de forma remota, a mesma deverá enviar um técnico nas dependências da CONTRATANTE para fornecer suporte técnico aos produtos de hardware cobertos e devolvê-los à condição operacional. Em todas as atividades de assistência técnica ou suporte, os técnicos da Contratada deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa. A					

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
	CONTRATADA ou fabricante deverá disponibilizar, sem custo para a CONTRATANTE, ferramenta própria, isto é, que tenha sido desenvolvida pelo fabricante do equipamento para recebimento dos eventos monitorados e para agilizar os atendimentos proativos e reativos necessários. A CONTRATADA ou fabricante deverá comprovar que presta suporte com atividades registradas neste Termo/Especificação com o objetivo de garantir e validar o suporte a ser prestado. A CONTRATADA ou fabricante deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos ofertados. Todos os produtos contemplados neste item devem atender aos seguintes requisitos gerais, cabendo ao licitante prover: Garantia de 60 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware. O tempo de solução para resolução de problemas deverá ser do fabricante dos equipamentos, devendo o mesmo ser comprovado através de documentação e contemplado na proposta. Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte de software ou de hardware. Site na WEB (indicar endereço) com as seguintes funcionalidades: Registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados; Suporte on-line; Opção para personalização das informações de suporte técnico; Capacidade de organizar, compartilhar e monitorar os contratos e garantias vigentes; Criação de relatórios sob demanda; Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software. A contratada deverá ainda disponibilizar atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas, apoio em configurações e prover orientações quanto ao uso e boas práticas de configuração da solução. Tal atendimento deverá ser realizado através de central 0800 sem ônus para a contratante, com atendimento das 08h as 18h, em dias uteis. Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 4 horas de resposta, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE. A Contratante não terá limite de solicitações para esse tipo de atendimento. Atualizações devem ser realizadas pelo fornecedor no período de garantia do HARDWARE. Instalação e configuração do HARDWARE sob responsabilidade do fornecedor.				
				Valor Total do Lote/Grupo: R$ 1.008.942,95	
LOTE/GRUPO 2: PERIFÉRICOS					
1	ADAPTADOR MINI DISPLAYPORT PARA HDMI - Adaptador DisplayPort para HDMI 2.0 (4K); - Resolução suportada Full HD 1080, conexão HDMI para Mini DisplayPort; - Compatível com MacBook, MacBook Pro, iMac e iMac Pro; - Garantia de 2 anos. - Marcas de Referência: Apple, Geonav, Dell, Upgrow, Kensington.	UNIDADE	5	192,35	961,75
2	ADAPTADOR USB C PARA USB - Adaptador do tipo USB C para USB; - Compatível com MacBook, MacBook Pro, iMac e iMac Pro; - Garantia de 2 anos; - Marcas de Referência: Apple, Geonav, Dell, Upgrow, Kensington.	UNIDADE	5	196,81	984,05
3	ADAPTADOR USB PARA HDMI - Cabo adaptador USB-C para HDMI 2.0; - Resolução até 4K a 60 Hz (4096 x 2160), Vídeo em HDR. - Compatível com MacBook, MacBook Pro, iMac e iMac Pro. - Garantia de 2 anos. - Marcas de Referência: Apple, Geonav, Dell, Upgrow, Kensington.	UNIDADE	5	231,02	1.155,10
11	MOUSE ÓPTICOS SEM FIO - 1ª LINHA - Mouse óptico de 1° linha sem fio WiFi, 2.4ghz, bateria de lítio recarregável, recarga rápida, 1600 DPI. - Deve conter 1 Mouse, 1 Micro receptor USB, 1 Cabo para carregamento. - Compatível com MacBook, MacBook Pro, iMac e iMac Pro. - Garantia de 2 anos. - Marcas de Referência: Multilaser, Kross, Dell, Meketech, Logitech, Microsoft.	UNIDADE	5	83,34	416,70
				Valor Total do Lote/Grupo: R$ 3.517,60	

Valor Total do Processo: R$ 2.251.738,21

SIPAC | DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (48) 3877-9000 | Copyright © 2005-2021 - UFRN - appdocker5-srv2.appdocker5-inst2

DECLARAÇÃO

A Pró-Reitora de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, IF-SC, abaixo qualificada, no uso de suas atribuições, DECLARA para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em conformidade com o processo nº 23292.029389/2021-85 relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS PARA O IFSC:

a) Os materiais a serem licitados são considerados de uso comum, cujos padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos no(s) pedido(s) de material(is), com especificações usuais do mercado, (art. 1°, Parágrafo único, Lei 10.520/02);

b) Os preços estimados no Processo de Licitação em Epígrafe foram determinados após ampla pesquisa de mercado e que refletem a média de preços praticada no mercado;

c) Conforme disposto no art.7º, paragrafo 2º do Decreto 7.892/2013, a Dotação Orçamentária será comprovada, antes da assinatura do Contrato firmado ou outro instrumento hábil através da seguinte rubrica: Órgão/Unidade: 158516 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina; Programa de Trabalho Resumido 171270; Gestão: 26438; Natureza de Despesa: 449052 e 339030 - permanentes e consumos; Fonte: 8100000000.

d) Fica justificada a aquisição por Registro de Preço no inciso IV do art. 3° do Decreto 7.892/2013.

e) Em conformidade com a Instrução Normativa nº 73 de 05 de agosto de 2020, os valores constantes da Planilha de Preços de Referência atendem aos Incisos I, II, III e IV Art. 5º, sendo oriundos de pesquisas feitas ao site do Painel de Preços do Governo Federal, http://paineldeprecos.planejamento.gov.br, aquisições e contratações similares, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e pesquisa direta com fornecedores, e que o resultado da pesquisa é a média, mediana, ou menor dos valores dos preços obtidos na pesquisa de preço, conforme caput do Art. 6º.

f) Atuando em rede, o IFSC efetua suas compras de forma compartilhada entre seus 22 Câmpus e Reitoria. Desta forma, as intenções de Registro de Preços ficam restritas a estes, limitando assim a possibilidade da manutenção do art. 5° do Decreto 7.892/2013 para outros Órgãos.

A modalidade de Licitação adotada é o Pregão Eletrônico por Registro de Preços, amparada pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto no 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06.04.2001, Decreto 7.892/13, Decreto nº 10.024, de 2019, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, pela Instrução Normativa no 02 da SLTI de 11 de outubro de 2010, demais legislações correlatas.

Por ser verdade, firmo a presente,

Florianópolis, 02 de dezembro de 2021.

Aloisio Silva Junior

Pró-reitor de Administração do IFSC

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2843, de 21 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando 84/2021 DCOMP-REI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros da Comissão Permanente de Pregoeiros da Reitoria, os servidores abaixo:

CAROLINA MARIA COELHO
FABIANA DAL PONT
JAMES HILTON BECKER
JOSÉ CARLOS DE MATTOS
JULIANA VIEIRA DE LIMA
LARISSA FABRE
THIEGO RIPPEL PINHEIRO

Art. 2º Autorizar os Pregoeiros a elaborarem os editais de Licitação e a atuar como Equipe de Apoio das Licitações do IFSC.

Art. 3º Revogar a Portaria n° 3038, de 16 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Enap Escola Nacional de Administração Pública

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **LARISSA FABRE**, nascido(a) em 13 de agosto de 1968, CPF 664.829.769-72, concluiu o curso Formação de Pregoeiros (Turma JUN/2018), disponível no período de 05/06/2018 a 26/06/2018, com carga-horária de 20 horas.

Francisco Gaetani
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

BRASIL

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: LARISSA FABRE

CPF: 664.829.769-72 **Data de Nascimento:** 13/08/1968 **País de Origem:** Brasil

Curso: Formação de Pregoeiros **Período:** 05/06/2018 a 26/06/2018 **Carga Horária:** 20 horas

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA
Exercício Avaliativo 1	19.50
Exercício Avaliativo 2	20.00
Exercício Avaliativo 3	15.00
Exercício Avaliativo 4	31.96
Total	86.46

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceitos Fundamentais
- Fases do Pregão Eletrônico
- Pregão Eletrônico Operacional

Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código **fo8C108397KVYy**, em 22/06/2018 às 19:06 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando código acima na página da EVG, opção "Validação de Documentos".

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

00.627.612/0001-09
Enap
Escola Nacional de Administração Pública

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 105/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC.

DATA DA ABERTURA: XX/XX/20XX às XXh

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

FONE: (48) 3877-9032

PREGÃO ELETRÔNICO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021
(Processo Administrativo n° 23292.029389/2021-85)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC, por meio do Departamento de Compras, sediado na Rua 14 de Julho, n. 150, CEP 88075-010, Coqueiros, Florianópolis, SC, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº **10.024, de 20 de setembro de 2019,** do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: XX/XX/20XX
Horário: XX:XXh
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em grupos e itens**,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos/itens forem de seu interesse. No caso da participação nos grupos, a licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3 DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a

este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018 com o seguinte nível de cadastramento:

I. Credenciamento;

II. Habilitação Jurídica;

III. Regularidade fiscal federal;

IV. Regularidade fiscal estadual/municipal;

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5 que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, observado o disposto no item 9.10.1.1 deste Edital;

4.3.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.2.1 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.4 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.5 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.6 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.7 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.8 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.9 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4.10 que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 100 (cem) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema COMPRASNET, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência

indicados no Termo de Referência.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.8 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.4.1 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.7.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

7.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.10 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo SISTEMA os respectivos lances.

7.10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto e fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10.1.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10.1.2 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1.3 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1.4 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.10.1.5 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1.6 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.11 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

7.12 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17 O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e

empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.25 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se á preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1 no país;

7.26.2 por empresas brasileiras;

7.26.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.30 O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, certificação do produto ofertado, caso o fabricante tenha aderido à certificação voluntária previstas na Portaria INMETRO nº 170, de 2012, ou comprovação, por qualquer meio válido, notadamente laudo pericial, de que o produto possui segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética equivalente àquela necessária para a certificação na forma da Portaria INMETRO nº 170, de 2012, conforme exigido no Termo de Referência.

7.31 O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, comprovação de que os bens de informática e/ou automação ofertados não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

7.31.1 A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova, em especial laudo pericial, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

7.32 **Para a aquisição de bens comuns de informática e automação,** definidos no art. 16-A da Lei n° 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5° e 8° do Decreto n° 7.174, de 2010.

7.32.1 As certificações previstas no inciso II do art. 3º do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, serão exigidas como requisito de qualificação dos bens a serem adquiridos;

7.32.1.1 Serão aceitas certificações emitidas, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, coordenado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), como também aquelas emitidas por organismos acreditados por esse Instituto, os quais podem ser consultados por meio do endereço http://www.inmetro.gov.br/organismos.

7.33 Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

7.34 Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.

7.35 Para produtos abrangidos por **margem de preferência**, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo

Pregoeiro.

7.36 Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02h (duas horas) ou prazo definido pelo pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que

apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 SICAF;

9.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução

Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação (a diligência em questão permite, apenas, a solicitação de documentos outros para confirmação dos já apresentados, sendo exemplo a requisição de cópia de contrato de prestação de serviços que tenha embasado a emissão de atestado de capacidade técnica já apresentado).

9.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais **quando houver dúvida** em relação à integridade do documento digital.

9.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8 Habilitação jurídica:

9.8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial

da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10 **Qualificação Técnica**

9.10.1 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

9.10.1.1 Atestados de Capacidade Técnica para comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características e quantidades compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.12 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá

sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 02 (duas) horas, ou prazo definido pelo Pregoeiro, a contar da sua solicitação no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.5 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação, no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de

motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.2.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15.5 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.5.1 a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.5.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.5.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.6 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.

15.7 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.7.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura da Ata de Registro de Preços, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.7.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua

situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.8 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.9 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 DO REAJUSTAMENTO, DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DAS OBRIGAÇÕES E DO PAGAMENTO

16.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual, os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização, as obrigações da Contratante e da Contratada, e as regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

17.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

17.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

17.1.3 apresentar documentação falsa;

17.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

17.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.6 não mantiver a proposta;

17.1.7 cometer fraude fiscal;

17.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

17.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

17.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

17.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

17.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

17.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

17.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

17.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, as cópias do processo administrativo que forem necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

17.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

17.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17.13 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

18 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

18.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da

proposta do licitante mais bem classificado.

18.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

18.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

18.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

19 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacoes@ifsc.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço rua 14 de Julho, 150, Coqueiros,Florianópolis/SC - CEP: 88075-010.

19.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

19.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

19.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

19.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.11 Os critérios de sustentabilidade adotados para essa aquisição são balizados pelo Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e demais legislações pertinentes, e podem ser verificados diretamente nas descrições dos itens contidas no Quadro de Especificações Mínimas.

20.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.ifsc.edu.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis/SC - CEP: 88075-010, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, mediante prévio agendamento pelo e-mail licitacoes@ifsc.edu.br.

20.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documento de Oficialização de Demandas

ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO III – Termo de Referência

ANEXO IV – Mapa de Gestão de Risco

ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO VI – Modelo da Autorização de Fornecimento

ANEXO VII – Dados para Cadastramento da Empresa

Florianópolis, 02 de Dezembro de 2021

Aloisio Silva Junior

Pró-Reitor de Administração do IFSC

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
09/09/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Benoni de Oliveira Pires

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO
Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução. **Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Responsável pela demanda: Benoni de Oliveira Pires	
E-mail: dtic@ifsc.edu.br	**Telefone:** 48 38779050

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome: Kari de Souza Soares	**Cargo:** Técnico de Tecnologia da Informação
Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
E-mail: cir@ifsc.edu.br	**Telefone:** 48 38779048

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
Kari de Souza Soares
Data: 10/09/2021 09:41:27-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Necessidade de Contratação: Expansão de parque, atualização e reposição de computadores e servidores.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	**Objetivos Estratégicos**
	PDI – Plano Quinquenal de Infraestrutura
OE.06	PETIC - Garantir infraestrutura adequada para manter e suportar as soluções de TIC

ALINHAMENTO AO PDTIC 2021/2022		
ID	**Ação do PDTIC**	**Meta do PDTIC associada**
01	Aquisição de computadores desktops, workstations, notebooks.	*Aquisição de 30% dos computadores; *Aquisição de 100% dos notebooks; *Aquisição de 100% das worstations *Quantidade estimada para este processo.
02	Expansão e/ou renovação da rede de dados e data center	*Aquisição de 50% de servidores; *Quantidade estimada para este processo.

ALINHAMENTO AO PAC 2021	
Item	**Descrição**
01	Aquisição de desktops, notebooks, workstations e servidores.

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O IFSC mantém ARP anual de computadores e servidores para expansão, atualização e reposição de seu parque. Estes equipamentos são utilizados por alunos e servidores no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e de gestão administrativa. No que se refere aos servidores a utilização é para manutenção dos serviços e sistemas hospedados nos câmpus.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas com equipamentos que atendam a demanda institucional.
- Manutenção dos serviços e sistemas hospedados nos câmpus.

6 – FONTE DE RECURSOS

As possíveis despesas decorrente da execução desta contratação correrão no exercício de 2020/2021 através das seguintes Dotações Orçamentárias da União: Órgão/Unidade 158516 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina: Programa de Trabalho resumido: 108974; Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 8100000000.

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome: Evaristo Marcos de Quadros Júnior	**Cargo:** Analista de Tecnologia da Informação
Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
E-mail: cir@ifsc.edu.br	**Telefone:** 48 38779049

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

gov.br Documento assinado digitalmente
Evaristo Marcos de Quadros Junior
Data: 10/09/2021 10:10:16-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

gov.br Documento assinado digitalmente
Benoni de Oliveira Pires
Data: 13/09/2021 06:46:50-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da área requisitante.

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	
Nome: Juliana Vieira Lima	**Cargo**: Assistente em Administração
Lotação: Coordenadoria de Licitações – Departamento de Compras	
E-mail: licitacoes@ifsc.edu.br	**Telefone:** (48) 3877-9032
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.	

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2o e o inciso III do § 2o do art. 10, da IN SGD/ME no 01/2019, pela portaria no 798, de 12 de março de 2021.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

gov.br Documento assinado digitalmente
Deborah Rejane Magno Ribas
Data: 13/09/2021 08:48:32-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo n.º 23292.029389/2021-85

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
05/10/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	EPC
29/11/2021	1.1	Atualização de quantitativo	EPC

1 – INTRODUÇÃO
O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. **Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.**

2 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS
Identificação das necessidades de negócio
1 – Hospedagem de sistemas e serviços que atenderão alunos e servidores em suas atividades diárias;
2 – Retenção de backup on-site complementando backup off-site;
3 – Armazenamento de vídeos de aulas gravadas em regime de Aulas Não Presenciais - ANP.
Identificação das necessidades tecnológicas
1 – Atualização do parque atual de servidores;
2 – Expansão do atual storage para atendimento das necessidades do negócio.
Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC
1 - Requisitos Ambientais: Atendimento à legislação ambiental brasileira para produção e descarte de materiais. Os bens, objetos deste processo, não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).
2 - Requisitos Legais: A contratação deverá estar em conformidade com a legislação que rege os processos de contratação no setor público (Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 14.133/21, suas alterações e regulamentações);
3 - Adequação do ambiente para execução contratual: Não se aplica.
4 - Requisitos de Capacitação: Não se aplica.
5 - Requisitos de Logística: As empresas vencedoras deverão entregar todos os equipamentos nos

endereços listados no edital dentro do prazo de entrega estabelecido no mesmo;
7 - Requisitos de Segurança: Não se aplica.
8 - Requisitos de Suporte: As empresas vencedoras deverão prestar garantia para todos os equipamentos adquiridos de acordo com as especificações do edital, obedecendo forma e prazo de atendimento/solução.

3 – VOLUMETRIA

3.1 – Quantidade de Bens

Servidores → A quantidade de servidores solicitados está baseada na INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2015, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre a Política de aquisição e desfazimento de equipamentos de Tecnologia da Informação no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina.

Disponível em:
https://intranet.ifsc.edu.br/images/file/NORMAS/2015/Instrucao_Normativa_04_2015_desfazimento_bens_TI.pdf

Além da norma citada, complementa-se a informação acima através do PDTIC 2021-2022 e pelas estimativas realizadas pelas áreas de TIC dos Câmpus do IFSC.

Expansão Storage →A volumetria do storage foi concebida a partir da capacidade de expansão do mesmo.

3.2 – Forma de Cálculo

Considera-se, no mínimo, a substituição de ⅕ dos servidores existentes na instituição, considerando a vida útil de 5 anos, e as especificidades de cada câmpus.

3.3 – Justificativa

As quantidades estimadas são justificadas considerando a necessidade atual de manutenção dos sistemas e serviços hospedados nos câmpus e a necessidade de aumento no período de retenção de backup on-site e armazenamentos de dados institucionais.

Câmpus	Serv 1	Serv 10	Serv 11	Serv 12	Serv 13	Serv 3	Serv 4	Serv 5	Serv 7	Serv 8	Serv 9
Caçador						3					
Canoinhas	1					1					
Continente							1			1	
Chapecó											2
Criciúma			2								
Florianópolis					1					1	
Gaspar			1			1		1	1		
Jaraguá do Sul – Centro											1
Jaraguá do Sul – Rau	1	1		1					1		
Lages		1	2								2

Tubarão		2								2	
Urupema	1										
Total: 33 servidores											
Reitoria - 01 unidade de servidor tipo lâmina para expansão do equipamento HPE Synergy 1200.											

ARMAZENAMENTO - DISCOS 1.8 TB	ARMAZENAMENTO - DISCOS 8 TB	DRIVE ENCLOUSURE - DISCOS SAS	DRIVE ENCLOUSURE - DISCOS SAS MDL
48	24	2	1
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação			

Para os itens 1, 2, 3 e 10 (periféricos para computadores) - 5 (cinco) unidades de cada item para atendimento à Diretoria de Comunicação do IFSC. Incluído neste processo em função de não ter um processo aberto e específico para tal aquisição no momento de elaboração deste ETP.

Para o item 8 (software StreamYard - SaaS) - 8 (oito) unidades para 8 (oito) câmpus do IFSC. Incluído neste processo em função de não ter um processo aberto e específico para tal aquisição no momento de elaboração deste ETP.

Para o item 9 (atualização de antivírus F-Secure) - 5000 (cinco mil) unidades distribuídas para todos os câmpus do IFSC que estão com a atualização das licenças vencendo em nov/2021. Incluído neste processo em função de não ter um processo aberto e específico para tal aquisição no momento de elaboração deste ETP.

Para o item 10 (software Jaws) - 1 (uma) unidade para atendimento específico a um usuário. Incluído neste processo em função de não ter um processo aberto e específico para tal aquisição no momento de elaboração deste ETP.

Os itens acima não fazem parte deste ETP mas terão a comprovação de formação de preços e sites de pesquisa entre outros itens relacionados.

4 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

4.1 – Análise Comparativa de Soluções

Os Câmpus do IFSC utilizam servidores tipo rack para servidores de aplicação (software CAD, matemático, etc) em rede permitindo o barateamento na aquisição das licenças. Os servidores também são utilizados para armazenamentos de arquivos e hospedagem de serviços locais, além dos serviços de rede.
Foram avaliadas as seguintes soluções:

1. Aquisição de equipamentos;
2. Contratação de *Colocation*;
3. Contratação de cloud (nuvem);

4.2 – Levantamento de Soluções Disponíveis no Mercado

- Aquisição de servidores de rack para armazenamento e processamento de dados com garantia de 5 anos.
- Contratação de *Colocation*. Esta solução não contempla as necessidades do IFSC pois é uma solução para hospedagem de servidores físicos com o fornecimento de infraestrutura de apoio (climatização, energia elétrica, controle de acesso, sistema anti-incêndio) ou seja, o IFSC ainda precisa ter os servidores. No cenário atual em que os servidores hospedam basicamente softwares de ensino e serviços locais dos Câmpus não se justifica esta contratação considerando ainda a infraestrutura de apoio local que, apesar de ser limitada, atende a demanda atual.
- Contratação de serviço em cloud (nuvem) com pagamento mensal de acordo com o uso ou armazenamento de dados.

Disponibilidade em outros Órgãos da APF

- Não se aplica.

Software Público

- Não se aplica.

Padrões de Governo (ePing, eMag, ICP-Brasil, etc.)

- Não se aplica.

Necessidade de Adequação do Ambiente

- Não se aplica;

Diferentes Modelos de Prestação do Serviços

- Não se aplica.

Diferentes tipos de Soluções

- Não se aplica.

Aquisição na Forma de Bens ou Serviços

- Aquisição de bens.

Ampliação ou Substituição de Solução implantada

- Não se aplica.

5 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS

As estimativas foram realizadas em consulta aos Câmpus do IFSC através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) no período de 09 de setembro a 06 de outubro de 2021.

ID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	CATMAT
LOTE/GRUPO 1: ARMAZENAMENTO			
4	ARMAZENAMENTO - DISCOS 1.8 TB HPE 3PAR 8000	48	22810

5	ARMAZENAMENTO - DISCOS 8 TB HPE 3PAR 8000	24	22810
6	DRIVE ENCLOUSURE - DISCOS SAS - 3x HPE 3PAR	2	150813
7	DRIVE ENCLOUSURE - DISCOS SAS MDL - 1x HPE 3PAR	1	150813
12	RACK FECHADO 19" X 42U	1	477109
13	SERVIÇO DE MOOVING LOCAL	1	27090
25	SERVIDOR EM LÂMINA (HPE Synergy 480 Gen10)	1	451847
LOTE/GRUPO 2: CONSUMO INFORMÁTICA			
1	ADAPTADOR MINI DISPLAYPORT PARA HDMI	5	453465
2	ADAPTADOR USB C PARA USB	5	433815
3	ADAPTADOR USB C PARA HDMI	5	462093
11	MOUSE ÓPTICO SEM FIO	5	448515
ID	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**QTD**	**CATMAT**
8	LICENÇA COMERCIAL, SAAS, SOFTWARE STREAM YARD - 12 MESES	8	26077
9	LICENÇA DE ANTIVÍRUS F-SECURE - ATUALIZAÇÃO	1000	26000
10	LICENÇA PERPÉTUA - LEITOR DE TELA JAWS	1	27456
14	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 1	3	451825
15	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 10	4	459220
16	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 11	6	453466
17	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 12	1	480089
18	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 13	1	453466
19	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 3	5	456466
20	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 4	1	452485
21	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 5	1	476984
22	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 7	2	476984
23	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 8	4	476984
24	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 9	5	476984

CATMAT – Natureza Despesa: 4490XX, 3390XX

Fonte: https://siasgnet-consultas.siasgnet.estaleiro.serpro.gov.br/siasgnet-catalogo/#/

6 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

6.1 – Análise das Cotações realizadas

As cotações a seguir foram selecionadas com base na diferença de 35% entre o maior e o menor preço, considerando o intervalo de preços. O valor de 35% é uma orientação do Departamento de Compras do

IFSC.

Checklist das cotações:

- Período de realização da pesquisa de mercado: 24/09/2021 a 28/10/2021;
- Fontes de cotação: Painel de Preços, fornecedor, ARP (vigente) e Internet;
- Empresas consultadas:
    - Seprol - Comercio e Consultoria Em Informática Ltda. - CNPJ: 76.366.285/0001-40 (Expansão de armazenamento);
    - JAIRODOSSANTOSCOSTA021621635-43 - CNPJ: 20.914.908.0001/18 (Stream Yard);
    - L3 Informática LTDA. EPP - CNPJ: 21.270.587/0001/29 (Stream Yard);
    - CASA DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 02.550.956/0001-92 (Stream Yard);
    - TECASSISTIVA TECNOL. ASSISTIVA. COM. IMP. E EXP - CNPJ: 08.804.180/0001-76 (Leitor de tela - Jaws);
    - F5 Software LTDA - CNPJ: 06.942.472/0001-40 (Leitor de tela - Jaws);
    - Software.com.br Informatica Ltda - CNPJ - 11.340.562/0001-09 (Leitor de tela - Jaws);
    - Infoprotect Services - CNPJ: 33.129.151/0001-01 (antivírus)
- Sites consultados: https://www.dell.com/pt-br/, https://itprice.com/, https://www.ebay.com/, https://edshop.edsystem.eu, https://buy.hpe.com/us/en, https://loja.okcomputadores.com/, https://www.apple.com/br, https://www.tilibraexpress.com.br/, https://www.americanas.com.br, https://www.kalunga.com.br/, https://www.amazon.com.br/, https://www.multilaser.com.br/, https://www.kabum.com.br/
- Atas de Registro de Preços (ARP): Foi utilizada a ARP 118/2020 do IFSC.
- Portal ComprasNet - 28/10/2020 - 28/10/2021 - ComprasNet

Foram utilizados preços públicos e privados para referência atualizada de preço e/ou por não apresentar o mesmo objeto licitado no Painel de Preços (preço público).

As cotações foram realizadas pela área requisitante representada por Benoni de Oliveira Pires – Analista de TIC, lotado e em exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. No momento da elaboração deste ETP o mesmo é ocupante do cargo de Diretor de TIC.

Buscas no portal Painel de Preços: https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/

Foram utilizados como requisitos de busca (SERVIDORES):

- Ano: 2020/2021;
- Nome do material (PDM): SERVIDOR;
- Descrição Complementar: MEMÓRIA RAM.

Foram utilizados como requisitos de busca (DISCOS):

- Ano: 2020/2021;
- Nome do material (PDM): DISCO MAGNÉTICO;

Foram utilizados como requisitos de busca (GAVETAS):

- Ano: 2020/2021;
- Nome do material (PDM): GAVETA DISCO RÍGIDO;

Foram utilizados como requisitos de busca (RACK):

- Ano: 2020/2021;
- Nome do material (PDM): RACK;

Foram utilizados como requisitos de busca (SERVIDOR LÂMINA):

- Ano: 2020/2021;
- Nome do material (PDM): SERVIDOR;

Foram utilizados como requisitos de busca (MOOVING):

- Ano: 2020/2021;
- Nome do material (PDM): OUTROS SERVIÇOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO;

Foram utilizados como requisitos de busca (SOFTWARE STREAM YARD):

- Ano: 2020/2021;
- Nome do material (PDM): SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS);

A pesquisa não retornou valores e por isso foram utilizados apenas cotações em pesquisas a sites da Internet.

Foram utilizados como requisitos de busca (SOFTWARE JAWS):

- Ano: 2020/2021;
- Nome do material (PDM): SOFTWARE;
- Descrição Complementar: JAWS

Foram utilizados como requisitos de busca (ANTIVÍRUS):

- Ano: 2020/2021;
- Nome do material (PDM): SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS);
- Descrição Complementar: ANTIVÍRUS

Foram utilizados como requisitos de busca (ADAPTADORES E MOUSE):

- Ano: 2020/2021;
- Nome do material (PDM): ADAPTADORES E MOUSE;

ITEM 1 – ADAPTADOR MINI DISPLAYPORT PARA HDMI – **R$ 192,35**
ITEM 2 – ADAPTADOR USB C PARA USB – **R$ 196,81**
ITEM 3 – ADAPTADOR USB PARA HDMI – **R$ 231,02**
ITEM 11 – MOUSE ÓPTICOS SEM FIO – **R$ 83,34**

ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 11
UASG: 158516 PE 16/2021 R$ 149,50 Relatório gerado dia: 21/10/2021 às 18:15 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 160525 PE 05/2020 R$ 108,99 Relatório gerado dia: 21/10/2021 às 18:10 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 153035 PE 29/2020 R$ 505,33 Relatório gerado dia: 21/10/2021 às 17:42 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	https://www.multilaser.com.br/ 18/08/21 – R$ 70,90

https://www.dell.com/pt-br 24/10/2021 – R$ 159,00	UASG: 153032 PE 22/2021 R$ 118,63 Relatório gerado dia: 21/10/2021 às 18:10 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	https://www.amazon.com.br/ 18/08/21 – R$ 229,68	https://www.kalunga.com.br/ 18/08/21 – R$ 83,90
https://www.apple.com/br 24/10/2021 – R$ 229,00	UASG: 781600 PE 28/2020 R$ 222,43 Relatório gerado dia: 21/10/2021 às 18:10 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	https://www.kalunga.com.br/ 18/08/21 – R$ 185,40	https://www.kabum.com.br/ 20/08/21 – R$ 102,24
ttps://www.tilibraexpress.com.br 18/08/21 – R$ 231,90	https://www.apple.com/br 24/10/2021 – R$ 199,00	https://www.dell.com/pt-br 24/10/2021 – R$ 278,00	UASG: 170195 PE 34/2020 R$ 69,19 Relatório gerado dia: 21/10/2021 às 17:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
	https://www.americanas.com.br/ 24/10/2021 – R$ 169,00	https://www.americanas.com.br/ 24/10/2021 – R$ 319,00	UASG: 160360 PE 39/2021 R$ 75,00 Relatório gerado dia: 21/10/2021 às 17:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
			UASG: 154039 PE 208/2020 R$ 78,83 Relatório gerado dia: 21/10/2021 às 17:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
			UASG: 791181 DL 589/2020 R$ 79,90 Relatório gerado dia: 21/10/2021 às 17:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
			UASG: 154580 PE 02/2020 R$ 93,22 Relatório gerado dia: 21/10/2021 às 17:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
			UASG: 158319 DL 15/2020 R$ 96,92 Relatório gerado dia: 21/10/2021 às 17:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

ITEM 2 – Desconsideradas as propostas referentes às cotações UASG: 160525 e UASG: 153032 por extrapolarem o limite de 35% para mais ou para menos.

ITEM 3 – Desconsideradas as propostas referentes às cotações UASG: 153035 e https://www.americanas.com.br/ por extrapolarem o limite de 35% para mais ou para menos.

ITEM 4 – ARMAZENAMENTO – DISCOS 1.8 TB HPE 3PAR 8000 – **R$ 8.164,23**
ITEM 5 – ARMAZENAMENTO – DISCOS 8 TB HPE 3PAR 8000 – **R$ 12.915,17**
ITEM 6 – DRIVE ENCLOUSURE – DISCOS SAS - 3x HPE 3PAR – **R$ 44.143,35**
ITEM 7 – DRIVE ENCLOUSURE – DISCOS SAS MDL - 1x HPE 3PAR – **R$ 34.233,80**

ITEM 4	ITEM 5	ITEM 6	ITEM 7
Seprol - Comercio e Consultoria em Informática Ltda. CNPJ: 76.366.285/0001-40 14/07/2021 – R$ 7.329,47	Seprol - Comercio e Consultoria em Informática Ltda. CNPJ: 76.366.285/0001-40 14/07/2021 – R$ 9.876,00	Seprol - Comercio e Consultoria em Informática Ltda. CNPJ: 76.366.285/0001-40 21/10/2021 – R$ 46.123,59	Seprol - Comercio e Consultoria em Informática Ltda. CNPJ: 76.366.285/0001-40 21/10/2021 – R$ 32.801,42
https://itprice.com/ 29/09/21 - $2245.00 Cotação dólar 01/10/2021 – R$ 5,44 https://economia.uol.com.br/cotacoes/cambio/ --- **R$ 12.212,8**	https://itprice.com/ 29/09/21 - $3280.00 Cotação dólar 01/10/2021 – R$ 5,44 https://economia.uol.com.br/cotacoes/cambio/ --- **R$ 17.843,2**	UASG: 925899 PE 17/2021 R$ 42.916,46 Relatório gerado dia:02/10/2021 às 21:36 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 740014 PE 04/2021R$ 34.900,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:41 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 254431 DL 21/2020 R$ 9.022,50 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:49 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 155125 IN 13/2020 R$ 14.970,39 Relatório gerado dia: 29/09/2021 às 19:31 Fonte: Paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 740014 PE 04/2021 R$ 43.390,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:36 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 153045 PE 52/2020 R$ 35.000,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:41 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 153283 DL 04/2020 R$ 9.592,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:49 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	https://buy.hpe.com/us/en 29/09/21 - $2554.99 Cotação dólar 01/10/2021 – R$ 5,44 https://economia.uol.com.br/cotacoes/cambio/ --- **R$ 13.899,14**	UASG: 160528 PE 18/2019 R$ 69.000,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:36 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	
https://www.ebay.com/ 29/09/21 - $1234.00 Cotação dólar 01/10/2021 – R$ 5,44 https://economia.uol.com.br/cotacoes/cambio/ --- **R$ 6.712,96**	https://edshop.edsystem.eu 29/09/21 - €3094,00 Cotação euro 01/10/2021 – R$ 6,309 https://economia.uol.com.br/cotacoes/cambio/ --- **R$ 19.520,04**		
https://edshop.edsystem.eu 29/09/21 - €1925,06 Cotação euro 01/10/2021 – R$ 6,309 https://economia.uol.com.br/cotacoes/cam			

bio/ **R$ 12.145,20**			

ITEM 4 – Desconsideradas as propostas referentes as cotações https://itprice.com/ e https://edshop.edsystem.eu por extrapolarem o limite de 35% para mais ou para menos.

ITEM 5 – Desconsideradas as propostas referentes as cotações https://itprice.com/ e https://edshop.edsystem.eu por extrapolarem o limite de 35% para mais ou para menos.

ITEM 12 – RACK FECHADO 19" X 42U – **R$ 31.266,82**
ITEM 13 – SERVIÇO DE MOOVING LOCAL – **R$ 22.555,09**
ITEM 25 – SERVIDOR EM LÂMINA – HPE Synergy 480 Gen10 – **R$ 130.753,42**

ITEM 12	ITEM 13	ITEM 25
Seprol - Comercio e Consultoria em Informática Ltda. CNPJ: 76.366.285/0001-40 21/10/2021 – R$ 35.945,97	Seprol - Comercio e Consultoria em Informática Ltda. CNPJ: 76.366.285/0001-40 21/10/2021 – R$ 22.000,00	Seprol - Comercio e Consultoria em Informática Ltda. CNPJ: 76.366.285/0001-40 21/10/2021 – R$ 130.825,56
https://netcomputadores.com.br/ 19/10/2021 - R$ 18.999,64	UASG: 740014 PE 07/2021 R$ 18.664,00 Relatório gerado dia: 24/10/2021 às 12:21 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 155020 PE 02/2021 R$ 123.926,00 Relatório gerado dia: 28/10/2021 às 17:50 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 120641 PE 22/2020 R$ 19.500,00 Relatório gerado dia: 19/10/2021 às 10:40 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 240106 DL 273/2020 R$ 21.998,90 Relatório gerado dia: 24/10/2021 às 12:21 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 156678 PE 09/2020 R$ 125.650,00 Relatório gerado dia: 28/10/2021 às 17:50 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 160199 PE 39/2020 R$ 20.242,59 Relatório gerado dia: 19/10/2021 às 10:40 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 154503 PE 96/2020 R$ 22.272,65 Relatório gerado dia: 24/10/2021 às 12:21 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 070008 PE 15/2021 R$ 130.000,00 Relatório gerado dia: 28/10/2021 às 17:50 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 254421 DL 116/2020 R$ 21.620,20 Relatório gerado dia: 19/10/2021 às 10:40 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 153120 PE 38/2020 R$ 27.839,90 Relatório gerado dia: 24/10/2021 às 12:21 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 910813 PE 2196/2020 R$ 134.944,53 Relatório gerado dia: 28/10/2021 às 17:50 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 160199 PE 43/2020 R$ 27.854,50 Relatório gerado dia: 19/10/2021 às 10:40 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br		UASG: 711100 PE 07/2020 R$ 140.000,00 Relatório gerado dia: 28/10/2021 às 17:50 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 153045 PE 52/2020 R$ 30.000,00 Relatório gerado dia: 19/10/2021 às 10:40 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br		

ITEM 12 – Desconsideradas as propostas referentes às cotações UASG: 120641, UASG: 160199, UASG: 254421 e https://netcomputadores.com.br/ por extrapolarem o limite de 35% para mais ou para menos.

ITEM 08 – LICENÇA COMERCIAL, SAAS, SOFTWARE STREAM YARD - 12 MESES – **R$ 4.954,33**
ITEM 09 – LICENÇA DE ANTIVÍRUS F-SECURE - ATUALIZAÇÃO – **R$ 43,50**
ITEM 10 – LICENÇA PERPÉTUA - LEITOR DE TELA JAWS – **R$ 13.527,25**

ITEM 08	ITEM 09	ITEM 10
CASA DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 02.550.956/0001-92 14/10/2021 - R$ 5.748,00	Infoprotect Services CNPJ: 33.129.151/0001-01 27/10/2021 - R$ 43,50	F5 Software LTDA. CNPJ: 06.942.472/0001-40 21/10/2021 – R$ 13.609,00
JAIRODOSSANTOSCOSTA021621635-43 CNPJ: 20.914.908.0001/18 19/10/2021 - R$ 4.990,00	UASG: 240125 PE 11/2020 R$ 48,58 Relatório gerado dia: 28/10/2021 às 16:50 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	Software.com.br Informatica LTDA. CNPJ - 11.340.562/0001-09 25/10/2021 - R$ 15.300,00
L3 Informática LTDA. EPP CNPJ: 21.270.587/0001/29 19/10/2021 - R$ 4.125,00	UASG: 590001 PE 09/2021 R$ 122,75 Relatório gerado dia: 28/10/2021 às 16:50 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	TECASSISTIVA TECNOL. ASSISTIVA. COM. IMP. E EXP CNPJ: 08.804.180/0001-76 19/10/2021 - R$ 12.600,00
	PE 03/2021 - ComprasNet CERTA INFORMATICA LTDA CNPJ: 03.624.387/0001-45 - R$ 108,00	UASG: 070019 PE 14/2021 R$ 12.600,00 Relatório gerado dia: 19/10/2021 às 11:08 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

	PE 04/2021 - ComprasNet VTECH COMERCIO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CNPJ: 22.122.370/0001-34 - R$ 81,70	
	PE 39/2021 - ComprasNet QUALITEK TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 10.224.281/0001-10 - R$ 107,00	
	PE 12/2021 - ComprasNet MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI CNPJ: 15.190.568/0001-90 - R$ 94,00	

ITEM 09 – Para este item foi realizada a pesquisa no portal Painel de Preços e ComprasNet conforme apresentado acima. Entretanto, a proposta que mais se adequa financeiramente é a proposta da empresa Infoprotect Services CNPJ: 33.129.151/0001-01, pois atende pontualmente a solução atual de antivírus utilizada no IFSC.

ITEM 14 – SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 1 – **R$ 13.519,80**
ITEM 15 – SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 10 – **R$ 26.313,75**
ITEM 16 – SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 11 – **R$ 14.728,16**
ITEM 17 – SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 12 – **R$ 23.582,66**

ITEM 14	ITEM 15	ITEM 16	ITEM 17
UASG: 983781 PE 92/2021 R$ 13.000,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:12 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 160391 PE 05/2021 R$ 22.640,00 Relatório gerado dia: 29/09/2021 às 09:48 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 158286 PE 07/2020 R$ 14.089,65 Relatório gerado dia: 29/09/2021 às 10:18 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 158139 PE 38/2019 R$ 18.875,00 Relatório gerado dia: 29/09/2021 às 10:56 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 160495 PE 32/2021 R$ 14.200,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:12 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 926015 PE 03/2021 R$ 28.625,00 Relatório gerado dia: 29/09/2021 às 09:48 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 160515 PE 26/2020 R$ 14.999,99 Relatório gerado dia: 29/09/2021 às 10:18 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 160175 PE 04/2020 R$ 24.705,64 Relatório gerado dia: 29/09/2021 às 10:56 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 200082 PE 11/2020 R$ 14.700,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:12 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 158275 PE 09/2020 R$ 29.990,00 Relatório gerado dia: 29/09/2021 às 09:48 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 160004 PE 70/2020 R$ 17.533,00 Relatório gerado dia: 29/09/2021 às 10:18 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 183038 PE 18/2020 R$ 29.250,00 Relatório gerado dia: 29/09/2021 às 10:56 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 926835 PE 06/2021 R$ 15.560,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:12 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	https://www.dell.com/pt-br 30/09/21 – R$ 67.112,00	https://loja.okcomputadores.com/ 01/10/21 – R$ 21.648,00	Pregão Nº 118 /2020 – SRP Processo no 23292.014104/2020-48 Validade: 17/11/2020 À 17/11/2021 R$ 21.500,00
Pregão No 118 /2020 – SRP Processo no 23292.014104/2020-48 Validade: 17/11/2020 À 17/11/2021 R$ 8.900,00	Pregão Nº 118 /2020 – SRP Processo no 23292.014104/2020-48 Validade: 17/11/2020 À 17/11/2021 R$ 24.000,00	Pregão Nº 118 /2020 – SRP Processo no 23292.014104/2020-48 Validade: 17/11/2020 À 17/11/2021 R$ 12.290,00	
https://www.dell.com/pt-br 30/09/21 – R$ 10.139,00			

ITEM 14 – Desconsiderada a proposta referente a cotação Pregão Nº 118 /2020 – SRP por extrapolar o limite de 35% para mais ou para menos.

ITEM 15 – Desconsiderada a proposta referente a cotação https://www.dell.com/pt-br por extrapolar o limite de 35% para mais ou para menos.

ITEM 16 – Desconsiderada a proposta referente a cotação https://www.dell.com/pt-br por extrapolar o limite de 35% para mais ou para menos.

ITEM 18 – SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 13 – **R$ 27.189,32**
ITEM 19 – SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 3 – **R$ 20.706,5**
ITEM 20 – SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 4 – **R$ 29.050,67**
ITEM 21 – SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 5 – **R$ 24.047,66**

ITEM 18	ITEM 19	ITEM 20	ITEM 21
UASG: 183038 PE 18/2020 R$ 29.250,00 Relatório gerado dia: 29/09/2021 às 10:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 981114 PE 03/2021 R$ 19.900,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 926524 PE 73154/2020 R$ 28.773,35 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:30 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 927354 PE 03/2020 R$ 22.650,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:46 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 926775 PE 49/2021 R$ 30.000,00 Relatório gerado dia: 29/09/2021 às 10:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 158720 PE 07/2020 R$ 21.180,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 153176 PE 26/2020 R$ 29.200,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:30 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 158308 PE 01/2020 R$ 23.000,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:46 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 158444 PE 09/2020 R$ 31.018,60 Relatório gerado dia: 29/09/2021 às 10:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 980957 PE 20/2021 R$ 21.500,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 928086 PE 07/2020 R$ 29.650,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:30 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 943001 PE 257/2020 R$ 24.900,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:46 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
Pregão Nº 118 /2020 – SRP Processo no 23292.014104/2020-48 Validade: 17/11/2020 À 17/11/2021 R$ 24.300,00	Pregão Nº 118 /2020 – SRP Processo no 23292.014104/2020-48 Validade: 17/11/2020 À 17/11/2021 R$ 12.500,00	UASG: 160530 PE 11/2021 R$ 29.900,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:30 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 791181 PE 23/2021 R$ 24.920,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:46 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
https://www.dell.com/pt-br 30/09/21 – R$ 21.378,00	https://www.dell.com/pt-br 30/09/21 – R$ 20.246,00	Pregão Nº 118 /2020 – SRP Processo no 23292.014104/2020-48 Validade: 17/11/2020 À 17/11/2021 R$ 12.100,00	Pregão Nº 118 /2020 – SRP Processo no 23292.014104/2020-48 Validade: 17/11/2020 À 17/11/2021 R$ 20.970,00
		https://www.dell.com/pt-br 30/09/21 – R$ 27.730,00	https://www.dell.com/pt-br 30/09/21 – R$ 27.846,00

ITEM 19 – Desconsiderada a proposta referente a cotação Pregão Nº 118 /2020 – SRP por extrapolar o limite de 35% para mais ou para menos.

ITEM 20 – Desconsiderada a proposta referente a cotação Pregão Nº 118 /2020 – SRP por extrapolar o limite de 35% para mais ou para menos.

ITEM 22 – SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 7 – **R$ 38.705,20**
ITEM 23 – SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 8 – **R$ 53.499,80**
ITEM 24 – SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 9 – **R$ 47.124,00**

ITEM 20	ITEM 21	ITEM 22
UASG: 927381 PE 05/2020 R$ 32.990,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:53 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 530001 PE 21/2020 R$ 45.468,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:58 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 389459 PE 07/2020 R$ 42.000,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:02 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 462939 PE 06/2021 R$ 34.980,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:53 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 160199 PE 43/2020 R$ 48.000,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:58 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 120195 PE 242/2020 R$ 42.300,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:02 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 160332 PE 08/2020 R$ 36.400,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:53 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 926708 PE 02/2021 R$ 53.910,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:58 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 530001 PE 21/2020 R$ 45.468,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:02 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
UASG: 153176 PE 73/2020 R$ 40.000,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:53 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 200082 PE 11/2020 R$ 54.330,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 20:58 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br	UASG: 160199 PE 43/2020 R$ 48.000,00 Relatório gerado dia: 02/10/2021 às 21:02 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br
Pregão Nº 118 /2020 – SRP Processo no 23292.014104/2020-48 Validade: 17/11/2020 À 17/11/2021 R$ 20.200,00	Pregão Nº 118 /2020 – SRP Processo no 23292.014104/2020-48 Validade: 17/11/2020 À 17/11/2021 R$ 17.300,00	Pregão Nº 118 /2020 – SRP Processo no 23292.014104/2020-48 Validade: 17/11/2020 À 17/11/2021 R$ 15.000,00
https://www.dell.com/pt-br 30/09/21 – R$ 49.156,00	https://www.dell.com/pt-br 30/09/21 – R$ 65.791,00	https://www.dell.com/pt-br 30/09/21 – R$ 57.852,00

ITEM 22 – Desconsiderada a proposta referente a cotação Pregão Nº 118 /2020 – SRP por extrapolar o limite de 35% para mais ou para menos.

ITEM 23 – Desconsiderada a proposta referente a cotação Pregão Nº 118 /2020 – SRP por extrapolar o limite de 35% para mais ou para menos.

ITEM 24 – Desconsiderada a proposta referente a cotação Pregão Nº 118 /2020 – SRP por extrapolar o limite de 35% para mais ou para menos.

6.2 -Análise de Serviço em Nuvem

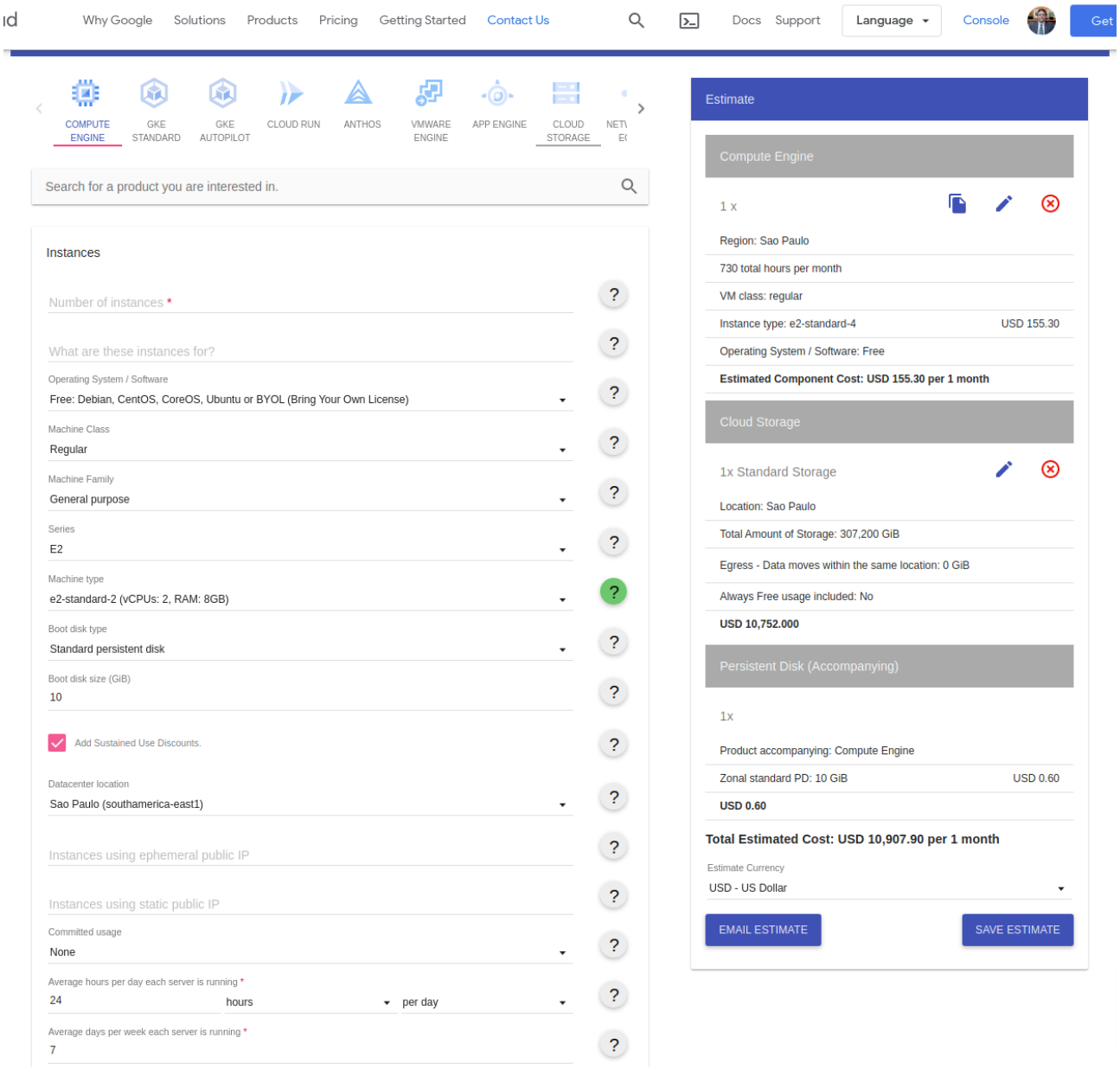

Servidores
Fonte: https://cloud.google.com/products/calculator#id=bf2e393e-0cbc-420f-952c-cb669df6da9d
Realizada em 12/10/2021 - 12:20

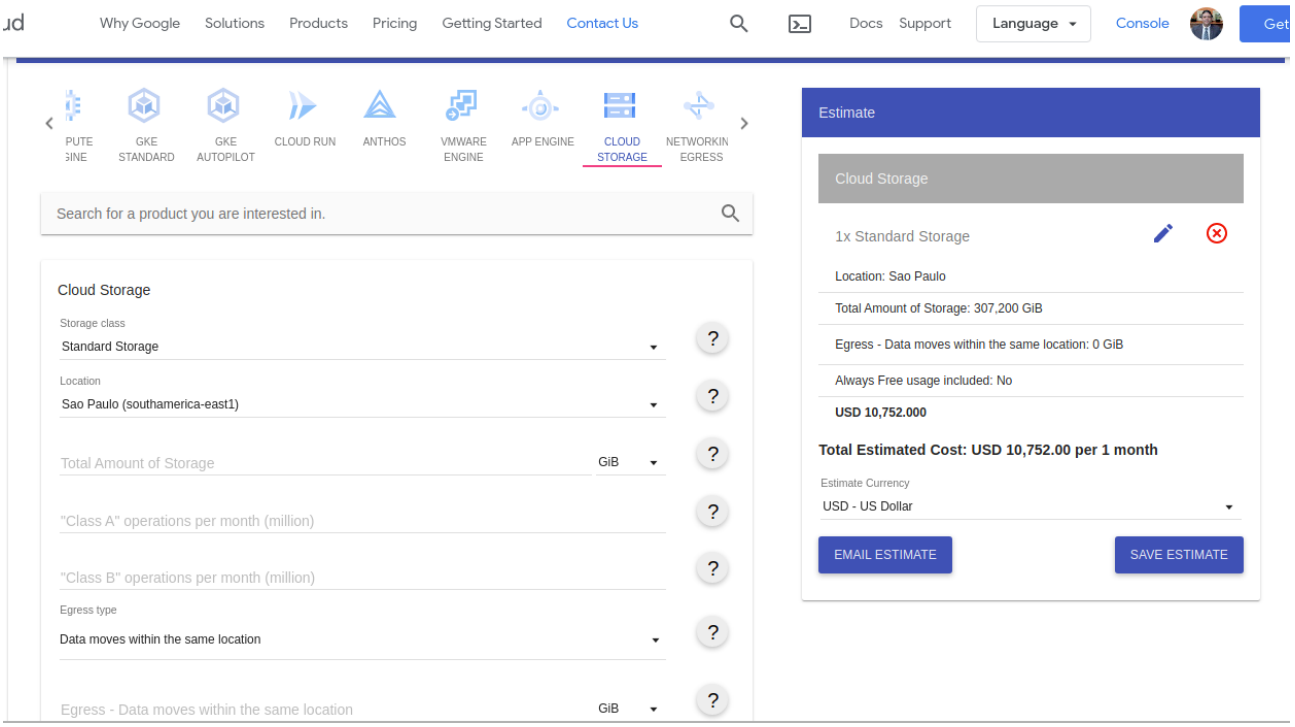

Storage
Fonte: https://cloud.google.com/products/calculator#id=bf2e393e-0cbc-420f-952c-cb669df6da9d
Realizada em 12/10/2021 - 12:30

6.3 – TCO

Aquisição (valor total – itens 14 a 25)	Nuvem (estimativa)
R$ 968.615,77 (estimativa) 300 TB Considerando equipamentos com 60 meses de garantia.	USD 10,907.90 por mês (Google) USD 654,474.00 - 60 meses Cotação em 11/10/2021 - R$ 5,53 R$ 3.619.241,22
Aquisição (valor total – itens 01 a 04)	**Nuvem (estimativa)**
R$ 1.054.542,94 (estimativa) 321,6 TB Considerando equipamentos com 60 meses de garantia.	USD 10,752.00 por mês (Google) USD 645,120.00 - 60 meses Cotação em 11/10/2021 - R$ 5,53 R$ 3.567.513,60

7 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Considera-se inviável o modelo de contratação em nuvem para o objetivo proposto pois a aquisição dos servidores físicos visa a substituição dos equipamentos atuais não acarretando sobrecarga na rede atual e não sendo necessários investimentos de expansão da infraestrutura de apoio existente em cada Câmpus do IFSC. O custo seria apenas de aquisição do equipamento.

A mesma análise serve para a expansão do storage, considerando-se ainda que o IFSC possui sistema fotovoltaico não acarretando acréscimo de custo com a energia elétrica junto a concessionária.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

ADAPTADOR MINI DISPLAYPORT PARA HDMI - Adaptador DisplayPort para HDMI 2.0 (4K); - Resolução suportada Full HD 1080, conexão HDMI para Mini DisplayPort; - Compatível com MacBook, MacBook Pro, iMac e iMac Pro; - Garantia de 2 anos. - Marcas de Referência: Apple, Geonav, Dell, Upgrow, Kensington.
ADAPTADOR USB C PARA USB - Adaptador do tipo USB C para USB; - Compatível com MacBook, MacBook Pro, iMac e iMac Pro; - Garantia de 2 anos; - Marcas de Referência: Apple, Geonav, Dell, Upgrow, Kensington.
ADAPTADOR USB PARA HDMI - Cabo adaptador USB-C para HDMI 2.0; - Resolução até 4K a 60 Hz (4096 x 2160), Vídeo em HDR. - Compatível com MacBook, MacBook Pro, iMac e iMac Pro. - Garantia de 2 anos. - Marcas de Referência: Apple, Geonav, Dell, Upgrow, Kensington.
ARMAZENAMENTO - DRIVE HDD SAS DE 1.8TB 10K SFF HDD Part number: K2P94B (ou compatível). A compatibilidade dos drives fornecidos deve ser homologada pela FABRICANTE. Os drives ofertados não podem ter tido a fabricação descontinuada pela FABRICANTE. Os drives ofertados devem ser idênticos, de mesmo modelo e compatíveis com o storage em expansão. Os drives devem permitir a troca sem necessidade de parada do storage (hot-swap). Qualquer peça ou recurso opcional necessário para essa conexão deverá estar incluída na proposta. Os drives devem ser instalados e configurados no ambiente da CONTRATANTE. SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA A Manutenção Corretiva de Hardware e Software deverá ser prestada 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento da Assistência Técnica indicada pela CONTRATADA ou fabricante deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de hardware e de software durante 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento deverá permitir discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de acesso de disponibilidade imediata, sem ônus para a CONTRATANTE. Para problemas técnicos que não podem ser resolvidos rapidamente de forma remota, a mesma deverá enviar um técnico nas dependências da CONTRATANTE para fornecer suporte técnico aos produtos de hardware cobertos e devolvê-los à condição operacional. Em todas as atividades de assistência técnica ou suporte, os técnicos da Contratada deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa. A CONTRATADA ou fabricante deverá disponibilizar, sem custo para a CONTRATANTE, ferramenta própria, isto é, que tenha sido desenvolvida pelo fabricante do equipamento para recebimento dos eventos monitorados e para agilizar os atendimentos proativos e reativos necessários. A CONTRATADA ou fabricante deverá comprovar que presta suporte com atividades registradas neste Termo/Especificação com o objetivo de garantir e validar o suporte a ser prestado. A CONTRATADA ou fabricante deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos ofertados. Todos os produtos contemplados neste item devem atender aos seguintes requisitos gerais, cabendo ao licitante prover: Garantia de 60 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware. O tempo de solução para resolução de problemas deverá ser do fabricante dos equipamentos, devendo o mesmo ser comprovado através de documentação e contemplado na proposta. Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte de software ou de hardware. Site na WEB (indicar endereço) com as seguintes funcionalidades: Registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados; Suporte on-line; Opção para personalização das informações de suporte técnico; Capacidade de organizar, compartilhar e monitorar os contratos e garantias vigentes; Criação de relatórios sob demanda; Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software. A contratada deverá ainda disponibilizar atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas, apoio em configurações e prover orientações quanto ao uso e boas práticas de configuração da solução. Tal atendimento deverá ser realizado através de central 0800 sem ônus para a contratante, com atendimento das 08h as 18h, em dias uteis. Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 4 horas de resposta, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE. A Contratante não terá limite de solicitações para esse tipo de atendimento.
ARMAZENAMENTO - DRIVE HDD SAS MDL DE 8TB 7.2K LFF HDD Part number: P9B44B (ou compatível). A compatibilidade dos drives fornecidos deve ser homologada pela FABRICANTE. Os drives ofertados não podem ter tido a fabricação descontinuada pela FABRICANTE. Os drives ofertados devem ser idênticos, de mesmo modelo e compatíveis com o storage em expansão. Os drives devem permitir a troca sem necessidade de parada do storage (hot-swap). Qualquer peça ou recurso opcional necessário para essa conexão deverá estar incluída na proposta. Os drives devem ser instalados e configurados no ambiente da CONTRATANTE. Deverão ser entregues 18 drives HDD SAS MDL 7.2K; SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA A Manutenção Corretiva de Hardware e Software deverá ser prestada 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de

Atendimento da Assistência Técnica indicada pela CONTRATADA ou fabricante deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de hardware e de software durante 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento deverá permitir discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de acesso de disponibilidade imediata, sem ônus para a CONTRATANTE. Para problemas técnicos que não podem ser resolvidos rapidamente de forma remota, a mesma deverá enviar um técnico nas dependências da CONTRATANTE para fornecer suporte técnico aos produtos de hardware cobertos e devolvê-los à condição operacional. Em todas as atividades de assistência técnica ou suporte, os técnicos da Contratada deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa. A CONTRATADA ou fabricante deverá disponibilizar, sem custo para a CONTRATANTE, ferramenta própria, isto é, que tenha sido desenvolvida pelo fabricante do equipamento para recebimento dos eventos monitorados e para agilizar os atendimentos proativos e reativos necessários. A CONTRATADA ou fabricante deverá comprovar que presta suporte com atividades registradas neste Termo/Especificação com o objetivo de garantir e validar o suporte a ser prestado. A CONTRATADA ou fabricante deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos ofertados. Todos os produtos contemplados neste item devem atender aos seguintes requisitos gerais, cabendo ao licitante prover: Garantia de 60 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware. O tempo de solução para resolução de problemas deverá ser do fabricante dos equipamentos, devendo o mesmo ser comprovado através de documentação e contemplado na proposta. Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte de software ou de hardware. Site na WEB (indicar endereço) com as seguintes funcionalidades: Registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados; Suporte on-line; Opção para personalização das informações de suporte técnico; Capacidade de organizar, compartilhar e monitorar os contratos e garantias vigentes; Criação de relatórios sob demanda; Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software. A contratada deverá ainda disponibilizar atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas, apoio em configurações e prover orientações quanto ao uso e boas práticas de configuração da solução. Tal atendimento deverá ser realizado através de central 0800 sem ônus para a contratante, com atendimento das 08h as 18h, em dias uteis. Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 4 horas de resposta, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE. A Contratante não terá limite de solicitações para esse tipo de atendimento.
DRIVE ENCLOUSURE PARA 24 DRIVES DE 2,5" DISCOS SAS Part number: E7Y71A (ou compatível). Devera possuir 24 (vinte e quatro slots) para acomodação de drives 2,5". Deverão ser entregues 3 gavetas ou enclousures; A conexão ao gabinete das controladoras deverá ser feita de forma redundante. Qualquer peça ou recurso opcional necessário para essa conexão deverá estar incluída na proposta. Os enclosures devem ser instalados e configurados no ambiente da CONTRATANTE. SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA A Manutenção Corretiva de Hardware e Software deverá ser prestada 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento da Assistência Técnica indicada pela CONTRATADA ou fabricante deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de hardware e de software durante 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento deverá permitir discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de acesso de disponibilidade imediata, sem ônus para a CONTRATANTE. Para problemas técnicos que não podem ser resolvidos rapidamente de forma remota, a mesma deverá enviar um técnico nas dependências da CONTRATANTE para fornecer suporte técnico aos produtos de hardware cobertos e devolvê-los à condição operacional. Em todas as atividades de assistência técnica ou suporte, os técnicos da Contratada deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa. A CONTRATADA ou fabricante deverá disponibilizar, sem custo para a CONTRATANTE, ferramenta própria, isto é, que tenha sido desenvolvida pelo fabricante do equipamento para recebimento dos eventos monitorados e para agilizar os atendimentos proativos e reativos necessários. A CONTRATADA ou fabricante deverá comprovar que presta suporte com atividades registradas neste Termo/Especificação com o objetivo de garantir e validar o suporte a ser prestado. A CONTRATADA ou fabricante deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos ofertados. Todos os produtos contemplados neste item devem atender aos seguintes requisitos gerais, cabendo ao licitante prover: Garantia de 60 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware. O tempo de solução para resolução de problemas deverá ser do fabricante dos equipamentos, devendo o mesmo ser comprovado através de documentação e contemplado na proposta. Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte de software ou de hardware. Site na WEB (indicar endereço) com as seguintes funcionalidades: Registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados; Suporte on-line; Opção para personalização das informações de suporte técnico; Capacidade de organizar, compartilhar e monitorar os contratos e garantias vigentes; Criação de relatórios sob demanda; Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software. A contratada deverá ainda disponibilizar atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas, apoio em configurações e prover orientações quanto ao uso e boas práticas de configuração da solução. Tal atendimento deverá ser realizado através de central 0800 sem ônus para a contratante, com atendimento das 08h as 18h, em dias uteis. Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 4 horas de resposta, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE. A Contratante não terá limite de solicitações para esse tipo de atendimento.
DRIVE ENCLOUSURE PARA 24 DRIVES DE 3,5" DISCOS SAS MDL Part number: E7Y72A (ou compatível). Devera possuir 24 (vinte e quatro slots) para acomodação de drives 3,5". Deverá ser entregue 1 gaveta ou enclousure; A conexão ao gabinete das controladoras deverá ser feita de forma redundante. Qualquer peça ou recurso opcional necessário para essa conexão deverá estar incluída na proposta. Os enclosures devem ser instalados e configurados no ambiente da CONTRATANTE. SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA A Manutenção Corretiva de Hardware e Software deverá ser prestada 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento da Assistência Técnica indicada pela CONTRATADA ou fabricante deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de hardware e de software durante 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento deverá permitir discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de acesso de disponibilidade imediata, sem ônus para a CONTRATANTE. Para problemas técnicos que não podem ser resolvidos rapidamente de

forma remota, a mesma deverá enviar um técnico nas dependências da CONTRATANTE para fornecer suporte técnico aos produtos de hardware cobertos e devolvê-los à condição operacional. Em todas as atividades de assistência técnica ou suporte, os técnicos da Contratada deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa. A CONTRATADA ou fabricante deverá disponibilizar, sem custo para a CONTRATANTE, ferramenta própria, isto é, que tenha sido desenvolvida pelo fabricante do equipamento para recebimento dos eventos monitorados e para agilizar os atendimentos proativos e reativos necessários. A CONTRATADA ou fabricante deverá comprovar que presta suporte com atividades registradas neste Termo/Especificação com o objetivo de garantir e validar o suporte a ser prestado. A CONTRATADA ou fabricante deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos ofertados. Todos os produtos contemplados neste item devem atender aos seguintes requisitos gerais, cabendo ao licitante prover: Garantia de 60 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware. O tempo de solução para resolução de problemas deverá ser do fabricante dos equipamentos, devendo o mesmo ser comprovado através de documentação e contemplado na proposta. Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte de software ou de hardware. Site na WEB (indicar endereço) com as seguintes funcionalidades: Registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados; Suporte on-line; Opção para personalização das informações de suporte técnico; Capacidade de organizar, compartilhar e monitorar os contratos e garantias vigentes; Criação de relatórios sob demanda; Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software. A contratada deverá ainda disponibilizar atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas, apoio em configurações e prover orientações quanto ao uso e boas práticas de configuração da solução. Tal atendimento deverá ser realizado através de central 0800 sem ônus para a contratante, com atendimento das 08h as 18h, em dias uteis. Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 4 horas de resposta, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE. A Contratante não terá limite de solicitações para esse tipo de atendimento.
LICENÇA COMERCIAL, SAAS, SOFTWARE STREAM YARD - 12 MESES Estúdio virtual. Ferramenta que transmite transmite vídeos nas principais redes sociais, como Facebook, YouTube, LinkedIn, Twitch e Periscope e facilita a realização entrevistas, rodas de discussões e eventos online.
LICENÇA DE ANTIVÍRUS F-SECURE - ATUALIZAÇÃO Renovação de licenças de uso de solução antivírus F-Secure Client Security, F-Secure Antivírus for Windows Server, e F-Secure Policy Manager Server e Console de Administração. Atualização por 36 meses.
LICENÇA PERPÉTUA - LEITOR DE TELA JAWS - Licenciamento na modalidade de licença perpétua do software leitor de tela JAWS PRO MONO. Última versão disponível. 12 meses de atualização gratuita.
MOUSE ÓPTICOS SEM FIO - 1ª LINHA - Mouse óptico de 1° linha sem fio WiFi, 2.4ghz, bateria de lítio recarregável, recarga rápida, 1600 DPI. - Deve conter 1 Mouse, 1 Micro receptor USB, 1 Cabo para carregamento. - Compatível com MacBook, MacBook Pro, iMac e iMac Pro. - Garantia de 2 anos. - Marcas de Referência: Multilaser, Kross, Dell, Meketech, Logitech, Microsoft.
RACK FECHADO 19" X 42U - Características Mínimas: Racks de 19” para acomodação de Servidores com altura mínima de 42U, padrão EIA-310; Profundidade máxima de 1200 mm; Largura máxima de 600mm; Modelo fechado, com laterais independentes e removíveis, dotado de porta com fechadura de segredo ou chave; Deverá conter todos os kits para montagem (porca-gaiola, parafusos, arruelas etc.); Incluir todos os acessórios destinados a ordenação de cabos lógicos e de força dentro do rack; Deverá conter painéis cegos (frente falsa) para fechamento de ao menos 40U; Deverá possuir suporte para instalação de trilhos para acomodação dos equipamentos listados no item 3; O rack deverá permitir o fluxo de ar dos equipamentos instalados para trabalhar com a configuração corredor frio/quente; O rack deverá suportar peso máximo de, no mínimo, 1.300kg; Possuir portas frontal e traseira perfurada, que permita o perfeito fluxo de ar para refrigeração dos equipamentos e que possuam fechaduras com o mesmo segredo, evitando o acesso não autorizados aos equipamentos; Possuir porta traseira bipartida; Deverá possuir planos (frontal e traseiro) com numeração de Us; Deverá possuir entrada e saída de cabos pela base; Ser fornecido elementos de fixação para organização de cabos; Deverão ser fornecidas pelo menos 2 PDUs com no mínimo 20 tomadas padrão C13 e no mínimo 4 tomadas padrão C19, do tipo vertical e com no mínimo 32A. Poderá ser composto de mais PDUs desde que atenda as especificações mínimas deste item. As tomadas das PDUs deverão respeitar distância suficiente entre si para que todas possam ser utilizadas simultaneamente; Instalação do Rack Ofertado contemplando no mínimo as seguintes atividades: Instalação física do Rack; Instalação das PDUs no Rack; Instalação e Adequação Elétrica para funcionamento das PDUs. Quaisquer materiais elétricos necessários para a instalação elétrica das PDUs são de responsabilidade da CONTRATADA. Garantia do HARDWARE limitada de 10 anos com fornecimento de reparo ou substituição completa do rack. Instalação do Hardware em horário comercial.
SERVIÇO DE MOOVING LOCAL A CONTRATADA deverá realizar a movimentação dos equipamentos citados abaixo de um rack para outro rack, ambos localizados no data center da Diretoria de TIC do IFSC, seguindo as melhores práticas do fabricante dos seguintes equipamentos: HPE Synergy 1200 Frame com as seguintes dimensões: Altura de 442.00 mm; Largura de 482.00 mm; Profundidade de 937.00 mm; HPE 3PAR 8200 com as seguintes dimensões: Altura de 87.95 mm; Largura de 483.00 mm; Profundidade de 676.10 mm; HPE 3PAR 8000 SFF SAS Drive Enclosure com as seguintes dimensões: Altura de 87.95 mm; Largura de 483.00 mm; Profundidade de 630.70 mm; HPE 3PAR 8000 LFF SAS Drive Enclosure – 2 Unidades - com as seguintes dimensões: Altura de 175.00 mm; Largura de 483.00 mm; Profundidade de 630.70 mm; A movimentação deverá ser realizada em uma janela de manutenção fora do horário comercial que será programada em conjunto com a CONTRATADA; A CONTRATADA deverá ser a fabricante dos produtos citados ou uma parceira devidamente habilitada pela fabricante para realizar tal tarefa. Deverá ser anexada à proposta documento oficial do fabricante para comprovação deste item. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a proposta as seguintes certificações, a fim de garantir que a atividade de movimentação seja realizada por equipe especializada: VMware Certified Professional – Data Center Virtualization 6 ou Superior; Certificação MCSE ou superior; Certificação Linux LPI-1; Certificação HPE Master ASE - Storage Solutions Architect V3; A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, Plano/Projeto de Migração (Moving), dos

ativos para o novo rack fornecido pela CONTRATADA. Na ocasião da Reunião Inicial, a CONTRATADA deverá apresentar o Plano de migração, responsáveis pela manutenção e Gerente de Projeto do Moving; A CONTRATADA deverá CONCLUIR o serviço de transferência dos equipamentos do CONTRATANTE, Serviço Moving, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados da data/hora de inicialização do serviço; Serviços a Serem Realizados na atividade de Moving: Desligamento de forma segura e adequada dos ativos no Rack atual; Remanejamento do cabeamento necessário para conexão e interconexão dos equipamentos para o novo Rack; Remoção dos equipamentos do Rack antigo e fixação dos equipamentos no Rack ofertado; Inicialização dos equipamentos no Rack ofertado, validação do pleno funcionamento das soluções que residem nos equipamentos.
SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 1 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos cabeados e RAID de software; 2 - Processador com 3,4GHz, cache 8M, 4 Cores - 4 Threads; 3 - Memória 8 GB de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 3 slots livres; 4 - Disco rígido 1TB SATA, cabeado de 3,5", 6 Gbit/s, 7.200 RPM - Sem RAID; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 350W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.
SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 10 Características mínimas: 1 - Chassis Para até 8 HDs de 2,5" e 3 slots PCIe; 2 - Processador com 2,2 GHz, cache 13,75M, 10 Cores - 20 Threads; 3 - Memória 128 GB (2 x 64) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 8TB (4 x 2TB) 2,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive, RAID 10; 5 - Placa de rede integrada de 4 portas e 1 Gbit ou 2 portas com placa auxiliar (2 portas); 6 - Fonte de alimentação redundante (1+1) de até 750W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.
SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 11 Características mínimas: 1 - Chassi de 2,5" ou 3,5" com até 8 ou 4 discos rígidos de conexão automática e RAID por software; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 32 GB (2 x 16) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco 1,2TB (2 x 600GB) 10K RPM SAS 12Gbps 512n 2.5in Hot-plug Hard Drive - RAID 1; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de 450W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.
SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 12 Características mínimas: 1 - Chassis Para até 8 HDs de 2,5" ou 3,5" e 3 slots PCIe; 2 - Processador com 2,2 GHz, cache 13,75M, 10 Cores - 20 Threads; 3 - Memória 32 GB (2 x 16) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco 2,4TB (4 x 600GB) 10K RPM SAS 12Gbps 512n 2.5in Hot-plug Hard Drive - RAID 10; 5 - Placa de rede integrada de 4 portas e 1 Gbit ou 2 portas com placa auxiliar (2 portas); 6 - Fonte de alimentação redundante (1+1) de até 750W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos,on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.
SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 13 Características mínimas: 1 - Chassis Para até 8 HDs de 2,5" e 3 slots PCIe; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 32 GB (2 x 16) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 4TB (4 x 1TB) 2,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive, RAID 10; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação redundante (1+1) de até 750W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.
SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 3 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos cabeados e RAID de software; 2 - Processador com 3,4GHz, cache 8M, 4 Cores - 4 Threads; 3 - Memória 32 GB (2 x 16GB) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 2 slots livres; 4 - Disco rígido 8TB (2 x 4 TB) SATA, cabeado de 3,5", 6 Gbit/s, 7.200 RPM - RAID 1; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 350W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.
SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 4 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos cabeados e RAID de software; 2 - Processador com 3,4GHz, cache 8M, 4 Cores - 4 Threads; 3 - Memória 16 GB de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 3 slots livres; 4 - Disco rígido 12TB (4 x 4 TB) SATA, cabeado de 3,5", 6 Gbit/s, 7.200 RPM - RAID 5; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 350W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.
SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 5 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos cabeados e RAID de software; 2 - Processador com 3,4GHz, cache 8M, 4 Cores - 4 Threads; 3 - Memória 64 GB (4 x 16) de UDIMM ou RDIMM,

DDR4, ECC a 2.666 MT/s 4 - Disco rígido 8TB (2 x 4 TB) SATA, cabeado de 3,5", 6 Gbit/s, 7.200 RPM - RAID 1; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 350W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.

SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 7 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos de conexão automática e RAID por software; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 64 GB (2 x 32) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 8TB 3,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 450W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.

SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 8 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos de conexão automática e RAID por software; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 64 GB (2 x 32) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 24 TB (3 x 8TB) 3,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive, RAID 5; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 450W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.

SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 9 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos de conexão automática e RAID por software; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 64 GB (2 x 32) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 16 TB (2 x 8TB) 3,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive, RAID 1; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação redundante (1+1) de até 550W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.

SERVIDOR EM LÂMINA DE 2 PROCESSADORES (HPE Synergy 480 Gen10 CTO Compute Module) O modelo ofertado deve estar em linha de produção, sem previsão de encerramento até a data de abertura das propostas Características Mínimas: PROCESSADORES Servidor de arquitetura x86 com 02 processadores físicos 20-Core ou superior, cada. Compatível com o Frame Synergy 12000 atualmente já instalado no ambiente do IFSC. O servidor deve possuir 02 processadores de 2.1Ghz com tecnologia 20-Core ou superior, originalmente desenvolvido para servidores. O servidor possui chipset desenvolvido para arquitetura de servidores, sendo ele do fabricante do processador. Padrão de arquitetura do processador x86 de 32 bits com suporte à extensão 64 bits, com tecnologia de fabricação de 14 nanômetros e memória cache L3 integrada ao processador de no mínimo 27MB. A velocidade do barramento de comunicação do processador com o restante do sistema deverá ser de no mínimo 10.4GT/s (Gigatransfers por segundo). MEMÓRIA Deverão ser fornecidos no mínimo 768GB de memória RAM do tipo RDIMM por servidor. Todos os canais de memória deverão possuir módulos de memória com tamanho mínimo de 32GB. Deverá suportar expansibilidade total de no minimo 3TB. Deverá possuir no mínimo 24 slots do tipo DIMM. O chipset suporta memória RAM do tipo DDR4 com frequência mínima de 2933 MHz. O servidor ofertado oferece suporte ao recurso de Advanced ECC ou similar; Suportar a função online spare memory ou memory mirroring; BIOS E UEFI A BIOS ou UEFI do servidor deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regimes de O&M ou customizadas. As atualizações de BIOS, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no site do fabricante da solução; Deverá mostrar no monitor de vídeo o nome do fabricante do servidor sempre que o servidor for inicializado. Possuir Rom redundante, contendo uma cópia das informações da Bios/UEFI; SLOTS DE EXPANSÃO O servidor ofertado deverá possuir pelo menos 02 (dois) slots mezanines. No mínimo 01 controladora para controle dos discos rígidos. Onboard e/ou offboard de acordo com o padrão de slots solicitado. Deverá possuir canais suficientes para o controle dos discos rígidos solicitados no servidor. Padrão SAS ou superior. Taxa de transferência de dados de no mínimo 12Gb/s. Deverá possibilitar a implementação dos níveis de RAID 0 e 1. As funcionalidades de array devem ser implementáveis e configuráveis por hardware através de utilitário específico. DISCO RÍGIDO Mínimo de 02 baias hot-plug ou hot-swap disponíveis para discos SATA ou superior. No mínimo 02 discos rígidos por servidor. Capacidade mínima de armazenamento por disco de 480GB Tipo hot-pluggable de 2.5" (polegadas). Tecnologia SSD. Taxa de transferência de dados de 6Gb/s; INTERFACES DE REDE Capacidade agregada de 40GB total, convergentes com suporte a FCoE e Iscsi. Suporte aos protocolos 802.3, 802.3ab, 802.3u, 802.3x, 802.3ad, 802.3p, 802.1q, 802.3ae, 802.3ap; As placas de rede ofertadas devem suportar o recurso de Teaming (NIC teaming). Suportar o fracionamento de cada porta com largura de banda ajustável caso utilizada em conjunto com módulos de interconexão que suportem esta funcionalidade. Deve possuir suporte à Jumbo Frames. CERTIFICAÇÕES E COMPATIBILIDADES Certificação VmWare - O modelo do servidor ofertado deve ser totalmente compatível com o software de virtualização VmWare, na versão mínima vSphere 6 ou superior, através de pesquisa ao link: http://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php Os servidores devem estar na lista de hardware homologado Vmware vSAN https://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php?deviceCategory=vsan Certificação RedHat - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de equipamentos certificados pela Red Hat, possuindo o Red Hat Hardware Catalog no mínimo na versão 6 ou superior, a pesquisa poderá ser feita através do link: http://hardware.redhat.com/hcl/ Certificação Suse - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de equipamentos certificados pela Novell Suse, possuindo certificação para no mínimo a versão enterprise 11 ou superior, a pesquisa poderá ser feita através do link:

http://developer.novell.com/yessearch/Search.jsp Certificação Microsoft - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de equipamentos que possuem Certified Servers for Windows Server 2012 ou superior do Windows Server Catalog, através de pesquisa ao link: http://www.windowsservercatalog.com O SERVIDOR deve estar em conformidade com a norma IEC 60950 ou 17050-1 (Safety of Information Technology Equipment Including Eletrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos. O servidor ofertado deve possuir certificado e estar em conformidade com as normas CISPR22 ou EN55024, para assegurar níveis de emissão eletromagnética. Os equipamentos ofertados devem estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, deve ser construído com materiais que não agridem o meio ambiente. O fabricante deve possuir comprovadamente certificação ISO 14001 – Gestão Ambiental; SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA A Manutenção Corretiva de Hardware e Software deverá ser prestada 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento da Assistência Técnica indicada pela CONTRATADA ou fabricante deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de hardware e de software durante 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento deverá permitir discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de acesso de disponibilidade imediata, sem ônus para a CONTRATANTE. Para problemas técnicos que não podem ser resolvidos rapidamente de forma remota, a mesma deverá enviar um técnico nas dependências da CONTRATANTE para fornecer suporte técnico aos produtos de hardware cobertos e devolvê-los à condição operacional. Em todas as atividades de assistência técnica ou suporte, os técnicos da Contratada deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa. A CONTRATADA ou fabricante deverá disponibilizar, sem custo para a CONTRATANTE, ferramenta própria, isto é, que tenha sido desenvolvida pelo fabricante do equipamento para recebimento dos eventos monitorados e para agilizar os atendimentos proativos e reativos necessários. A CONTRATADA ou fabricante deverá comprovar que presta suporte com atividades registradas neste Termo/Especificação com o objetivo de garantir e validar o suporte a ser prestado. A CONTRATADA ou fabricante deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos ofertados. Todos os produtos contemplados neste item devem atender aos seguintes requisitos gerais, cabendo ao licitante prover: Garantia de 60 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware. O tempo de solução para resolução de problemas deverá ser do fabricante dos equipamentos, devendo o mesmo ser comprovado através de documentação e contemplado na proposta. Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte de software ou de hardware. Site na WEB (indicar endereço) com as seguintes funcionalidades: Registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados; Suporte on-line; Opção para personalização das informações de suporte técnico; Capacidade de organizar, compartilhar e monitorar os contratos e garantias vigentes; Criação de relatórios sob demanda; Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software. A contratada deverá ainda disponibilizar atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas, apoio em configurações e prover orientações quanto ao uso e boas práticas de configuração da solução. Tal atendimento deverá ser realizado através de central 0800 sem ônus para a contratante, com atendimento das 08h as 18h, em dias uteis. Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 4 horas de resposta, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE. A Contratante não terá limite de solicitações para esse tipo de atendimento. Atualizações devem ser realizadas pelo fornecedor no período de garantia do HARDWARE. Instalação e configuração do HARDWARE sob responsabilidade do fornecedor.

9 – PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução faz-se necessário em função da aquisição dos equipamentos de expansão do storage e da necessidade de execução do serviço de instalação e configuração.

10 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO	VALOR TOTAL
LOTE/GRUPO 1: ARMAZENAMENTO				
4	ARMAZENAMENTO - DISCOS 1.8 TB HPE 3PAR 8000	48	R$ 8.164,23	R$ 391.883,04
5	ARMAZENAMENTO - DISCOS 8 TB HPE 3PAR 8000	24	R$ 12.915,17	R$ 309.964,08
6	DRIVE ENCLOUSURE - DISCOS SAS - 3x HPE 3PAR	2	R$ 44.143,35	R$ 88.286,70
7	DRIVE ENCLOUSURE - DISCOS SAS MDL - 1x HPE 3PAR	1	R$ 34.233,80	R$ 34.233,80
12	RACK FECHADO 19" X 42U	1	R$ 31.266,82	R$ 31.266,82

13	SERVIÇO DE MOOVING LOCAL	1	R$ 22.555,09	R$ 22.555,09
25	SERVIDOR EM LÂMINA (HPE Synergy 480 Gen10)	1	R$ 130.753,42	R$ 130.753,42
ID	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**QTD**	**PREÇO**	**VALOR TOTAL**
LOTE/GRUPO 2: CONSUMO INFORMÁTICA				
1	ADAPTADOR MINI DISPLAYPORT PARA HDMI	5	R$ 192,35	R$ 961,75
2	ADAPTADOR USB C PARA USB	5	R$ 196,81	R$ 984,05
3	ADAPTADOR USB C PARA HDMI	5	R$ 231,02	R$ 1.155,10
11	MOUSE ÓPTICO SEM FIO	5	R$ 83,34	R$ 416,70
ID	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**QTD**	**PREÇO**	
8	LICENÇA COMERCIAL, SAAS, SOFTWARE STREAM YARD - 12 MESES	8	R$ 4.954,33	R$ 39.634,64
9	LICENÇA DE ANTIVÍRUS F-SECURE - ATUALIZAÇÃO	1000	R$ 43,50	R$ 217.500,00
10	LICENÇA PERPÉTUA - LEITOR DE TELA JAWS	1	R$ 13.527,25	R$ 13.527,25
14	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 1	3	R$ 13.519,80	R$ 40.559,40
15	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 10	4	R$ 26.313,75	R$ 105.255,00
16	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 11	6	R$ 14.728,16	R$ 88.368,96
17	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 12	1	R$ 23.582,66	R$ 23.582,66
18	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 13	1	R$ 27.189,32	R$ 27.189,32
19	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 3	5	R$ 20.706,5	R$ 103.532,50
20	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 4	1	R$ 29.050,67	R$ 29.050,67
21	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 5	1	R$ 24.047,66	R$ 24.047,66
22	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 7	2	R$ 38.705,20	R$ 77.410,40
23	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 8	4	R$ 53.499,80	R$ 213.999,20
24	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 9	5	R$ 47.124,00	R$ 235.620,00
				TOTAL R$ 2.251.738,21

11 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dará de acordo com os recursos financeiros disponíveis para 2021 e 2022. Objetiva-se com isso manter ARP válida para a realização dos serviços listados de acordo com a demanda institucional.

Eficácia: Atendimento às demandas específicas do negócio;
Eficiência: Equipamentos com atualização tecnológica gerando economia de recursos energéticos e ambientais;
Efetividade: Formação de profissionais qualificados, atendimento a comunidade externa, desenvolvimento das atividades cotidianas dos servidores do IFSC;
Economicidade: Economia com custos de manutenção, aquisição de peças e substituição de equipamentos.

12 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria Nº 798, de 12 de março de 2021.

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
gov.br Documento assinado digitalmente Evaristo Marcos de Quadros Junior Data: 29/11/2021 13:33:51-0300 Verifique em https://verificador.iti.br	gov.br Documento assinado digitalmente Kari de Souza Soares Data: 29/11/2021 14:46:40-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC
gov.br Documento assinado digitalmente Benoni de Oliveira Pires Data: 29/11/2021 16:45:03-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo n.º 23292.029389/2021-85

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
11/10/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	EPC

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

As descrições, quantidades e valores dos itens deste processo encontram-se no anexo intitulado Quadro de especificações mínimas.

AS QUANTIDADES QUE, PORVENTURA, FOREM ENTREGUES INCORRETAMENTE NO CAMPUS OU FALTANDO PARTE DA AF SERÃO DEVOLVIDAS E OS CUSTOS COBERTOS PELA LICITANTE VENCEDORA.

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) data de início da Ata de Registro de Preços na forma do art. 12, do Dec n° 7.892/13.

2 ESPECIFICAÇÕES PARA TODOS OS ITENS DESTE PROCESSO

As especificações abaixo complementam as que estão publicadas no Quadro de Especificações Mínimas, parte integrante deste processo.

2.1 CONDIÇÕES GERAIS

2.1.1 Todos os itens deste processo deverão ser novos, não submetidos a uso anterior, nem recondicionamento;

2.1.2 Deverão ser entregues em caixa lacrada;

2.1.3 O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, até a data de entrega da proposta;

2.2 REQUISITOS GERAIS

2.2.1 Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento (SERVIDORES), como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas. Serão aceitas cópias das especificações

obtidas em sítios dos fabricantes na internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;

2.2.2 Deverá ser apresentados catálogos com as especificações do RACK, DISCOS e GAVETAS para a expansão do storage indicado neste processo.

2.2.3 Deverão ser apresentados catálogos com as especificações dos periféricos e softwares.

2.2.4 Deverão ser disponibilizados links para downloads dos softwares solicitados. No caso do Antivírus a empresa vencedora deverá proceder às configurações necessárias para a instalação/atualização.

2.2.5 Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser da marca/modelo/fabricante oferecidos no portal de compras do governo federal - (https://www.comprasgovernamentais.gov.br/). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136;

2.2.6 As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;

2.2.7 As certificações previstas no inciso II do art. 3º do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, serão exigidas como requisito de qualificação dos bens a serem adquiridos;

2.2.7.1 Serão aceitas certificações emitidas, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, coordenado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), como também aquelas emitidas por organismos acreditados por esse Instituto, os quais podem ser consultados por meio do endereço http://www.inmetro.gov.br/organismos.

2.2.8 Só será admitida a oferta de bens de informática que cumpra os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO.

2.2.9 Só será admitida a oferta de bens de informática que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

2.3 **PROPOSTA**

2.3.1 Não serão consideradas afirmações sem a devida comprovação;

2.3.2 A licitante deverá fornecer os catálogos ou indicar link na Internet para tal comprovação. Caso a licitante não forneça os manuais ou link de acesso a estes, sendo a proposta a repetição das especificações solicitadas em edital, a mesma terá sua proposta rejeitada. TODAS as informações que compõem a proposta, de acordo com a solicitação do edital, devem ser enviadas em um único momento de acordo com a solicitação do pregoeiro, não sendo aceito o parcelamento destas informações, sob pena de rejeição da proposta.

3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 O Instituto Federal de Santa Catarina, visando suprir possíveis demandas no exercício de suas atividades, realiza licitações através do Sistema de Registro de Preços. Essas licitações são feitas de forma compartilhada, ou seja, atendendo todos os Câmpus no Estado de Santa Catarina. Atualmente participam das licitações os Campus Araranguá, Caçador, Canoinhas, Cerfead, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Florianópolis – Continente, Garopaba, Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul – Centro, Jaraguá do Sul – Rau, Joinville, Lages, Palhoça, Reitoria, São Carlos, São José, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê.

3.2 A finalidade do IFSC é formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada. Neste sentido, a presente licitação tem como objetivo garantir celeridade e eficiência no momento da aquisição, garantindo a qualidade nos serviços prestados ao cidadão.

3.3 A modalidade de licitação definida neste processo cumpre o disposto nos Decretos nº 5.450/2005 e 7.892/2013, permitindo assim a aquisição de forma parcelada, nas quantidades e no momento adequado às necessidades do IFSC.

3.4 Justificativas para as aquisições:

3.4.1 O IFSC mantém ARP anual de servidores para expansão, atualização e reposição de seu parque. Estes equipamentos são utilizados para hospedagem de sistemas e serviços que atenderão alunos e servidores no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e de gestão administrativa.

3.4.2 A expansão do storage atende a necessidade de maior retenção de backup on-site complementando backup off-site e armazenamento de vídeos de aulas gravadas em regime de Aulas Não Presenciais - ANP. A aquisição do Rack é necessária para a expansão física do equipamento atual, bem como a contratação da movimentação dos hardwares do rack atual para o rack a ser adquirido.

3.4.3 Softwares

3.4.3.1 Stream Yard - Já é utilizado pelo IFSC, pelos setores relacionados à comunicação institucional. Nova contratação.

3.4.3.2 F-Secure - Antivírus já utilizado no IFSC. Nova contratação de atualização.

3.4.3.3 Jaws - Software leitor de tela. Atendimento a um usuário do IFSC para desenvolvimento de suas atividades.

3.4.4 Periféricos

3.4.4.1 Os adaptadores serão utilizados em Macbooks da instituição.

3.4.5 Os itens deste processo estão elencados no PDTIC e PAC.

4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os objetos em aquisição nesta licitação tratam-se de bens de natureza comuns tipificados na Lei nº 10.520/2002 cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por este Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos (produtos nacionais), 90 (noventa) dias corridos (produtos importados) após o envio de uma **Autorização de Fornecimento (AF)** pela Administração, somente por e-mail, nos seguintes endereços:

CÂMPUS	ENDEREÇO
Câmpus Araranguá	Av. XV de Novembro, s/nº – Bairro Aeroporto – CEP: 88900-000 – Araranguá – SC – Fone: (48) 3311-5000; e-mail: compras.ararangua@ifsc.edu.br.
Câmpus Caçador	Av. Fahdo Thomé, 3000, Champagnat – Caçador – SC – 89500-000, Fone: (49) 3561-5700; e-mail: compras.cdr@ifsc.edu.br.
Câmpus Canoinhas	AV. Expedicionários, 2150 – Bairro Campo do Água Verde – CEP 89460-000 – Canoinhas SC: Fone: (47) 3627- 4500; e-mail: compras.canoinhas@ifsc.edu.br.
Cerfead	Rua Duarte Schutel, 99 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88015-640;e-mail: compras@ifsc.edu.br; Fone: (48) 3131-8816.
Câmpus Chapecó	Av. Nereu Ramos, 3450 D – Bairro Seminário – Chapecó/SC CEP: 89813-000 – Fone: (49) 3313-1240; e-mail: compras.chapeco@ifsc.edu.br.
Câmpus Criciúma	SC 443, km 01, nº. 845 - Bairro Vila Rica – Criciúma – SC – CEP 88813-600; Esquina com Rua Antônio Daré; Fone: (48) 3462-5000; e-mail: compras.criciuma@ifsc.edu.br.
Câmpus Florianópolis	Av. Mauro Ramos, 950 – Centro – Florianópolis/SC. CEP: 88020-300 – Almoxarifado, Fone: (48) 3211-6000; e-mail: compras.fpolis@ifsc.edu.br.
Câmpus Florianópolis-Continente	Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros - Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010; Fone (48) 3877-8400; e-mail: compras.continente@ifsc.edu.br.
Câmpus Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153, Loteamento Vila de Campo - Bairro Campo Duna – Garopaba - SC – CEP 88495-000; Fone (48) 3254-7330; e-mail: compras.garopaba@ifsc.edu.br.

Câmpus Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510 – Bairro Bela Vista – Gaspar – SC; CEP 89110-971; Fone: (47) 3318-3700; e-mail: compras.gaspar@ifsc.edu.br.
Câmpus Itajaí	Av. Vereador Abrahão João Francisco, 3899, Bairro Ressacada – Itajaí – SC; CEP 88307-303; Fone: (47) 3390-1200; e-mail: compras.itj@ifsc.edu.br.
Câmpus Jaraguá do Sul – Rau	Rua dos Imigrantes, nº 445 – Bairro Rau – 89254-430 – Jaraguá do Sul; Fone: (47) 3276-9600; e-mail: compras.gw@ifsc.edu.br
Câmpus Jaraguá do Sul	Av. Getúlio Vargas, nº 830 – Centro – Jaraguá do Sul – CEP: 89251-000, Fone: (47) 3276-8700; e-mail: compras.jar@ifsc.edu.br.
Câmpus Joinville	Rua Pavão, 1337 – Loteamento Novo Horizonte – Bairro Costa e Silva, Joinville/SC – CEP: 89220-618 – Fone: (47) 3431-5600; e-mail: compras.joinville@ifsc.edu.br.
Câmpus Lages	Rua Heitor Vila Lobos, s/n – Bairro São Francisco – Lages – CEP 88506-400, Fone: (49) 3221-4200; e-mail: compras.lages@ifsc.edu.br.
Câmpus Palhoça-Bilíngue	Rua João Bernardino da Rosa – Bairro Cidade Universitária Pedra Branca – Palhoça – SC – CEP 88137-010; Fone: (48) 3341-9700; e-mail: compras.phb@ifsc.edu.br.
Câmpus São Carlos	Rua Aloisio Stoffell, 1271 – Jardim Alvorada – São Carlos/SC – CEP 89885-000; Fone: (49) 3325-4149; e-mail: compras.sca@ifsc.edu.br
Câmpus São José	R. José Lino Kretzer, 608 – Bairro Praia Comprida – CEP: 88103-310 São José – SC; Fones: (48) 3381-2800 e Fax: 3381-2812; e-mail: compras.sje@ifsc.edu.br
Câmpus São Lourenço do Oeste	Rua Aderbal Ramos da Silva, 496-514 - Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – CEP 89990 000; Fones: (049) 3344-8495; e-mail: compras.slo@ifsc.edu.br.
Câmpus São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n – Bairro São Luiz – São Miguel do Oeste – SC 89900-970, Fone: (49)3631-0400; e-mail: compras.smo@ifsc.edu.br.
Câmpus Tubarão	BR 101 Sul, km 336 – Fone: (48) 3301-9101; E-mail: compras.tub@ifsc.edu.br
Câmpus Urupema	Estrada do Senadinho s/n – Centro – Urupema – SC – 88625-970, Fone: (49) 3236-3100; e-mail: compras.urupema@ifsc.edu.br.
Câmpus Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603 – Bairro Veneza – Xanxerê – SC – 89820-000; Fone: (49) 3441-7900; e-mail: compras.xxe@ifsc.edu.br.

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no momento de sua entrega, por servidor(a) do IFSC devidamente identificado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 20 (vinte) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.7 A contratada se obriga a entregar todo o material, no mesmo momento, na quantidade informada na Autorização de Fornecimento (AF). Somente poderá ser aceita a entrega parcial, nas hipóteses abaixo, sob pena de devolução de todo material, no caso do empenho/AF não estar completa:

5.7.1 O material só poderá ser entregue parcialmente, se a licitante encaminhar justificativa, solicitando o cancelamento dos itens pendentes juntamente ao material, para ser avaliada pela Administração e posterior aplicação de penalidades;

5.7.2 A Administração poderá solicitar a antecipação da entrega de parte dos materiais constantes da Autorização de Fornecimento, somente se a licitante conseguir atender ao pedido.

6 REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- Identificação das necessidades de negócio:
  - Hospedagem de sistemas e serviços que atenderão alunos e servidores em suas atividades diárias;
  - Retenção de backup on-site complementando backup off-site;

- Armazenamento de vídeos de aulas gravadas em regime de Aulas Não Presenciais - ANP.

- Identificação das necessidades tecnológicas:
  - Atualização do parque atual de servidores;
  - Expansão do atual storage para atendimento das necessidades do negócio.
- Requisitos Ambientais: Atendimento à legislação ambiental brasileira para produção e descarte de materiais.
  - Os bens, objetos deste processo, não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).
    - A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital."
- Requisitos Legais: A contratação deverá estar em conformidade com a legislação que rege os processos de contratação no setor público (Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 14.133/21, suas alterações e regulamentações);
- Adequação do ambiente para execução contratual: Não se aplica.
- Requisitos de Capacitação: Não se aplica.
- Requisitos de Logística: As empresas vencedoras deverão entregar todos os equipamentos nos endereços listados no edital dentro do prazo de entrega estabelecido no mesmo;
- Requisitos de Segurança: Não se aplica.
- Requisitos de Suporte: As empresas vencedoras deverão prestar garantia para todos os equipamentos adquiridos de acordo com as especificações do edital, obedecendo forma e prazo de atendimento/solução;

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo

e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Subitem 5.1 deste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 Materiais entregues em desacordo com o Edital e não retirados em até 05 (cinco) dias úteis após comunicação formal do IFSC, serão descartados. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que formalizado, justificado e aceito pelo IFSC. Esta prorrogação somente será aceita caso seja feita dentro do prazo da notificação.

8.1.5 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.7 Responder pelas perdas e danos causados por seus empregados, durante o fornecimento do material, ainda que involuntariamente, às instalações do prédio, máquinas, equipamentos e demais bens do IFSC, substituindo os referidos bens por outros semelhantes em prazo que lhe será expressamente combinado pela Contratante.

8.1.8 Todos os itens constantes da nota de empenho devem ser entregues no mesmo momento, nas condições e locais conforme consta deste Anexo **(não será aceita a entrega parcelada dos itens).**

8.1.9 Retirar a nota de empenho em até 03 (três) dias úteis, após a convocação.

8.1.10 Cumprir o prazo de garantia de acordo com o especificado em cada item neste Termo de Referência ou conforme o prazo estabelecido na proposta de preços, caso este seja maior que o mínimo

estabelecido.

8.1.11 Os problemas apresentados durante o prazo de garantia devem ser solucionados em até 30 (trinta) dias corridos.

8.1.12 Arcar com todos os custos para cumprimento da garantia, inclusive no caso de necessidade de transporte (técnicos ou equipamentos).

8.1.13 A Contratada assume o compromisso de receber as **Autorizações de Fornecimento (AF's)** e Empenhos pelo e-mail institucional informado na **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS c**oncordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFSC considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega. Assumindo o compromisso de avisar o IFSC quando houver mudança do e-mail.

8.1.14 Manter atualizado seu cadastro no órgão através do envio do documento preenchido referente ao Anexo V deste edital sempre que houver mudanças em seus dados cadastrais.

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento deverá ser efetuado integral até o 15º (décimo quinto) dia útil após o aceite definitivo do material, em sua totalidade, e atesto da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança, através de ordem bancária, para crédito em banco, com o código da agência e o número da conta-corrente que forem indicados pelo contratado.

11.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11.14 A Nota fiscal/fatura ou documento de cobrança deverá ser sempre emitida com o CNPJ do Câmpus requisitante, conforme descrição abaixo:

CÂMPUS	CNPJ
Araranguá	11.402.887/0008-37
Caçador	11.402.887/0018-09
Canoinhas	11.402.887/0012-13
Chapecó	11.402.887/0007-56
Continente	11.402.887/0004-03
Criciúma	11.402.887/0009-18
Florianópolis	11.402.887/0002-41
Garopaba	11.402.887/0021-04
Gaspar	11.402.887/0010-51
Geraldo Werninghaus	11.402.887/0019-90
Itajaí	11.402.887/0013-02
Jaraguá do Sul	11.402.887/0005-94
Joinville	11.402.887/0006-75
Lages	11.402.887/0011-32
Palhoça Bilíngue	11.402.887/0015-66

Reitoria	11.402.887/0001-60
São José	11.402.887/0003-22
São Miguel do Oeste	11.402.887/0014-85
Tubarão	11.402.887/0020-23
Urupema	11.402.887/0016-47
Xanxerê	11.402.887/0017-28

Para o Câmpus Avançado de São Lourenço do Oeste, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ do Câmpus São Miguel, sendo os materiais entregues no respectivo Câmpus Avançado.

11.15 Poderá haver a emissão de mais de uma Nota fiscal/fatura ou documento de cobrança para cada Nota de Empenho ou apenas uma Nota fiscal/fatura ou documento de cobrança e, para acompanhar as mercadorias para os Câmpus, notas de remessa de materiais, aceitas pela fiscalização estadual.

12 DO REAJUSTE

12.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1 Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

13 ESTIMATIVAS DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

13.1 O IFSC utiliza sistema próprio para realização de processos licitatórios denominado SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos. Neste sistema são cadastradas as cotações conseguidas através de fornecedores, em pesquisa na Internet e/ou Painel de Preços.

13.2 As cotações foram disponibilizadas no ETP e a média linear simples foi cadastrada no SIPAC para validação interna do processo.

14 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

14.1 Fonte de Recursos:

14.1.1 Orçamento das unidades (2021) [1]

14.1.1.1 Investimento: R$ 1.044.085,00

14.1.1.2 Custeio: R$ 45.289.930,00

14.2 Estimativa de Impacto Econômico-Financeiro

14.2.1 Exercício 2021/2022

14.2.1.1 Valor final estimado para Investimento: R$ 2.361.924,26

14.2.1.2 Percentual do recurso em Investimento: 226,22 %

14.2.1.3 Valor final estimado para Custeio: R$ 260.652,24

14.2.1.4 Percentual do recurso em Custeio: 0,57 %

[1] Fonte: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 12 DE MAIO DE 2021 (Retifica a IN 29/2020 que Dispõe sobre a revisão do Plano Anual de Trabalho 2021 do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC)

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5 cometer fraude fiscal;

16.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1 **Advertência,** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2 multas (que deverão ser recolhidas em favor do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Santa Catarina, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

16.2.2.1 de 1% (um por cento) sobre o valor total do somatório dos itens entregues com atraso (AF), por dia de atraso na entrega do material, limitados a 10%(dez por cento) do mesmo valor.

16.2.2.2 de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento (AF), por infração a qualquer cláusula ou condição do Edital, não especificada na alínea “a” deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

16.2.2.3 de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta de preços vencedora, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preço ou deixar de apresentar os documentos exigidos, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital.

16.2.2.4 de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta de preço, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida prévia defesa, independente das demais sanções cabíveis;

16.2.2.5 de 10% (dez por cento) sobre o valor total do somatório dos itens entregues em desacordo, por apresentação de marca e/ou modelo que não estão de acordo com a especificação do edital e apresentada na proposta de preço da licitante;

16.2.2.6 de 10% (dez por cento) do valor total do somatório dos itens entregues em desacordo

com o Edital e a proposta de preços aceita na sessão do pregão;

16.2.2.7 de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de não-substituição do material no prazo determinado no Termo de Referência, caso não estaria de acordo com a especificação exigida em Edital, limitada a incidência a 10 (dez) dias úteis. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do material e/ou a sua substituição, de forma a configurar, nessa hipótese inexecução parcial da obrigação assumida;

16.2.2.8 de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de cancelamento integral da ata por ato unilateral da administração, motivada por culpa da Contratada ou a pedido da mesma;

16.2.3 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.4 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

16.2.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

16.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3 As sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Fls.nº 221

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria no 798, de 12 de março de 2021.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Documento assinado digitalmente gov.br Evaristo Marcos de Quadros Junior Data: 28/10/2021 18:53:35-0300 Verifique em https://verificador.iti.br	Documento assinado digitalmente gov.br Kari de Souza Soares Data: 28/10/2021 18:12:35-0300 Verifique em https://verificador.iti.br
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	**AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC**
Documento assinado digitalmente IFSC JULIANA VIEIRA DE LIMA Data: 02/12/2021 16:03:03-0300 CPF: 007.606.229-57 Verifique as assinaturas em https://v.ifsc.edu.br	Documento assinado digitalmente gov.br Benoni de Oliveira Pires Data: 29/10/2021 09:05:55-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO IFSC

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
Emitido em 29/11/2021 10:31

Quadro de especificações mínimas

Licitação: 23292.029389/2021-85 - PE 105/2021 - REI
Assunto: AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO, SOFTWARES E PERIFÉRICOS.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO					
8	LICENÇA COMERCIAL, SAAS, SOFTWARE STREAM YARD - 12 MESES Estúdio virtual. Ferramenta que transmite transmite vídeos nas principais redes sociais, como Facebook, YouTube, LinkedIn, Twitch e Periscope e facilita a realização entrevistas, rodas de discussões e eventos online.	UNIDADE	8	4.954,33	39.634,64
9	LICENÇA DE ANTIVÍRUS F-SECURE - ATUALIZAÇÃO Renovação de licenças de uso de solução antivírus F-Secure Client Security, F-Secure Antivírus for Windows Server, e F-Secure Policy Manager Server e Console de Administração. Atualização por 36 meses.	LICENÇA	5000	43,50	217.500,00
10	LICENÇA PERPÉTUA - LEITOR DE TELA JAWS - Licenciamento na modalidade de licença perpétua do software leitor de tela JAWS PRO MONO. Última versão disponível. 12 meses de atualização gratuita.	LICENÇA	1	13.527,25	13.527,25
14	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 1 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos cabeados e RAID de software; 2 - Processador com 3,4GHz, cache 8M, 4 Cores - 4 Threads; 3 - Memória 8 GB de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 3 slots livres; 4 - Disco rígido 1TB SATA, cabeado de 3,5", 6 Gbit/s, 7.200 RPM - Sem RAID; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 350W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19” 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	UNIDADE	3	13.519,80	40.559,40
15	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 10 Características mínimas: 1 - Chassis Para até 8 HDs de 2,5" e 3 slots PCIe; 2 - Processador com 2,2 GHz, cache 13,75M, 10 Cores - 20 Threads; 3 - Memória 128 GB (2 x 64) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 8TB (4 x 2TB) 2,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive, RAID 10; 5 - Placa de rede integrada de 4 portas e 1 Gbit ou 2 portas com placa auxiliar (2 portas); 6 - Fonte de alimentação redundante (1+1) de até 750W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19” 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	UNIDADE	4	26.313,75	105.255,00
16	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 11 Características mínimas: 1 - Chassi de 2,5” ou 3,5" com até 8 ou 4 discos rígidos de conexão automática e RAID por software; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 32 GB (2 x 16) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco 1,2TB (2 x 600GB) 10K RPM SAS 12Gbps 512n 2.5in Hot-plug Hard Drive - RAID 1; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de 450W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19” 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	UNIDADE	6	14.728,16	88.368,96

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
17	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 12 Características mínimas: 1 - Chassis Para até 8 HDs de 2,5" ou 3,5" e 3 slots PCIe; 2 - Processador com 2,2 GHz, cache 13,75M, 10 Cores - 20 Threads; 3 - Memória 32 GB (2 x 16) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco 2,4TB (4 x 600GB) 10K RPM SAS 12Gbps 512n 2.5in Hot-plug Hard Drive - RAID 10; 5 - Placa de rede integrada de 4 portas e 1 Gbit ou 2 portas com placa auxiliar (2 portas); 6 - Fonte de alimentação redundante (1+1) de até 750W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos,on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	UNIDADE	1	23.582,66	23.582,66
18	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 13 Características mínimas: 1 - Chassis Para até 8 HDs de 2,5" e 3 slots PCIe; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 32 GB (2 x 16) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 4TB (4 x 1TB) 2,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive, RAID 10; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação redundante (1+1) de até 750W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	UNIDADE	1	27.189,32	27.189,32
19	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 3 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos cabeados e RAID de software; 2 - Processador com 3,4GHz, cache 8M, 4 Cores - 4 Threads; 3 - Memória 32 GB (2 x 16GB) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 2 slots livres; 4 - Disco rígido 8TB (2 x 4 TB) SATA, cabeado de 3,5", 6 Gbit/s, 7.200 RPM - RAID 1; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 350W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	UNIDADE	5	20.706,50	103.532,50
20	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 4 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos cabeados e RAID de software; 2 - Processador com 3,4GHz, cache 8M, 4 Cores - 4 Threads; 3 - Memória 16 GB de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 3 slots livres; 4 - Disco rígido 12TB (4 x 4 TB) SATA, cabeado de 3,5", 6 Gbit/s, 7.200 RPM - RAID 5; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 350W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	UNIDADE	1	29.050,67	29.050,67
21	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 5 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos cabeados e RAID de software; 2 - Processador com 3,4GHz, cache 8M, 4 Cores - 4 Threads; 3 - Memória 64 GB (4 x 16) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s 4 - Disco rígido 8TB (2 x 4 TB) SATA, cabeado de 3,5", 6 Gbit/s, 7.200 RPM - RAID 1; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 350W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	UNIDADE	1	24.047,66	24.047,66
22	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 7 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos de conexão automática e RAID por software; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 64 GB (2 x 32) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 8TB 3,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 450W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19" 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	UNIDADE	2	38.705,20	77.410,40

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
23	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 8 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos de conexão automática e RAID por software; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 64 GB (2 x 32) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 24 TB (3 x 8TB) 3,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive, RAID 5; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação simples de até 450W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19” 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	UNIDADE	4	53.499,80	213.999,20
24	SERVIDOR DE REDE (RACK) - TIPO 9 Características mínimas: 1 - Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos de conexão automática e RAID por software; 2 - Processador com 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6 Threads; 3 - Memória 64 GB (2 x 32) de UDIMM ou RDIMM, DDR4, ECC a 2.666 MT/s, 6 slots livres; 4 - Disco rígido 16 TB (2 x 8TB) 3,5" SATA, 6 Gbit/s, 7.200 RPM, Hot-plug Hard Drive, RAID 1; 5 - Placa de rede integrada de duas portas e 1 Gbit; 6 - Fonte de alimentação redundante (1+1) de até 550W; 7 - Cabo de alimentação BR 14136, 1,8 metro, 250 V, 10 A; 9 - Sem sistema operacional 10 - Trilhos para fixação em rack 19” 11 - Garantia de 05 anos, on-site, 5x9. 12. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 13. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas.	UNIDADE	5	47.124,00	235.620,00
LOTE/GRUPO 1: EXPANSÃO ARMAZENAMENTO					

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
4	ARMAZENAMENTO - DRIVE HDD SAS DE 1.8TB 10K SFF HDD Part number: K2P94B (ou compatível). A compatibilidade dos drives fornecidos deve ser homologada pela FABRICANTE. Os drives ofertados não podem ter tido a fabricação descontinuada pela FABRICANTE. Os drives ofertados devem ser idênticos, de mesmo modelo e compatíveis com o storage em expansão. Os drives devem permitir a troca sem necessidade de parada do storage (hot-swap). Qualquer peça ou recurso opcional necessário para essa conexão deverá estar incluída na proposta. Os drives devem ser instalados e configurados no ambiente da CONTRATANTE. SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA A Manutenção Corretiva de Hardware e Software deverá ser prestada 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento da Assistência Técnica indicada pela CONTRATADA ou fabricante deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de hardware e de software durante 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento deverá permitir discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de acesso de disponibilidade imediata, sem ônus para a CONTRATANTE. Para problemas técnicos que não podem ser resolvidos rapidamente de forma remota, a mesma deverá enviar um técnico nas dependências da CONTRATANTE para fornecer suporte técnico aos produtos de hardware cobertos e devolvê-los à condição operacional. Em todas as atividades de assistência técnica ou suporte, os técnicos da Contratada deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa. A CONTRATADA ou fabricante deverá disponibilizar, sem custo para a CONTRATANTE, ferramenta própria, isto é, que tenha sido desenvolvida pelo fabricante do equipamento para recebimento dos eventos monitorados e para agilizar os atendimentos proativos e reativos necessários. A CONTRATADA ou fabricante deverá comprovar que presta suporte com atividades registradas neste Termo/Especificação com o objetivo de garantir e validar o suporte a ser prestado. A CONTRATADA ou fabricante deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos ofertados. Todos os produtos contemplados neste item devem atender aos seguintes requisitos gerais, cabendo ao licitante prover: Garantia de 60 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware. O tempo de solução para resolução de problemas deverá ser do fabricante dos equipamentos, devendo o mesmo ser comprovado através de documentação e contemplado na proposta. Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte de software ou de hardware. Site na WEB (indicar endereço) com as seguintes funcionalidades: Registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados; Suporte on-line; Opção para personalização das informações de suporte técnico; Capacidade de organizar, compartilhar e monitorar os contratos e garantias vigentes; Criação de relatórios sob demanda; Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software. A contratada deverá ainda disponibilizar atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas, apoio em configurações e prover orientações quanto ao uso e boas práticas de configuração da solução. Tal atendimento deverá ser realizado através de central 0800 sem ônus para a contratante, com atendimento das 08h as 18h, em dias uteis. Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 4 horas de resposta, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE. A Contratante não terá limite de solicitações para esse tipo de atendimento.	UNIDADE	48	8.164,23	391.883,04

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
5	ARMAZENAMENTO - DRIVE HDD SAS MDL DE 8TB 7.2K LFF HDD Part number: P9B44B (ou compatível). A compatibilidade dos drives fornecidos deve ser homologada pela FABRICANTE. Os drives ofertados não podem ter tido a fabricação descontinuada pela FABRICANTE. Os drives ofertados devem ser idênticos, de mesmo modelo e compatíveis com o storage em expansão. Os drives devem permitir a troca sem necessidade de parada do storage (hot-swap). Qualquer peça ou recurso opcional necessário para essa conexão deverá estar incluída na proposta. Os drives devem ser instalados e configurados no ambiente da CONTRATANTE. Deverão ser entregues 18 drives HDD SAS MDL 7.2K; SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA A Manutenção Corretiva de Hardware e Software deverá ser prestada 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento da Assistência Técnica indicada pela CONTRATADA ou fabricante deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de hardware e de software durante 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento deverá permitir discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de acesso de disponibilidade imediata, sem ônus para a CONTRATANTE. Para problemas técnicos que não podem ser resolvidos rapidamente de forma remota, a mesma deverá enviar um técnico nas dependências da CONTRATANTE para fornecer suporte técnico aos produtos de hardware cobertos e devolvê-los à condição operacional. Em todas as atividades de assistência técnica ou suporte, os técnicos da Contratada deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa. A CONTRATADA ou fabricante deverá disponibilizar, sem custo para a CONTRATANTE, ferramenta própria, isto é, que tenha sido desenvolvida pelo fabricante do equipamento para recebimento dos eventos monitorados e para agilizar os atendimentos proativos e reativos necessários. A CONTRATADA ou fabricante deverá comprovar que presta suporte com atividades registradas neste Termo/Especificação com o objetivo de garantir e validar o suporte a ser prestado. A CONTRATADA ou fabricante deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos ofertados. Todos os produtos contemplados neste item devem atender aos seguintes requisitos gerais, cabendo ao licitante prover: Garantia de 60 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware. O tempo de solução para resolução de problemas deverá ser do fabricante dos equipamentos, devendo o mesmo ser comprovado através de documentação e contemplado na proposta. Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte de software ou de hardware. Site na WEB (indicar endereço) com as seguintes funcionalidades: Registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados; Suporte on-line; Opção para personalização das informações de suporte técnico; Capacidade de organizar, compartilhar e monitorar os contratos e garantias vigentes; Criação de relatórios sob demanda; Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software. A contratada deverá ainda disponibilizar atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas, apoio em configurações e prover orientações quanto ao uso e boas práticas de configuração da solução. Tal atendimento deverá ser realizado através de central 0800 sem ônus para a contratante, com atendimento das 08h as 18h, em dias uteis. Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 4 horas de resposta, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE. A Contratante não terá limite de solicitações para esse tipo de atendimento.	UNIDADE	24	12.915,17	309.964,08

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
6	DRIVE ENCLOUSURE PARA 24 DRIVES DE 2,5” DISCOS SAS Part number: E7Y71A (ou compatível). Devera possuir 24 (vinte e quatro slots) para acomodação de drives 2,5”. Deverão ser entregues 3 gavetas ou enclousures; A conexão ao gabinete das controladoras deverá ser feita de forma redundante. Qualquer peça ou recurso opcional necessário para essa conexão deverá estar incluída na proposta. Os enclosures devem ser instalados e configurados no ambiente da CONTRATANTE. SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA A Manutenção Corretiva de Hardware e Software deverá ser prestada 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento da Assistência Técnica indicada pela CONTRATADA ou fabricante deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de hardware e de software durante 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento deverá permitir discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de acesso de disponibilidade imediata, sem ônus para a CONTRATANTE. Para problemas técnicos que não podem ser resolvidos rapidamente de forma remota, a mesma deverá enviar um técnico nas dependências da CONTRATANTE para fornecer suporte técnico aos produtos de hardware cobertos e devolvê-los à condição operacional. Em todas as atividades de assistência técnica ou suporte, os técnicos da Contratada deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa. A CONTRATADA ou fabricante deverá disponibilizar, sem custo para a CONTRATANTE, ferramenta própria, isto é, que tenha sido desenvolvida pelo fabricante do equipamento para recebimento dos eventos monitorados e para agilizar os atendimentos proativos e reativos necessários. A CONTRATADA ou fabricante deverá comprovar que presta suporte com atividades registradas neste Termo/Especificação com o objetivo de garantir e validar o suporte a ser prestado. A CONTRATADA ou fabricante deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos ofertados. Todos os produtos contemplados neste item devem atender aos seguintes requisitos gerais, cabendo ao licitante prover: Garantia de 60 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware. O tempo de solução para resolução de problemas deverá ser do fabricante dos equipamentos, devendo o mesmo ser comprovado através de documentação e contemplado na proposta. Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte de software ou de hardware. Site na WEB (indicar endereço) com as seguintes funcionalidades: Registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados; Suporte on-line; Opção para personalização das informações de suporte técnico; Capacidade de organizar, compartilhar e monitorar os contratos e garantias vigentes; Criação de relatórios sob demanda; Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software. A contratada deverá ainda disponibilizar atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas, apoio em configurações e prover orientações quanto ao uso e boas práticas de configuração da solução. Tal atendimento deverá ser realizado através de central 0800 sem ônus para a contratante, com atendimento das 08h as 18h, em dias uteis. Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 4 horas de resposta, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE. A Contratante não terá limite de solicitações para esse tipo de atendimento.	UNIDADE	2	44.143,35	88.286,70

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
7	DRIVE ENCLOUSURE PARA 24 DRIVES DE 3,5” DISCOS SAS MDL Part number: E7Y72A (ou compatível). Devera possuir 24 (vinte e quatro slots) para acomodação de drives 3,5”. Deverá ser entregue 1 gaveta ou enclousure; A conexão ao gabinete das controladoras deverá ser feita de forma redundante. Qualquer peça ou recurso opcional necessário para essa conexão deverá estar incluída na proposta. Os enclosures devem ser instalados e configurados no ambiente da CONTRATANTE. SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA A Manutenção Corretiva de Hardware e Software deverá ser prestada 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento da Assistência Técnica indicada pela CONTRATADA ou fabricante deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de hardware e de software durante 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento deverá permitir discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de acesso de disponibilidade imediata, sem ônus para a CONTRATANTE. Para problemas técnicos que não podem ser resolvidos rapidamente de forma remota, a mesma deverá enviar um técnico nas dependências da CONTRATANTE para fornecer suporte técnico aos produtos de hardware cobertos e devolvê-los à condição operacional. Em todas as atividades de assistência técnica ou suporte, os técnicos da Contratada deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa. A CONTRATADA ou fabricante deverá disponibilizar, sem custo para a CONTRATANTE, ferramenta própria, isto é, que tenha sido desenvolvida pelo fabricante do equipamento para recebimento dos eventos monitorados e para agilizar os atendimentos proativos e reativos necessários. A CONTRATADA ou fabricante deverá comprovar que presta suporte com atividades registradas neste Termo/Especificação com o objetivo de garantir e validar o suporte a ser prestado. A CONTRATADA ou fabricante deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos ofertados. Todos os produtos contemplados neste item devem atender aos seguintes requisitos gerais, cabendo ao licitante prover: Garantia de 60 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware. O tempo de solução para resolução de problemas deverá ser do fabricante dos equipamentos, devendo o mesmo ser comprovado através de documentação e contemplado na proposta. Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte de software ou de hardware. Site na WEB (indicar endereço) com as seguintes funcionalidades: Registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados; Suporte on-line; Opção para personalização das informações de suporte técnico; Capacidade de organizar, compartilhar e monitorar os contratos e garantias vigentes; Criação de relatórios sob demanda; Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software. A contratada deverá ainda disponibilizar atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas, apoio em configurações e prover orientações quanto ao uso e boas práticas de configuração da solução. Tal atendimento deverá ser realizado através de central 0800 sem ônus para a contratante, com atendimento das 08h as 18h, em dias uteis. Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 4 horas de resposta, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE. A Contratante não terá limite de solicitações para esse tipo de atendimento.	UNIDADE	1	34.233,80	34.233,80

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
12	RACK FECHADO 19" X 42U - Características Mínimas: Racks de 19'' para acomodação de Servidores com altura mínima de 42U, padrão EIA-310; Profundidade máxima de 1200 mm; Largura máxima de 600mm; Modelo fechado, com laterais independentes e removíveis, dotado de porta com fechadura de segredo ou chave; Deverá conter todos os kits para montagem (porca-gaiola, parafusos, arruelas etc.); Incluir todos os acessórios destinados a ordenação de cabos lógicos e de força dentro do rack; Deverá conter painéis cegos (frente falsa) para fechamento de ao menos 40U; Deverá possuir suporte para instalação de trilhos para acomodação dos equipamentos listados no item 3; O rack deverá permitir o fluxo de ar dos equipamentos instalados para trabalhar com a configuração corredor frio/quente; O rack deverá suportar peso máximo de, no mínimo, 1.300kg; Possuir portas frontal e traseira perfurada, que permita o perfeito fluxo de ar para refrigeração dos equipamentos e que possuam fechaduras com o mesmo segredo, evitando o acesso não autorizados aos equipamentos; Possuir porta traseira bipartida; Deverá possuir planos (frontal e traseiro) com numeração de Us; Deverá possuir entrada e saída de cabos pela base; Ser fornecido elementos de fixação para organização de cabos; Deverão ser fornecidas pelo menos 2 PDUs com no mínimo 20 tomadas padrão C13 e no mínimo 4 tomadas padrão C19, do tipo vertical e com no mínimo 32A. Poderá ser composto de mais PDUs desde que atenda as especificações mínimas deste item. As tomadas das PDUs deverão respeitar distância suficiente entre si para que todas possam ser utilizadas simultaneamente; Instalação do Rack Ofertado contemplando no mínimo as seguintes atividades: Instalação física do Rack; Instalação das PDUs no Rack; Instalação e Adequação Elétrica para funcionamento das PDUs. Quaisquer materiais elétricos necessários para a instalação elétrica das PDUs são de responsabilidade da CONTRATADA. Garantia do HARDWARE limitada de 10 anos com fornecimento de reparo ou substituição completa do rack. Instalação do Hardware em horário comercial.	UNIDADE	1	31.266,82	31.266,82
13	SERVIÇO DE MOOVING LOCAL A CONTRATADA deverá realizar a movimentação dos equipamentos citados abaixo de um rack para outro rack, ambos localizados no data center da Diretoria de TIC do IFSC, seguindo as melhores práticas do fabricante dos seguintes equipamentos: HPE Synergy 1200 Frame com as seguintes dimensões: Altura de 442.00 mm; Largura de 482.00 mm; Profundidade de 937.00 mm; HPE 3PAR 8200 com as seguintes dimensões: Altura de 87.95 mm; Largura de 483.00 mm; Profundidade de 676.10 mm; HPE 3PAR 8000 SFF SAS Drive Enclosure com as seguintes dimensões: Altura de 87.95 mm; Largura de 483.00 mm; Profundidade de 630.70 mm; HPE 3PAR 8000 LFF SAS Drive Enclosure – 2 Unidades - com as seguintes dimensões: Altura de 175.00 mm; Largura de 483.00 mm; Profundidade de 630.70 mm; A movimentação deverá ser realizada em uma janela de manutenção fora do horário comercial que será programada em conjunto com a CONTRATADA; A CONTRATADA deverá ser a fabricante dos produtos citados ou uma parceira devidamente habilitada pela fabricante para realizar tal tarefa. Deverá ser anexada à proposta documento oficial do fabricante para comprovação deste item. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a proposta as seguintes certificações, a fim de garantir que a atividade de movimentação seja realizada por equipe especializada: VMware Certified Professional – Data Center Virtualization 6 ou Superior; Certificação MCSE ou superior; Certificação Linux LPI-1; Certificação HPE Master ASE - Storage Solutions Architect V3; A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, Plano/Projeto de Migração (Moving), dos ativos para o novo rack fornecido pela CONTRATADA. Na ocasião da Reunião Inicial, a CONTRATADA deverá apresentar o Plano de migração, responsáveis pela manutenção e Gerente de Projeto do Moving; A CONTRATADA deverá CONCLUIR o serviço de transferência dos equipamentos do CONTRATANTE, Serviço Moving, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados da data/hora de inicialização do serviço; Serviços a Serem Realizados na atividade de Moving: Desligamento de forma segura e adequada dos ativos no Rack atual; Remanejamento do cabeamento necessário para conexão e interconexão dos equipamentos para o novo Rack; Remoção dos equipamentos do Rack antigo e fixação dos equipamentos no Rack ofertado; Inicialização dos equipamentos no Rack ofertado, validação do pleno funcionamento das soluções que residem nos equipamentos.	SERVIÇO	1	22.555,09	22.555,09
25	SERVIDOR EM L MINA DE 2 PROCESSADORES (HPE Synergy 480 Gen10 CTO Compute Module) O modelo ofertado deve estar em linha de produção, sem previsão de encerramento até a data de abertura das propostas Características Mínimas: PROCESSADORES Servidor de arquitetura x86 com 02 processadores físicos 20-Core ou superior, cada. Compatível com o Frame Synergy 12000 atualmente já instalado no ambiente do IFSC. O servidor deve possuir 02 processadores de 2.1Ghz com tecnologia 20-Core ou superior, originalmente desenvolvido para servidores. O servidor possui chipset desenvolvido para arquitetura de servidores, sendo ele do fabricante do processador. Padrão de arquitetura do processador x86 de 32 bits com suporte à extensão 64 bits, com tecnologia de fabricação de 14 nanômetros e	UNIDADE	1	130.753,42	130.753,42

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
	memória cache L3 integrada ao processador de no mínimo 27MB. A velocidade do barramento de comunicação do processador com o restante do sistema deverá ser de no mínimo 10.4GT/s (Gigatransfers por segundo). MEMÓRIA Deverão ser fornecidos no mínimo 768GB de memória RAM do tipo RDIMM por servidor. Todos os canais de memória deverão possuir módulos de memória com tamanho mínimo de 32GB. Deverá suportar expansibilidade total de no minimo 3TB. Deverá possuir no mínimo 24 slots do tipo DIMM. O chipset suporta memória RAM do tipo DDR4 com frequência mínima de 2933 MHz. O servidor ofertado oferece suporte ao recurso de Advanced ECC ou similar; Suportar a função online spare memory ou memory mirroring; BIOS E UEFI A BIOS ou UEFI do servidor deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regimes de O&M ou customizadas. As atualizações de BIOS, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no site do fabricante da solução; Deverá mostrar no monitor de vídeo o nome do fabricante do servidor sempre que o servidor for inicializado. Possuir Rom redundante, contendo uma cópia das informações da Bios/UEFI; SLOTS DE EXPANSÃO O servidor ofertado deverá possuir pelo menos 02 (dois) slots mezanines. No mínimo 01 controladora para controle dos discos rígidos. Onboard e/ou offboard de acordo com o padrão de slots solicitado. Deverá possuir canais suficientes para o controle dos discos rígidos solicitados no servidor. Padrão SAS ou superior. Taxa de transferência de dados de no mínimo 12Gb/s. Deverá possibilitar a implementação dos níveis de RAID 0 e 1. As funcionalidades de array devem ser implementáveis e configuráveis por hardware através de utilitário específico. DISCO RÍGIDO Mínimo de 02 baias hot-plug ou hot-swap disponíveis para discos SATA ou superior. No mínimo 02 discos rígidos por servidor. Capacidade mínima de armazenamento por disco de 480GB Tipo hot-pluggable de 2.5” (polegadas). Tecnologia SSD. Taxa de transferência de dados de 6Gb/s; INTERFACES DE REDE Capacidade agregada de 40GB total, convergentes com suporte a FCoE e Iscsi. Suporte aos protocolos 802.3, 802.3ab, 802.3u, 802.3x, 802.3ad, 802.3p, 802.1q, 802.3ae, 802.3ap; As placas de rede ofertadas devem suportar o recurso de Teaming (NIC teaming). Suportar o fracionamento de cada porta com largura de banda ajustável caso utilizada em conjunto com módulos de interconexão que suportem esta funcionalidade. Deve possuir suporte à Jumbo Frames. CERTIFICAÇÕES E COMPATIBILIDADES Certificação VmWare - O modelo do servidor ofertado deve ser totalmente compatível com o software de virtualização VmWare, na versão mínima vSphere 6 ou superior, através de pesquisa ao link: http://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php Os servidores devem estar na lista de hardware homologado Vmware vSAN https://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php?deviceCategory=vsan Certificação RedHat - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de equipamentos certificados pela Red Hat, possuindo o Red Hat Hardware Catalog no mínimo na versão 6 ou superior, a pesquisa poderá ser feita através do link: http://hardware.redhat.com/hcl/ Certificação Suse - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de equipamentos certificados pela Novell Suse, possuindo certificação para no mínimo a versão enterprise 11 ou superior, a pesquisa poderá ser feita através do link: http://developer.novell.com/yessearch/Search.jsp Certificação Microsoft - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de equipamentos que possuem Certified Servers for Windows Server 2012 ou superior do Windows Server Catalog, através de pesquisa ao link: http://www.windowsservercatalog.com O SERVIDOR deve estar em conformidade com a norma IEC 60950 ou 17050-1 (Safety of Information Technology Equipment Including Eletrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos. O servidor ofertado deve possuir certificado e estar em conformidade com as normas CISPR22 ou EN55024, para assegurar níveis de emissão eletromagnética. Os equipamentos ofertados devem estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, deve ser construído com materiais que não agridem o meio ambiente. O fabricante deve possuir comprovadamente certificação ISO 14001 – Gestão Ambiental; SERVIÇO DE SUPORTE E GARANTIA A Manutenção Corretiva de Hardware e Software deverá ser prestada 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento da Assistência Técnica indicada pela CONTRATADA ou fabricante deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de hardware e de software durante 7 dias por semana, 24 horas por dia, inclusive feriados. A Central de Atendimento deverá permitir discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de acesso de disponibilidade imediata, sem ônus para a CONTRATANTE. Para problemas técnicos que não podem ser resolvidos rapidamente de forma remota, a mesma deverá enviar um técnico nas dependências da CONTRATANTE para fornecer suporte técnico aos produtos de hardware cobertos e devolvê-los à condição operacional. Em todas as atividades de assistência técnica ou suporte, os técnicos da Contratada deverão empregar a Língua Portuguesa, exceto no uso de termos técnicos e na utilização de textos técnicos, que poderão estar redigidos em Língua Inglesa. A					

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
	CONTRATADA ou fabricante deverá disponibilizar, sem custo para a CONTRATANTE, ferramenta própria, isto é, que tenha sido desenvolvida pelo fabricante do equipamento para recebimento dos eventos monitorados e para agilizar os atendimentos proativos e reativos necessários. A CONTRATADA ou fabricante deverá comprovar que presta suporte com atividades registradas neste Termo/Especificação com o objetivo de garantir e validar o suporte a ser prestado. A CONTRATADA ou fabricante deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos ofertados. Todos os produtos contemplados neste item devem atender aos seguintes requisitos gerais, cabendo ao licitante prover: Garantia de 60 meses on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware. O tempo de solução para resolução de problemas deverá ser do fabricante dos equipamentos, devendo o mesmo ser comprovado através de documentação e contemplado na proposta. Não deverá haver qualquer limitação para o número de solicitações de suporte de software ou de hardware. Site na WEB (indicar endereço) com as seguintes funcionalidades: Registro e notificações automáticas de eventos dos equipamentos ofertados; Suporte on-line; Opção para personalização das informações de suporte técnico; Capacidade de organizar, compartilhar e monitorar os contratos e garantias vigentes; Criação de relatórios sob demanda; Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software. A contratada deverá ainda disponibilizar atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas, apoio em configurações e prover orientações quanto ao uso e boas práticas de configuração da solução. Tal atendimento deverá ser realizado através de central 0800 sem ônus para a contratante, com atendimento das 08h as 18h, em dias uteis. Todo chamado não deverá ultrapassar o prazo de 4 horas de resposta, contado a partir da solicitação feita pela CONTRATANTE. A Contratante não terá limite de solicitações para esse tipo de atendimento. Atualizações devem ser realizadas pelo fornecedor no período de garantia do HARDWARE. Instalação e configuração do HARDWARE sob responsabilidade do fornecedor.				
				Valor Total do Lote/Grupo: R$ 1.008.942,95	
LOTE/GRUPO 2: PERIFÉRICOS					
1	ADAPTADOR MINI DISPLAYPORT PARA HDMI - Adaptador DisplayPort para HDMI 2.0 (4K); - Resolução suportada Full HD 1080, conexão HDMI para Mini DisplayPort; - Compatível com MacBook, MacBook Pro, iMac e iMac Pro; - Garantia de 2 anos. - Marcas de Referência: Apple, Geonav, Dell, Upgrow, Kensington.	UNIDADE	5	192,35	961,75
2	ADAPTADOR USB C PARA USB - Adaptador do tipo USB C para USB; - Compatível com MacBook, MacBook Pro, iMac e iMac Pro; - Garantia de 2 anos; - Marcas de Referência: Apple, Geonav, Dell, Upgrow, Kensington.	UNIDADE	5	196,81	984,05
3	ADAPTADOR USB PARA HDMI - Cabo adaptador USB-C para HDMI 2.0; - Resolução até 4K a 60 Hz (4096 x 2160), Vídeo em HDR. - Compatível com MacBook, MacBook Pro, iMac e iMac Pro. - Garantia de 2 anos. - Marcas de Referência: Apple, Geonav, Dell, Upgrow, Kensington.	UNIDADE	5	231,02	1.155,10
11	MOUSE ÓPTICOS SEM FIO - 1ª LINHA - Mouse óptico de 1° linha sem fio WiFi, 2.4ghz, bateria de lítio recarregável, recarga rápida, 1600 DPI. - Deve conter 1 Mouse, 1 Micro receptor USB, 1 Cabo para carregamento. - Compatível com MacBook, MacBook Pro, iMac e iMac Pro. - Garantia de 2 anos. - Marcas de Referência: Multilaser, Kross, Dell, Meketech, Logitech, Microsoft.	UNIDADE	5	83,34	416,70
				Valor Total do Lote/Grupo: R$ 3.517,60	

Valor Total do Processo: R$ 2.251.738,21

SIPAC | DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (48) 3877-9000 | Copyright © 2005-2021 - UFRN - appdocker5-srv2.appdocker5-inst2

ANEXO IV – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 23292.029389/2021-85

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

Probabilidade (P)	15	75	150	225
	10	50	100	150
	5	25	50	75
		5	10	15
		Impacto (I)		

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à):[1]	P [2]	I [3]	Nível de Risco (P x I)[4]
1	Restrição da contratação por contingenciamento orçamentário	Processo da Contratação	15	10	150
2	Impugnação / cancelamento de itens	Processo da Contratação	15	10	150
3	Recursos Administrativos no Pregão	Processo da Contratação	10	15	150

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

[1] A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

[2] Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

[3] Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

[4] Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	**Risco**	Restrição da contratação por contingenciamento orçamentário	
	Probabilidade	Alta	
	Impacto	Médio	
	Dano	Servidores: Prejuízo nas atividades de ensino e gestão. Dependendo do setor descoberto e da falta de equipamentos para substituição a não aquisição trará danos consideráveis à instituição.	
		Expansão do Storage: Limitação de retenção de backup e armazenamento de dados de gravação de atividades - ANP.	
	Tratamento	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Manter ARP vigente de consumo de informática (peças de reposição).	DTIC
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Remanejamento de equipamentos.	DTIC

Risco 02	**Risco**	Impugnação / cancelamento de itens	
	Probabilidade	Alto	
	Impacto	Médio	
	Dano	Servidores: Prejuízo nas atividades de ensino e gestão. Dependendo do setor descoberto e da falta de equipamentos para substituição, a não aquisição trará danos consideráveis à instituição.	
		Expansão do Storage: Limitação de retenção de backup e armazenamento de dados de gravação de atividades - ANP.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Edital em acordo com IN MPDG nº 05/2017;	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Modelos de edital, TR e Contrato da AGU;	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Acatar ou refutar Impugnação em no máximo 24h do recebimento do documento;	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	No caso de acatamento da impugnação, retificar imediatamente o edital e republicá-lo o quanto antes;	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	No caso de cancelamento de itens, iniciar novo processo imediatamente;	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 03	**Risco**	Recursos Administrativos no Pregão	
	Probabilidade	Média	
	Impacto	Alto	
	Dano	Servidores: Prejuízo nas atividades de ensino e gestão. Dependendo do setor descoberto e da falta de equipamentos para substituição, a não aquisição trará danos consideráveis à instituição.	
		Expansão do Storage: Limitação de retenção de backup e armazenamento de dados de gravação de atividades - ANP.	
	Tratamento	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Análise criteriosa da documentação de habilitação da licitante em consonância com o exigido em edital;	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Controle no prazo de recebimento dos documentos via Portal “Compras Governamentais” ou e-mail;	Coord. Licitações
	3	Publicidade de documentação da licitante arrematante no Portal “Compras Governamentais”.	Coord. Licitações
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Se procedente a intenção de recurso, orientar a licitante que fundamente seu recurso no máximo em 3 dias úteis.	Coord. Licitações
	2	Assim que aberto o prazo de “decisão do pregoeiro” postar a decisão imediatamente com toda a fundamentação legal e técnica.	Coord. Licitações
	3	No caso de proceder o recurso da recorrida, voltar a fase do certame para “Aceitação” já para o próximo dia útil.	Coord. Licitações
	4	No caso de não proceder o recurso, adjudicar imediatamente o objeto ao licitante vencedor.	Coord. Licitações

Ainda que pese riscos para o objeto a ser contratado a equipe avaliou que:

a) Incompatibilidade da solução com a infraestrutura atual;
Este não é um risco considerado para este processo porque não há integração entre os equipamentos atuais e os novos equipamentos (servidores). Em relação a parte de armazenamento de dados (expansão storage) os equipamentos serão agrupados e com descrição vinculada ao modelo atual existente na instituição.

b) Incompatibilidade entre os objetos adquiridos de diferentes marcas e fornecedores;
Este não é um risco considerado para este processo porque só há necessidade de compatibilidade para a parte de armazenamento de dados (expansão storage) e estes equipamentos serão agrupados e com descrição vinculada ao modelo atual existente na instituição

c) Equipamentos com tensão elétrica diversa da rede utilizada (110v/220v);
Este não é um risco considerado para este processo porque o termo de referência explicita quais são as tensões de uso necessárias para os equipamentos e a maioria é fornecida com tensão automática

d) Comprometimento da configuração/uso dos equipamentos por ausência de expertise ou alta rotatividade de quem atualmente trabalha nas ferramentas;
Este não é um risco considerado para este processo porque o termo de referência apresenta um serviço de instalação e configuração necessária à expansão do storage. Para os demais itens as equipes de TIC estão habilitadas para executar as configurações.

e) Aquisição de solução obsoleta ou sem manutenção pelo fabricante;
Este não é um risco considerado porque o termo de referência apresenta que as soluções (equipamentos) devem ser novos e em fabricação no momento da realização do pregão eletrônico.

f) Contratação deserta/fracassada;
Os danos e ações de contingência são equivalentes ao risco: “Restrição da aquisição por contingenciamento orçamentário” apresentado neste mapa de riscos.

g) Valor ofertado por licitantes acima da média de mercado por aumento do dólar;
Os danos e ações de contingência são equivalentes ao risco: “Restrição da aquisição por contingenciamento orçamentário”.

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

5 – ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD Nº 01/2019

Em atendimento à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP do Poder Executivo Federal:

4. CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CENTRO DE DADOS, SERVIÇOS EM NUVEM, SALA-COFRE E SALA SEGURA:

4.1. Os órgãos e entidades que necessitem criar, ampliar ou renovar infraestrutura de centro de dados deverão fazê-lo por meio da contratação de serviços de computação em nuvem, salvo quando demonstrada a inviabilidade em estudo técnico preliminar da contratação.

- O objeto deste processo, no que se refere à aquisição de servidores de rack e expansão do storage atual hospedado no IFSC, tem a justificativa de contratação de equipamento em relação a contratação de serviço explicitada no ETP.

6 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria no 798, de 12 de março de 2021.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
gov.br Documento assinado digitalmente Evaristo Marcos de Quadros Junior Data: 28/10/2021 19:00:49-0300 Verifique em https://verificador.iti.br	gov.br Documento assinado digitalmente Kari de Souza Soares Data: 28/10/2021 18:11:45-0300 Verifique em https://verificador.iti.br
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	

ANEXO V
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 105/2021

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR, RG 986.743 SSP/SC, CPF 464.505.729-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 105/2021, processo administrativo n.º 23292.029389/2021-85, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **SERVIDORES RACK E DISCOS PARA EXPANSÃO DE STORAGE HPE 3PAR 8000**, especificado no Termo de Referência, Anexo III do edital de *Pregão* nº 105/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta integram esta Ata em seu Anexo III.

3 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei no 8.666, de 1993 e no Decreto no 7.892, de 2013.

3.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU no 2957/2011 – P).

3.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de XX/XX/20XX, não podendo ser prorrogada.

5 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do

compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.6.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.6.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.8.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.8.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.8.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.8.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.9 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.10.1 por razão de interesse público; ou

5.10.2 a pedido do fornecedor.

6 DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para

cancelamento do registro do fornecedor.

7 CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.5 Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Florianópolis, XX de XXXXXXXXXXX de20XX.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR
REITOR DO IFSC

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

ANEXO II-A DO EDITAL

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão nº 105/2021 - SRP

Processo nº 23292.029389/2021-85

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA					
ENDEREÇO					
CNPJ					
TELEFONE/ FAX					
REPRESENTANTE LEGAL					
CPF					
E-MAIL					
ITEM	**UNID.**	**QTDE.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
TOTAL	R$				

ANEXO II-B DO EDITAL

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 105/2021 – IFSC

A empresa _____

Declara para os devidos fins, que:

1 Recebeu a Ata de Registros de Preços do Pregão Eletrônico nº 90/2021 do IFSC, contendo _____ páginas (incluindo Ata e anexos) e;

2 Concorda com todos os termos da referida Ata e o Anexo I, com os preços registrados.

3 Assume o compromisso de receber as Autorizações de Fornecimento e Empenhos pelo e-mail institucional (e-mail da empresa @.....) Concordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFSC considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega. Assumindo o compromisso de avisar o IFSC quando houver mudança do e-mail

_____, ___ de _____ de 20XX.

_____

(assinatura e identificação do Representante Legal e Carimbo da Empresa)

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021 – IFSC

MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

LOCAL DE ENTREGA:

CONTRATADO					
CNPJ					
TELEFONE					
E-MAIL					
ENDEREÇO					
NOTA DE EMPENHO Nº					
DATA DA SOLICITAÇÃO					
Item	Unid	Especificação	Qtd	Preço Unitário	Preço total

_____

Nome e Assinatura

Responsável IFSC

ANEXO VIII
DADOS PARA CADASTRAMENTO DA EMPRESA
PROCESSO 23292.029389/2021-85
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 105/2021

Confirmo que os dados abaixo relacionados, referentes à empresa XXXXXXXXXXXXXXX, estão atualizados e podem ser utilizados para atendimento ao disposto em Edital de licitação. Assumo a responsabilidade de manter estes dados atualizados, junto ao Departamento de Registro de preços do IFSC, através do e-mail srp@ifsc.edu.br, no mínimo durante a vigência da referida ATA.

EMPRESA (Razão Social)			
CNPJ			
ENDEREÇO			
CEP			
CIDADE		**ESTADO**	
TELEFONE/FAX			
REPRESENTANTE LEGAL			
CPF REPRESENTANTE			
ENDEREÇO ELETRÔNICO VÁLIDO (e-mail)			

Cidade, XX de XXXXXXX de 20XX.

Atenciosamente,

Representante da Empresa

Cargo Ocupado

Baixar arquivo editável